DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 150 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:
Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60$000	96$000
Semestre	36$000	54$000
Trimestre	21$000	30$000
Para funccionarios publicos:		
Anno	48$000	78$000
Semestre	30$000	45$000
Trimestre	18$000	26$000
Numero do dia		$300
Numero atrazado		$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accôrdo com a divisão do anno civil.

Si se dér o caso de uma assignatura por nove mezes, cobrar-se-ha o preço do trimestre addicionado ao do semestre subsequente e vice-versa.

Os assignantes particulares e os funccionarios publicos, devem apresentar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funccionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 75, de 24 de junho de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 195, de 21 de junho de 1935.
Decreto n. 209 de 26 de junho de 1935.
Decreto n. 211 de 26 de junho de 1935.
Ministerio da Marinha — Decretos de 27 de junho.
Ministerio da Guerra — Decretos de 27 de junho.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 25 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Expediente, do Conselho Nacional de Educação, da Superintendencia de Obras e Transportes, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e das Directorias de Protecção á Maternidade e á Infancia e de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente e do Trbiunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria de Expediente e Contabilidade e da Escola Nacional de Veterinaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentoe Nacionaes do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 75 — DE 24 DE JUNHO DE 1935

Determina que os pedidos de abertura de creditos sejam encaminhados ao Poder Legislativo por exclusivo intermedio do Ministerio da Fazenda

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccciono a seguinte lei:

Art. 1.° Todos os pedidos de abertura de creditos feitos pelo Poder Executivo serão encaminhados ao Poder Legisla-

tivo por exclusivo intermedio do Ministerio da Fazenda, com a indicação dos recursos a que se refere o art. 183, da Constituição.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.
Gustavo Capanema.
Odilon Braga.
Marques dos Reis.
Protogenes Guimarães.
José Carlos de Macedo Soares.
João Gomes.
Vicente Rdo.
Agamemnom Magalhães.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 195 — DE 21 DE JUNHO DE 1935

Concede permissão ao Radio Club de Jaboticabal, S. A., para estabelecer uma estação radiodiffusora

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Radio Club de Jaboticabal, S. A. com séde na cidade de Jaboticabal (Estado de São Paulo), e de accôrdo com o estabelecido no decreto n. 20.047, de 27 de maio de 1931, no regulamento approvado pelo decreto numero 21.111, de 1 de março de 1932, e no decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934,

Decreta:

Artigo unico. Fica concedida ao Radio Club de Jaboticabal, S. A., com séde na cidade de Jaboticabal (Estado de São Paulo), permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radiodiffusão, nos termos das clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico. O contracto decorrente desta concessão deverá ser assignado dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste decreto no *Diario Official*, sob pena de ser, desde logo, considerada nulla a concessão.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Clausulas a que se refere o decreto n. 195, desta data

I

Fica assegurado ao Radio Club de Jaboticabal, S. A., o direito de estabelecer, na cidade de Jaboticabal (Estado de São Paulo), uma estação de ondas medias, destinada a executar o serviço de radiodiffusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

II

A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do contracto de que trata esta clausula.

III

A concessionaria é obrigada a:

a) constituir sua directoria com dois terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes funcções effectivas de administração;

b) admittir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços, technicos e administrativos, dois terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiros;

c) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem previa audiencia do Governo.

d) suspender, por tempo que fôr determinado, o serviço todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radiocommunicação (decreto n. 21.111), ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização;

e) submetter-se ao regime de fiscalização que fôr instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaesquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effeitos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permittam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programmas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o "visto" do orgão fiscalizador;

h) obedecer ás posturas municipaes applicaveis ao serviço da concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmittir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o panamericano;

j) submetter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, á approvação do Governo local escolhido para a montagem da estação;

k) submetter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á approvação do Governo as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da approvação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submetter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella;

n) submetter á resalva de que a frequencia distribuida á sociedade não constitue direito de propriedade e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radiocommunicação (decreto n. 21.111) ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União;

o) submetter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionaes, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

IV

A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem previa approvação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funccionamento, com efficiencia necessaria e de accôrdo com as prescripções technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

V

Fica estabelecido que a concessionaria, quanto á localização de sua estação transmissora, a uma distancia minima do centro da cidade, se submetterá ao que nesse sentido vier a ser determinado.

VI

No regime de fiscalização que fôr instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

VII

Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo orgão fiscalizador, impôr á concessionaria multas de cem mil réis (100$000) a cinco contos de réis (5:000$000), conforme a gravidade da infracção.

Paragrapho unico. A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diario Official*.

VIII

Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

IX

A concessão será considerada caduca, para todos os effeitos, sem direito a qualquer indemnização:

a) si, em todo tempo, fôr verificada a inobservancia das disposições contidas nas alineas *a, b, c, d, i, in-fine, j, k* e *l* da clausula III;

b) si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea *e* da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta, nos termos da clausula VII;

c) si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admittidos pela legislação que reger a materia.

§ 1.° Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização:

a) si, depois de estabelecido, fôr o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

b) si a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passiveis de multas.

§ 2.° A concessão será considerada perempta si o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935. — *Marques dos Reis.*

(C. 4.073 — 1-7-35 — 159$100)

DECRETO N. 209 — DE 26 DE JUNHO DE 1935

Cancella a autorização concedida a "The Canadian Bank of Commerce" para funccionar no territorio da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou "The Canadian Bank of Commerce", com séde em Toronto, Dominio do Canadá, resolve cancellar a autorização concedida ao mesmo banco pelo decreto numero 14.682, de 22 de fevereiro de 1921, para funccionar no territorio da Republica, com succursaes na Capital Federal, na capital do Estado de São Paulo e na cidade de Santos, no mesmo Estado.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C—4.070—1-7-935—18$400)

DECRETO N. 211 — DE 26 DE JUNHO DE 1925

Concede auxilios relativos ao exercicio de 1935 *a varias instituições nos Estados do Amazonas, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Districto Federal, São Paulo, Santa Catharina e Minas Geraes.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, combinado com a lei n. 53, de 18 de maio de 1935, conceder auxilios, no corrente anno, a instituições nos Estados do Amazonas, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Districto Federal, São Paulo, Santa Catharina e Minas Geraes, abaixo indicadas, ficando o pagamento do auxilio, no 2° semestre, ser feito nos termos do decreto n. 23.071, de 14 de agosto de 1933, e correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 1 da verba 22 — Subvenções, art. 7° da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934:

Prelazia do Rio Negro — Rio Negro — Amazonas	200:000$000
Maternidade Dr. João Moreira — Fortaleza — Ceará	20:000$000
Associação dos Escoteiros de Alecrim — Natal — Rio Grande do Norte	5:000$000
Liga do Ensino — Natal Rio Grande do Norte	20:000$000
Companhia de Caridade — Recife — Pernambuco	40:000$000
Collegio do Coração Eucharistico de Jesus — Recife — Pernambuco	3:000$000
Orphanato N. S. do Bom Conselho — Bom Conselho — Pernambuco	3:000$000
Sociedade dos Cooperadores Parochiaes — Recife — Pernambuco	40:000$000
Orphanato N. S. das Dôres — Bezerros — Pernambuco	2:000$000
Santa Casa de Misericordia — Cachoeira — Bahia	15:000$000
Asylo Bom Pastor — Districto Federal	25:000$000
Academia Nacional de Commercio — Districto Federal	6:000$000
Casa dos Artistas — Districto Federal	40:000$000
Cruz Vermelha Brasileira — Districto Federal	200:000$000
Asylo de Mendicidade S. Vicente de Paulo — Cruzeiro — São Paulo	2:000$000
Asylo de Mendicidade — Limeira — São Paulo	5:000$000
Associação Paulista da Divina Providencia — São Paulo	2:000$000
Associação Feminina Beneficente e Instructiva — São Paulo	3:000$000
Abrigo da Divina Providencia D. Gertrudes Campos — São Paulo	10:000$000
Assistencia á Infancia — Santos — São Paulo	50:000$000
Centro Espirita S. Vicente de Paulo — S. Paulo	2:000$000
Hospital Santa Isabel — Jaboticabal — São Paulo	4:000$000
Irmandade da Santa Casa de Misericordia — Serra Negra — São Paulo	3:000$000
Instituição Christã Beneficente Verdade e Luz — São Paulo	6:000$000
Irmandade de Misericordia — Porto Ferreira — São Paulo	5:000$000
Orphanato Santista — Santos — São Paulo	10:000$000
Santa Casa de Misericordia — Piracicaba — São Paulo	15:000$000
Sociedade São Vicente de Paulo — Guaratinguetá — São Paulo	1:000$000
Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos Laguna — Santa Catharina	6:000$000
Academia de Commercio São José — Guaxupé — Minas Geraes	3:000$000
Asylo Santo Antonio e Santa Isabel de Hungria — Ouro Preto — Minas Geraes	3:000$000
Associação de Caridade — Pouso Alegre — Minas Geraes	2:000$000
Associação das Damas de Caridade — Bello Horizonte — Minas Geraes	3:000$000
Collegio São José — Juiz de Fóra — Minas Geraes	20:000$000
Casa de Caridade — Viçosa — Minas Geraes	10:000$000
Escola Domestica Santa Therezinha — Lambary — Minas Geraes	10:000$000
Escola Normal — Lambary — Minas Geraes	20:000$000
Escola Profissional Delphim Moreira — Pouso Alegre — Minas Geraes	10:000$000
Escola Domestica Santa Therezinha — Pouso Alegre — Minas Geraes	5:000$000
Hospital de Queluz — Queluz — Minas Geraes	2:000$000
Hospital São Vicente de Paulo — Bello Horizonte — Minas Geraes	25:000$000
Hospital São João de Deus — Santa Luzia — Minas Geraes	1:000$000
Instituto Gammom — Lavras — Minas Geraes	15:000$000
Instituto Profissional Feminino — Santa Rita do Sapucahy — Minas Geraes	6:000$000
Orphanato N. S. do Carmo — Carmo do Rio Claro — Minas Geraes	3:000$000
Orphanato Santo Antonio — Curvello — Minas Geraes	3:000$000

Santa Casa de Misericordia — Barbacena — Minas Geraes	13:500$000
Santa Casa de Misericordia — Passos — Minas Geraes	5:000$000
Sociedade Mineira de Assistencia á Infancia — Bello Horizonte — Minas Geraes.....	3:000$000
Santa Casa de Misericordia — Ouro Preto — Minas Geraes	10:000$000
Total.....	915:500$000

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Educação e Saude Publica

(*) Por decreto de 24 de junho ultimo, foi concedida a Carlos de Medeiros e Albuquerque a exoneração, que pediu, do cargo de inspector de alumnos da Faculdade de Medicina na Universidade do Rio de Janeiro, visto ter acceitado outro cargo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 27 de junho:

Foi exonnerado Luiz Augusto Lima, do cargo de alumno pensionista do Hospital Central da Marinha.

Foram exonerados:

O capitão de corveta Carlos Midosi Cherubim, para exercer as funcções de commandante do contra-torpedeiro *Pará;*

O primeiro sargento n. 7.831 AB-CA Julio Augusto de Oliveira para exercer o cargo de sub-official do Corpo de sub-officiaes da Armada, sendo incluido no quadro de "Conductores de Caldeiras";

O primeiro sargento n. 3.638 AE-CA Luiz Ferreira Vianna, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, sendo incluido no quadro de "Conductores de Caldeiras";

O primeiro sargento n. 0238 AE-CA João José dos Santos, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, sendo incluido no quadro de "Conductores de Caldeiras";

O primeiro sargento n. 0878 AE-SI Luiz Ribeiro de Vasconcellos, para exer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, sendo incluido no quadro de "Signaleiros";

O primeiro sargento n. 1.403 AE-AT Pedro Joaquim da S[illegible] para exercer o cargo de sub-official do Corpo de sub-o[illegible]iaes da Armada, sendo incuido no quadro de "Artilheiros";

De conformidade com o art. 77 do decreto n. 23.200, de 12 de outubro de 1933, o bacharel Stelio Mendonça Maroja, para o exercicio effectivo da cadeira de Portuguez, Direito e Legislação da primeira aula do primeiro anno dos Cursos de Machinas Motores, Pilotagem e Commissarios da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará;

O sexto annista de medicina Sarvador Ferrari para exercer o cargo d einterno effectivo do Hospital Central da Marinha;

O quinto annista de medicina Murillo Rodrigues Campello, para exercer o cargo de interno effectivo do Hospital Central da Marinha;

O quinto annista de medicina Carlos Frederico Fernandes da Cunha, para exercer o cargo de interno effectivo do Hospital Central da Marinha;

O quinto annista de medicina Waldyr da Silva Ramos, para exercer o cargo de interno effectivo do Hospital Central da Marinha;

O quinto annista de medicina Pedro Alves Ferreira, para exercer o cargo de interno effectivo do Hospital Central da Marinha;

O quintannista de medicina, José de Oliveira Fernandes, para exercer o cargo de interno effectivo do Hospital Central da Marinha;

O servente extraordinario da Officina de Apparelhos e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alberto Nunes, para exercer o cargo de servente do quadro effectivo da mesma officina;

O servente extraordinario da Officina de Apparelhos e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Benedicto Jordão da Silva Vargas, para exercer o cargo de servente do quadro effectivo da mesma officina;

O servente extraordinario da Officina de Apparelhos e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Valentim, para exercer o cargo de servente do quadro effectivo da mesma officina;

O servente extraordinario da Officina de Apparelhos e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Flôr, para exercer o cargo de servente do quadro effectivo da mesma officina;

O aprendiz de primeira classe da Officina de Torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Otto Antonio de Lima, para exercer o cargo de operario de quarta classe do quadro da mesma officina.

Foram promovidos:

Na Officina de Caldeireiros de Ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de primeira classe, o de segunda classe do quadro da mesmo officina, Romeu da Silva Braga;

Na Officina de Caldeireiros de Ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de segunda classe, o de terceira classe do quadro da mesma officina, Seraphim da Fonseca;

Na Officina de Torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de terceira classe, o de quarta classe do quadro da mesma officina, Nelson dos Santos Pinheiro.

Foram reformados:

De conformidade com a ultima parte do inciso 6º do artigo 170 da Constituição Federal e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o sub-official enfermeiro do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Antonio Ernesto, no mesmo posto e com os vencimentos integraes, visto achar-se atacado de molestia contagiosa incuravel que o inhabilita para o serviço da Armada;

De accôrdo com os artigos 2º, alinea *b*, e 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o sub-official conductor de caldeiras, do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Amaro João do Nascimento, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distinctivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alinea *a* do art. 2º acima citado, e mais oito quotas de 2 % sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar 28 annos, quatro mezes e dias de serviço.

Rectificação de reforma:

Attendendo ao que requereu, em 3 de abril ultimo, o sub-official artifice de machinas, reformado, João Americo de Alencar e, conformando com o parecer do Conselho do Almirantado, n. 55, emittido em 13 de maio deste anno; e

De conformidade com a ultima parte do inciso 4º do artigo 170 da Constituição Federal e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, rectifica o decreto de 6 de setembro de 1934, para o fim de consideral-o reformado com os vencimentos integraes do seu posto, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, por soffrer de molestia contagiosa e incuravel.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do mez findo:

Foi declarado, rectificando o decreto de 7 de maio findo, que a nomeação do tenente-coronel Glycerio Fernandes Gerpes para chefe do Estado Maior da 9ª região militar é em caracter interino.

Foram exonerados:

De accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por abandono de emprego, Ermelinda Corrêa Moreira e Ondina de Almeida Mattos dos logares de auxiliares de 4ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no *Diario Official* de 28 de junho ultimo.

Do logar de auxiliar de ensino do Collegio Militar do Ceará o tenente-coronel medico Dr. Cesario Corrêa de Arruda.

Das funcções de adjuncto da 2ª secção da Secretaria Geral de Segurança Nacional, por ter sido promovido, o tenente-coronel intendente de guerra Alcebiades Simões Pires.

Mandou-se reverter ao serviço activo do Exercito, a contar de 25 de maio findo, o coronel de artilharia Felippe Moreira Lima, vista haver cessado o motivo determinante da aggregação.

Mandou-se aggregar ao respectivo quadro o tenente-coronel medico Dr. Manoel Cesar de Góes Monteiro, visto achar-se comprehendido no art. 164, paragrapho unico, da Constituição.

Foram nomeados:

De accordo com o art. 1, n. 6, letra b do decreto numero 15.185 de 21 de dezembro de 1921, o 2º tenente da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servir na 1ª região militar, o sargento reservista Ildefonso Soares Cardoso.

Chefe do Estado Maior da Presidencia da Republica o general de brigada Francisco José Pinto.

Interinamente, professor da cadeira de Cosmographia do Collegio Militar do Rio de Janeiro o tenente-coronel honorario Decio Coutinho, professor de Geographia do extincto curso de adaptação do mesmo estabelecimento.

De accordo com o disposto no art. 251 do Regulamento dos Collegios Militares, professor interino da cadeira de mathematica (revisão de mathematica) do Collegio Militar do Ceará o major honorario Manoel Avila Goulart, adjuncto vitalicio da 2ª secção.

No Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, 2º official, por antiguidade, o 3º official Luiz Antonio de Macedo Cunha.

No Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, 3º official, por antiguidade, o 4º official Armando Felippe da Fontoura.

Waldemar Othon de Alencar para o logar de servente do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Foi promovido no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exercito, a 1º tenente o 2º tenente Raul de Azurem Costa.

Foram transferidos:

Os tenentes-coroneis Antonio Mandes Teixeira do quadro ordinario para o supplementar e Raul Silveira de Mello deste quadro para ordinario, sendo classificado no 3º batalhão de zapadores (Vaccaria).

Por necessidade do serviço o tenente-coronel de cavallaria Mario Xavier, do quadro ordinario para o supplementar.

Por necessidade do serviço, os majores Josué Justiniano Freire, do 13º batalhão de caçadores para o 8º regimento de infantaria e Arnoldo Marques Mancebo, do 8º regimento de infantaria para o 13º batalhão de caçadores.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 25 do mez proximo findo, foram nomeados:

Francisco Alves de Medeiros, para exercer o cargo de mestre de officina (carpinteiro) do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro;

O medico veterinario Ataulpho de Castro Lobo, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Inspectoria Regional em Belém, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal;

O medico veterinario João Borges Nogueira, para exercer, durante o impedimento do serventuario effectivo, medico veterinario Joaquim Laurentino de Medeiros, o cargo de ajudante da Inspectoria Regional em Fortaleza, do referido serviço;

O medico veterinario Alfredo da Costa Leite, para exercer durante o impedimento do serventuario effectivo, medico veterinario Luiz Augusto Morizot Leite, o cargo de ajudante da Inspectoria Regional em Porto Alegre do referido serviço;

O medico veterinario Antonio Pedro de Figueiredo, para exercer durante o impedimento do serventuario effectivo, medico veterinario José Norberto Macedo, o cargo de ajudante da Inspectoria Regional em Barretos, ainda do referido serviço.

Augusto Woods de Lacerda, para exercer o cargo de servente do Laboratorio Central da Producção Mineral, do Departamento Nacional da Producção Mineral;

O auxiliar de 3ª classe, da Directoria do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, Breno Julio Fioravante Rorenzoni, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente dactylographo, da Inspectoria Regional em Porto Alegre, da referida Directoria.

Por decreto da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, o fiscal de prensa da 3ª secção technica do Serviço de Plantas Texteis, João Marcello da Costa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decreto de 19 de junho do corrente anno, foi nomeado Sylvio Caetano Gomes de Faria para exercer as funcções de avaliador de mercadorias.

— Por outros da mesma data foram tornados sem effeito os decretos de 14 de fevereiro do corrente anno que nomearam:

O foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Arthur José de Freitas para o cargo de servente do Conselho Nacional do Trabalho, visto já ter sido effectivado na referida estrada;

E o operario de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, José Pereira da Rocha para o cargo de servente do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, visto já ter sido aposentado na fórma da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 1 do corrente foram concedidos, em prorogação, dous mezes de licença, para tratamento de saude, a Francisco Cesar da Cunha, secretario da Escola João Luiz Alves.

Requerimento despachado

Bertha Busch Varella. — Não ha como deferir, em face do art. 98 do regulamento do Instituto.

Imprensa Nacional

Expediente de 1 de julho de 1935

Officios remettidos:

N. 1.723 — Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo os pedidos numeros 624.234 a 624.238, de material de consumo.

N. 1.724 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando exoneração de dous compositores desta repartição por estarem exercendo outras funcções no Thesouro Nacional. (P. 21.336-35.)

N. 1.725 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo duas contas da Companhia Telephonica, relativos aos serviços telephonicos, prestados ao Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural. (P. 61.177-35.)

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1935

Requerimento despachado

Proc. 35/66 — Honorio Saraiva do Amaral. — Regularize-se a situação do funccionario, na fórma do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 1 de julho corrente, foi concedida licença de seis (6) mezes a Alzira Teixeira Brandão, auxiliar de 2ª da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a partir de 4 de maio ultimo, nos termos do art. 8º, n. II do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por portarias de 29 de junho ultimo, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis (6) mezes, a Ilda Domingues Morgado, enfermeira de saude publica do Serviço de Enfermagem, adstricto á Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, a partir de 1 de junho do corrente anno, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

De tres (3) mezes a Altanira Pereira, enfermeira interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, a partir de 18 de maio ultimo, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Conselho Nacional de Educação

ACTA TACHYGRAPHICA DA 2ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINARIA DE 1935, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidencia do Sr. marechal Marques da Cunha, tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe

Conselheiros presentes: Professores Cesario de Andrade, Lucas Alves, Leitão da Cunha, Eduardo Rabello, almirante Americo Silvado e Theodoro Ramos.

O Sr. presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (*E' lida e approvada a acta da sessão anterior.*)

Passa-se ao expediente.

(*O Sr. secretario, dendo*):

"Peço apresentar Sr. ministro excusas minha falta actual reunião Conselho virtude necessaria presença momento realização exames vestibulares. Attenciosas saudações. — *Guerra Blessmann.*"

"Solicito communicar presidente sómente poderei chegar nessa depois 14 corrente. Saudações. — *Amazonas.*"

O Sr. Leitão da Cunha — (*Lendo*):

COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

Parecer n. 1

"Processo n. 10.222-34, da Directoria Nacional de Educação.

Motivo da consulta: Possibilidade de provimento no cargo de professor cathedratico, de accôrdo com o processo previsto no art. 56 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, após a promulgação da Constituição de 16 de julho.

Commentario: O art. 166 da nova Constituição Brasileira veda a dispensa do concurso de titulos e provas no provimento dos cargos do magisterio official e a letra *c* do paragrapho unico do artigo constitucional n. 150 obriga os institutos livres ao cumprimento das leis federaes.

O officio n. 177 do director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano procura justificar a nomeação dos novos professores com os precedentes relativos ao provimento nos cargos de cathedraticos dos professores Benjamin Baptista, Augusto Paulino e Ugo Pinheiro Guimarães, mas a nomeação desses professores fôra feita com evidente infracção do art. 56 já citado, pois, ao tempo em que se tornára effectiva, a Congregação dessa escola não dispunha do numero sufficiente de professores para deliberar em tal caso.

Pelo officio n. 140, de 22 de dezembro ultimo, o inspector federal junto á Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano communica não terem sido "observadas as exigencias regulamentares determinadas no art. 56 e no artigo 57 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931", na indicação dos professores Francisco de Castro Araujo e José Vieira Romeiro.

Conclusão: Não deve ser dada posse aos professores em apreço."

Sala das sessões, 4 de fevereiro de 1935. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Padre Leonel Franca*, S. J.

Parecer n. 2

"Processo n. 7.108-34, da Directoria Nacional de Educação.

Motivo da consulta: Registo do diploma de cirurgião dentista conferido pela Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, ao Sr. Bernardo Rodrigues.

Commentario: Faltam no processo indicações precisas, sobre o curso secundario do requerente bem como pormenores relativos á sua admissão ao primeiro anno da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Porto Alegre. Interrompido o curso em novembro de 1925, no 2º anno, o requerente voltou a matricular-se nessa mesma escola em 15 de março de 1932 e em 3 de março de 1933, tendo collado gráu em 21 de dezembro de 1933.

Não se póde assim verificar se, ao renovar a matricula em 1932, o requerente attendeu ao disposto no § 1º do art. 297 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, requisito indispensavel para a validade do curso ulterior.

Conclusão: Emquanto não fôr aclarado esse ponto, não deverá ser feito o registo do diploma em apreço."

Sala das sessões, 4 de fevereiro de 1935. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Padre Leonel Franca*, S. J.

Parecer n. 3

"Processos n. 8.957-34, do Conselho Nacional de Educação e n. 10.241-34, da Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica.

Motivo da consulta: Revalidação de diplomas profissionaes expedidos por institutos estrangeiros de ensino.

Commentario: Sobre o assumpto de que tratam esses processos, approvou este Conselho, pela unanimidade de seus membros presentes á sessão de 6 de agosto de 1934, o parecer da Commissão de Legislação e Consultas n. 154, que assim concluia:

"Tratando-se de problema complexo, parece que deveriam ser suspensos todos os processos de revalidação iniciados, até que sobre o problema emitta parecer a autoridade competente, consultada para esse fim pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica."

O parecer numero de referencia 123 K., subscripto pelo Sr. Dr. Francisco Campos, consultor geral da Republica, é o seguinte:

"As leis anteriores á Constituição de 16 de julho de 1934, permittiam a revalidação de diplomas estrangeiros. A Constituição dispoz, entretanto, no art. 133:

"Exceptuados quantos exerçam legitimamente profissões liberaes na data da Constituição, e os casos de reciprocidade internacional admittidos em lei, sómente poderão exercel-as os brasileiros natos e os naturalizados que tenham prestado serviço militar no Brasil; *não sendo permittida, excepto aos brasileiros natos, a revalidação de diplomas profissionaes expedidos por institutos estrangeiros de ensino.*"

Consulta o Ministerio da Educação sobre se, em face do art. 133 citado, é possivel a profissionaes estrangeiros diplomados por institutos de ensino estrangeiro revalidar os seus diplomas, uma vez que o tenham requerido em data anterior a 16 de julho do corrente anno.

Respondo negativamente.

Quando a Constituição entrou em vigor, ainda não tinham os profissionaes referidos na consulta adquirido nenhum direito ao exercicio de sua profissão no Brasil. A acquisição de tal direito estava subordinada ao preenchimento de uma condição, que era, precisamente, a de revalidarem os seus diplomas em institutos nacionaes de ensino. A revalidação dos diplomas era o facto juridico por meio do qual poderiam vir a adquirir o direito de exercer no Brasil a sua profissão.

Entrando em vigor, antes que esse facto juridico se consumasse, a Constituição, vedando-o aos estrangeiros, tornou-lhes impossivel o preenchimento da condição a que estava subordinada a acquisição por parte delles do direito de exercer a sua profissão no territorio nacional.

A regra, em materia de applicação da lei, é que *tempus regit factum*.

Todo facto juridico, seja acontecimento casual, seja acto juridico, se regula, tanto nas suas condições de fórma, como de substancia, e, egualmente, nos seus effeitos, pela lei do tempo em que foi consummado.

Para que a nova lei não se applique ás situações individuaes que ella encontra ao entrar em vigor, é necessario que taes situações tenham sido adquiridas mediante um facto juridico consummado na conformidade da lei anterior.

Assim a nova lei se applica desde logo a todos os casos em que o facto ou acto juridico ainda não foi consummado, não importando que o mesmo, quando se trata de acto ou facto complexo, já tenha tido começo de execução ou se encontre *in itinere*.

Para que o principio de irretroactividade da lei possa ser utilmente invocado, é indispensavel que á nova lei se opponham actos ou factos juridicos já aperfeiçoados em todos os seus elementos nos termos da lei anterior.

E' o que dispõe o Codigo Civil ,art. 3º da Introducção:

"A lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o acto juridico perfeito ou a cousa julgada."

O § 2º do mesmo artigo assim define o acto juridico perfeito:

"Reputa-se acto juridico perfeito o já consummado, segundo a lei vigente ao tempo em que se effectuou."

Nesses termos, só se exceptuam da applicação da nova lei os actos ou factos juridicos inteiramente consummados no regime da lei anterior, o qual não poderá, entretanto, continuar a reger actos ou factos que sob o seu imperio hajam apenas começado a effectuar-se. A nova lei se applica, assim, desde logo, a todos os actos ou factos juridicos em curso ou *in itinere*, isto é, a todos aqueles que, embora começados no regime da lei anterior, nelle não foram concluidos ou consummados, ou ainda não eram perfeitos e acabados ao entrar em vigor a nova lei (Ferrara, *Trattato di Diritto Civile Italiano*, vol. I, ns. 59; N. Coniello, *Manuale di Diritto Civile Italiano*, Parte generale, § 34).

Ora, segundo expõe a consulta, os diplomados estrangeiros a que ella se refere haviam tão sómente requerido a revalidação dos seus diplomas. A revalidação, entretanto, não chegou a ter sequer começo de execução. A não ser que iniciada ou em curso, porém, a ella se applicaria o art. 133 da Constituição, por não se tratar no caso de acto ou factos juridicos acabado, concluido, perfeito ou consummado."

O Sr. ministro da Educação e Saude Publica de accôrdo com esse parecer indeferiu o requerimento do cirurgião dentista Werner Hoff, razão do processo n. 10.241-34 já referido.

Conclusão: A' vista do exposto opina a Commissão pelo archivamento dos processos."

Sala das sessões, 4 de fevereiro de 1935. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Padre Leonel Franca*, S. J.

O Sr. Eduardo Rabello (lendo)

COMMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 4

De accordo com o parecer da Directoria Geral de Educação, remetteu S. Ex. o Sr. ministro da Educação a este conselho o relatorio apresentado pelo Dr. Jurandyr Lodi, designado para verificar a situação da Escola de Odontologia e Pharmacia de Uberaba.

O trabalho apresentado pelo Dr. Lodi póde ser considerado um modelo no genero pela minucia, clareza e competencia com que foi feito e ainda pela abundante documentação que apresenta e pela isenção com que foi levado a effeito, o que tudo permitte á commissão perfeito conhecimento das condições de funccionamento da escola. Consta o volumoso relatorio de 203 paginas dactylographadas, de sete capitulos que passo a resumir.

No primeiro, tratando da escola e suas installações, refere o inspector que o estabelecimento creado em 1926 por uma sociedade por quotas que fundou, mantém e explora, não possue ainda seus estatutos ou regulamentos approvados pelas autoridades do ensino. De accordo com o parecer n. 31, de 13 de fevereiro de 1933, da Commissão de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação e acto de 3 de abril daquelle anno, está a escola sob inspecção preliminar, nomeado seu inspector a 30 de maio de 1933. Já foi diplomada a primeira turma de cirurgiões dentistas em 1929 e a primeira de pharmaceuticos em 1930. Em relação ás installações, refere o relatorio e, de tanto, adduz provas photographicas, a existencia de uma unica sala para funccionamento das cinco cadeiras de chimica, sala que em publicação feita pela propria escola é ora photographada como amphitheatro de lição theorica ora como laboratorio, e onde deveriam fazer trabalho individual os 143 alumnos do curso. Como o laboratorio não comporta mais de 10 alumnos por turma, segue-se que são necessarias 14 turmas, para o ensino das quaes seriam necessarias 170 horas por semana, numero evidentemente impossivel de ser obtido.. O resultado é que de facto essas aulas não se realizam e, como verificou o inspector, o laboratorio fica deserto durante varias horas no dia com sacrificio patente do ensino pratico, cujas aulas são inexistentes.

A cadeira de Botanica, continúa o relatorio, não tem material para ensino pratico, não tem laboratorio e nem mesmo o mais modesto herbario. Está assim por fazer-se esse laboratorio. A cadeira de Zoologia e Parasitologia não possue installação, nada ha como material de demonstração e assim é tambem laboratorio por fazer, assim como ainda os laboratorios de Pharmacognosia e de Physiologia. Para o não apparelhamento desses laboratorios, contribue tambem a inexistencia do gaz combustivel na escola. Na cadeira de Clinica Odontologica, verificou o inspector trabalho individual dos estudantes, embora não disponha de material necessarios aos seus 79 alumnos de 2ª e 3ª séries.

Vê-se por ahi que no que toca a installações, não está a escola nem de longe nas condições de efficiente funccionamento. E' de notar que, conforme documenta o inspector com um prospecto illustrado, utilizado pela escola para annuncio de seus cursos, foram photographadas partes differentes de uma mesma sala por vezes com simples mudança dos mesmos moveis e apparelhos, e apresentadas taes photographias como sendo de diversos laboratorios ou salas de aula.

Na parte administrativa, refere o relatorio que a escola mantém o cargo de vice-director e que os serviços de secretaria são muito irregulares e sem directriz. Pelo balancete apresentado, verifica-se que no anno de 1933 houve equilibrio entre a receita e despesa orçadas em cerca de 494:000$000. Da conta de patrimonio que monta a 371:000$, consta a quantia de 40:000$ de alugueis de predios doados pelo director por tres annos, á escola, para constituição de parte de seu patrimonio.

A constituição do corpo docente merece reparos de monta pois que está cheia de irregularidades. Solicitando o inspector os respectivos documentos, foi-lhe mostrado um livro do qual constava um termo de nomeação em que o director "resolve nomear os Srs. Fulano e Beltrano, etc... para professores cathedraticos e substitutos da Escola de Odontologia de Pharmacia de Uberaba", sem mesmo menção das cadeiras correspondentes nem distincção entre cathedraticos e substitutos. Em outro livro foram encontradas portarias em que o director nomeava professores, nenhum com o qualificativo de cathedratico, alguns como substitutos, classe abolida desde 1925. Essas portarias dizem serem feitas taes nomeações de accordo com o decreto n. 20.179, de 6 de junho de 1931, que nada dispõe sobre tal assumpto, parecendo antes terem querido dizer que eram feitas para os effeitos (de constituição da escola) do decreto acima citado. Embora desse livro constassem nomes e cadeiras, foi comprovada a não existencia do livro de termos de posse, o que impediu a verificação de como e quando taes actos se processaram. Partindo de taes elementos entretanto, foi possivel verificar faltas e irregularidades na constituição do corpo docente além das já apontadas. Assim é que as cadeiras de Metallurgia e Chimica Applicadas, Chimica Bromatologica e Toxicologica, Pharmacia Chimica e Pharmacia Gallenica são as primeiras effectivamente e a ultima interinamente regidas por medicos, quando o deveriam ser, como cadeiras privativas, por pharmaceuticos. A cadeira de Clinica Odontologica que funcciona em dois annos, é regida por um mesmo professor que, fóra do disposto na lei, figura como cathedratico da primeira parte e como contractado para a segunda parte, quando o deveria ser por um unico cathedratico leccionando as duas partes em annos differentes. Irregular tambem parece á commissão o provimento da cadeira

de Hygiene e Legislação Pharmaceutica por um bacharel em direito.

Conforme declara o relatorio, no que está de accordo a commissão, essas irregularidades são entretanto sanaveis com a abertura de concursos para o provimento regular de taes cadeiras, sem o que não parece que a escola possua, nos termos da lei, corpo docente idoneo do ponto de vista scientifico.

O relatorio transcreve a lista de alumnos matriculados na escola e suas vidas escolares exhaustivamente analysadas em mais de 140 paginas dactylographadas. Por essa analyse, chegam a ser demonstradas irregularidades por vezes insanaveis, cuja unica correcção será o cancellamento de taes matriculas. Passemos a examinal-as.

Com as irregularidades com que foi feita a matricula do alumno João Bemfica Villela, exemplifica o relatorio as faltas que se repetiram em numerosos casos do 1º anno do curso odontologico. Esse alumno requereu em 1932 de uma só vez inscripção em exames de preparatorios e em exame vestibular. O art. 8º do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 estabelece que taes exames de preparatorios poderiam ser prestados conjunctamente com o vestibular pelos estudantes que tiverem mais de seis exames obtidos no regimen parcellado. Ora, não existe documento algum provando essa condição quanto ao alumno acima citado e a muitos outros no mesmo caso. Feitos em desaccordo com a lei, são taes actos nullos e assim os subsequentes. Além disso, outras irregularidades foram commettidas como sejam a inobservancia do disposto nas letras *a*, *c* e *e*, do § 2º do art. 7º e em todo o capitulo 2º, titulo 2º, do regulamento da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Não obstante, foi esse alumno matriculado em 1932, não frequentando, porém, o curso. Em 1933 não renovou a matricula e nada consta a seu respeito. Em 1934, porém, já sob fiscalização a escola, requereu *revalidação* de matricula na primeira série odontologica, requerimento que teve despacho favoravel do director e vista do inspector.

Essa matricula não póde entretanto subsistir, pois o vestibular é um concurso entre muitos candidatos e tem valor annuo, não podendo portanto ser revalidado, pois o regulamento da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro confere, em seu art. 12, esse caracter annual á prova quando diz que "os candidatos só poderão obter matricula nesse anno". Feitas assim irregularmente e irregularmente revalidadas, embora com o visto do inspector, pensa a commissão que taes matriculas devam ser cancelladas.

Outros alumnos foram tambem irregularmente matriculados, assim o alumno João Baptista da Silva que, em fevereiro de 1933, requereu matricula no 1º anno odontologico instruindo a petição com uma guia de transferencia da propria Escola de Uberaba, cuja cópia está annexada ao relatorio, não frequentando, porém, o curso. Em fevereiro de 1934 requereu renovação de sua matricula, o que foi deferido, com visto do inspector. Além da anomalia de ser effectivada a transferencia paga á propria escola, occorre que foi feita fora do prazo previsto para execução do disposto no art. 313 do decreto n. 18.952, de 11 de abril de 1931.

Outro caso irregular é o da matricula na 1ª serie dos alumnos Lubino Marques dos Santos, Renato Aquino Padua, Ismail Leonel de Paiva, Accacio Faria e Marinho Sebastião de Souza, que, além de outras irregularidades no processo de exame vestibular, assignaram as respectivas provas. Finalmente, é tambem irregular a matricula de Benicio Carlos Sant'Anna, que, entre outras irregularidades, não fez provas praticas oraes de chimica, historia natural e physica.

Na 2ª serie odontologica, além de muitas outras irregularidades, são assignaladas ainda revalidações de exames vestibulares feitas como as acima citadas e identicas ás de João Bemfica Villela, tendo os alumnos em sua quasi totalidade ingressado, conforme diz o relatorio, com quatro preparatorios e um vestibular de provas oraes e praticas de Physica e Chimica e Historia Natural.

Na 3ª serie odontologica continuam os mesmos abusos e ainda matriculas de alumnos que, valendo-se do art. 313 acima citado, foram matriculados em cursos differentes, como sejam os casos de Orlando Vieira do Nascimento e Alceu da Silva, transferidos das 1ª e 2ª series de Pharmacia da Escola Estadual para a 1ª de Odontologia da Escola de Uberaba, quando a lei só concede transferencia para série correspondente e não para outro curso.

O exame summario das irregularidades verificadas no curso de Pharmacia vem provar "mutatis mutandis" as mesmas faltas e revalidações de exames vestibulares, transferencias para cursos differentes e não para series correspondentes, exames de preparatorios prestados na escola por alumnos que tinham menos de seis certificados. A's matriculas da 2ª serie de pharmacia sabem os mesmos reparos. Além das faltas acima citadas, vê-se, por exemplo, que Sebastião Perpetuo de Andrade requereu no dia 27 de fevereiro de 1932 todos os preparatorios e exames vestibulares e já em 29 desse mesmo mez, apenas dois dias depois, estava matriculado.

Na 3ª serie de pharmacia persistem, como consta do relatorio, as mesmas infracções e irregularidades.

Do exposto se conclue que a Escola de Pharmacia e Odontologia de Uberaba, tendo obtido inspecção preliminar em abril de 1933, tem funccionado irregularmente pelo menos no periodo de um anno antes da inspecção e depois della, em completo desaccordo com as decisões deste Conselho, ainda agora reiteradas na decisão sobre os requisitos indispensaveis para a concessão de inspecção preliminar, podendo dizer que nenhuma das exigencias alli apontada é cumprida.

Accresce ainda referir que todos esses factos se deram sem reparos do inspector e até com a sua annuencia em muitos delles. Si é indiscutivel a culpa que cabe á direcção do estabelecimento, obrigada a conhecer as determinações da lei e a cumpril-as, identica pelo menos é a culpa do inspector, fiscal do Governo, e como tal obrigado a obstar a taes desmandos e ainda no dever de guiar a direcção na maneira de corrigil-os.

Recebido o presente relatorio na Directoria Geral de Educação, o Sr. prof. Candido de Oliveira Filho, então director, foi de parecer que:

a) fosse demittido o inspector Dr. Carlos de Moraes, pela demonstrada falta de exacção no cumprimento de seus deveres;

b) fosse suggerido ao Governo a cassação das regalias de inspecção preliminar outorgadas á escola, depois de audiencia do Conselho Nacional de Educação;

c) fosse feita revisão do registro de diplomas da escola, afim de que fossem cancellados os que não estivessem de accordo com as prescripções legaes.

Remettido o processo ao Exmo. Sr. ministro Dr. Washington Pires, em 26 de maio de 1934, foi por elle decidido, em 31 de maio então corrente, que em face dos pareceres e até que fossem tomadas resoluções definitivas após audiencia do Conselho Nacional de Educação:

a) fosse suspenso de suas funcções o inspector, que deveria apresentar sua defesa;

b) fosse designado o Dr. Jurandy Lodi para, interinamente, na forma da lei, exercer as funcções de inspector, sem prejuizo de suas funcções, para o fim de não interromper a vida do estabelecimento até solução definitiva.

c) fosse concedido o prazo até a proxima reunião do Conselho, em junho, para que a escola sanasse as irregularidades apontadas;

d) fosse feita a revisão do registro de diplomas, como propunha a Directoria Geral de Educação.

Remettido o processo, a 5 de junho findo, á Directoria Geral de Educação com o despacho do Sr. ministro, concordou o Dr. director geral em que fosse o mesmo enviado ao Conselho Nacional de Educação que, conforme o proprio despacho do Sr. ministro, deveria suggerir as medidas definitivas e complementares, opinando ainda pelas providencias necessarias para suspensão do registro de diplomas até que decidisse o Conselho. Enviado finalmente o processo á consideração superior, foi elle remettido a este Conselho, como em começo foi dito.

Por determinação do Exmo. Sr. ministro Washington Pires, foi junta ao processo de correição em apreço uma carta do inspector Dr. Carlos de Moraes, datada de 1 de maio proximo passado, dirigida ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio. Nessa carta, depois de attribuir as perseguições que diz lhe terem sido feitas ao enthusiasmo e admiração que nutre pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo, accusa a Directoria Geral de Educação de má vontade a seu respeito, pelo facto de ha cerca de quatro mezes não receber vencimentos e de considerar a directoria simples esboços seus relatorios que constituem enormes volumes e ainda sobre falta de resposta a pedidos de esclarecimentos por elle feitos referentes á fiscalização da escola. Conforme consta das informações officiaes que ácompanham a carta, os vencimentos foram pagos em 8 e 9 de maio, respondendo a tudo mais a Directoria Geral de Educação, com vantagem, pois demonstra que de facto fôra o proprio inspector quem declara esboço de relatorio annual o relatorio mensal de janeiro de 1933, o que prova desconhecimento das instrucções de 4 de outubro de 1933, facto este que provocou recommendação do Sr. director geral ao inspector no sentido de ser dado fiel cumprimento áquellas instrucções.

Por determinação do Sr. director geral, prof. Candido de Oliveira Filho, foi juntada tambem ao processo, desacompanhada de qualquer informação, uma carta a elle dirigida, a

30 de maio de 1934, pelo Dr. Francisco Mineiro de Lacerda, director da escola. Nessa carta, começa o Dr. Lacerda dando conta da presença do Dr. Jurandyr Lodi como inspector e depois de declarar insuspeitamente, por isso que linhas abaixo não se mostra para elle tão gentil, que o inspector "estudou todos os papeis dos archivos, um por um, manuseou todos os livros da secretaria e deu, circumstancialmente, todas as instrucções necessarias para o bom andamento dos serviços", affirma com toda a franqueza: "é a primeira vez que a escola soffre uma inspecção em regra e rigorosa".

Depois de referir dados historicos sobre a escola e seu funccionamento, e de declarar que as falhas foram commettidas de boa fé, á falta de um technico que orientasse, tanto assim que tudo corria bem depois da acção do Dr. Lodi, termina solicitando, á vista do parecer contrario do inspector especial, de que teve conhecimento, um prazo para collocar a escola em perfeita ordem.

Finalmente, como ultimo documento junto ao processo, figura um telegramma passado pelo inspector federal da escola, Dr. Carlos Moraes, consultando o Sr. director geral de Educação, prof. Candido de Oliveira Filho, sobre a possibilidade de reassumir o cargo de inspector, aproveitando-se do disposto no decreto de 16 de julho proximo passado, do Governo Federal. Por esse telegramma e pela referencia constante da informação dada pela Directoria Geral de Educação á carta do inspector acima citada, se verifica que, em cumprimento ao despacho ministerial já citado, foi elle suspenso, nada constando, entretanto, como resposta á possibilidade de sua reintegração. Na citada decisão do Sr. ministro Washington Pires se verifica em mais de um ponto que, reconhecendo elle ao Conselho o direito de opinar sobre o assumpto, repete que só depois de sua audiencia deveriam ser tomadas resoluções definitivas, naturalmente apoiadas em seu parecer, o que deu simples valor interlocutorio á sua decisão, baseada em circumstancias urgentes e, como textualmente declara, até que fossem "tomadas resoluções definitivas, ouvido o Conselho Nacional de Educação".

Vossa Commissão de Ensino Superior vem propor ao Conselho essas resoluções definitivas que outras não poderão ser, á vista do que acaba de ser exposto na analyse das condições de funccionamento da escola, senão no sentido da execução integral do parecer, acima citado, do Sr. director geral de Educação, sómente em parte e provisoriamente attendido pela decisão do Sr. ministro.

De accordo, pois, com aquelle parecer, julga a commissão que:

a) **deva ser demittido o inspector Dr. Carlos de Moraes, pela demonstrada falta de exacção no cumprimento de seus deveres;**

b) **seja proposta ao Governo a cassação de regalias da inspecção preliminar outorgadas á escola;**

c) **seja feita a revisão do registro de diplomas da escola, afim de serem cancellados os que não estiverem de accordo com as prescripções legaes.**

Deixa a commissão de, neste parecer, que já foi longo, justificar cada uma das medidas propostas, todas aliás claramente deduziveis do exposto, e põe-se á disposição dos senhores conselheiros para qualquer esclarecimento subsidiario.

Considera, finalmente, a commissão de toda justiça deixar consignada em seu parecer a magnifica impressão colhida pela leitura e analyse do relatorio apresentado pelo Dr. Jurandyr Lodi, cujo zelo, competencia e isenção, qualidades essenciaes em trabalho desse genero, continuamente se revelaram no decurso de sua bem cuidada exposição.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1935. — *Eduardo Rabello*, relator. — *Cesario de Andrade*.

Parecer n. 5

"Dou materia ao presente processo uma representação, datada de 28 de abril do anno proximo findo, feita ao inspector federal junto á Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fóra, pelo director desta, e por aquelle encaminhada ao Sr. director geral de Educação. O documento em apreço foi, depois de devidamente informado, remettido a este Conselho de ordem do Sr. ministro da Educação a 6 de outubro ultimo, acompanhado do processo relativo ao relatorio annual de inspector federal junto áquelle instituto relativo ao anno de 1932, sobre o qual já decidiu o Conselho em 2 de fevereiro do anno proximo passado. Versando a representação sobre esta decisão convem, para seu melhor entendimento, breve resumo da questão.

Antes da decisão acima citada, tinha sido approvado o parecer n. 63, de 24 de maio de 1932, da Commissão de Ensino Superior, que concluiu pelo não archivamento daquelle relatorio annual, até que lhe fosse presente relatorio pormenorizado feito por inspecção especilal e que bem definisse a situação da Escola, correição esta já solicitada em parecer de 24 de setembro do anno anterior. Em attenção ao que fôra decidido por este Conselho approvado este parecer, e não tendo acceito o Dr. Jurandyr Lodi a designação para inspector especial, foi designado pelo director geral de Educação para aquelle cargo o tenente-coronel Alberto Pequeno, professor da Escola Militar.

Este professor desempenhou-se de sua missão apresentando o respectivo relatorio em 23 de novembro de 1933. Por intermedio da Commissão de Ensino Superior, tomou delle conhecimento este Conselho, do que dá conta o parecer n. 17, de 31 de janeiro de 1934, do qual foi relator nosso illustrado collega Prof. Cesario de Andrade. Nesse minucioso parecer, é de principio declarado que, depois de haver o Conselho Nacional de Educação approvado em parecer n. 127, de 30 de abril de 1932, a equiparação da Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fóra, emittiu a Commissão de Ensino Superior o parecer n. 63, acima citado, á vista de cujas exigencias fôra dado cumprimento ao parecer do Conselho sobre a necessidade de inspecção especial.

Presente naquella data este relatorio especial, foi com os elementos por elle fornecidos analysada a situação da Escola, concluindo a Commissão por propôr ao Conselho a cassação da equiparação ou sua suspensão até que fossem preenchidas as formalidades legaes ou ainda, se assim parecesse ao Conselho, a concessão de um prazo de seis mezes para que taes exigencias fosem cumpridas. Pelo Conselho foi approvada a parte final do parecer, que concede o prazo de seis mezes.

Esse processo do relatorio de 1932 seguindo seus transmites normaes, foi o parecer communicado ao inspector da Escola com o despacho do Sr. ministro que mandava proceder-se com a sua parte final. Annexo ao processo está um officio do Sr. director geral de Educação, em que se declara que o processo em apreço é enviado a este Conselho acompanhado do regimento interno da Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fóra. A elle está annexada copia do parecer n. 91, de 10 de maio proximo passado, no qual a Commissão de Ensino Superior adia sua decisão sobre o relatorio annual do anno seguinte de 1933 á espera não só de sclarecimentos que pede sôbre este relatorio, como ainda do cumprimento por parte da Escola das exigencias do parecer n. 17, de 31 de janeiro de 1934, para o que lhe tinha sido concedido o prazo de sens mezes, a extinguir-se,, portanto, em agosto proximo findo.

Além da representação feita em abril do anno findo, antes da terminação deste prazo, nada mais consta sobre como deu cumprimento a Escola ás determinações do parecer n. 17 ao fim do prazo concedido.

Analisando o relatorio do inspector especial, o parecer numero 11 concluiu pela cassação ou suspensão da equiparação baseado nos fundamentos seguintes que demonstravam o estado de não adaptação da Escola á legislação federal:

a) deficiencia de installações principalmente quanto aos laboratorios de microbiologia, chimica, physica, historia natural, histologia e anatomia;

b) ausencia de informações sobre o patrimonio, declarando apenas o relatorio que as installações são modestas e que a Escola funcciona em predios de propriedade do Estado;

c) presença no relatorio de um balancete da Escola, de 30 de Junho de 1933, no qual se inclue como parte integrante della uma secção de Medicina Veterinaria;

d) não possuir a Escola seu regimento interno approvado pelo Conselho;

e) ausencia de fixação do numero limite de alumnos para cada serie;

f) possuir a Escola apenas cinco professores cathedraticos em effectivo serviço, e 3 licenciados, sendo os demais interinos e contractados;

g) matriculas irregulares dos alumnos Sebastião de Andrade Freitas e Waldemar Fonseca, a primeira feita fóra da epoca legal com guia, e instruida apenas por um attestado passado pelo secretario da Escola de Ubá, e a segunda mediante simples attestado da Secretario da Faculdade Fluminense de Medicina.

A representção ora em apreço foi feita justamente com o designio de esclarecer esses pontos arguidos no parecer e apresentada em abril do anno proximo passado, antes portanto de findar o prazo de seis mezes concedido pelo Conselho a 2 de fevereiro, afim de que a Escola cumprisse as exigencias feitas. Vejámos portanto como responde a representação áquellas arguições e qual o valor dos esclarecimentos nella adduzidos.

Ao vêr da Commissão, não dá a representação resposta satisfactoria ao primeiro item acima citado referentes á deficiencia dos laboratorios, antes mans de uma vez trax argumentos que bem analysados corroboram a conclusão do parecer e melhor demonstram aquella insufficiencia. Sem particularizar, prefere a Commissão citar como argumentos indiscutiveis os que podem ser tirados da confrontação de elementos apresentados no relatorio especial e na propria representação, quanto ao numero de alumnos previstos para cada serie, á extensão da parte pratica dos programmas e ao valor dos laborterios constante do balancete junto. E' esta exigencia de maior importancia, de prova facil, e que fica de pé, não invalidada pela representação. De pé ainda permanece a arguição referente á falta de esclarecimentos quanto ao patrimonio da Escola sobre o que silencia a representação.

Em relação á referencia no balancete de uma secção de medicina veterinaria, explica a representação que, ao contrario de que julga o parecer, essa referencia ali nas figura por engano, pois que o curso de medicina veterinaria constitue um departamento annexo á Escola que "como pessoa juridica mantem e póde manter tal curso, e cujas despezas constam, porque devem constar, dos seus balancetes". Embora o tem decisivo dessa explicação, não parece á Commissão que ella seja fundada. A mudança de denominação no cabeçalho do balancete para Escola de Pharmacia, Odontologia e Medicina Veterinaria pela adjunção destes ultimos dizeres, não constitue simples questão formalistica, maximé tratando-se da distribuição de verbas que ficam englobadas, sem a menor referencia especial, ás destinadas a manutenção dos cursos de pharmacia e odontologia que tanto importam ao conhecimento deste Conselho que, aliás, parece ter agora pela primeira vez noticia desses factos. Accresce ainda que do lado technico, especialmente em estabelecimentos com installações didacticas deficientes, menos se comprehende que, com toda a probabilidade, sobrecarregando a efficiencia já relativa de seus laboratorios, nelles funccione aquelle curso que deve possuir o numero regular de cadeiras.

A representação defende vantajosamente a Escola da pecha de não possuir regimento interno e de não ter fichado o numero limite de alumnos para cada serie; como aliás já foi demonstrado na discussão do parecer, a Escola tem regimento approvado e nelle verifica-se constar a fixação do numero de alumnos para cada serie, dentro do limite maximo de cincoenta. A representação explica o não cumprimento das determinações dos arts. 118 e 176 do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931, referentes á constituido do corpo docente pela impossibilidade de serem realizados os concursos já anteriormente abertos por falta de candidatos inscriptos, e declara que a Escola já tomara providencias para a abertur de novos concursos e bem ssim já fizera solicitação ao inspector no sentido de serem taes concursos realzados nas tscolas do Rio de Janeiro ou de Bello Horizonte. De qualquer modo, porém, o facto é que a anomalia continua, pois á Commissão não chegou nenhuma autra noticia referente ao assumpto. Se pela carencia do tempo a representação não poderia dar resposta decisiva a esta arguição, tal resposta já poderia ter sido dada pela Escola dentro do prazo de cerca de um anno já decorrido.

Resta tratar das irregularidades assignaladas nas matriculas dos alumnos Sebastião de Andrade Freitas e Waldemar Fonseca. O primeiro destes por ter perdido a guia de transferencia da Escola de Ubá, se matriculara mediante simples attestado do secretario desta Escola e, conforme explica a representação, essa matricula fôra feita com a autorização verbal do Sr. ministro Francisco Campos. A' vista da exigencia feita pelo Conselho, foi essa matricula regularizada com apresentação de segunda via da guia de transferencia perdida, agora appensa á carteira escolar do alumno no archivo d Escola. Quanto ao alumno Waldemar Forseca, matriculado sem guia com simples attestado passado pelo secretario da Faculdade Fluminense de Medicina, informa a representação que tal facto se dera quando da transferencia para a Escola estadual extincta por força do art. 313 da lei do ensino e que por equivoco foi elle assignalado no relatorio como referente á matricula na Escola em apreço. A Commissão sente não poder acceitar essa explicação, pois que constando do processo a lista authenticada dos alumnos daquella Escola estadual extincta que se transferiram para a actual sob a fiscalização federal, nella não consta o nome de Waldemar Fonseca.

A' vista do exposto acha a Commissão que, respondendo satisfactoriamente apenas ás arguições referentes ao regimento interno, fixação do numero de alumnos e regularidade da matricula do alumno Sebastião de Andrade Freitas, não poude a representação destruir os fundamentos em que se baseiavam todas as outras arguições do parecer n. 17, de 31 de janeiro de 1934, que assim permanecem de pé.

Em conclusão julga a Commissão que continuam a subsistir os mesmos motivos pelos quaes decidiu este Conselho applicar á Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fóra as medidas de cassação ou suspensão de equiparação. Julgando com os elementos que até aqui, lhe foram fornecidos, só póde ser essa a sua conclusão que, aliás, poderá ser modificada no caso em que a Escola tenha dado cumprimento ás determinações do Conselho dentro do prazo que já lhe fôra concedido findo em agosto ultimo."

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1935. — *Eduardo Rabello*, relator. — *Cesario de Andrade.*

O Sr. Cesario de Andrade — (*Lendo*).

Parecer n. 6

"A' Commissão de Ensino Superior é presente o relatorio do Sr. inspector da *Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fóra*, concernente ao mez de dezembro ultimo. A parte principal deste relatorio refere-se aos exames finaes do anno lectivo de 1934 e á vida escolar dos alumnos diplomados nesse anno, em numero de 22.

Pelo exame minucioso procedido na Directoria Geral de Educação, vê-se que apenas nove dos diplomados fizeram o seu curso secundario de maneira regular, podendo os seus diplomas ser registrados, independente de qualquer outra formalidade. Da informação prestada pelo funccionario Ruy Pinheiro, apura-se que onze dos alumnos, que foram diplomados, ingressaram na Faculdade valendo-se dos favores do artigo 313 do decreto n. 19.852, isto é, sem haverem seguido curso secundario regular, como prescreve a lei para a admissão nos estabelecimentos officiaes congeneres.

Em face da lei vigente, deverão os portadores desses diplomas ser submettidos á prova de sufficiencia, em instituto official, nos termos do artigo 22, paragraphos 1° e 2°, do decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1923, afim de que sejam taes diplomas considerados validos, e assim registrados na repartição competente. No que toca ao alumno Antonio Guimarães Peralva, verifica-se da informação annexo ao processo, que a sua matricula no 1° anno do curso effectuou-se sem os requisitos legaes, porquanto utilizara-se de certificados de exames prestados em março, maio e junho de 1915, época em que já não eram mais validos, por força do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915. De facto, o citado decreto estabelecia que sómente seriam acceitos para a matricula nos cursos superiores, os exames de admissão prestados até abril do referido anno. Dospositivo analogo encontra-se tambem no decreto n. 16.782, artigo 297 (lei Rocha Vaz) reforçando assim a lei anterior.

Parece á commissão que, relativamente a este caso, o conselho poderá seguir a alternativa: aconselhar a anullação da matricula fazendo sem effeito todo o curso do alumno, ou que seja elle submettido a prova de suffiaiencia, nos termos do artigo 22 do decreto n. 23,546.

Ha, finalmente, a considerar o caso do alumno Octavio Corrêa Dutra, que, no acto de effectuar a sua matricula inicial, apresentou certificados de dez preparatorios apenas, faltando os de inglez e latim, o que em face da lei constitue motivo de nullidade de matricula, bem assim de todos os actos que a ella se seguiram.

Convindo, entretanto, apurar-se si effectivamente trata-se da falta de documentos, numa infracção legal, ou ao contrario de simples inadvertencia por occasião de relacional-os, opina a commissão que, por intermedio da Directoria Geral de Educação, solicite-se a remessa dos referidos documentos, bem assim as informações que forem julgadas necessarias, para julgar-se em definitivo sobre a anormalidade apontada.

Em conclusão, pensa a commissão que tomadas as providencias cabiveis nos casos acima referidos, deverá o presente relatorio voltar ao conselho para ulterior deliberação". — *Cesario de Andrade*, relator. — *Eduardo Rabello.*

O Sr. Americo Silvado — Sr. presidente, antes de ser iniciada a discussão da materia da Ordem do Dia, desejo fazer um requerimento verbal a V. Ex., no sentido de não figurar entre os membros da Commissão de Ensino Profissional, pois compareço a esta reunião para evitar que o conselho deixe de realizar sessões por falta de numero.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, convocando outra para o dia 6 do corrente ás 14 horas.

(*Levanta-se a sessão*)

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 516-M — Respondendo ao officio n. R-2.857, relativo ao material inservivel existente nas repartições subordinadas a este ministerio.

N. 513-M — Informando não ter tido conhecimento do assumpto tratado no officio n. R-3.126.

N. 506-M — Devolvendo, devidamente attestadas, as facturas apresentadas por Santos & Gonçalves Ltda.

— A' Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda.:

N. 510-M — Solicitando providencias para que o serviço que está sendo feito na cozinha do Hospital Estacio de Sá, seja executado de accordo com o edital de concurrencia.

Requerimento despachado:

Walter Barcellos de Mello. — Como requer.

Dia 29

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 520-M — Solicitando o retorno de funccionarios desta superintendencia, dispersos em diversos serviços.

— Ao Sr. director do Gabinete do Sr. ministro:

N. 518 — Solicitando providencias no sentido de serem substituidas no processo n. 4.321, desta superintendencia, as especificações lá existentes, pelas que junto são remettidas, em virtude do pedido verbal do Sr. director do Observatorio Nacional, para que baixasse o orçamento relativo ás obras.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 502-M — Em solução ao officio n. R-3.178, esta superintendencia opina que seria conveniente fazer concurrencia do material em causa.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 521-M — Informando não dispôr esta superintendencia de pessoal para satisfazer a solicitação constante do officio n. 44.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 519-M — Remettendo orçamento para diversos serviços pedidos pelo professor Annes Dias.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 508-M — Informando haver engano com relação á transferencia do apparelho 24-0679, que não pertence á esta superintendencia.

Directoria de Assistencia Hospitalar

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 940 — Propondo o nome de Alfredo Ribeiro, servente de primeira classe do Preventorio Paula Candido, para a vaga de cozinheiro do referido preventorio.

N. 949 — Apresentando o nome de Henrique Cortiço Massiére, enfermeiro de segunda classe do Preventorio Paula Candido, para uma das vagas de escripturario do antigo Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 937 — Remettendo a folha de pagamento de permeita dos medicos do Hospital D. Pedro II, relativa ao mez de janeiro.

— Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 941 — Pedindo informações referentes ao trabalhador Francisco Pereira de Campos.

— Ao Sr. director do Hospital S. Francisco de Assis:

N. 942 — Restituindo requerimentos.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 944 — Remettendo o processo n. 191, de 1935, desta directoria, para devido parecer.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 945 — Accusando o recebimento do officio n. 295, de 17 de maio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 938 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital S. Francisco de Assis, relativa ao mez de maio.

N. 939 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Preventorio Paula Candido, relativa ao mez de maio.

N. 946 — Remettendo a folha de pagamento dos funccionarios do Hospital S. Francisco de Assis, referente ao mez de maio.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 943 — Transmittindo cópia dos officios ns. 435 e 505, de 3 e 20 do mez de maio, em que do Hospital S. Francisco de Assis, presta devidas informações.

N. 947 — Restituindo o laudo n. 218, referente á Leopoldina da Silveira.

N. 948 — Remettendo o formulario preenchido por Antonio Paula Fonseca Gondim.

Dia 27

Ao Sr. ministro:

Officios:

N. 953 — Propondo quatro designações de assistentes do serviço de enfermeiras do Hospital Estacio de Sá.

N. 954 — Propondo a designação, por contracto, de funccionario spara o Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 950 — Remettendo a relação dos moveis e utensilios (Material permanente), pertencentes ao patrimonio desta directoria.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 951 — Pedindo fornecimento de material, para o Preventorio Paula Candido.

N. 952 — Pedindo fornecimento de material e designação de operarios para inicio de obras no Preventorio Paula Candido.

Dia 28

Ao Sr. ministro:

N. 956 — Propondo o nome do Dr. Og de Oliveira, para exercer o cargo de radiologista do Hospital Estacio de Sá.

N. 962 — Propondo a promoção, a primeira classe, de Durval Fontes, servente de segunda classe do Preventorio Paula Candido.

N. 963 — Propondo o nome de Glauco Antonio Leoni Abreu e Silva, para servente de segunda classe do Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 957 — Remettendo um pedido de certidão referente a José Jeronymo dos Santos.

N. 959 — Communicando o parecer do Sr. superintendente de Obras e Transportes, relativamente á acquisição de uma ambulancia.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 958 — Remettendo os pedidos ns. 242.233-247 do Hospital Colonia de Curupaity.

N. 960 — Remettendo o pedido n. 267.023, do Hospital Estacio de Sá.

N. 961 — Remettendo o pedido n. 267.024, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 964 — Apresentando o servente José Mendes Guimarães, que passa a ter exercici onaquelle hospital.

— Ao Sr. director interino do Preventorio Paula Candido:

N. 956 — Remettendo o decreto de nomeação de Demetrio da Costa Campos.

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 955 — Solicitando providencias no sentido de ser posta á disposição desta directoria, a enfermeira Margarida Rosas.

N. 966 — Solicitando a permanencia do Dr. Guilherme Pego de Faria, no Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 967 — Pondo á disposição da Cadeira de Propedeutica Cirurgica da Faculdade de Medicina daquella universidade, em dos pavilhões do Hospital Estacio de Sá.

Dia 29

Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 968 — Referindo-se a credito necessario, áquella Commissão, para acquisição de material destinado ao Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 969 — Referindo-se á concurrencia para os concertos de que necessita a "Frigidaire" installada naquelle hospital.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 970 — Communicando o fallecimento de Arthur Octavio Leite, funccionario da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional, destacado no Hospital Colonia de Curupaity.

— Ao Sr. director do Hospital S. Francisco de Assis:

N. 971 — Remettendo, afim de ser devidamente sellada, a portaria de licença de Gloria de Souza da Silva, enfermeira de terceira classe daquelle hospital.

— Ao Sr. director interino do Preventorio Paula Candido:

N. 972 — Communicando despacho do Sr. ministro, referente a cargos iniciaes.

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1935

Officios:

N. 413 — Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, dando conhecimento que o Tribunal de Contas negou registro á despesa constante de folhas do pessoal contractado para esta Directoria, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

Dia 13

N. 414 — Ao Sr. director da Segunda Divisão da C. C. Compras remettendo, para os fins de direito, os pedidos desta Directoria sob os ns. 220.063 a 220.065.

Dia 15

Ao Sr. director geral de Contabilidade do M.E.S.P.:

N. 415 — Remettendo, em referencia ao officio n. R/2.424, dessa Directoria Geral, minutas dos contractos a serem celebrados entre esta Directoria e o Instituto Central do Povo.

N. 416 — Informando, em attenção ao pedido constante do officio desta Directoria Geral, sob n. 3.132, que o empenho a que o mesmo se refere tomou o n. 1.

N. 417 — Remettendo, para approvação, a minuta do termo de contracto a ser celebrado entre esta Directoria e a Sociedade Missão da Cruz, para locação de cinco salas do predio n. 37 da rua Pedra do Sal.

Dia 17

N. 418 — Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, pedindo autorização para ser adquirido o material para as obras do Hospital Arthur Bernardes, por uma das sub-consignações desta Directoria.

N. 419 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, solicitando a impressão, nas officinas da mesma, do folheto sobre "Consultorios de Hygiene Infantil e sua organização".

N. 420 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria I. e da C. da Republica, accusando o recebimento da relação do fornecimento de leite aos diversos centros dessa Directoria.

N. 421 — Ao Sr. director geral de Informações, Estatistica e Divulgação, devolvendo, devidamente respondidos, os questionarios enviados a esta Directoria.

Dia 18

N. 422 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, solicitando providencias afim de ser publicado no *Diario Official* os termos de contractos celebrados entre esta Directoria e o Instituto Central do Povo.

N. 423 — Ao Sr. director da Defesa S. I. e da C. da Republica, communicando frequencia de funccionarios aqui destacados, durante o corrente mez.

N. 424 — Ao Sr. administrador do Serviço de Locomoção, communicando frequencia de funccionarios aqui destacados, durante o mez de junho corrente.

N. 425 — Ao Sr. director do Laboratorio Bacteriologico, communicando frequencia de funccionario aqui destacado.

N. 426 — Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de S. A. Medico-Social, communicando frequencia de funccionaria.

N. 427 — Ao Sr. inspector dos Centrol de Saude, communicando frequencia de funccionarios destacados nesta Directoria.

N. 428 — Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis, communicando frequencia de funccionaria.

N. 429 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, communicando frequencia de funccionario destacado nesta Directoria.

Dia 19

N. 430 — Ao Sr. director do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, restituindo, com o "Cumpra-se", o decreto que concede tres mezes de licença, em prorogação, a Alomena Ramos de Oliveira.

N. 431 — Ao Sr. director do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, transmittindo instrucções para a licença-premio.

Dia 20

N. 432 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, remettendo, para os devidos fins, segundas vias de pedidos desta Directoria.

N. 433 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda, transmittindo, para os fins convenientes, terceiras vias de pedidos desta Directoria.

N. 434 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, transmittindo, para os devidos fins, quartas vias de pedidos desta Directoria.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 435 — Remettendo, para os fins convenientes, um recorte do *Diario Official* de 19 de junho de 1935.

N. 436 — Remettendo um recorte do *Diario Official* de 19 de junho de 1935, em que foi publicada a cópia do termo de contracto celebrado entre esta Directoria e o Instituto Central do Povo.

N. 437 — Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, respondendo a uma nota e telegramma.

N. 438 — Ao Sr. director do Serviço Geographico Militar, solicitando dois exemplares da carta do Districto Federal, para o serviço desta Directoria.

N. 439 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria I. e da C. da Republica, communicando frequencia de funccionaria actualmente destacada nesta Directoria.

N. 440 — Communicando frequencia de funccionarios destacada nesta Directoria.

Requerimento despachado:

N. 425 — Alvaro dos Santos Lisbôa. — Concedidas.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Officios:

N. 1.406 — Ao Sr. general Raymundo Barbosa, M. D. chefe do Estado-Maior do Exercito.

N. 1.407 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pedindo desligamento de energia electrica.

N. 1.408 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo providencias para ser concertado um apparelho telephonico.

N. 1.409 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T-740, de 3 de abril ultimo.

N. 1.410 — Ao Sr. juiz da 4ª Zona Eleitoral, faz uma communicação.

N. 1.411 — Ao Sr. juiz da 4ª Zona Eleitoral, rectificando nome de um empregado.

N. 1.412 — Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, respondendo o officio n. 255, de 22 de abril ultimo.

N. 1.413 — Ao Sr. commandante do 1º Regimento de Aviação, Campo dos Affonsos, pedindo o fornecimento de um hydrometro de 0m,10.

N. 1.414 — Ao Sr. juiz da 1ª Vara do Districto Federal, referente ao officio n. 3.121, de 15 do corrente.

N. 1.415 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam incluidos nos róes da taxa de saneamento os predios ns. 222, da rua Santa Clara, 75-I da rua Gustavo Riedel e 14 da rua Delta.

N. 1.416 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam cancellados os lançamentos do predio numero 75 da Avenida Suburbana.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão:

N. 6.045/35 — Felisberto Cordeiro Feitosa Montenegro. — Compareça nesta Divisão.

N. 6.559/35 — Julietta Pierremond. — Compareça nesta Divisão.

N. 6.609/35 — José Joaquim Fernandes. — Deferido, hyd. 12 m/m.

N. 6.954/35 — C. C. Casas M. Guerra. — Deferido,

N. 6.953/35 — C. C. Casas M. Guerra. — Compareça ao 2º Districto.

N. 6.994/35 — José Oliveira Barros. — Junte na S. Exp. certif. de rev. de numeração.

N. 7.461/35 — Wamberto Dias da Costa. — Deferido, hyd. 15 m/m.

N. 1.514/35 — Antonio Martins Pinto. — Deferido.

N. 19/35 — 7º Districto — Benedicto Netto Velasco. — Deferido, hyd. 30 m/m.

N. 6.080/35 — Alexandre Vieite Amil. — Deferido.

N. 6.892/35 — Florentino Reis Igreja. — Deferido.

N. 7.010/35 — Remo Antonio Ottino. — Compareça nesta Divisão.

N. 7.140/35 — Manoel Pedro Gonçalves. — Deferido, hyd. 12 m/m.

N. 7.144/35 — Antonio Alves Clara. — Deferido.

N. 7.157/35 — Joaquim Lopes Coelho. — Compareça nesta Divisão.

N. 7.479/35 — Frederico Henniger. — Deferido.

N. 7.505/35 — Laura Duvivier Goulart e outros, hyd. 30 m/m.

N. 7.508/35 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Deferido, hyd. 12 m/m.

N. 7.560/35 — Paulo Pestana de Aguiar. — Compareça nesta Divisão.

N. 7.604/35 — Eugenio Medeiros de Saboia Silva. — Deferido.

N. 12.947/34 — Dolores Cecilia Cleck. — Junte na Secção de Exp. certificado de numeração para o sobrado.

N. 259/35 — 3º Districto — Antonio Azevedo da Conceição. — Compareça nesta Divisão.

N. 315/35 — 3º Districto — Irineu dos Santos Azevedo. — Deferido.

N. 322/35 — 3º Districto — Anastacio Pereira dos Santos. — Deferido.

N. 28/35 — 4º Districto — Antonio Pereira da Costa. — Deferido.

N. 29/35 — 4º Districto — Eduardo Augusto de Barros. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeada a seguinte Commissão Examinadora do concurso para consul de terceira classe, a se realizar no mez de junho corrente:

Presidente: ministro mario de Pimentel Brandão.

Examinadores:

Presidente: ministro Mario de Pimentel Brandão.

De Inglez, — Segundo secretario Jayme Sloan Chermont;

De Portuguez — Consul geral Mario de Deus Fernandes;

De Geographia e Historia — Professor Fernando Raja Gabaglia;

De Arithmetica — Professor Victor Carlos da Silva;

De Direito Internacional Publico — Primeiro secretario Heitor Lyra;

De Direito Internacional Privado — Conselheiro de Embaixada, João Severiano da Fonseca Hermes;

De Direito Constitucional, Administrativo e Commercial — Professor José Mario Bello.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 19 de junho ultimo, nomeando o remador das embarcações da Agencia Aduaneira de Cobijá, no Territorio do Acre, Antonio Sá de Barros, para identico cargo na Mesa de Rendas de 1ª ordem de Rio Branco, no mesmo Territorio, foi feita a seguinte apostilla: "O funccionario a que se refere o presente decreto chama-se Antonio Só de Barros e não Antonio Sá de Barros, como acima foi declarado".

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *A. de Souza Costa.*

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional usando das attribuições contidas no decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve de accordo com a proposta da Directoria de Rendas Internas, designar o official do Thesouro Nacional bacharel Raymundo Brigido Borba, para exercer ás funcções de secretario da mesma Directoria. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — *José Bellens de Almeida.*

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 29 de junho findo, concedeu um anno de licença nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno ao 1º escripturario da Alfandega de João Pessôa, Estado da Parahyba do Norte, Dominiano Nunes Soares, ficando-lhe marcado o praso de 8 dias, para entrar no goso da referida licença.

Por portaria de igual data foram concedidos 3 mezes de licença nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o inciso 10, do art. 171 da Constituição Federal, a apuradora da Directoria de Estatistica Economica Financeira do Thesouro Nacional, [illegible] Lourenço Gomes.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 38.692, de 1935 — Americo Dias Leite, pedindo lhe seja permittido praticar no Laboratorio Nacional de Analyses. — Aguarde opportunidade.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

Processos relativos ao montepio dos seguintes:

N. 85.908, de 1934 — D. Orsina Maria de Almeida. — Satisfaça as exigencias.

N. 40.071, de 1935 — D. Olivia Lima de Freitas, viuva do conductor de trem, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos José de Freitas. — Satisfaça as exigencias.

N. 38.098, de 1935 — Ary e José, filhos menores do ex-agente da referda Estrada, José Benedicto de Siqueira. — Satisfaça as exigencias.

N. 35.103, de 1935 — D. Anna Pardal Mallet de Souza Aguiar, viuva do marechal Antonio Geraldo de Souza Aguiar, pedindo melhoria de pensão de montepio. — A' vista da informação, indeferido. Archive-se.

N. 41.009, de 1935 — Oscar Brandão Monteiro de Barros servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo rectificação de nome. — Faça a necessaria publicação pela imprensa, nos termos do art. 71 do decreto n. 16.542, de 24 de dezembro de 1928.

N. 8.103, de 1935 — D. Adelaide das Neves Siqueira, pensionista do montepio militar da Marinha, pedindo seja apostillado o respectivo titulo. — Apresente a certidão de casamento.

N. 31.041, de 1935 — D. Josephina Figueira Dantas pedindo entrega de certidões. — Estando o processo em cursa, não se podem restituir os documentos.

N. 33.275, de 1935 — Processo relativo á habilitação ao montepio de DD. Alzira de Jesus Silva e Gracy Silva, filhas do ex-1º sargento do Exercito, Augusto Nicolau da Silva. — Satisfaça a habilitanda Gracy Silva a exigencia do Tribunal

de Contas. Apresente o procurador de D. Alzira Dannemberg instrumento de procuração passado com a assistencia do marido da outorgante.

N. 36.385, de 1935 — D. Maria Brasil, de Almeida, pensionista do montepio da Viação, pedindo certidão do respectivo titulo. — Dirija-se, querendo, á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1935

Aviso:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 56 — Communicando que, em face dos esclarecimentos constantes do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. DA-699, de 16 de agosto do anno p. findo, relativo á situação, no tocante ao montepio, dos antigos funccionarios da referida Secretaria de Estado que passaram para os corpos diplomatico e consular, — que resolveu mandar proceder consoante o paracer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no sentido de serem outorgadas áquelles funccionarios as vantagens conferidas, quanto ao montepio, na tabella do art. 7° da lei n. 4.996, de 1926, na fórma do § 2° do artigo 18 do decreto n. 22.414, de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 71 — Comunicando em referencia ao aviso n. 1.245, de 24 de abril ultimo, que é devido o aluguel da parte do immovel que serve de residencia, na séde do Departamento Nacional de Portos e Navegação, ao respectivo porteiro, Mario Raymundo da Silva, nos termos do decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, tendo sido, entretanto, considerada, pela Directoria do Dominio da União, obrigatoria aquella residencia, para o fim de ser cobrado o menor aluguel estipulado no mencionado decreto.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 39 — Communicando, em resposta ao officio numero 2.205, de 25 de outubro do anno p. findo, que, em face do disposto no paragrapho unico do art. 16 do decreto numero 24.023, de 21 de março de 1934, não póde ser concedida reducção de direito para o sulfato de cobre destinado á lavoura, porque a restricção contida nesse dispositivo visa impedir a importação de certos productos chimicos, como o citado, o arseniato, de chumbo, o arseniato de calcio e outros, os quaes, despachados com o favor da lei, não devem ser desviados dos fins proprios e vendidos em concorrencia com os commerciantes que nenhuma vantagem auferem do fisco.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 160 — Communicando que resolveu designar o 3° escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro Alberto D'Alva Ribeiro Vianna, para servir como auxiliar da Fiscalização de Loterias no mez de julho vindouro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 27 de junho de 1935

Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional:

Ns. 78 e 79 — Solicitando sejam submettidos a inspecção de saude, para effeito de licença, o 4° escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Pedro Gracie Netto e a dactylographa do Thesouro Nacional, Alayde Mahet.

— Ao Sr. director do Serviço de Fundos do Exercito:

N. 145 — Solicitando providencias relativas ao processo de habilitação ao montepio de D. Cralindo do Amaral Oliveira, viuva do medico adjuncto do Exercito, Dr. Luiz de Oliveira Santos.

— Ao Sr. Dr. auditor da 5ª Região Militar — São Salvador:

N. 815 — Remettendo afim de serem satisfeitas exigencias, o processo relativo á pensão de montepio de Dona Valença Freire, viuva do major reformado do Exercito, Antonio Freire do Nascimento.

Dia 28

Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 83 — Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o officio da referido commissão n. 5.355, de 21 de maio ultimo, sobre a importação de material especializado, de fabricação Morse Siemens Halske e Siemens Brothers, requisitado pelo Departamento dos Correios e Telegraphos, proferiu o seguinte despacho. — Autorizado, mediante pagamento em moeda nacional, sem responsabilidade, por tanto, pela remessa de cambiaes".

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 153 — Remettendo, visto ter sido satisfeita exigencia do referido Tribunal, o processo relativo á concessão de pensões de montepio e meio soldo a D. Maria Ramos Tinoco, Junior.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 33 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Arminda Fernandes Ribeiro, viuva do major reformado da Policia Militar do Districto Federal, José Pinto Ribeiro, e solicitando seja cancellado o titulo expedido pela referida directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 10 — Remettendo o processo relativo á disponibilidade o ajudante technico do Serviço de Protecção aos Indios, Pedro Celestino Leivas, e solicitando providencias afim de ser apresentado pelo interessado certidão de seu tempo de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 41 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu que deve submetter-se a inspecção de saude o agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, José Ferreira Lopes, que pediu uma licença para tratamento de saude.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 117 — Remettendo o processo em que são interessadas D. Córa Chermont Jucá e outras viuva e filhos do procurador da Republica na secção do referido Estado, Dr. Francisco da Silva Jucá Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 51 — Communicando que, por estar prescripto o concurso prestado pelo interessado, resolveu mandar archivar o requerimento em que o bacharel Manoel Sobral pede sua nomeação para cargo de 1ª entrancia da Razenda:

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 194 — Communicando que nada ha que deferir relativamente ao requerimento em que Francisco de Paula Job pede prorogação de prazo para tomar posse do cargo de cobrador da Recebedoria do Districto Federal.

N. 195 — Remettendo, afim de ser cobrada differença de sello de documento, o processo relativo á reversão da pensão de montepio em favor de Francisco Rodrigues Noronha Netto e outros.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de junho de 1935

N. 370 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director da 2ª Sub-Directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que resolveu designar o perito bancario, Julio Fabrega, com exercicio nessa Sub-Directoria, para effectuar na escripta do Banco dos Funccionarios Publicos uma verificação, afim de serem comprovados os dados offerecidos a esta directoria pelo alludido Banco no processo n. 7.173, de 1935.

Officios:

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 186 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 29.343, de 1935, de interesse da Confederação Brasileira de Desportos.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 101 — Remettendo o processo fichado sob n. 43.101, de 1935, de interesse de José Athayde da Silva, solicita audiencia a respeito.

— Ao Dr. procurador na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 430 — Confirmando a ordem telegraphica n. 387, de 28 do fluente, destá Directoria, communica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 40.003, de 1935, em que o Departamento do Amparo Reciproco, do Instituto Hypothecario Financeiro, allegando que vae fazer no proximo dia 30 a transferencia para a sua matriz em Porto Alegre, de todos os livros, relativos á circumscripção do Paraná, que tambem superintende S. Catharina, visto não comportar o requerente as despesas a que está sujeito, pede a cessação da fiscalização imposta pelos decretos ns. 24.503 e 24.766, de modo a não pagar a quota de fiscalização no proximo semestre, deferiu, por despacho do dia 26

ultimo, a alludida solicitação, bem como recommendou que seja feito o encerramento da escripta da agencia que o interessado mantem em Curityba, com o cancellamento da carta patente respectiva.

— Ao Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos:

N. 432 — Devolvendo o processo fichado sob n. 25.640, de 1935, de interesse do "Banco Germanico da America do Sul", solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do despacho de fls., desta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 3 — Communicando que tendo presente o processo fichado sob n. 31.317, de 1935, em que o escripturario Paulo Itubem da Fonseca consulta como deve cobrar o imposto de consumo dos parafusos, pregos e rebites, quando importados juntamente com machinismos, como partes integrantes desses mesmos machinismos, exarou, em 25 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o caso está solucionado pelo accordão do 2º Conselho de Contribuintes, n. 443, no recurso n. 472, de 12 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 11 de maio seguinte."

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 32 — Devolvendo o processo fichado sob n. 34.867, de 1935, de interesse de Manoel Martins Lopes, communica que tendo presente o mesmo processo, exarou, em 24 do fluente, o seguinte parecer:

"De accôrdo com o parecer. Provado está, á evidencia, que o denunciado não fazia apenas, como allega, cobrança das promissorias que lhe eram confiadas para esse fim, mas as descontava, ainda, por meio de endosso, *habitualmente*, como tambem emprestava dinheiro, mediante emissão desses titulos, sem autorização legal.

Não cabe, por outro lado, a allegação de que o desconto e redesconto desses titulos se limitaram, exclusivamente, a emprestimos no valor de 14:871$500, de vez que essa importancia se refere, unicamente, aos titulos protestados e ajuizados para cobrança executiva.

Nesse computo, de certo, deixaram de ser levados em consideração os que foram resgatados pelos meios extra-judiciaes, isto é, amigavelmente.

Isto posto, julgo procedente a denuncia de fls. 7, offerecida pelo bacharel José de Souza Guimarães, contra Manoel Martins Lopes, residente em Manáos, Capital do Estado do Amazonas, para impor, como imponho, ao referido denunciado a multa de 30:000$000, grão minimo do art. 70, lettra *d*, 1º, por infracção dos arts. 3º e 4º do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, além da obrigação do recolhimento da respectiva quota de fiscalização (art. 42).

Devolva-se o processo á Procuradoria Fiscal, por intermedio da Delegacia Fiscal no Amazonas, para que intime o citado Manoel Martins Lopes a recolher a importancia da multa e da quota de fiscalização correspondente, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que, no de 20 dias, poderá interpôr para a instancia superior (2º Conselho de Contribuintes), observadas as formalidades legaes."

O parecer, com o qual concordou esta Directoria, foi o emittido pelo sub-director Antonio Eustachio Coelho, nos seguintes termos:

"Discordo da informação."

Duas são as condições exigidas para conferir a alguem a qualidade de commerciante:

a) exercicio de actos reputados commerciaes;

b) profissão habitual de pratical-os.

Assim, para que o exercicio de actos reputados commerciaes se considere legitimo é imprescindivel que alguem tenha capacidade civil e adquira o poder de pratical-os.

A habitualidade da profissão é attributo accessorio, dependente de factores diversos que, tanto poderão concorrer para a sua estabilidade e duração, como para a sua interrupção definitiva ou momentanea. Os phenomenos da offerta e da procura determinam a cessação ou proseguimento das actividades commerciaes.

Não se deve confundir habitualidade com continuidade de commerciar.

Alguem póde ter a profissão habitual de commerciante e não realizar continuamente actos decorrentes de sua profissão. A opportunidade de realizar actos de commercio é que identifica a profissão habitual do commerciante.

No caso em fóco, alguem que se destine a realizar descontos e redescontos de titulos de emprestimos por meio de promissorias, apezar de exercer a profissão habitual nessa actividade de commercio, sómente pratica os actos inherentes a essa profissão quando lhe parece opportuno realizal-os. E, embora não os pratique diuturnamente, o certo é que exercita a profissão habitual de pratical-os.

Da confusão estabelecida entre o conceito de poder exercer habitualmente actos de commercio e a faculdade de alguem praticar esses actos quando lhe approuver, nasceu a exotica doutrina consistente em considerar commerciante, para os effeitos fiscaes, sómente a pessôa, natural ou juridica, que pratica taes actos sem interrupção, continuadamente.

Vimos, pelo exposto, que essa doutrina é, em these, erronea, e, na pratica, evidentemente tumultuaria e anarchica.

A lei brasileira a repelle, por ser contraria aos costumes e ao bom senso.

De facto, o decreto n. 14.728, de 1921, estabelece que a pessôa, natural ou juridica, que se destina a exercer o commercio de descontos e redescontos de titulos de emprestimos de qualquer natureza, deve, antes, obter a necessaria autorização do Ministerio da Fazenda, requisito essencial para alguem poder exercer os actos habituaes do commercio dessa especie.

Ora, do processo não consta que Manoel Martins Lopes, o denunciado, estivesse munido dessa autorização para descontar e redescontar titulos de emprestimos, como vinha fazendo habitualmente) facto notorio na cidade de Manáos.

Nem se diga que esses descontos e redescontos de titulos se limitaram, exclusivamente a emprestimos no valor de 14:871$500, como se afigura ao funccionario informante, de vez que essa importancia apenas se refere aos titulos protestados e levados á execução judiciaria. E o montante relativo aos titulos que tiverem o seu curso normal, liquidados amigavelmente, sem os incidentes de penhora?

O proprio denunciado confessa, a fls. 20 e 21, que emprega, habitualmente, a sua actividade em cobrança de contas, notas, promissorias e duplicatas que lhe são confiadas por particulares e commerciantes, recebendo por esse serviço commissão modica, sem, entretanto, adeantar qualquer importancia antes de effectuar a cobrança, *salvo quando se trata de alguem seu constituinte, accrescentando que, algumas vezes, as notas promissorias e duplicatas que recebia, para cobrança, traziam o endosso dos credores, para que elle pudesse agir de qualquer modo, fazendo emprestimos de dinheiro sómente ás pessoas de amizade, de notoria necessidade.*

O relatorio do Dr. procurador fiscal no Amazonas, de fls. 36 a 37, singelo mas expressivo na documentação das actividades delictuosas do denunciado, me dispensa de outros commentarios attinentes a justificar a denuncia de fls. 7, procedente em todos os seus termos.

Provado e confessado, como está, que Manoel Martins Lopes, não fazia apenas, como allega, cobrança das promissorias que eram confiadas para esse fim, mas, sim, as descontava, por meio de endosso, isso habitualmente, como tambem emprestava dinheiro mediante a expedição desses titulos, sem autorização legal da fiscalização bancaria em Manáos, infringindo o disposto nos arts. 3º e 4º do decreto numero 14.728, de 1921, é indiscutivel que, no caso, o denunciado incorreu na sancção da penalidade comminada no artigo 70, letra d, n. 1, do mesmo decreto.

Agir de modo differente, seria cohonestar a actividade illegitima da agiotagem que campeia sem freio em todo o territorio da Republica, em detrimento do commercio licenciado, que paga regularmente os impostos devidos, e do decoro da fiscalização que incumbe á Directoria das Rendas Internas exercer com animo forte e decidido."

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17 — Communicando que tendo presente o processo fichado sob n. 31.323, de 1935, em que a firma Pedro Amado & Comp. faz uma consulta sobre imposto de transporte, exarou, em data de 26 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo. Dê-se sciencia, por intermedio da delegacia de Sergipe."

O parecer emittido pelo inspector fiscal do imposto de consumo A. Peixoto de Azevedo, com o qual concordou esta directoria, foi o seguinte:

"A esta directoria não compete resolver consultas de contribuintes e sim, apenas, as que são formuladas pelas repartições (art. 94, letra *c*, do decreto n. 24.036, de 25 de março de 1934).

Mesmo que, por excepção, quizesse tomar conhecimento do assumpto constante do telegramma de folhas para resolver

a consulta, esse acto importaria em prejulgar processo que foi instaurado contra a consulente.

Assim, parece-me que a requerente deve dirigir-se, querendo, á repartição arrecadadora local que tem competencia para solucionar a consulta, salvo os recursos cabiveis na especie.

A' consideração do Sr. director."

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 35 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 30.232, de 1935, de interesse da Codolar S. A.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 30 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 33.772, de 1935, de interesse de João Bernardino de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 48 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 20.989, de 1935, de interesse de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 79 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 39.342, de 1935, de interesse da firma Miguel Antonio & Irmão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 149 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 28.230, de 1935, que tem por base o relatorio apresentado pelo ex-inspector de collectorias federaes, nesse Estado, David Cunha, relativo ao mez de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 57 — Communicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 29.559, de 1935, que tem por base o telegramma n. 319, de 29 de abril ultimo, consultando si os collectores e escrivães removidos de uma collectoria para outra, bem como o escrivão promovido a collector, devem prestar nova fiança ou si deve apenas, ser exigido o reforço da fiança já prestada, exarou, em 26 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o art. 36 do decreto n. 24.502, de 29 de junho do anno findo, resolve perfeitamente a consulta."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 120 — Restituindo o auto n. 4, de 1928, da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Barbara, nesse Estado, o qual acompanhou o officio n. 386, de 6 do fluente.

N. 121 — Confirmando a ordem telegraphica n. 383, de 28 do fluente, desta Directoria, communica que, por despacho do dia 26 ultimo, autorizou a remessa ao inspector fiscal da 4ª zona, desse Estado, do processo relativo a irregularidades verificadas na Collectoria Federal de Coração de Jesus.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 44 — Communicando que, por despacho de 27 do fluente, foi mandado archivar o processo fichado sob numero 30.730, de 1935, relativo ao incidente occorrido em Laguna, nesse Estado, com o agente fiscal do imposto de consumo Pedro Eloy Pereira Callado.

N. 45 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 36.596, de 1935, de interesse de Egon Geraldo Tietzmann e Erico Bianchini, respectivamente, collector e escrivão da 2ª Collectoria Federal em Brusque, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 202 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve processo fichado sob n. 42.376, de 1935, de interesse de Francisco Alario Bergamo.

N. 203 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 42.380, de 1935, de interesse de Mario Caccuri.

N. 204 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo sob numero 42.195, de 1935, em que Eduardo Pinto de Almeida Castro, collector federal em Pitangueiras, nesse Estado, pede, em prorogação, o prazo de sessenta (60) dias para reforçar a sua fiança, em virtude de ter sido promovido para identico lugar em Tatuhy, exarou, em data de 21 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deferido."

O parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Tendo em vista a informação prestada pela Delegacia Fiscal e de accordo com o parecer, sou pelo deferimento de prorogação solicitada para o reforço da fiança, na fórma do art. 36, do decreto n. 24.502, de 29 de junho do anno findo."

A' consideração Superior."

O parecer, a que se refere o despacho desta Directoria, foi o emittido pelo sub-director Antonio Eustachio Coelho, que foi accorde com a informação prestada pelo official Other de Mendonça, nos seguintes termos:

"O Sr. delegado fiscal em São Paulo, com o officio retro, encaminha o processo relativo ao requerimento em que Eduardo Pinto de Almeida Castro, collector federal em Pitangueiras, pede o prazo de 60 dias, em prorogação, para reforçar a sua fiança, em virtude de ter sido promovido para identico logar em Tatuhy.

A autoridade officiante esclarece que o requerente deixou o seu primitivo cargo a 17 de abril ultimo.

O art. 29 do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, diz:

"As fianças serão prestadas no prazo de 60 dias, contados da data em que o interessado tiver conhecimento official de sua nomeação, podendo esse prazo ser prorogado por mais 60 dias pelo Thesouro Nacional."

O art. 36 do citado decreto que se applica melhor ao caso em estudo, está assim redigido:

"O reforço da fiança, consequente de promoção, far-se-ha no prazo de 60 dias, prorogaveis por mais 60 pelo Thesouro Nacional, contado aquelle prazo a partir da data em que o interessado tiver conhecimento do acto respectivo."

Segundo esclarece a Contadoria, fls. 3 verso e 4, o requerente foi promovido por decreto de 27 de fevereiro ultimo e o Sr. delegado fiscal em São Paulo mandou contar o primeiro prazo de 60 dias a partir da data em que elle deixou o exercicio do cargo que então exercia na Collectoria de Pintangueiras. Essa resolução, parece-me, não está dentro da lei transcripta, que manda contar o prazo do dia em que o interessado teve conhecimento official da sua promoção.

Desde que a Superior Autoridade considere como acertado o acto acima referido, penso que a prorogação de 60 dias pedida ao Thesouro poderá ser concedida, com amparo no art. 36 do decreto mencionado n. 24.502.

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados

Dia 21 de junho de 1935

N. 36.009-35 — Reclamação de João Lemos da Silva contra o Banco dos Funccionarios Publicos. — Faça-se o expediente proposto.

N. 59.532-34 — Requerimento do Banco dos Funccionarios Publicos, pedindo para transigir com o funccionalismo para venda de casas com a consignação até 60 % de vencimentos. — Nada ha que providenciar. O assumpto é de competencia do Poder Legislativo. Notifique-se.

N. 9.035-35 — Requerimento do Club dos Funccinaris da Policia Civil, pedindo approvação de seus estatutos. — Estando regularmente instruido, transmitta-se este processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, para os fins indicados no art. 52, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

N. 28.639-35 — Requerimento do Banco dos Funccionarios Publicos, reclamando contra a suspensão de consignação. — Satisfaça-se a exigencia do parecer. Notifique-se.

N. 22.991-35 — Requerimento do presidente da Confederação dos Ferroviarios do Brasil, pedindo autorização para transigir mediante consignação em folha. — Adquira personalidade juridica, nos termos da lei. Notifique-se.

Numero de ordem 417 —— Representação do fiscal de consignação, Cicero Brasileiro de Mello. — Faça-se o expediente indicado.

N. 37.114-34 — Requerimento da Associação Civil e Militar de Beneficencia, fazendo uma reclamação. — Faça-se o expediente ao commando da 1ª companhia de Sapadores de Terrenos de Aviação, conforme indica o parecer.

Dia 26

N. 35.653-35 — Requerimento de Laurindo de Macedo, pedindo conta corrente ao "O Credito Popular". — Notifique-se o banco "O Credito Popular" a exhibir o contracto de emprestimo, realizado em março de 1924, para se verificar si houve ou não convenção sobre a taxa de juros de mora.

N. 41.058-35 — Officio n. 41.058-35, do procurador fiscal da Delegacia Fiscal no Pará. — Restitua-se á Procuradoria Fiscal, no Pará, para ser annexado ao processo fichado sob o n. 19.902-35, visto que dependerá do mesmo a solução.

Dia 27

N. 40.427-35 — Officio do Sr. director da E. F. Central do Brasil encaminhando uma denuncia contra o Banco dos Funccionarios Publicos. — Declare-se á autoridade officiante, que o Banco reclamado contesta formalmente os factos denunciados na representação de fls., os quaes não podem ser tomados em consideração, por falta de provas.

N. 35.371-35 — Requerimento da Carteira de Credito S. A., pedindo expedição de carta patente para praticar operações bancarias. — Estando regularmente instruido, transmitta-se este processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, para os fins indicados no art. 52, do decreto 21.576, de 27 de junho de 1932, depois de completado o sello do documento de fls. 49. Notifique-se.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Processo:

Dia 10 de junho de 1935

N. 67.886/34 — Processo relativo ao aforamento do terreno nacional sito á rua Joaquim Tavora na Capital do Estado da Parahyba, pretendido por João Ramos Lopes. — Approvo, nos termos do parecer.

Dia 27 de junho de 1935

N. 38.976/35 — Requerimento de Manoel Severino Pereira, pedindo por aluguel uma área de terreno entre Bom Successo e Amoreira. — A' vista da impugnação apresentada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, indeferido.

Officios:

Dia 29 de junho de 1935

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 8 — Communicando haver o Sr. director geral autorizado a que seja contractado o Sr. Pedro Guedes da Silva, para servir como trabalhador de campo na Administração local do Dominio da União.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo. :

N. 36 — Agradecendo o recebimento do vosso telegramma communicando que voltastes a assumir o cargo de delegado fiscal naquelle Estado.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 204 — Solicitando sejam modificados os descontos que vêm sendo soffridos em sua folha de pagamento pelo ajudante da Estação Experimental de Industria Animal, do Ministerio da Agricultura, Ulysses de Souza Bezerra, como occupante de um proprio nacional. (8.473/35.)

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Producção Animal, do Ministerio da Agricultura:

N. 292 — Solicitando providencias afim de ser averbada na folha de pagamento do encaixotador daquella repartição, Arthur Nunes, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, a consignação de 22$000, proveniente do aluguel do proprio nacional sito em Deodoro. (8.473/35.)

— Ao Sr. director geral da Caixa de Construcções de Casas do Ministerio da Guerra, coronel Paulo de Araujo Bastos:

N. 293 — Accusando o recebimento do officio em que assumistes o cargo de director geral daquella Caixa. (42.107, de 1935.)

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 294 — Solicito providencias afim de serem effectuados diversos descontos, relativos a funccionarios do Corpo de Bombeiros. (83.059/33.)

— Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 295 — Transmittindo mappas solicito providencias para que sejam effectuados diversos descontos em folhas de pagamento de funccionarios daquelle Corpo de Bombeiros. (83.059/33.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 1 de julho de 1935

No processo n. 2.030/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Alberto Mutti (São João da Bocaina — São Paulo). — Communique-se aos interessados o resultado da avaliação feita pelo preposto da Camara, dando-se-lhes o prazo de 15 dias para pronunciamento.

No processo n. 8.728/B, em que são declarantes João Lopes de Oliveira e Joaquim Antonio da Silva e outra (Lavras, Minas Geraes). — Cumpra-se o que pede o chefe da secção.

No processo n. 11.933/B, em que são declarantes Luiz Leme Ferreira e Germano Perroni e s/m (Tambaú — São Paulo). — De accôrdo, notifique-se.

No processo n. 11.937/B, em que são declarantes Americo Fraga Moreira e Alcebiades de Toledo Piza e s/m (São Paulo). — Junte-se ao processo certidão da data da inscripção da hypotheca.

No processo n. 10.207/, em que são declarantes Juvenal da Silva Garcia e Maria Filomena Vieira (Itabuna — Bahia). — De accôrdo, notifique-se.

No processo n. 11.477/B, em que são declarantes o Banco de Monte Santo e Adolfo Santana e s/m (Cajurú — São Paulo). — Volte o processo á Agencia do Banco do Brasil em Guaxupé, para exame na escripturação dos interessados, afim de verificar se ha parcellas irreajustaveis, de accôrdo com a lei.

No processo n. 11.631/B, em que são declarantes Carlos Hoepcke, S. A. e Gabriel Arns e s/m (Forquilhinha — Santa Catharina). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Florianopolis para que seja regularizado, nos termos da promoção supra.

No processo n. 9.990/B, em que são declarantes José Gonçalves Lages e Usina Campo Verde, S. A. e outro (Muricy — Alagôas). — De accôrdo, notifique-se.

No processo n. 10.894/B, em que são declarantes Antonio Octavio de Souza e José Anastacio Villela (Campo Bello — Minas Geraes). — Notifique-se o credor para que seja feita a prova da profissão agricola do devedor, nos termos da lei.

No processo n. 11.663/B, em que são declarantes Manoel Vieira da Fonseca Junior e Herminio Alves Pereira e s/m (Alegrete — Rio Grande do Sul). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da secção.

No processo n. 1.890/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e José Peres Fernandes e s/m (Rio Preto — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em São Paulo, para os fins do art. 34, do Regimento da Camara.

No processo n. 1.889/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Joaquim de Meira Botelho e s/m (São Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em São Paulo, para os fins do art. 34, do Regimento da Camara e averiguações indispensaveis ao seu esclarecimento.

No processo n. 1.885/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Francisco Galvão Sampaio e outros (Campinas — São Paulo). — De accôrdo, remetta-se á São Paulo.

No processo n. 1.868/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Onezimo Mesquita e s/m (Pirajuhy — São Paulo). — Notifique-se o credor para que seja satisfeita a exigencia do parecer supra.

No processo n. 1.866/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Nakaoka Tanezo e s/m (Lins — São Paulo). — Remetta-se o processo á Agencia de São Paulo para os fins regulamentares.

No processo n. 1.864/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Octavio de Almeida Faria e s/m (São Paulo). — De accôrdo, remetta-se.

No processo n. 1.822/C, em que são declarantes o espolio de Luiz Rodrigues do Nascimento e José Camara da Silveira (Parahyba do Sul — Rio de Janeiro. — Remetta-se o presente processo á competente Agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34, do Reg. da Camara e para sua regularização, nos termos da promoção do chefe da secção.

Na petição de Antonio Veronez, referente ao processo numero 1.706. — Junte-se ao processo.

Na petição de João Carlos Fairbanks, referente ao processo n. 6.620. — Aguarde o numero de protocollo.

Na carta de José Ramalho de Lima. — Junte-se o documento ao processo respectivo.

Nas petições de Pasqual d'Agostini e Nelson Martins Paixão, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros. — Junte-se ao processo.

Na carta de Freitas & Comp., referente ao processo numero 7.374, em que pedem a juntada de documentos. — Junte-se ao processo.

Na petição do Banco do Rio Grande do Sul, solicitando a juntada de documentos aos processos numeros diversos. — Juntem-se aos respectivos processos.

Na carta da Matriz do Banco do Brasil, n. 809. — Junte-se ao processo.

Na carta do Banco do Brasil, solicitando a juntada de documentos ao processo n. 11.418. — Junte-se ao processo.

Na petição do Banco Credito Geral, relativa ao processo n. 224. — Certifique-se.

Nas cartas do Banco do Brasil, devolvendo os recibos das indemnizações relativas aos processo ns. 572, 579, 582, 587, 823, 852, 913, 916, 919, 924, 925, 296, 929, 930, 6.368; 6.372; 9.803; 9.756, 9.757. — Cumpra-se o disposto no § 1° do artigo 32 do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.

Na 4ª via de declaração de Francisco Lucindo Ramalho. — Junte-se.

Na petição de Luiz Pereira da Silva em que pede a juntada de documentos ao processo n. 1.495. — Junte-se ao processo.

Secretaria:

Attingiu a 15.325 o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 63 registrados.

REUNIÃO DA CAMARA

Sessão do dia 1 de julho de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes, Drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 183-C — Caruarú — Pernambuco: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Maria Joanna da Conceição e a correlata indemnização de quinhentos mil réis (500$000), em apolices, ao credor João José do Rego, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de cento e sessenta e nove mil e quinhentos réis (169$500) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Ferreira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.767-B — Espirito Santo do Pinhal — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Baptista Colletti e a correlata indemnização de trinta e oito contos e quinhentos mil réis (38:500$000), em apolices, ao credor Vespasiano Venturelli, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de duzentos e quarenta e seis mil novecentos e cincoenta réis (246$950), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 1.481-C — São João da Barra — Rio de Janeiro: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Augusto de Castro Rocha e sua mulher e a correlata indemnização de oitenta e sete contos e quinhentos mil réis (87:500$000), em apolices, ao credor Antonio José de Araujo Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de quatrocento e vinte e oito mil e seiscentos réis (428$600), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.581-B — Livramento — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José Honorio Verissimo da Costa e a correlata indemnização de quarenta e seis contos e quinhentos mil réis (46:500$000), em apolices, ao credor Gastão Castro Gisler, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de cento e cincoenta mil réis (150$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.592-B — Ribeirão Bonito — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Honorio Jordão e sua mulher e a correlata indemnização de cincoenta e oito contos e quinhentos mil réis (58:500$000), em apolices, ao credor Francisco M. de Almeida Boaventura, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de quatrocentos e setenta e tres mil novecentos e oitenta e dois réis (473$982), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 1 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 10.926-B — São Joaquim da Costa da Serra — Santa Catharina. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Hercilio Vieira do Amaral e a correlata indemnização de vinte e um contos de réis (21:000$000) em apolices, á credora Anna Magdalena Gracher, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de trezentos e quinze mil e quinhentos e cincoenta e cinco réis (315$555) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.935-B — São Paulo — Capital. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento recorrido, ordenado o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Constantino Gonçalves Fraga e Nunciante Vicagli e sua mulher. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.928-B — Ribeirão Preto — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Mario Luiz Monteiro da Silveira e sua mulher e as correlatas indemnizações de vinte e seis contos e quinhentos mil réis (26:500$000) a Sylvia Monteiro da Silveira, de vinte e seis contos e quinhentos mil réis (26:500$000), em apolices, á Alice Monteiro da Silveira; de cincoenta e cinco contos e quinhentos mil réis (55:500$000), em apolices a Antonio Marques, continuando a cargo dos devedores, respectivamente, as fracções irreajustaveis de duzentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta réis (255$550) duzentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta (255$550) de onze mil e com réis (11$100) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.492-C — São Carlos — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 16, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Affonso Giampaulo e sua mulher e a correlata indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500$000), em apolices, ao credor José Giampaulo e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de duzentos e cincoenta e dous mil e duzentos e dezenove réis (252$219) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.484-C — Campos — Estado do Rio de Janeiro. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 14 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Guimarães Vianna e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000$000) em apolices ao credor Antonio José de Araujo Silva, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de quatrocentos e quarenta e tres mil e seiscentos e cincoenta réis (443$650) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Gomes*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 138-C — Frei Caneca — Estado de Pernambuco. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Vicente José de Oliveira e sua mulher a correlata indemnização de um conto de réis (1:000$000) em apolices, ao credor José Victor de Albuquerque, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de duzentos e vinte mil réis (220$000) de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souze*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.486-C — São João da Barra — Estado de São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 5, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Chelderico de Souza Gomes e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000$000) em apolices ao credor Antonio José de Araujo Silva tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza* presidente. — *J. G, Pereira Lima* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 11.857-B — Taquarintuga — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 78:895$000 de Carlota Sampaio Corrêa e seus filhos Julio Corrêa Sebastião Corrêa, João Gualberto Corrêa, Maria Carolina Corrêa, Maria Conceição Corrêa e Maria de Lourdes Corrêa, como successores de seu marido e pai Pedro Paulo Corrêa e a correlata indemnização de trinta e nove contos de réis (39:000$000) em apolices, ao credor Francisco Manoel Pires, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis (447$500) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 11.474-B — Belém — Estado do Paraá. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel — 102:053$360, de Francisco José Cardoso e sua mulher e a correlata indemnização de cincoenta e um conto de réis (51:000$000) em apolices, ao credor Ovidio Lobato, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de vinte e seis mil e seiscentos e oitenta réis (26$680) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 9.184-B — Por Alegre — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 76, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito de Carlos Augusto Coelho de Souza — quantia reajustavel — 78:700$000, e a correlata indemnização de trinta e nove contos de réis (39:000$000), em apolices, ao credor Banco Porto Alegrense, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de trezentos e cincoenta mil réis.... (350$000) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*

No processo n. 11.820-B — Araraquara — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito de Antonio Gonçalves de Macedo (espolio e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000$000), em apolices ao credor espolio de José Ramos da Silva, respresentado por Maria da Conceição, continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de quatrocentos e nove mil e novecentos e cincoenta réis (409$950) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*

No processo n. 11.886-B — Leopoldina — Goyaz. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 5, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Augusto Bergué e Vicente Ferreira Camello.

No processo n. 11.515-B — Quipapá — Pernambuco. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes Motta Irmãos & Comp. e Antonio de Hollanda Cavalcanti. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*

No processo n. 11.844-B — Nova Friburgo e Nitheroy — Estado do Rio: — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Augusto Marques Braga, João Baptista Marques Braga e José Antonio Marques Braga Sobrinho e a correlata indemnização de quarenta e seis contos de réis (46:000$000), em apolices, ao credor Pedro José Mendes, Antonio José, Anacleta Rimes, Maria Magdalena, Joanna Lyra, Umbelina Rimes Mendes, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de quatrocentos e quarenta mil réis (440$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 11.921-B — Acary — Rio Grande do Norte: — "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo José Evaristo de Araujo e Manoel Balbino de Araujo. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.494-C, em que são declarantes José Rica do Pereira e José Mendes de Oliveira e outro: — "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, prseidente, relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.923-B — Sant'Anna do Matto — Rio Grande do Norte: — "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo José Evaristo de Araujo e Manoel Rosendo de Araujo. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Regnialdo Nunes.*"

No processo n. 2.055-A — São João da Bocaina — São Paulo: — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de José Soares Arantes e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.938-B — Itajubá — Minas Geraes: — "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor, Banco de Itajubá, a dar quitação plena a João Bapaista Braga, de seu debito verificado (39:600$000), recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam dezenove contos e quinhentos mil réis (19:500$000) — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 6.730-A — São Paulo — São Paulo: — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 55, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Comparato & Comp. e as correlatas indemnizações de cento e setenta e nove contos e quinhentos mil réis ao Banco do Brasil; de cento e cincoenta e seis contos e quinhentos mil réis (156:500$000) ao Banco Francez e Italiano para a America do Sul; de sessenta e quatro contos de réis (64:000$) ao Banco do Estado de São Paulo; de cincoenta e um contos de réis (51:000$000) a The British Bank of South America, Ltd., em apolices, continuando a cargo dos devedores, respectivamente, as fracções irreajustaveis de vinte e oito mil réis (28$000), trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta réis (341$480), duzentos e vinte e oito mil e cincoenta réis (228$060), quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e sententa e cinco réis (448$675), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* relator — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 12.066-B — Itaberaba — Bahia: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.* São declarantes neste processo Boaventura & Irmão e Victor Modesto da Paixão.

No processo n. 169-C — Caruarú — Pernambuco: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Florencio da Silva e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), em apolices, ao credor Manoel Trajano de Arruda, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 9.148-B — Batataes — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito da Companhia Agricola "Santo Antonio" e a correlata indemnização de oitenta e tres contos e quinhentos mil réis (83:500$000), em apolices, ao credor Casa Bancaria Andrade Martins & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de cincoenta mil e quatrocentos réis (50$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino*

José de Souza, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.247-B — Bagé — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Salim Kalil e Audo Silveira Avancini. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 11.117-B — Itabuna — Bahia: "decidiu adoptar as condições do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Paio dos Santos e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500$000), em apolices, ao credor Nicomedes Barreto, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de trezentos e sessenta e dous mil e seiscentos réis (362$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 1.307-C — Campos — Estado do Rio de Janeiro: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 52, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 33:050$000), de Sebastião de Almeida Ribeiro e a correlata indemnização de dezeseis contos e quinhentos mil réis (16:500$000), em apolices, ao credor René Luiz Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de vinte e cinco mil réis (25$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.544-B — D. Pedrito — Rio Grande do Sul "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Amarante Antonio Severo, Constantino Severo Primo, Abilio Severo e Orfelino Antonio Severo e a correlata indemnização de cento e trinta e dous contos de réis (132:000$000), em apolices, ao credor Hygino Ghisolfo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de quatrocentos e sessenta e dous mil e setenta e cinco réis (462$075), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.280-B — Alegre — Estado do Espirito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de Manoel Braga Leal, representado por D. Fausta Teixeira Leal e a correlata indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500$000), em apolices, ao credor Felicio Alcure & Irmão, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e dous réis (78$842), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.920-B — Acary — Rio Grande do Norte, em que são declarantes José Evaristo de Araujo e Hermogenes Pereira de Araujo: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, rélator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.655-B — Taquaritinga — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Henrique Savazzi e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e um contos e quinhentos mil réis (31:500$000), em apolices, ao credor Ettore Giovane, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de trezentos e sessenta e cinco mil réis (365$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 1.867-C — Amparo — Estado de São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo o Banco do Estado de São Paulo e Nicolau Gut & Filhos. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.943-B — Iguape — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*. São declarantes neste processo Antonio de Azevedo Ferreira Lage e Antonio Marques Ratricio e sua mulher.

No processo n. 964-C — Limeira — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Horacio de Campos Barros e a correlata indemnização de vinte contos de réis (20:000$000), em apolices, ao credor Paolillo Magaldi & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de quatrocentos e vinte mil réis (420$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.211-B — Anapolis — Goyaz: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Jayme Fructuoso da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000$000), em apolices, aos credores Irmãos Abdala, continuando a cargo dos devedores a fracção (468$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 1.888-C — Duartina — São Paulo.— Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Yanaguivara Kambe e Yanaguivara Schiguezi e a correlata indemnização de vinte e sete contos de réis (27:000$000) em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de cento e noventa e oito mil e cincoenta réis (198$050) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima*.— *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 112 referente ao processo n. 939-C.— Decidiu manter a decisão lançada a fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *Reginaldo Nunes*, relator.— *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 129 referente ao processo n. 464-C.— Decidiu mantes a decisão lançada a fls. 52 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 125 referente ao processo n. 2.519-A.— Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 20 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50% no debito de José Justino de Souza Junior e a consequente indemnização de cento e cincoenta e tres contos de réis (153:000$000) em apolices, ao credor Banco do Brasil pela sua Agencia de Barretos no Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de quatrocentos e noventa e tres mil seiscentos e cincoenta réis (493$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *Reginaldo Nunes*, relator.— *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração referente ao processo n. 9.794-B.— Resolveu manter a decisão lançada a fls. 32 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 130 referente ao processo n. 591-C.— Resolveu manter a decisão lançada a fls. 37 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima*.— *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 116 referente ao processo n. 6.929-A.— Resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *Reginaldo Nunes*, relator.— *J. G. Pereira Lima*.

No pedido de reconsideração n. 94 referente ao processo n. 536-C.— Resolveu manter a decisão lançada a fls. 89 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima*.— *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 131 referente ao processo n. 10.559-B.— Resolveu manter a decisão lancada a

fls. deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 133 referente ao processo n. 1.074-C.— Resolveu manter a decisão lançada a fls. deste processo julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 56 referente ao processo n. 581-C.— Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 82 e, assim sendo, conceder a reducção de 50% no debito de Alberto Cintra e sua mulher e a consequente indemnização de cento e setenta e dois contos e quinhentos mil réis (172:500$000) em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de dezeseis mil setecentos e cincoenta réis (16$750) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima.*

No pedido de reconsideração n. 10 referente ao processo n. 749-C.— Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 36 e, assim sendo, conceder a reducção de 50% no debito de Olympio Firmino de Toledo e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e cinco contos e quinhentos mil réis (25:500$000) em apolices, ao credor Miguel Peres Molina, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de trezentos e quinze mil réis (315$000) tudo nos termos do decreto n. 4.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *Reginaldo Nunes*, relator.— *J. G. Pereira Lima.*

No pedido de reconsideração n. 123 referente ao processo n. 5.450.— Resolveu manter a decisão lançada a fls. 11 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 32 referente ao processo n. 522-C.— Resolveu manter a decisão lançada a fls. 35 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de julho de 1935

Requerimentos despachados

N. 16.283 — Jandyra da Silva. — Proceda-se, de accôrdo com a informação. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

U. 9.969 — José Vieira Priste Junior. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antonio Ferreira a quem imponho a multa de 125$000, medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.630 — Aureo Domingues. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 9.012 — Alves & Teixeira. — Transfira-se. Imponho a Antonio de Pinho Branco, a multa de 125$000, gráo medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, dando-se a respectiva baixa no lançamento existente em nome do mesmo.

N. 7.225 — J. P. de Azeredo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$00, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 162.171 — Fernando Gomes Dias Torres. — Idem.

N. 9.399 — A. Campos & Carvalho. — Idem.

N. 8.887 — Salgado Alves & Comp. — Idem.

N. 3.674 — Rocha & Pereira. — Transfira-se. Imponho a firma Rocha & Pereira a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 16.194 — Raymundo Merola. — Rectifique-se nos termos da informação.

N. 21.674 — José Villar de Mello. — Transfira-se *ex-officio*, o negocio inscripto em nome de Octavio Gomes para a firma Dantas & Comp. Ltd., procedendo-se com relação a esta firma nos termos do art. 18, § 3°, do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Em seguida, inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórma proposta na informação supra. Imponho a João Villar de Mello a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 13.121 — Alberto Santos da Silva. — Não tendo o collectando Alberto Santos da Silva, provado inicio de negocio no prazo que lhe foi marcado em o despacho de fls. 3, faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho ao mesmo a multa de 125$000, medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.513 — J. Antonio Moreira. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a J. Antonio Moreira a multa de 100$000, minimo da lei, adjudicando-se 50 %, ao escripturario Abelardo Torres.

N. 1.514 — J. Antonio Moreira. — Idem.

N. 1.512 — Barbosa Bentes & Comp. — Idem.

N. 10.229 — M. F. Marques. — Cumpra-se o despacho proferido á fls. 18 do processo junto n. 1.300-29, e, em seguida transfira-se *ex-officio*, para a firma M. F. Marques a qual imponho a multa de 125$000, gráo medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 4.418 — Jacques Benuzio. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórma proposta na informação de fls. 8, dando-se baixa *ex-officio*, a partir de 1934, no lançamento existente pela rua Frei Caneca n. 92, fundos, em nome da firma Muzzio Werneck Ltd., a qual imponho a multa de 125$000, medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 12.690 — Companhia Territorial da Ilha do Governador. — Proceda-se pela fórma proposta na informação de 13 de junho ultimo. Não tendo o requerente communicado a esta repartição a mudança para a avenida Nilo Peçanha n. 151, imponho a multa de 125$000, gráo medido do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.165 — Galdinho Rodrigues de Barros. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antonio Pacheco, a quem imponho a multa de 125$000, medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 16.192 — Simon Goldchein. — Averbe-se a baixa para 1936.

N. 20.788 — Antonio Renda e outro. — Transfira-se *ex-officio* para a firma Antonio Renda e Luiz Riente, a qual imponho a multa de 125$000, medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de junho de 1935

Requerimentos despachados

N. 29.688 — Graciano Fonseca Nunes. — Transfira-se *ex-officio*, para Graciano da Fonseca Nunes, a quem imponho a multa de 125$000, medio do art. 44, do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 28.160 — Manoel Rodrigues. — Idem.

N. 27.746 — José Maria Lopes. — Idem.

N. 28.445 — Mario da Silva Barbosa. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa *ex-officio*, para 1935, no lançamento existente em nome de D. S. Cardoso, a quem imponho a multa de 125$000, medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 24.727 — A. Ramalhoto. — Façam-se as transferencias propostas na informação de fls. 10 v. Imponho a Manoel Alves Vieira e a M. Vieira & Pereira a cada um, a multa de 125$000, medido do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. e ao requerente A. Ramalhoto a de 50$000, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos devidos pelo registro.

N. 29.210 — Bento Rodrigues Esteves. — Inscreva-se o predio em questão pela fórma proposta.

N. 30.482 — J. Memuk & Irmão. — Transfira-se. Imponho a J. Merink & Irmão, a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 15.319 — A. Pinto do Amaral. — Deferido.

Certidões

N. 17.754 — Marcelino Rodrigues de Castro. — Certifique-se.

N. 1.771 — Conceição & Villela. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

N. 6.707, de 1935 — I. J. O'shea. — Em face da prova produzida, cancelle-se o lançamento.

N. 6.452, de 1935 — Sysenio Sarmento. — Cancelle-se o lançamento, á vista da informação, e receba-se a declaração de folhas.

N. 9.417, de 1935 — Alves Guimarães & Comp. — Concedo prorogação por trinta dias.

N. 9.415, de 1935 — Augusto Alves Guimarães. — Concedo prorogação por trinta dias.

N. 9.415, de 1935 — Augusto Alves Guimarães. — Concedo prorogação por trinta dias.

N. 3.233, de 1935 — Luiz Januzzi. — Cancelle-se o lançamento, á vista do que ficou apurado.

Recorro deste acto para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 8.738, de 1935 — João Antunes de Oliveira Guimarães (espolio) — Inventariante: Senhorinha Novaes de Carvalho Guimarães. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda do fallecido para os exercicios de 1931, 1933 e 1934.

N. 8.466, de 1935 — Naim Antonio & Merza. — Certifique-se o que constar.

N. 2.260, de 1935 — José Basilio da Gama. — A' vista da informação de folhas 19, mantenho o lançamento e multa. Fiche o Cadastro, se o não possuir, o esclarecimento de folhas 4, quanto a juros creditados ao reclamante em 1932.

N. 3.972, de 1935 — Arnaldo Marques Diniz. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 4.059, de 1935 — A. Gonçalves & Corrêa. — De accordo. Mantenho o lançamento.

N. 4.893, de 1935 — E. Seize. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 5.152, de 1935 — Barbara Moreira de Barros. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 5.244, de 1935 — De accordo com o parecer. Mantenho o lançamento.

N. 7.085, de 1935 — Francisco Fernandes Novo. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 7.788, de 1935 — Antonio de Jesus Ferrão. — De accordo com o parecer. Mantenho o lançamento.

N. 8.847, de 1934 — Cesario Coelho Duarte. — Procedase como se propõe. Recorro deste despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

(*) N. 2.517, de 1935 — Donas & Donas. — Os reclamantes, apezar de regularmente intimados, não apresentaram os esclarecimentos exigidos para o exame de sua declaração, motivo por que se procedeu ao lançamento "ex-officio", na fórma do art. 113 alinea *b* e art. 116, do regulamento.

Tomou-se por base os informes dados de que dispõe a repartição. Assim de accordo com o parecer de folhas 12, mantenho o lançamento.

(*) N. 5.431, de 1934 — Eugenio Sanchez Góngora. — Mantenho o lançamento, em face do parecer, reduzida a multa a 30 por cento. Recorro deste despacho para o egregio Primeiro Conselho de Contribuintes. Feito o expediente necessario, encaminhe-se o processo.

(*) N. 16.099, de 1934 — Companhia Brasileira de Phosphoros. — Mantenho o lançamento supplementar, pelas razões constantes dos pareceres de folhas 16 e 24 a 28. Desannexe-se o processo n. 16.100, de 1934, juntando-se-lhe os documentos a que se refere o parecer de folhas 46, e volte com a informação necessaria. Vá depois o restante do processo á Secção de Revisão para apreciar com urgencia a reclamação da Companhia B. de Phosphoros, referente ao lançamento de 1934.

Dia 1 de julho de 1935

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:
N. 161 — Prestando informações.

— Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 256 — Restituindo processo em que é interessado Raphael Godeiro da Silva e prestando informações.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 257 — Restituindo processo em que é interessado Mario Luiz de Barros e prestando informações.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Ao chefe de Secção no Estado do Rio:

N. 672 — Remettendo processo em que é interessado José João de Figueiredo Almeida.

— Ao chefe de Secção em S. Paulo:

N. 673 — Restituindo processo em que é interessada Anna Antunes Ramos.

— Ao chefe de Secção no Estado do Rio:

N. 674-675 — Prestando informações.

Telegrammas expedidos:

Aos chefes de Secção em todos os Estados:
N. 160 — Circular — Solicitando informações.

— Ao delegado fiscal no Ceará:
N. 170 — Fazendo communicação.

— Ao chefe de Secção no Amazonas:
N. 171 — Prestando informações.

— Ao chefe de Secção no Pará:
N. 172 — Idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 485

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accôrdo com os pareceres prestados;

Resolve approvar o acto da referida companhia estendendo ás suas linhas de concessão federal, do Rio Grande e Caldas, Catalão (Jaguara a Araguary), Igarapava a Uberaba, Tuyuty a Passos e Guaxupé a Biguatinga, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno, a seguinte modificação na classificação para o transporte de assucar, mandada adoptar pelo Tribunal de Tarifas do Estado de So Paulo nas estradas de ferro de concessão do mesmo Estado, em substituição á classificação que estava em vigor até aquella data:

N. da pauta		Tabellas
44.	Assucar commum, inclusive o refinado ou filtrado, em tabletes ou não.....	5
45.	Assucar commum, exclusive o refinado, ou filtrado, produzido em territorio servido por estradas de ferro em trafego mutuo ou directo entre si, em sua primeira sahida quando despachado pelas proprias uzinas productoras . . .. (com 20 % de reducção).	5

Observação: O assucar na Companhia Mogyana só goza da classificação na tabella 5 com 20 % de abatimento, quando o percurso em suas linhas fôr superior a 200 kms. Sendo o percurso inferior, será classificado na tabella 6, sem abatimento.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935. — *Marques dos Reis.*

(C—4.071—1-7-935—35$700)

Apostilla de 28 de junho de 1935, na portaria n. 366, de 14 de maio de 1935, que approva as dez folhas rubricadas pelo chefe da Commissão dos Serviços de Estatistica da Secretaria de Estado deste ministerio, de seiscentos e noventa e um diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os diversos serviços da Commissão de Estudos e Obras nos Estados da Bahia e Sergipe, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 8ª, sub-consignação n. 2, letra *b*, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo;

"A despesa com os cinco diaristas constantes da folha n. 6, approvada por esta portaria, correrá á conta da sub-consignação n. 71, da verba 8ª, do orçamento vigente."

Expediente de 28 de junho de 1935

Aviso:

N. 2.156 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga a folha na importancia de 540$, proveniente de indemni-

sação por despesas de viagem, a que fez jús, em outubro de 1934, o 4º official do D. N. P. N., Francisco Firmo Cavalcante Moura (12.704-35).

N. 2.157 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao operario da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, José dos Santos Souza, a folha na importancia de 52$, de 2/3 de diaria que deixou de receber, no mez de dezembro do anno findo, em virtude de estar fazendo o serviço militar (9.334-35).

N. 2.158 — Ao mesmo — Solicita seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, ao conductor de malas da linha Araranguá a Passo do Sertão, no mesmo Estado, Antonio Luiz da Rosa Sobrinho, a quantia de 130$, de seus vencimentos de dezembro de 1931 (11.331-35).

N. 2.159 — Ao mesmo — Solicita seja paga pela mesma delegacia, ao conductor da linha Palmeiras á Estação, no mesmo Estado, Hilario Francione, a quantia de 48$, de seus vencimentos do mez de dezembro de 1931 (10.850-35).

N. 2.160 — Ao mesmo Solicita sejam pagas ao operario da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, Hermogenio Gonçalves, duas folhas, na importancia total de 172$, referentes a 2/3 de diarias que deixou de recebem em novembro e dezembro do anno findo (12.619-35).

N. 2.161 — Ao mesmo — Solicita seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, á agente postal de Mutum, no mesmo Estado, Ignez Dalla Bernardina, a quantia de 60$, de gratificação do mez de dezembro de 1931 (10.852-35).

N. 2.162 — Ao mesmo — Com referencia ao requerimento de diversos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo lhes sejam asseguradas as vantagens do decreto legislativo n. 5.573, de 14 de novembro de 1928, que regula os leilões publicos de volumes ou objectos abandonados nas repartições publicas e estradas de ferro, solicita parecer desse ministerio sobre o assumpto, por se tratar, na espécie, de decreto da pasta da Fazenda, o qual não consta haja sido regulamentado ou esteja em vigor (5.082-35).

N. 2.163 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Respondendo aos officios ns. 454-S e 511-S, de 29 de abril e 15 de maio do corrente anno, communica que concede a autorização pedida, cabendo a essa inspectoria convidar a Rêde Mineira de Viação a submetter á approvação deste ministerio, em relação ás Estradas de Ferro São Gonçalo de Sapucahy e Trespontana, termo de accôrdo semelhante ao approvado para a Estrada de Ferro Machadense, afim de se regularizar dest'arte a exploração do trafego de ambas (10.515-35).

N. 2.164 — Ao Ministerio da Fazenda — Communica que assignou portaria, delegando, nos termos do art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, ao superintendente da Electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, attribuição para requisitar isenção de direitos para materiaes importados para os serviços de electrificação da alludida estrada. Communica tambem que expediu ordens á directoria daquella estrada no sentido de ficar o mesmo superintendente da electrificação autorizado a assignar notas de despachos e quaesquer officios e termos de responsabilidade relativos ao desembaraço de materiaes importados com o mesmo fim (11.947-35).

N. 2.165 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Identico (4.947-35).

N. 2.166 — Ao Ministerio do Trabalho — Consulta sobre a possibilidade de ser cedida uma sala no andar terreo do edificio onde funcciona o Departamento de Estatistica e Publicidade desse ministerio, afim de ser alli installada a agencia postal-telegraphica de "Praia Vermelha", subordinada á D. R. dos C. T. do Districto Federal (13.001-35).

N. 2.167 — Ao Ministerio do Exterior — Communica que o D. A. C., ficou sciente da nota n. 38, de 22 de fevereiro do corrente anno, em que a Embaixada do Brasil em Paris communica o registro, feito pela Commissão Internacional de Navegação Aerea, das novas marcas das aeronaves brasileiras que já figuram no annexo A da Convenção Aerea Internacional (10.856-35).

N. 2.168 — A' Secretaria da Camara dos Deputados — Por intermedio da Mesa dessa Camara, solicita ao Sr. Deputado Salles Filho, autor do requerimento n. 22, que se digne esclarecer o seu pensamento e habilitar este ministerio a conhecer o assumpto sobre que se terá de pronunciar por attendel-o, servindo-se de indicar os contractos de concessões de linhas telegraphicas ,a que se refere o seu requerimento (12.550-35).

N. 2.169 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja tornado sem effeito o aviso n. 2.143, de 27 de junho do corrente, deste ministerio, que trata da entrega de um adeantamento de 63:000$, a Paulo Osorio Jordão de Brito, engenheiro-ajudante da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do D. A. C. (13.081-35).

N. 2.170 — Ao mesmo — Solicita seja entregue, como adeantamento, de uma só vez, a Paulo Osorio Jordão de Brito, engenheiro-ajudante da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do D. A. C., a importancia de 57:000$, para attender, no mez de junho corrente, ao pagamento do pessoal titulado da commissão referida e ao pessoal contractado nos serviços de escriptorio, na Ponta do Calabouço e em Santa Cruz (13.081-35).

N. 2.171 — Ao Ministerio da Fazenda — Remette memorial apresentado pelo engenheiro Oscar Weinschenck, ex-director do D. N. P. N., sobre um equivoco verificado no decreto n. 24.324, de 1 de junho do anno findo (8.174-35).

N. 2.172 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja paga a Bento de Araujo, a quantia de 34:861$200, relativa á quarta medição provisoria dos serviços executados, por tarefa, até 22 de dezembro de 1934, entre os kms. 39 e 42 da rodovia Rio-Petropolis, a cargo da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes (11.543-35).

N. 2.173 — Envia a registro cópia do termo additivo ao contracto de 19 de fevereiro de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a R. N. Ferreira & Comp Ltda., para fornecimento de schisto betuminoso de Marahú (13.254-35).

N. 2.174 — Ao mesmo — Envia a registro cópia do termo additivo ao contracto de 7 de maio de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Companhia Carbonifera Rio Grandense para fornecimentos de carvão de suas jazidas no Rio Grande do Sul (13.254-35).

N. 2.175 — Ao mesmo — Envia a registro cópia do termo additivo ao contracto de 7 de maio de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a Companhia Minas do Rio Carvão, para fornecimento de carvão de suas jazidas no Estado de Santa Catharina (13.254-35).

N. 2.176 — Ao mesmo — Envia a registro cópia do termo additivo ao contracto de 5 de julho de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a Companhia Carbonifera de Urussanga para fornecimento de carvão (13.254-35).

N. 2.177 — Ao mesmo — Envia a registro cópia do termo additivo ao contracto de 7 de maio de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonifera de Araranguá, para fornecimento de carvão (13.254-35).

N. 2.178 — Ao mesmo — Envia a registro cópia do termo additivo ao contracto de 7 de maio de 1934, firmado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo, para fornecimento de carvão (13.254-35).

N. 2.179 — Ao mesmo — Remette para pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importancia de 554$200, de transportes realizados em proveito do D. N. P. N. no corrente anno (12.984-35).

N. 2.180 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, ao conductor de malas da linha Orleans a Grão Pará, no mesmo Estado, Adolpho de Oliveira Souza, a quantia de 80$, de seus vencimentos no mez de dezembro de 1931 (11.826-35).

N. 2.181 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, as contas na importancia total de 1:771$300 de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., successora da Companhia Fiação e Tecidos São José, proveniente de luz electrica á Estrada de Ferro Oeste de Minas, nos mezes de janeiro e fevereiro de 1931 (12.160-35).

Officios:

N. 2.772 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Com referencia ao officio n. 1.720, de 10 de abril ultimo, informando um telegramma do então interventor federal no Rio Grande do Sul, relativo á desapropriação de terrenos, na Baixada Fluminense, pertencentes á fallencia do Banco Pelotense, communica que attendeu á solicitação, de accôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico (12.137-35).

N. 2.773 — Ao Sr. presidente da Cruz Vermelha Brasileira — Tendo em vista a realização, em setembro proximo vindouro, da III Conferencia Pan-Americana de Cruz Vermelha, communica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Ficam autorizadas as reducções permittidas em lei. Façam-se as communicações" (12.752-35).

N. 2.774 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Solicita providencias junto á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a respeito do pagamento das pensões con-

cedidas ás Sras. Robine e Toscani Caron, viuvas de antigos serventuarios dessa estrada, e da indemnização devida aos herdeiros do ex-thesoureiro Egydio Piloto, todos fallecidos anteriormente ao regimen das Caixas de Aposentadorias e Pensões (10.863-35).

N. 2.775 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Em solução ao officio n. 363, de 30 de junho do anno findo, sobre o projecto de instrucções para as requisições de transportes nas aeronaves da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", sem onus para o Governo, na fórma da clausula 5 do contracto com a mesma sociedade, communica o seguinte despacho: "Aguarde opportunidade. Não se faz sentir no momento a imprescindibilidade das instrucções" (10.766-35).

N. 2.776 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restitue processo de montepio de dona Amelia Fragoso Bandeira e outros (13.037-35).

N. 2.777 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Devolve apostillada a portaria ministerial n. 231, de 25 de março do corrente anno, referente ao contracto do pessoal diarista da construcção do açude publico Piranhas, Estado da Parahyba, durante o corrente exercicio (12.600-35).

N. 2.778 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remette declaração de familia de Lauro Ayres da Gama Bastos (13.356-35).

N. 2.779 — Aos Correios e Telegraphos — Communica frequencia do corrente mez, dos auxiliares de 1ª e 2ª classes, Viggberto de Menezes e José Carramanhos.

N. 2.780 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Identifico, de Tobias Gomes de Menezes.

N. 2.781 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Concessão de 15 passagens de ida e volta do porto desta Capital ao de Recife, a estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 2.782 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Autoriza essa estrada a conceder, na fórma da letra c, do art. 1º, do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933, 10 passagens de ida e volta, entre esta Capital e São Paulo, aos estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Pedro Amado & Comp., proprietarios da fazenda "Santa Maria", atravez da qual está sendo praticado o canal do mesmo nome, dizendo-se proprietarios de uma pedreira que é explorada pela Commissão do referido canal pedem permissão para retirar pedras para o seu uso particular. — Indeferido, em face dos pareceres do D. N. P. N. (8.707-35).

Touring Club do Brasil, pedindo que seja installado em sua séde no Cáes do Porto, gratuitamente, um apparelho telephonico. — Em face da vigente legislação, é impossivel attender (11.783-35).

Cicero de Andrade Magalhães, ex-engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Aguarde opportunidade (11.221-35).

Richmer Barros, telegraphista de 4ª classe, em disponibilidade, reclama o pagamento de seus vencimentos e pede ser nomeado para o cargo que exercia. — Nada ha que deferir, em face das informações (12.247-35).

Marianna Goulart Pereira Coutinho e Joaquim de Araujo Torreão. — Apresentem suas certidões de tempo de serviço (10.398-35).

Victor Pio Pedro, despachador de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorre do acto da directoria dessa estrada que lhe indeferiu o pedido de alteração da respectiva collocação no *Almanack do Pessoal Titulado*. — Indeferido (5.785-35).

Antonio de Andrade Monteiro, carteiro de 1ª classe, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios, pedindo pagamento da gratificação addicional instituida pelo art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal. — Aguarde o requerente a opportunidade indicada pelo D. C. T. (providencias do Governo a respeito) (11.667-35).

Esther Ribeiro da Silva, agente substituto do correio de Villa Clementino, no Estado de São Paulo, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito e relativa ao anno de 1930. — Indeferido, em face das informações do D. C. T. (12.680-35).

Francisco Jorge de Oliveira, carteiro de 1ª classe, aposentado, da extincta directoria Geral dos Correios, pedindo pagamento da gratificação addicional instituida pelo art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal. — Aguarde opportunidade (11.666-35).

Severo de Oliveira, guarda-fios de 2ª classe, aposentado, pedindo pagamento da gratificação addicional instituida pelo art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal. — Aguarde opportunidade (11.665-35).

José Drumond e Silva, pedindo pagamento de diarias, nos termos do art. 50 do Regulamento da Inspectoria Federal das Estradas, a que fez jús no periodo de setembro de 1928 a novembro de 1930, em que esteve servindo nos Estados de Pernambuco e Alagôas. — Indeferido (3.421-35).

Companhia Docas de Santos, concessionaria das obras e serviços do porto de Santos, communica a dispensa da taxa de armazenagem em que incorreram 60 saccos com café, de marcas diversas, vindos pelo vapor *Madrid*, entrado em Santos em 23-12-1934, importados pela Directoria do Serviço Technico do Café, do Departamento Nacional da Producção Vegetal, do Ministerio da Agricultura. — Sciente (P. 12.329-35).

Expediente de 29 de junho de 1935

Avisos:

N. 2.182 — A' Camara dos Deputados — Remette relatorio apresentado pelo Sr. inspector de Obras contra as Seccas.

N. 2.183 — Ao Ministerio da Fazenda — Remette relação de todos os funccionarios effectivos deste ministerio, devendo ser encaminhada opportunamente a relação do pessoal contractado, afim de attender ao projecto de revisão geral dos vencimentos (12.914-35).

N. 2.184 — Ao Tribunal de Contas — Remette a certidão a que se refere o § 1º do art. 38 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1933, apresentada a este ministerio pela Companhia Industrial de Ilhéos, comprovando o registro dos seus funccionarios e trabalhadores, no Estado da Bahia (10.716-35).

Officios:

N. 2.783 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Devolve apostillada a portaria ministerial n. 336, de 11 de maio ultimo (12.837-35).

N. 2.783-A — Aos Correios e Telegraphos — Pede para informar se o 3º official da D. R. dos C. T. de Minas Geraes, José Matta Machado, fez prova de que o seu verdadeiro nome é José Augusto da Matta Machado (10.201-35).

Requerimentos despachados

José Moacyr de Andrade Sobrinho e Floriano Ribas Mariano, engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedem reconsideração do despacho de 11 de maio de 1931, que indeferiu suas petições em as quaes se solicitava pagamento de vencimentos por haverem exercido, de outubro a 31 de dezembro de 1930, o primeiro as funcções de engenheiro residente e o segundo as de ajudante de residente. — Tendo em vista os pareceres e as circumstancias nos mesmos salientadas, defiro os pedidos de 23 de junho de 1934 e de 16 de junho de 1934, reformando o despacho de 5 de maio de 1931 (12.776-35).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1935

(*) Transferindo, sem onus para o Departamento, de Saquarema para Barra Mansa, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, o telegraphista de 5ª classe Ubyrajara Porto de Mendonça, e desta para aquella o telegraphista de 4ª classe Ataliba da Costa Mendonça, com a funcção de agente postal telegraphico. (Port. 780-29-5-35.)

Dia 15 de junho de 1935

(*) Prorogando, por 30 dias, a partir de 30 de março ultimo, o prazo para Jorge Baptista Vieira tomar posse do cargo de carteiro-auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, em virtude do decreto de 22 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 28 subsequente. (Port. 848-13-6-35.)

Dia 17

(*) Transferindo, na jurisdicção da Directoria Regional da Bahia, o telegraphista de 5ª classe Affonso de Oliveira Nonato, da agencia postal-telegraphica de Condeuba para a de Nazareth, com direito a transporte. (Port. 850-15 de 6-35.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

(*) Anna Belém, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Amazonas, um mez e 20 dias, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 10 de maio (64.702-1934.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1935

(*) Approvando o concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se effectuou na Directoria Regional do Maranhão entre janeiro e fevereiro do corrente anno, com a seguinte classificação:

.....

9º logar — Parsondas Coelho — Telegraphia..... 86,85
74º logar — Luciano Duarte Oliveira — Telegraphia 74,45

Dia 1 de julho de 1935

Transferindo, da Directoria Regional do Maranhão para a do Pará, com direito a transporte, o mensageiro Mario Carvalho Silva. (Port. 891-29-6-35.)

Requerimentos despachados:

Josino Savinhone Marques, proprietario do predio em que se acha installada a agencia postal-telegraphica de Passo Fundo, na Directoria Regional de Santa Maria, pedindo a nomeação de um technico para examinar as condições do predio de sua propriedade, dizendo si o mesmo se presta ao fim destinado e si no logar existe outro predio em melhores condições, pelo mesmo alugue!. — Em face do que consta do processo, nada ha que deferir. (Req. 18.783-35.)

Ricarte Normandia Paiva, agente com funcções na agencia de Caconde, subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo transferencia para uma agencia de 1ª classe. — Indeferido. (Off. 1.810-1ª — Dr. Rib. Preto.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Annibal Fernandes, mensageiro da Directoria Regional da Parahyba, tres mezes, em prorogação, nos termos do art. 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, com a metade da diaria, para tratamento de saude. (2.696-35.)

José Cabral Costa, guarda-fios diarista, da Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com dois terços da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 4 de maio ultimo. (29.374-35.)

Pedro Amaral Vianna, diarista, da Directoria Regional do Espirito Santo, tres mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a partir de 1 de junho corrente. (68.602-34.)

Gumercindo Ferreira, guarda-fio diarista, da Directoria Regional de Juiz de Fóra, seis mezes com a diaria integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, devendo a mesma ser iniciada dentro de trinta dias. (29.144-35.)

Antonio Victorino Brandão, telegraphista de 2ª classe da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abbril de 1935, devendo a mesma ser iniciada dentro de trinta dias. (27.202-35.)

Octacilio Pires Corrêa, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com ordenado, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, devendo a mesma ser iniciada dentro de trinta dias. (30.997-35.)

Alarica Guterres Casses, telegraphista de 5ª classe da Directoria Regional de Santa Maria da Bocca do Monte, tres mezes, com todos os vencimentos, nos termos do n. 10 do artigo 170 da Constituição da Republica, para tratamento de saude, a partir de 3 de abril ultimo. (30.100-35.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Requerimento despachado

Dia 26 de junho de 1935

Calvino Filho, editor, estabelecido á rua do Senado numero 267, pedindo para registrar pacotes de seis kilos. — Indeferido em face das disposições vigentes.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Oswaldo de Souza Faria (53.145-35).— Indeferido. Presentemente estão suspensas as inscripções de candidatos a emprego.

Fernando de Faria Braga (P. 47.225-35).— A' vista das informações, resolve autorizar a restituição da importancia de 87$400, correspondente á passagem e ao leito adquiridos, conforme ao pedido do requerente.

Marcianna Faustina (P. 48.388-35).— Deferido, a titulo precario e nas condições habituaes.

Manoel Ricardo dos Santos (P. 41.125-35). — Dê-se certidão.

Anna Antunes Gouvêa.— Indeferido, de accordo com o parecer da ICA.

Casa Mayrinck Veiga S. A. (P. 9.615-35).— Já devendo decorrido o prazo de 3 annos, esta Estrada não dispõe de elementos para attender ao pedido de certidão da 2ª via de despacho em apreço.

Antonio Falci & Comp. (P. 17.760-34).— Approvo o parecer da Commissão de Tarifas, ficando, assim, indeferido a petição de fls. 1.

Jayme Cecilio dos Santos (P. 22.394-34).— Fica readmittido como trabalhador, extranumerario, da 4ª divisão, attendendo a que foi dispensado pela reforma.

Olavo Leal Armaut (P. 1.642-35).— Certifique-se.

Americo Wamosa de Macedo (P. 46.050).— Indeferido, tendo o motivo da dispensa do peticionario.

Manoel Gonçalves da Costa (P. 4.369-35).— A effectivação do requerente depende da existencia de vaga na inspectoria a que serve o que não occorre presentemente.

Antonio Carlos Pereira Fernandes (P. 50.147).— O requerente já está inscripto na 4ª divisão.

Empreza de Transporte Commercio e Industria (P. 50.925-34).— Deferido. Lavre-se termo identico ao de n. 58, de 1924.

Luiz Gomes da Silva Porto (P. 48.817-35).— Certifique-se.

J. M. da Fonseca Sucos & Comp. Lida. (P. 49.495).— Compareça a Secretaria.

Altair Anna Luiz (P. 49.905-35).— Autorizo o pagamento á vista da informação.

Lorival Boyd (P. 10.285-35).— O requerente já está inscripto na 3ª divisão.

Antonio das Neves Braga (P. 12.910-35).— Certifique-se.

Caetano Celentano (P. 47.282-35).— Certifique-se.

Pulcheria Maria da Conceição (P. 48.895-35).— Autorizo, á vista das informações.

Honorio Candido Militão (P. 69.145-35).— Effective-se o requerente como trabalhador de 3ª classe, diaria de 8$000, visto que occupa o n. 1 na zona em que serve, onde existem 18 vagas.

Paulo Agostinho Neiva (P. 70.195-34).— Certifique-se.

Euphrodizio Vieira de Mello (P. 64.252-34).— Certifique-se.

Benvindo Pinto do Lago (P. 54.947-35).— Concedo um anno de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.

Mario Nascimento de Oliveira (P. 71.472-35), Orlando da Silva Proença (P. 56.072-35) e Maria Guilhermina Braga (P. 46.758-35).— Concedo seis mezes de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.

Americo Ferreira Borges (P. 52.582-35).— Compareça a Secretaria.

Sebastião Pereira da Silva (P. 24.878-35).— O requerente desistiu da transferencia.

Manoel Bruno (P. 10.943-35).— Compareça a Secretaria.

Serapião dos Santos Leite (P. 50.202-35).— Dê-se baixa á fiança.

José Benedicto dos Santos (P. 70.925-35).— Fica readmittido como trabalhador de 4ª classe, extranumerario, da 3ª divisão por ter sido dispensado por compressão de quadro.

Maria Jospe Borges (P. 12.959-35).— Autorizo o pagamento.

Margarida Umbelina Moaraes de Lacerda (P. 59.588-35). — Certifique-se.

Sabatino Rogerio (P. 61.947-35).— Indeferido.

Manoel Teixeira Cabral (P. 63.792-35).— Indeferido.

Manoel Ignacio de Andrade e Silva (P. 51.285-35 e 51.280-35).— Certifique-se.

Augusto Pereira Cotta (P. 18.157-35).— Indeferido.
Porfirio Costa (P. 46.540-35).— Certifique-se.
Oswaldo do Nascimento Camaragibe (P. 46.785-35).— Certifique-se.
Aurelio Pires Fernandes (P. 20.005-35).— Certifique-se.
Raymundo Corrêa Dolabella (P. 45.013-35).— Submetta-se ao concurso regulamentar, opportunamente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no § 2° do art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o interprete Demetrio Antunes de Oliveira da 17ª Inspectoria Regional (Rio Grande do Sul) para a 16ª Inspectoria (Santa Catharina).

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935. — *Agamemnon Magalhães.*

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no § 2° do art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o interprete Rodolpho von Steiger da 16ª Inspectoria Regional (Santa Catharina) para a 15ª Inspectoria (Paraná).

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1935. — *Agamemnon Magalhães.*

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 24 de junho de 1935

Syndicato dos Criadores e Agricultores de Varzea de Palma, municipio de Pirapora, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 9.293, de 1935). — Deferido.

Syndicato dos Empregados da Lavoura da Fazenda Pasto da Palha, com séde em Itaúna, Estado de Minas Geraes, pedindo o seu reconhecimento official. (D .G. E. 7.565, de 1935). — Deferido. Conceda-se o prazo de 60 dias para a apresentação das carteiras ou a sua verificação.

União Beneficente Portuaria de Cabedello, Estado da Parahyba do Norte, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 7.038, de 1935). — Expeçam-se as guias com a denominação "União dos Estivadores de Cabedello".

Syndicato dos Barbeiros, Cabellereiros e Classes Annexas, com séde em Recife, Estado de Pernambuco, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 7.553, de 1935). — Deferido.

Syndicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com séde em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo por intermedio da 18ª Inspectoria Regional deste ministerio, dilatação do prazo a que se refere o art. 38, do decreto n. 24.694, de 12 de agosto de 1934. (D. G. E. 9.334, de 1935). — Archive-se.

Syndicato Brasileiro de Veterinarios, com séde nesta capital, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 7.746, de 1935). — Deferido.

Syndicato dos Trabalhadores em Officios Varios, com séde na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 1.190, de 1935). — Deferido.

Dia 26

Syndicato dos Operarios em Moinhos e Similares, com séde nesta capital, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 8.798, de 1935). — Deferido.

Graça Couto & Comp., recorrendo da multa de 200$, que lhe foi imposta por ter infringido o art. 10 do decreto numero 21.364, de 4 de maio de 1932. (D. G. E. 9.414, de 1935). — Dou provimento em face dos pareceres.

Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, com séde nesta capital, pedindo reforma de seus estatutos. (D. G. E. 9.435, de 1935). — Defiro, concedendo o prazo de 60 dias para satisfazer as formalidades impostas.

Fidelis Lopes, reclamando o pagamento de salarios atrazados que deixaram de ser pagos por Ambrosina Monteiro de Magalhães. (D. G. E. 9.417, de 1935). — De accordo com a informação do presidente da Primeira Junta. Devolva-se o processo ao Departamento Nacional do Trabalho para o devido andamento.

Dia 27

Associação dos Empregados no Commercio, com séde em Manáos, Estado do Amazonas, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 9.648, de 1934). — Deferido, concedendo-se o prazo de 60 dias para serem satisfeitas as demais exigencias.

Dia 28

Syndicato dos Operarios em Construcção Civil, com séde em João Pessôa, Estado da Parahyba do Norte, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 2.103-935). — Deferido.

Syndicato dos Operarios em Fabricação de Bonbons e Chocolates, com séde na Capital do Estado de São Paulo, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 8.796-935). — Deferido.

Syndicato dos Marcineiros, Carpinteiros e Classes Annexas, com séde na Capital do Estado de São Paulo, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 8.800-935). — Deferido.

Syndicato dos Bancarios de João Pessoa, com sede naquella cidade, Estado da Parahyba do Norte, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 9.527-935). — Deferido.

Syndicato Agro-Pecuario de Alagoa Grande, com sede naquella cidade, Estado da Parahyba do Norte, pedindo o seu reconhecimento official. (D. G. E. 9.526-935). — Deferido.

Manoel José da Silva, com barbearia á rua Senador Pompeu n. 236, nesta Capital, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infracção dos arts. 1° e 20 do decreto numero 22.979, de 24 de julho de 1933. (D. G. E. 9.529-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral." (O parecer a que allude o despacho declara que não ha motivo para recurso, mas razões fortes para o archivamento do processo.")

Syndicato Patronal dos Retalhistas de Carne Verde e Syndicato dos Empregados em Açougues do Districto Federal, submettendo á approvação uma convenção collectiva de trabalho. (D. G. E. 9.528-935). — Approvo a convenção.

The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, com sede na capital do Estado de São Paulo, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infracção do decreto n. 23.766, de 18 de Janeiro de 1934. (G. G. E. 9.524-935). — Nego provimento ao recurso, de accordo com as informações. (As informações demonstram não procederem as razões apresentadas pela recorrente.)

Christiani & Nielsen, reclamando sobre o mandado de penhora que lhes foi expedido pelo Juizo da 2ª Vara Federal, a requerimento do procurador nacional do Trabalho. (D. G. E. 7.393-935). — Archive-se, de accordo com a informação. (A informação demonstra que os proprios interessados prejudicaram o recurso a que tinham direito.)

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Processo n. 900, de 1935 — Orlando de Oliveira Gouvêa, reclamando férias contra Martins Jordão & Comp. Ltd. — Sem embargo da indemnização devida ao reclamante, imponho á reclamada a multa de 50$000 (cincoenta mil réis). Publicado o despacho, remetta-se á Quarta Secção para os devidos fins.

Processo n. 4.839, de 1935 — Leopoldo Marques, reclamando férias contra a firma Antonio Martins Ribeiro & Comp. — Idem.

Processo n. 2.667, de 1935 — José Maria Valente, reclamando férias contra a Empresa Brasileira de Omnibus. — Idem.

Processo n. 3.534, de 1935 — União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, reclamando férias em favor de Ottilio Joaquim Ladiosa, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

Processo n. 6.294, de 1935 — Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, reclamando férias em favor de Jesus Carlos de Toledo, contra a firma Coelho Oliveira & Comp. — Idem.

Processo n. 8.991, de 1935 — Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, reclamando férias contra a firm aA. Figueira & Comp., em favor de Gentila Homem de Castro Rocha. — Idem.

Processo n. 4.893, de 1935 — Franquelin da Silva Ribeiro, reclamando férias contra Joaquim Moreira Motta. — Attendendo a que a reclamada não apresentou á verificação as folhas de pagamento relativas ás quinzenas, segunda de novembro de 1933 e segunda de janeiro de 1934; determino, afim de que possa ser calculada a média percebida pelo reclamante nos seis (6) ultimos mezes que lhe deram direito a férias, sejam tomadas do semestre anterior tantas quinzenas, quantas necessarias, para completarem as não apresentadas.

Dia 1 de julho de 1935

Requerimentos despachados:

Processo n. 4.743, de 1935 — União dos Trabalhadores Metallurgicos, reclamando férias em favor de Americo Joaquim da Rosa, contra a Fabrica de Tecidos de Lã Aurora (D'Oine & Comp.). — O pagamento em dobro, referente ao periodo de 1933 a 1934, não se justifica. Assistiria, entretanto, ao reclamante o direito á indemnização, conforme dispõe o artigo 27 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, caso sua demissão se houvesse verificado a 22 de janeiro do anno corrente ou, posteriormente a essa data. Intime-se á pagamentos simples.

Processo n. 10.411, de 1933 — José Oriano Menescal Netto, reclamando contra a Empresas Electricas Brasileiras S. A. sob disp. do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. "Não entro no merito da questão porque existe uma preliminar que me impede de apreciar o direito do reclamante — e que é o recibo por elle passado, que se encontra a folhas 38 deste. No alludido documento, a parte declara *dar plena e geral quitação para nada mais della receber nem reclamar em tempo algum seja por motivo do emprego que exerceu na dita companhia ou por qualquer outro.*

Discordo da Procuradoria quando diz que não podem prevalecer as transacções particulares verificadas por occasião da dispensa do reclamante *e que se concretizaram no recibo* de quitação geral dado pelo Sr. Menescal á Empresa. Isso por caber ás autoridades administrativas o resguardo dos direitos trabalhistas. (Folhas 52.)

Não prevalecem, apenas, os documentos assignados, *a priori*", entre patrões e empregados, porque não seria possivel legislar para o povo e depois permittir que os empregadores legislassem tambem escudados no factor *necessidade humana*, burlando tudo quanto se quiz garantir ao homem.

Os documentos assignados depois, quando o individuo já não necessita do patrão e é de novo um cidadão livre, *com direito a defender o seu direito*, constituem um patrimonio proprio — a liberdade de dispôr de sua vontade e de suas regalias. Ahi cessa o direito do Estado, que não póde mais ser tutor de pessôa alguma.

Si a um individuo convier liquidar na hora, por 100$000, um privilegio que lhe seria pago 10 dias depois a razão de 1:000$000, nenhuma autoridade administrativa tem poder para intervir na questão.

Nos casos de interpretação de textos legaes, cabe ao funccionario, com a responsabilidade do exame final, apoiar-se na opinião mais autorizada no assumpto. Eis por que, deixando de seguir ás theorias recommendadas pela Procuradoria, apego-me ás decisões do Supremo Tribunal Federal, que é, sem duvida, o expoente maximo da interpretação das leis no paiz.

Como se lê do Archivo Judiciario — vol. 34, pag. 450 — o Supremo Tribunal Federal hoje Côrte Suprema, firmou doutrina contraria á que sustentou a Procuradoria, negando o direito liquido de férias conquistadas, pelo facto de haver o trabalhador dado quitação de seus salarios.

Pelo accórdão que adeante se lê, não pensa a Côrte Suprema como a Procuradoria, que entende não deverem prevalecer as transacções particulares e *que se concretizaram no recibo de quitação geral.*

Foi justamente esse recibo que serviu de bases aos maiores da sciencia juridica para annullar o direito reclamado.

Eis o caso a que me refiro:

"(Archivo Judiciario, vol. 34, pag. 450).

Aggravo de petição n. 6.221.

Lei de ferias; infracção: empreza concessionaria de serviço publico; Conselho Nacional do Trabalho, empregado dispensado; ausencia de direitos; executivo fiscal.

Applicação do art. 10, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.496, de 1926.

Relatorio

O Sr. ministro Carvalho Mourão (Relator) — Contra a aggravada move a Fazenda Nacional executivo fiscal para a cobrança de 2:000$000, de multa imposta em 1 de fevereiro de 1934, grão minimo do art. 15 do decreto n. 19.808, de 19 de março de 1931, por infracção de dispositivos do citado decreto (assim o diz a certidão de divida á fls. 3), consistente em não haver concedido ao seu empregado, Herbert F. Smith, as férias de 1930, como determina o art. 11 do citado decreto numero 19.808.

Feita a penhora veio a executada com os embargos a folhas 17, nos quaes allega:

Preliminarmente — que é nulla a acção *ab initio*, porque a certidão em que ella se funda, vaga e incompleta, não esclarece o facto de que proveiu a multa;

De meritis — que é improcedente a acção: *a*) porque ella, executada, é uma empreza concessionaria de serviço publico e, como tal, não estava obrigada a dar férias aos seus empregados, no regimen da lei n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925, e de seu regulamento que baixou com o decreto n. 17.492, de 1926;

Que assim o decidiu o Conselho Nacional do Trabalho, em muitos accordãos, que cita;

Que foi essa tambem a decisão da commissão nomeada pelo Governo do Estado de São Paulo (da qual fez parte o eminente Sr. ministro Laudo de Camargo), para dirimir desintelligencias entre a Companhia Light and Power e seus empregados;

Que o reclamante Smith deixou os seus serviços a 28 de fevereiro de 1931 em plena vigencia da lei n. 4.982, citadas antes de entrar em vigor o invocado decreto n. 19.808;

Que, ao deixar o cargo foi integralmente pago dos salarios devidos, conforme recibo a fls. 20 em que deu-lhe, a ella, executada embargante, *plena e geral quitação, por saldo de todas e quaesquer contas*".

O Dr. juiz *a quo* julgou afinal improcedente o executivo fiscal, condemnando nas custas a exequente; e recorreu *ex-officio*. A Fazenda Nacional tambem aggravou.

A sentença aggravada é do teôr seguinte: (lê fls. 41).

São estas as breves razões com que fundamenta a Fazenda Nacional o seu aggravo: (Lê fls. 46).

Contraminutado pela aggravada (fls. 48, 51), e mantida pelo juiz a sua decisão (fls. 52); foi ouvido nesta Superior Instancia o Sr. ministro procurador geral, que, a fls. 55, reportou-se á minuta de fls. 46, cujos motivos julga bastantes para justificar-se o aggravo.

Está feito o relatorio.

Voto

O Sr. ministro Carvalho Mourão (relator). — Nego provimento aos aggravos, "ex-officio" e da Fazenda Nacional, para confirmar, em sua conclusão e pelo seu ultimo fundamento a sentença aggravada.

Herbert F. Smith, ex-empregado da executada, havia apresentado, a 27 de janeiro de 1933 (officio á fls. 11 do Departamento Estadoal do Trabalho ao inspector da 9ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, em S. Paulo a reclamação que motivou a multa; mas *a 28 de fevereiro seguinte, exonerou-se do serviço da empresa* — executada (doc. a fls. 29, no processo administrativo, que foi junto a estes autos, a requisição do juiz, *a quo* "*e, exonerando-se, deu á empreza, em data de 6 de março daquelle anno, de 1933, plena e raza quitação por saldo de todas e quaesquer contas* (docs. a fls. 20).

O caso era regido pela lei n. 4.982 de 1925 e seu Regul. n. 17.496, de 1926, então, em vigor, o decreto n 19.808, de 28 de março de 1931, posterior, até á quitação dada pelo empregado em causa não tem applicação á especie.

Aliás, este ultimo decreto, que suspendeu a execução da lei n. 4.982, cit., em todo o territorio nacional até ulterior resolução, assegurava (art. 3°) aos empregados e operarios que desde 1 de janeiro de 1930 até á data de sua publicação não tivessem ainda gozado férias e houvessem completado 12 mezes de trabalho effectivo, sem interrupção, o gozo das ditas férias, que lhes seriam concedidas, "dentro de 12 me-

zes, a contar da publicação do mesmo decreto. E' evidente que, assim dispondo, não podia o decreto n. 19.808 ter applicação ao caso vertente, em que o empregado já não estava mais ao serviço do empregador e com elle havia liquidado todos os salarios e remunerações a que tivesse direito.

A hypothese era regulada pelo art. 10 do Regulamento que baixou com o decreto n. 17.496 cit., segundo o qual, dispensado empregado ou operario que houvesse trabalhado no 12° mez do anno anterior, sem ter gozado férias, ser-lhe-iam pagos os 15 dias de férias; mas, no caso "sub-judice", o empregado deu quitação destes salarios, inclusive.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição no Juizo Federal na Secção do Estado de S. Paulo, em que são aggravantes o Juizo "ex-officio", e á Fazenda Nacional, e aggravada á Epreza Força e Luz de Ribeirão Preto:

Accordam unanimemente os juizes da turma julgadora, pelos fundamentos do voto do relator, constantes das notas tachygraphicas de fls. 57 a 61, negar provimento a ambos os aggravos, para confirmar, como confirmam, a decisão aggravada. Custas pela aggravante, Fazenda Nacional.

Côrte Suprema, 21 de agosto de 1934. — *E. Lins*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator.

(Foram vogaes os Srs. ministros Laudo de Camargo, Costa Manso, Octavio Kelly e Ataulpho de Paiva. Impedido o Sr. ministro Bento de Faria)."

Nestas condições, não é a autoridade administrativa que indefere a pretenção, mas a soberania da lei, pelo seu mais competente orgão interprtada.

DESPACHOS DO SR DIRECTOR GERAL

Dia 1 de julho de 1935

União dos Proprietarios de Marcenarias — Nesta. — De accôrdo. "Concordou o Sr. director geral com o parecer da Secção, assim concebido — Cabe, antes, ao Syndicato em causa, regularizar sua situação perante a lei e os estatutos aprovados por este ministerio, afim de que possa pleitear providencias de accôrdo com a legislação social em vigor."

Pedro Braz. — Nesta. — Havendo divergencia do nome do reclamante com o que está na relação de socios do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, com séde nesta Capital, e aquelle tendo exhibido a carteira profissional e declarado ser a assignatura do requerente de fls. 2 a traducção do nome italiano, constante da citada relção, como informa a Secção á fls. 3 e verso; nessas condições, convide-se o mesmo a apresentar novo requerimento assignado, de accôrdo com a sua matricula no referido Syndicato, o que devia ter sido exigido, para os devidos fins.

Sociedade Instrucção e Beneficencia. Pau d'Alho — Pernambuco. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Associação Artistica Operaria — Caxias — Maranhão. — Em face da informação e parecer supra, archive-se. (Communicação de directoria).

Associação Commercial e Industrial de Joinville — Santa Catharina. — Communicação de directoria. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Centro Artistico Operario Maranhense — São Luiz — Maranhão. — Communicando a eleição e posse da nova directoria. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Associação Centro Operario da Bahia — S. Salvador — Bahia. — Communicando eleição e posse da nova directoria. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital. — Communicação sobre o D. N. T. 5.540-35. — Em face da relação e parecer supra, archive-se o presente processo

Idem. — Communicação sobre o D. N. T. 1.738-354 — Idem.

Idem. — Communicação sobre o D. N. T. 4.881-35. — Idem.

Idem. — Communicação sobre o D. N. T. 2.459-35. — Idem.

Inspectoria Regional do Paraná. — Communicando irregularidades nas eleições da directoria do Syndicato dos Operarios e Empregados Ferrovirios da Linha Itararé-Uruguay. — Archive-se.

Centro dos Proprietarios de Pedreiras. — Resultado da reunião de 18 de março. — Archive-se.

Armindo da Costa Valeça. — Nesta. — Reclamando contra a Fabrica de Tecidos "Aurora". — Archive-se.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1935

José da Costa Neves, communicando que os operarios de sua padaria, abandonaram o emprego. — Archive-se.

A Inspectoria Regional do Trabalho em Sergipe, communicando a installação da Delegacia do Trabalho Moritimo e a Junta de Conciliação e Julgamento desse Estado. — Idem.

A Commissão Mixta de Conciliação do 1° districto, remette a acta do dissidio entre a União dos Vidreiros e Classes Annexas e a Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, Esberard. — Idem.

Dia 26

Honorio & Comp., communicando dispensa de seu empregado Raul Garcez Palha. — Idem.

Companhia Brasileira Industrial de Electricidade, communicando dispensa dos empregados Adio C. Haddad e Emilio Abdu- — Idem.

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, communicando dispensa dos empregados Francelino Baptista, Geraldo Bento Barbosa e Mario Pereira da Rocha. — Idem.

Dia 27

O Ministerio das Relações Exteriores, remettendo as publicações seguintes: "Bulletin Officiel", "Informations Sociales", "Série Législative", "Conferance Internationale du Travail". — Idem.

Idem, idem, remettendo o impresso: "Emploi des femmes aux travaux souterrains dans les mines de toutes catégories". — Idem.

Officios:

N. 573 — A Palmiro Persegani & Comp., communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por essa firma.

N. 574 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo esclarecimentos sobre qual a razão social responsavel pela Fabrica de Calçados Vigorosa.

N. 575 — Ao juiz federal da Primeira Vara, remettendo o D.N.T. 26.589-34.

Dia 28

N. 576 — Ao inspector da 15ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D.N.T. 25.371-34.

N. 577 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo communicação da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas.

N. 578 — Idem, idem de Gonçalves & Machado.

N. 579 — Idem, idem de A. Corrêa Lima.

N. 580 — Idem, idem da Companhia de Hoteis Palace.

N. 581 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, remettendo o D.N.T. 11.711-935.

N. 582 — Idem, idem o D. N. T. 11.877-935.

Dia 1 de julho

N. 583 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional do Trabalho, solicitando esclarecimentos relativos ao officio 576-17.012, de 25 de março ultimo.

N. 584 — Ao gerente da The Rio Grandense Light and Power Syndicate, Limited, communicando que até a presente data nenhuma relação de menores daquella companhia deu entrada neste departamento.

N. 585 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo communicação de M. Andrade & Comp.

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 1 de julho de 1935

Requerimentos despachados:

Proc. 6-E, de 1931 — Erichs Jacobetzyk contra a firma Siemens Schukert S. A. — Aguarde-se.

Proc. 24.274, de 1934 — Sebastião Luiz dos Santos contra a firma Nogueira Soto & Comp. — O Sr. director exarou o seguinte despacho. — Aguarde-se o comparecimento do reclamante neste Departamento.

Officios expedidos:

N. 272 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", Convidando essa firma a provar se as faltas alludidas na defesa apresentada foram remuneradas. (Proc. 4.176, de 1935).

N. 273 — Aos Srs. Novaes Souza & Comp. — Convidando a apresentar neste Departamento, no prazo de oito dias, o recibo das férias pagas ao seu empregado Odilio Souza Machado. (Proc. 19.544, de 1934).

N. 274 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Communicando, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. director geral, de 27 de junho ultimo, que nenhuma prova consta de haver a Companhia Edificadora satisfeito o pagamento do sello com revalidação no processo n. 800, de 1930, no qual é reclamante João da Silva Lamas.

N. 275 — Aos Srs. Graça Couto & Comp. — Convidando a provar em que data effectuou o pagamento da indemnização das férias e bem assim dizer qual a divida de trabalho do seu empregado Ignacio Dias. (Proc. 9.974, de 1935).

N. 276 — Ao Sr. director da Viação Estrella do Norte — Convidando a apresentar neste Departamento, no prazo de oito dias, o recibo das férias pagas ao seu empregado Ayres do Couto. (Processo 9.725, de 1935).

N. 277 — Ao Sr. Antonio da Costa — Convidando a comparecer a este Departamento no dia 12 do corrente, ás 13 horas. (Proc. 9.732, de 1935).

N. 278 — Aos Srs. Alexandre & Irmão — Pedindo comparecer a este Departamento no dia 12 do corrente, ás 13 horas. (Proc. 9.732, de 1935).

N. 279 — Aos Srs. Graça Couto & Comp. — Convidando a comparecer a este Departamento, no prazo de oito dias, afim de prestar esclarecimentos.

N. 280 — Ao Sr. presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos — Pedindo providenciar no sentido de ser apresentada a este Departamento a carteira profissional do associado Manoel Cuba. (Proc. 2.763, de 1935).

N. 281 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, pedindo providenciar no sentido de ser apresentada a este Departamento a carteira profissional do associado Severino Gomes de Andrade. (Proceso n. 24.266, de 1934).

N. 282 — Ao Sr. presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, idem, de Alfredina de Carvalho Eiras. (Processo n. 28.715, de 1934).

N. 283 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metallurgicos, idem, de Orlando Paulo. (Processo n. 31.945, de 1934).

N. 284 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Electricistas do Districto Federal, idem, de Lourival dos Santos Vargas. (Processo n. 3.441, de 1935).

N. 285 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, remettendo o processo protocollado neste Departamento sob o n. 11.890, de 1935).

N. 286 — Ao Sr. Ruy Buarque, respondendo á consulta feita em requerimento de 6 de junho ultimo.

N. 287 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, pedindo providenciar no sentido de ser apresentada a este Departamento a carteira profissional do associado Alvaro Caetano. (Processo n. 27.469, de 1934).

N. 288 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo, que tem por base a reclamação de Anthero Guedes Lagôa, contra a firma Coelho, Oliveira & Comp. (Processo n. 13.015, de 1934).

N. 289 — Aos Srs. Tannuri & Comp., convidando a comparecer a este Departamento, no prazo de oito dias, afim de prestar esclarecimentos.

N. 290 — Ao Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Annexas, pedindo providenciar no sentido de ser apresentada a esse Departamento a carteira profissional do associado Antonio Ferreira da Silva. (Processo n. 19.291, de 1934).

N. 291 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o proceso protocollado neste Departamento sob o n. 11.801, de 1935.

Notificações:

N. 1.173 — Aos Srs. Freire & Sodré. — Notificando essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre a reclamação de férias apresentada a este Departamento por Maximiano Braz. (Processo n. 12.226, de 1935).

N. 1.174 — Ao Sr. proprietario do Rivamar Hotel. — Idem, idem por Maria de Assumpção. (Processo n. 11.499, de 1935).

N. 1.175 — Idem, idem, idem, por Manoel da Costa. (Processo n. 11.500, de 1935).

N. 1.176 — Ao Sr. director da Companhia Madeiras Standard Ltda. — Idem, idem por Clemente Joaquim Ferreira. (Processo n. 9.307, de 1935).

N. 1.177 — Ao Sr. J. Gurges Dantas. — Idem, idem por Francisco Pereira da Costa. (Processo n. 7.850, de 1935).

N. 1.178 — Ao Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem por João da Silva Braga. (Processo n. 12.405, de 1935).

N. 1.179 — Idem, idem, idem por Maximiniano Rodrigues Eiras. (Processo n. 12.407, de 1935).

N. 1.180 — Ao Sr. Joaquim Moreira Motta. — Idem, idem por David Gomes do Carmo. (Processo n. 8.662, de 1935).

N. 1.181 — Aos Srs. João Pires & A. Gonçalves. — Idem, idem por Delphim Rodrigues. (Processo numero 7.715, de 1935).

N. 1.182 — Ao Sr. Joaquim Moreira Motta. — Idem, idem por José Candido. (Proceso n. 4.835, de 1935).

N. 1.183 — Ao Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem por Manoel Miguel Ribeiro. (Processo n. 12.400, de 1935).

N. 1.184 — Idem, idem, idem por Hervanio de Almeida Pinto. (Processo n. 12.409, de 1935).

N. 1.185 — Aos Srs. Andrade Carvalho & Comp. — Idem, idem, idem por Antonio Ribeiro. (Processo n. 9.724, de 1935).

N. 1.186 — o Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem por José Teixeira. (Proceso n. 12.408, de 1935).

N. 1.187 — o Sr. Joaquim Moreira Motta. — Idem, idem por Deocleciano Ferreira. (Processo numero 10.288, de 1935).

N. 1.188 — Aos Srs. Bernardino Pinto & Comp. — Idem, idem por Manoel Fernandes da Silva Junior. (Processo n. 10.287, de 1935).

N. 1.189 — Ao Sr. Francisco Luiz de Araujo. — Idem, idem por José Xavier da Rocha. (Processo n. 5.150, de 1935).

N. 1.190 — Aos Srs. Ramiro & Companhia Ltda. — Idem, idem por Antonio Vieira Peixoto. (Proceso numero 12.247, de 1935).

N. 1.191 — Ao Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem por Avelino Vieira. (Processo n. 12.406, de 1935).

N. 1.192 — Aos Srs. Martins Jordão & Comp. Ltda. — Idem, idem por Antonio José dos Santos. (Processo numero 12.243, de 1935).

N. 1.193 — Ao Sr. Francisco Nogueira. — Idem, idem por José Firmino. (Processo n. 9.309, de 1935).

N. 1.194 — Ao Sr. Joaquim Moreira Motta. — Idem, idem por Sebastião Marcolino Silva. (Processo n. 10.289, de 1935).

N. 1.195 — Idem, idem, idem por José Ribeiro da Costa. (Processo n. 7.338, de 1935).

N. 1.196 — Ao Sr. José Lopes. — Idem, por Avelino Ferreira. (Processo n. 7.775, de 1935).

N. 1.197 — Ao Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem por Alvaro Machado. (Processo n. 12.401, de 1935).

N. 1.198 — Aos Srs. M. Andrade & Comp. — Idem, idem por Francisco dos Reis Carvalho. (Processo numero 12.477 de 1935).

N. 1.199 — Ao Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem por Jarbas da Silva Machado. (Processo n. 12.404, de 1935).

N. 1.200 — Aos Srs. Freire & Sodré. — Idem, idem por Norival Alves Ribeiro. (Proc. 9.490, de 1935.)

N. 1.201 — Ao Sr. Joaquim Moreira Motta. — Idem, idem por Manoel de Oliveira. (Proc. 4.026, de 1935.)

N. 1.202 — Ao Sr. Bernardino & Companhia Ltda. — Idem, idem por Joaquim Ferreira da Silva. (Proc. 10.292, de 1935.)

N. 1.203 — Aos Srs. Magalhães & Vieira. — Idem, idem por Bernardino Jesus da Silva. (Proc. 12.240, de 1935.)

N. 1.204 — Aos Srs. Graça Couto & Comp. — Idem, idem por Albino Silva. (Proc. 12.227, de 1935.)

N. 1.205 — Aos Srs. Bernardino Pinto & Comp. — Idem, idem por Joaquim Fernandes. (Proc. 10.291, de 1935.)

N. 1.206 — Aos Srs. D. Martins & Pereira. — Idem, idem por Renato Pereira Gomes. (Proc. 12.428, de 1935.)

N. 1.207 — Ao Sr. Joaquim Moreira Motta. — Idem, idem por Carlos Marcolino da Silva. Proc. 10.286, de 1935.)

N. 1.208 — Ao Sr. G. Braz. — Idem, idem por Adão Ferreira dos Santos. (Proc. 9.315, de 1935.)

N. 1.209 — Ao Sr. José da Costa Neves. — Idem, idem por Avelino José Marques. (Proc. 4.891, de 1935.)

N. 1.210 — Ao Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem por Antonio Dias. (Proc. 12.403, de 1935.)

N. 1.211 — Ao Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem por Accacio Souza. (Proc. 12.402, de 1935.)

N. 1.212 — Aos Srs. Freire & Sodré. — Idem, idem por José Narciso Silva. (Proc. 9.438, de 1935.)

N. 1.213 — Ao Sr. Alvaro Gomes de Oliveira. — Idem, idem por Francisco

Rodrigues da Silva. (Proc. 11.884, de 1935.)

N. 1.214 — Aos Srs. Andrade Carvalho & Comp.. — Idem, idem, por Antonio Jesus Antunes. (Proc. 10.475, de 1935).

N. 1.215 — Aos Srs. Graça Couto & Comp. — Idem, idem, por Antonio de Souza. (Proc. 12.043, de 1935).

N. 1.216 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem, por Gustavo Barbosa. (Proc. 12.097, de 1935).

N. 1.217 — Aos Srs. Carvalho & Affonso. — Idem, idem, por João Antonio Affonso. (Proc. 9.487, de 1935).

N. 1.218 — Aos Srs. Graça Couto & Comp. — Idem, idem, por Antonio Cardoso. (Proc. 12.046, de 1935).

N. 1.219 — Ao Sr. Crescencio Nunes. — Idem, idem por Francisca Lopes. (Proc. 12.060, de 1935).

N. 1.220 — Ao Sr. director da Companhia de Construcções Ottino S/A. — Idem, idem por Alcebiades Francisco Baptista. (Proc. 12.044, de 1935).

N. 1.221 — Aos Srs. Graça Couto & Comp. — Idem, idem por Agnello Augusto. (Proc. 12.045, de 1935).

N. 1.222 — Ao Sr. Affonso Ribas Sanchez. — Idem, idem por Etelvino Nery da Costa Pinto. (Proc. 10.126, de 1935).

N. 1.223 — Ao Sr. director da Viação Progresso. — Idem, idem por Raul Ferreira da Silva. (Proc. 11.964, de 1935).

N. 1.224 — Aos Srs. Monteiro Plaza & Comp. — Idem, idem por Manoel Lettra. (Proc. 7.832, de 1935).

N. 1.225 — Aos Srs. Rezk Kazan & Comp. — Idem, idem, por Francisco Ferreira Dias. (Proc. 5.275, de 1935).

N. 1.226 — Aos Srs. Coelho & Couto. — Idem, idem por Arnaldo Ferreira. (Proc. 8.163, de 1935).

N. 1.227 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Chrystaes do Brasil "Esberard".— Idem, idem por Manoel Gomes. (Proc. 11.894, de 1935).

N. 1.228 — Ao Sr. José Antonio Dantas, ou Hindaleço Vergara.— Idem, idem por José de Souza Fagundes. (Proc. 11.791, de 1935).

N. 1.229 — Ao Sr. A. Kanchim.— Idem, idem por Claudino Rodrigues. (Proc. 9.470, de 1935).

N. 1.230 — Ao Sr. proprietario do Bar Automatico Camillo Ltda.— Idem, idem por Domingos Lemos Fernandes. (Proc. 8.147, de 1935).

N. 1.231 — Ao Sr. Manoel Rodrigues Maia.— Idem, idem por Miguel Cordeiro Jardim. (Proc. 9.685, de 1935).

N. 1.232 — Ao Sr. director do Credito Mercantil Ltda.— Idem, idem por Domingos de Lucas. (Proc. 11I.797, de 1935).

N. 1.233 — Aos Srs. F. Lima & Silva.— Idem, idem por Antonio Soares de Oliveira. (Proc. 9.314, de 1935).

N. 1.234 — Ao Sr. Meyer Isaac Nigri.— Idem, idem por Pedro Zerpini. (Proc. 11.955, de 1935).

N. 1.235 — Ao Sr. Rozina Venutolo. — Idem, idem por Oscar Noira. (Proc. 7.929, de 1935).

N. 1.236 — Ao Sr. Isaac Berlianke. — Idem, idem por Fernando Souza de Oliveira. (Proc. 11.674, de 1935).

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

Expediente de 5 de junho de 1935

Ao Sr. director geral da Fazenda Municipal:

N. 687 — Solicitando informar a data precisa em que, pelo talão n. 12.616, o Sr. Antonio Jannuzzi effectuou á Prefeitura do Districto Federal o pagamento do seu imposto de licença de architecto constructor, relativo ao exercicio de 1933.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Espirito Santo — Victoria:

N. 688 — Remettendo duas fichas, afim de ser providenciado sobre a identificação do Sr. Manoel dos Passos Barros, residente á travessa da Igreja n. 7. da cidade de Victoria.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

MOVIMENTO DA THESOURARIA

Em 29 de junho de 1935

Saldo anterior	18.721:826$180
Recolhimentos:	
A' Thesouraria, na séde	28:461$100
Total	18.750:287$280
Pagamentos	1:000$000
Saldo existente . ..	18.749:287$280
Resumo:	
Em cofre	103:419$880
No Banco do Brasil...	18.645:867$400
	18.749:287$280

Visto. — *J. Bulcão*, contador. — *Alberto Pestana*, thesoureiro.

Em 1 de julho de 1935

Saldo anterior		18.749:287$280
Recolhimentos:		
Ao Banço do Brasil, nos Estados	57:627$100	
A' Thesouraria, na séde . .	4:651$100	62:278$200
Total		18.811:565$480
Pagamentos		40:929$600
Saldo existente . ..		18.770:635$880
Resumo:		
Em cofre		67:141$380
No Banco do Brasil...		18.703:494$500
		18.770:635$880

Visto. — *J. Bulcão*, contador. — *Alberto Pestana*, thesoureiro.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de junho, de accôrdo com os artigos 7° e 8° — I — do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921, concede 60 dias de licença ao operario de quarta classe da officina de Forjas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Bernardino Nascimento do Amaral Filho, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a partir da presente data, para entrar no gozo desta licença.

Esta portaria deverá ser apresentada ás Estações competentes.

— Por outras de 1 de julho:

De accôrdo com o art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno, concede seis mezes de licença ao director da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, Antonio Carlos de Moraes Lamego.

De accôrdo com o art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, concede 12 mezes de licença correspondente ao periodo de 8 de junho de 1901 a 8 de junho de 1921, ao primeiro official da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, capitão de Corveta, honorario, Almiro Reis.

Esta portaria deverá ser apresentada ás Estações competentes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1935

Avisos:

Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.715 — Desliga do serviço da Esquadro o rebocador "Muniz Freire", e entrega-o ao Arsenal de Marinha desta Capital.

Dia 1 de julho de 1935

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.717 — Em resposta ao aviso 46, de 20 de junho de 1935, que solicita a devolução na caderneta de Mario Crespo, transmitte aquella caderneta militar, para ser entregue ao interessado, quando esta a solicitar.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.718 — Submette á sua consideração o assumpto constante do telegramma, relativo ao protesto que faz o presidente do Syndicato dos Estivadores do Estado da Parahyba contra o acto da policia do porto daquelle Estado, não permittindo a distribuição de turmas para o serviço de estiva.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.719 — Solicita providencias para que seja concedida, em objecto de serviço publico, franquia telegraphica e postal ao procurador especial do Tribunal Maritimo Administrativo, para cujo endereço "Protomar", ora adoptado, peço registro.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.728 — Solicita as necessarias providencias ,afim de que a Delegacia do Thesouro Brasileiro, em Londres, seja habilitada com o credito de 50:000$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 144, de 2 de maio ultimo, e que se destina ao pagamento de despesas com a viagem do N. E. "Almirante Saldanha", devendo esse credito ficar á disposição

do commandante daquella navio escola.

Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a annullação respectiva.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.720 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 6, de 7-4-935, da Procuradoria Especial do Tribunal Maritimo Administrativo, resolve seja adoptado conforme propoz esse Estado-Maior, o endereço telegraphico "Protomar", na correspondencia da Procuradoria Especial do Tribunal Maritimo Administrativo.

— Ao Sr. procurador especial do Tribunal Maritimo Administrativo:

N. 1.721 — Attendendo á solicitação contida no officio n. 6, de 10-4-935, dessa Procuradoria, resolve seja adoptado na correspondencia dessa Procuradoria o endereço telegraphico "Protomar".

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.722 — Designa o primeiro tenente contador naval Carlos Magno da Silva para substituir o official de igual patente Adalberto Cantarino Labatut, nas funcções de membro do Conselho Fiscal do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento.

N. 1.723 — Designa os officiaes abaixo mencionados, para, em commissão, fazerem a revisão das lotações dos navios da Armada na parte referente ao armamento (artilharia e torpedos):

Capitão de mar e guerra Americo Vieira de Mello.

Capitão de mar e guerra Guilherme Riecken.

Capitão de fragata, Sylvio de Noronha.

Capitão de corveta, Ayres Pinto da Fonseca Costa.

Capitão-tenente Americo Jacques Mascarenhas da Silveira.

N. 1.724 — Designa o capitão de corveta engenheiro naval Zenethilde Magno de Carvalho para servir na Directoria de Engenharia Naval como membro das commissões que forem incumbidas de organizar as especificações relativas aos navios do novo programma naval.

N. 1.725 — Designa o capitão de corveta medico Dr. Ildefonso Cysneiros para exercer as funcções de chefe da Divisão do Material do Hospital Central da Marinha.

Tribunal Maritimo Administrativo

N. 5 — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de inquerito em que é parte o mestre de pequena cabotagem, Tito José de Oliveira, delles se verifica:

Em 30 de janeiro ultimo, sahiu do porto de Aracajú com a barcaça "Visa", sob seu commando e de propriedade de Vieira Sampaio & Camp., com destino ao porto de Ilhéos, transportando 1.500 saccas com sal. No mesmo dia, ás 16 horas, na altura da barra do Rio Real, partiu-se, no declarar do mestre e testemunhas, a carlinga do mastro do traquete, cahindo este sobre um dos bordos da embarcação, começando esta a fazer agua, em virtude do que resolveu o mestre demandar aquella barra para reparar as avarias; no emtanto, ás 18 1/2 horas, foi-se a embarcação chocar no cabeço Norte da dita barra, ahi indo a pique. Foi salva toda a tripulação, perdendo-se, porém, corpo e facultades que não se achavam segurados.

Isto posto,

Considerando que conforme se deduz da unanimidade dos depoimentos do mestre e mais quatro testemunhas, todas tripulantes da embarcação, nenhuma das medidas de emergencia aconselhadas pelos mais comesinhos principios technicos foi tomada para evitar o naufragio, como sejam alijamento de carga, o cortar o mastro, cunha e nora ou encalhar a embarcação;

Considerando que em vez de tomar qualquer dessas medidas de elementar prudencia que bem o permittia o estado do tempo que "era bom, com mar manso e vento brando" (des. de fls. 2 v., 4 e 5 v.), o mestre preferiu continuar a navegação demandando em situação anormal uma barra de difficil pratica mesmo para uma embarcação de pequeno porte, barra essa aliás bem afastada da derrota que devia estar observando;

Considerando que nestas condições e por tudo que se deduz da leitura do inquerito, positivado está que o mestre procedeu com absoluta impericia e caracterizada imprudencia no exercicio de suas funcções:

Acordam os juizes do Tribunal MaritimoA dministrativo, condemnar o mestre de pequena cabotagem, Tito José de Oliveira, á multa de 2:500$ e á suspensão de suas funcções pelo prazo de 12 mezes, gráo maximo do art. 61, letra *f*, do decreto n. 24.585, de 5 de Julho de 1934.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935. P. I. R. — *Adalberto Nunes*, presidente. — *J. Stoll Gonçalves*, juiz relator. — *A. Porto da Silveira*. — *Frederico Lage*. — *Francisco José da Rocha*.

Fui presente. — *Lima Junior*, procurador.

Tribunal Maritimo Administrativo, em 29 de junho de 1935. — *Luiz da França Vianna*, sub-official, escrevente.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo mencionado foram lavradas as seguintes apostillas:

O capitão do extincto Corpo de Intendentes Antonio da Costa Campos, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exercito, em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1935. — General *João Gomes*.

Por decreto de 14 de fevereiro ultimo, de accordo com o art. 22, § 1°, do regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de 1ª classe o capitão do extincto Corpo de Intendentes Antonio da Costa Campos, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, contando trinta e um annos, três mezes e nove dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na fórma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — General *João Gomes*.

Por portarias de 29 do mez findo:

Foram designados, de accordo com o art. 7° do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e aviso n. 205, de 5 de maio de 1934, os reservistas Alcides Villar e Luttegardes de Oliveira, para exercerem, no caracter de contractados, os logares de mestres de 1ª classe e de 2ª classe, respectivamente, do Grupamento do Trotyl, competindo-lhes os vencimentos de 630$ e 540$, respectivamente, com as obrigações e deveres semelhantes ao pessoal da F. P. sem Fumaça e emquanto bem servirem.

— Por despacho de 27 do mez findo:

Foram approvadas: a relação do operario extranumerario, contractado, por emergencia do serviço, do A. G. R. G. Sul (of. n. 193, de 5 de junho de 1935); a relação dos serventes contractados no A. G. R. G. Sul (of. n. 194, de 5 de junho de 1935); a relação do pessoal civil diarista da F. M. C. Gazes (officio n. 168, de 4 de junho de 1935).

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os majores I. G. Olson Coutinho da D. I. E. para o S. S. N. da 4ª região militar, e Clodomiro Nogueira da D. I. E. para o S. Fundos da 3ª região Militar, e o capitão medico doutor Octavio Salema Garção Ribeiro da F. C. Infantaria para o Polyclinico Militar.

Foi classificado, por necessidade do serviço, o capitão medico Dr. Nelson Sampaio Mitke na F. C. Infantaria.

— Por outro de 1 do corrente:

Foi designado o 1° tenente pharmaceutico Humberto Cosentino, auxiliar do Laboratorio de Analyses Chimicas da F. P. sem Fumaça.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

1:500$ ao capitão Flavio Duncan de Lima Rodrigues. (Aviso n. 2.180);

8:567$600 ao 1° tenente João Baptista Pares. (Av. n. 2.181);

2:955$300 ao 1° tenente Renato Ferraz da Cunha. (Av. n. 2.182);

5:273$300 ao 1° tenente medico doutor Amphiloquio Conrado de Niemeyer (Av. n. 2.183);

93$ ao 3° sargento Adalberto José do Espirito Santo. (Av. n. 2.184);

300$ ao 3° sargento Breno Assis da Silva. (Av. n. 2.185);

180$ ao 1° sargento Basilio Gonçalves da Cunha. (Av. n. 2.186);

168$ a cada um dos sargentos Hildebrando Peixoto, Joffre Gomes da Costa e Newton Campos. (Av. ns. 2.188 2.189 e 2.190);

12:887$600 ao capitão Celso Soares de Queiroz. (Av. n. 2.193);

11:033$300 ao capitão Claudionor Macario dos Santos. (Av. n. 2.194);

954$600 ao capitão Nelson Felicio dos Santos. (Av. n. 2.195);

691$700 ao 2º tenente convocado Edgard Rodrigues Chaves. (Av n. 2.196);
8:096$500 ao 2º tenente pharmaceutico Renato da Silva Freire. (Av. numero 2.197);
2:425$ ao 1º tenente José Ribeiro dos Santos. (Av. n. 2.201);
5:033$300 ao 1º tenente reformado Henrique Moerbeck. (Av. n. 2.202);
3:762$ ao 1º tenente Argemiro da Motta Leal. (Av. n. 2.203);
450$ ao 2º tenente convocado da reserva Octacilio Bastos. (Av. n. 2.204).
2:451$ ao 2º sargento Antonio de Oliveira. (Av. n. 2.208);
Na Delegacia do Amazonas:
864$ ao cabo Euclydes de Albuquerque Bezerra. (Av. n. 2.187);
3:813$800 ao 1º sargento Arthur Martins do Nascimento. (Av. 2.207);
Na Delegacia do Pará:
11:848$500 ao 1º tenente Argens do Monte Lima. (Av. n. 2.198);
2:860$ ao 1º tenente Antonio Linhares de Paiva. (Av. n. 2.192);
12$ ao 1º sargento Custodio Torres. (Av. n. 2.179);
Na Delegacia de Matto Grosso:
3:038$200 ao musico de 2ª classe Anselmo de Camarto. (Av. n. 2.191);
750$ ao 2º tenente contador da reserva Alipio Sarmento Villas Bôas. (Aviso n. 2.200);

Na Delegacia de Minas Geraes:
De 120$ ao 2º tenente Airton Salgueiro de Freitas (aviso n. 2.199).
Na Delegacia de São Paulo:
De 225$ ao 2º tenente convocado Herminio Centeno (aviso n. 2.205).
Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
De 182$ ao musico de 2ª classe Affonso Jorge Winter (aviso n. 2.206).

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal, communicando que o Ministerio da Guerra se fará representar na Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, a se inaugurar a 12 de outubro do corrente anno (aviso n. 10).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que fica sem effeito a determinação contida no aviso n. 361, de 10 do corrente, ao mesmo Departamento, segundo a qual o preenchimento de vagas e distribuição de pessoal do Serviço de Veterinaria do Exercito ficaria dependendo da indicação da respectiva Directoria (aviso n. 399);

Que fica determinada a execução do decreto n. 70, de 27 de fevereiro de 1935, em tudo que se refere o art. 35 da lei de promoções, exceptuando-se o que respeito ao intersticio, que deverá ser o do art. 16, lettra *d*, combinada com os artigos 70 e 71 da mesma lei, isto é, seis mezes (aviso n. 402);

Mandando publicar em "Boletim do Exercito" a "Folha modelo de proposta de admissão e promoção na Ordem do Merito Militar", seguidas das "Instrucções para a confecção dessa folha", afim de que as autoridades indicadas no artigo 9º do Regulamento da Ordem do Merito Militar possam desempenhar-se das attribuições que alli lhes são conferidas (aviso n. 400);

Mandando providenciar para que as unidades administrativas enviem, a partir de 1º de julho proximo, á Caixa de Construcções de Casas do Pessoal do Ministerio da Guerra, uma relação dos officiaes e funccionarios que nellas servirem, com as quantias descontadas no mez anterior, em favor da mesma Caixa (aviso n. 403).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935 — N. 401.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Tendo, diversas unidades do Exercito, pedido supplementação de quantitativos para occorrer a despesas com material de expediente, occasionadas pelas disposições contidas no aviso n. 115, de 23-II-35 que manda entrar em vigor, em 1º de julho proximo, os novos modelos de escripturação, e não sendo prudente, no momento, sobrecarregar o orçamento da Guerra com taes despesas, resolvo, como medida de ordem economica, prorogar a execução do referido aviso, até ulterior deliberação. — General *João Gomes*.

Requerimentos despachados

Antonio Mendes da Silva, 1º tenente pharmaceutico, pedindo passadeira de bronze. — Deferido, em face da informação do D. G.

Antonio de Lisbôa Aragão, 2º cabo do 1º R/I, pedindo permissão para inscrever-se em um concurso. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Arthur Paulo dos Santos, 1º sargento do extincto Q/S/E/E, pedindo inclusão no Q/E/M/G. — Aguarde o pronunciamento da autoridade judiciaria a quem foi enviado o processo.

Affonso Pedro Vieira, almoxarife do H/C/E, pedindo prorogação de prazo para prestar fiança. — Concedo 60 dias de prorogação de accordo com o Codigo de Contabilidade, art. 854.

Argemiro Ramos Neves, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exercito. — Aguarde opportunidade.

Alberto de Freitas Guimarães, pedindo quitação com o serviço militar. — Declare o fim para que quer a certidão.

Alico Antonio Busatto, pedindo exclusão do serviço militar. — Deferido, ficando, porém, sujeito ao disposto no § 3º do art. 163 da Constituição Federal.

Alvaro Augusto de Frias Villar, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, em vista das informações.

Americo da Costa Gadelha Filho, praça do B/G, pedindo permissão para fazer concurso para guarda aduaneiro da Alfandega. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Almerindo Pedroso, 1º sargento do 9º R/I. pedindo manutenção de promoção. — Indeferido, de accordo com a informação do D/P/E.

Aristolino Cruz Pereira, soldado asylado e reformado, pedindo residir fóra do asylo. — Indeferido.

Adelgicio Corrêa de Almeida, 2º tenente mestre de musica, pedindo restituição de importancia. — Indeferido, de accordo com o parecer da D/S/Fundos.

Benjamin Constant Nunes Pereira, ex-2º tenente contador commissionado, pedindo reconsideração do acto que o descommissionou. — Archive-se, de accordo com o art. 1º do decreto n. 20.848, de 23-12-31.

Benedicto Celso de Souza, reservista do 1º R/I, pedindo certidão de assentamentos. — Declare o fim a que destina e volte, querendo.

Carlos da Gama Bentes, 1º tenente adm., pedindo contagem de tempo. — Deferido. Conte-se pelo dobro o periodo de 10-7-32 até 3-10-32.

Charles Oswaldoo Evans, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Clara Flores Lucas, pedindo o soldo como viuva de voluntario e invalido do Paraguay. — Indeferido, de accordo com as informações.

David Lopes, escrevente de 4ª classe, pedindo prevalecer uma 1ª publicação do regulamento do Q|E|M|G. — Indeferido, em face dos pareceres.

Durval Serra, sorteado, insubmisso, pedindo desaforamento do processo de insubmissão do 27º B|C. para ser julgado pelo C|J|M. do 10º R|I. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Damaso Bauer Carneiro, capitão, pedindo contagem de arregimentação. — Deferido, de accôrdo com o parecer do E|M|E.

Dionysio Ricardo da Silva, 2º cabo, pedindo permissão para inscrever-se em um concurso de guarda aduaneiro. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Euclydes Silverio, 1º sargento, pedindo solução de requerimento. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do E|M|E.

Elias Coelho Cintra, tenente-coronel honorario professor vitalicio do C|M|R|J, pedindo pagamento. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D|S| Fundos.

Francisco Jobim Lobato, 1º sargento enf. ref., pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, em vista das informações.

Francisco de Moraes Cavalcante, major da reserva, pedindo tornar sem effeito carga soffrida. — Deferido, nos termos do deferimento dado ao requerimento do capitão Jayme Pessôa da Silveira.

Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt, coronel, pedindo seis mezes de licença, de accôrdo com o decreto n. 42, de 15-IV-935. — Deferido, de accôrdo com o parecer do D|P|E.

Francisco de Senna Malveira, esc. de 2ª classe, pedindo matricula na E|S|E. — Indeferido. O curso a que se refere ainda não está funccionando.

Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha, tenente-coronel, solicitando indemnização de passagem. — Indeferido, em face da informação do Sr. general commandante da E|M.

Flavio Reis Machado, 2º cabo do 3º B|C., pedindo permissão para inscrever-se em um concurso. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Gerson Rodrigues Pereira, ex-alumno do C|P|O|R., pedindo matricula nesse Centro. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do E|M|E.

Gonçalo de Paiva Cavalcante, 1º tenente, pedindo annullação de nota. — Deferido, de accôrdo com a informação da autoridade que lhe impoz a pena.

Germino dos Passos Bastos, soldado do 19º B|C., pedindo inclusão no A|I|P. — Não póde ser attendido no que requereu, estando, entretanto, amparado pelo art. 170, n. 6, da Constituição da Republica.

Humberto Monteval de Cerqueira, 3º sargento asylado, pedindo reforma com vencimentos integraes. — Não póde ser attendido, por falta de amparo legal.

Hermilio Tavares da Silva, 2º cabo do 18º B|C., pedindo promoção a 1º sargento torneiro mecanico para preenchi-

mento de vaga na 7ª ou 8ª R|M. — Não póde ser attendido.

Helio Seiras de Alencar, soldado do batalhão de guardas, pedindo inscrever-se em um concurso. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Honorio Jeronymo d eSant'Anna, pedindo solução sobre sua reinclusão no Exercito. — Indeferido, de accôrdo com a informação do D|P|E.

Ignacio Lloyola Quintella de Almeida, 1º sargento addido á C|M., pedindo reconsideração de um despacho. — Archive-se, de accôrdo com os arts. 1º, 2º e 3º e paragrapho unico do decreto numero 20.848, de 23-12-1931.

Ivan Leonidas da Costa, 2º tenente de administração, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Indeferido. O requerente tem direito a contagem pelo dobro dos seguintes periodos: 27-11-924 a 30-6-925; 14-11-25 a 28-7-26; 21-7-32 a 3-10-32, e não como pede.

João Ferreira dos Santos, 2º sargento da 4ª B|I|A|C., pedindo promoção ao posto de 1º sargento. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Joaquim Gandie de Aquino Corrêa, coronel, pedindo passadeira de ouro. — Deferido. Ao D|C. para attender.

José de Oliveira Bomfim, 3º sargento da 1ª F|I|R., pedindo prestar um concurso para a Alfandega. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

José Mar[illegible] de Moraes e Barros, capitão, pedindo contagem de um anno de serviço. — Archive-se, visto já ter sido restabelecida a lei de licença-premio.

Josias [illegible]ti, auxiliar de 2ª classe da F|C|I., pedindo permissão para prestar um concurso. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Jeranio C[illegible]o Cabral, 3º sargento da 1ª F|I., pedindo inscrever-se num concurso de [illegible]a aduaneiro. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Jusitiniano [illegible]és Loreiro, 2º tenente reformado, pedindo seja sua reforma com os vencimentos integraes.— Indeferido, em face dos pareceres.

Leonidio Sil[illegible] 1º sargento asylado, pedindo reforma de accôrdo com o artigo 24, lettra C, combinado com o 22 da lei n. 5.631, de 31-12-1928, sem prejuizo do asylo. — Indeferido.

Luiz Antun[illegible] Valle Sobrin[illegible] 3º sargento da 2ª B[illegible]C., pedindo prestar concurso para g[illegible]da aduaneiro. Deferido, sem prejuizo do serviço.

Manoel Rodrigues P[illegible], 3º sargento reservista, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, em face das informações.

Miguel Re[illegible]gue[illegible] de Al[illegible]ldado do batalhão escola, pedindo permissão para prestar um concurso. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Miguel Portella de Car[illegible]lho, 2º tenente mestre de musica, pedindo contagem de tempo. — Defiro, de accôrdo com o parecer do D|P|.

Nilo de Rezende Rubim, ex-alumno da E|M., pedindo uma certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

Nathaniel Ribeiro Neves, tenente-coronel, pedindo cancellamento de duas reprehensões. — Indeferido. Proceda de accôrdo com o n. 75 do art. 65 do R|I|S|G.

Nilo Gomes Pereira, 3º sargento da 3ª B|I|A|C., pedindo permissão para prestar um concurso. — Deferido, em prejuizo do serviço.

Orlando Passos, soldado asylado, pedindo permissão para residir fóra do asylo. — Indeferido, em face dos pareceres.

Pedro Rufino Filho, 3º sargento, reservista, pedindo continuar engajado nas fileiras do Exercito. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Pedro de Lorenzi Maciel, pedindo reinclusão no Collegio Militar do Rio de Janeiro, de seu irmão Carlos Alberto De Lorenzi Maciel, ex-alumno. — Sim, na época opportuna.

Paulo Luiz da Silva, soldado asylado, pedindo permissão para aquartelar. — Deferido, em face das informações.

Raymundo Guedes de Moura, 3º sargento do 2º R|I., pedindo recommissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Rogerio Gatto, ex-3º sargento do 1º B|F|C., pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido.

Raymundo Nonato Vieira, civil, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Ricardo da Silveira Quadros, ex-manipulador do L|C|P|M., pedindo reintegração no cargo. — Não póde ser attendido.

Rozendo Soares dos Santos, soldado do 2º R|I., pedindo inspecção pela J|S|S. — Indeferido, em vista das informações.

Satyro Silva, marinheiro do 6º G|A|C., pedindo nomeação. — Indeferido, por falta de vaga.

Silvino Pereira de Araujo, reservista, pedindo certidão de assentamentos. — Não póde ser attendido, em face da informação do D|P|E.

Torquato Alves da Silva, 2º tenente mestre de musica da reserva, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do D|S|Fundos.

Waldemar Golvin, ex-praça, pedindo ser considerado reservista do Exercito. — Deferido. Ao commandante da 8ª R|M., para fazer cumprir o despacho.

Zophesamin Lima, ex-sargento, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1935

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 3.243 — Encaminha a folha, relativa ao pagamento da importancia de 10:000$000 (dez contos de réis), de que é credora a Sociedade Agricola de Lavras, no Estado de Minas Geraes, proveniente de auxilio, no corrente exercicio, para a realisação da 10ª Exposição Pecuaria a se realisar na referida cidade.

Dia 28

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 3.245 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de novecentos e trinta mil réis (930$), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, de accôrdo com a clausula 4ª do contracto celebrado em 12-12-32, relativas ao mez de maio ultimo, de que é credor o cinematographista, contractado, da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, Lafayette Fernandes da Cunha.

N. 3.246 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de duzentos e noventa mil réis (290$000), proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez de maio ultimo, de que são credores o assistente-chefe Edgard Brandão Maldonado e mais dois funccionarios da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado.

Requerimento despachado:

Jaguanharo do Amaral, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao mez de julho de 1934.— "Mantenho o despacho anterior". (D. E. C. 6.621, de 1935.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1935

Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 3.224 — Restitue o processo D. E. C. 12.427-33, e solicita providencias no sentitdo de ser satisfeita a exigencia de fls.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Sergipe — Quissamã:

N. 3.231 — Em referencia ao telegramma n. 69, de 17 do corrente, remette a Portaria de 1-7-33, publicada no *Diario Official* de 7 do mesmo mez.

— Ao Sr. sub-inspector Agricola do Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 3.232 — Afim de que seja devidamente verificado o balancete de creditos encaminhado com o officio n. 221, de 4 do corrente mez, solicita providencias para que sejam remettidos a D. E. C., os respectivos documentos de despesas, conforme determina o aviso-circular n. 2, de 4 de janeiro de 1932.

— Ao Sr. chefe da Commissão de Inspecção e Classificação do Algodão, no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 3.234 — Accusa o recebimento do officio n. 307, de 5 do corrente mez, encaminhando as terceiras vias dos documentos de despesas effectuadas no periodo de abril a dezembro de 1934, e solicita informar si na requisição da machina de calcular "Mercedes", á firma B. Lamas, pela importancia de réis 3:000$000, foi cumprido o n. 4, da Portaria de 1-7-33, publicada no *Diario Official* de 4 do mesmo mez.

— Ao Sr. director da Escola Agricola de Barbacena:

N. 3.235 — Accusa o recebimento do officio n. 482, de 17 do corrente mez, encaminhando a relação das despesas empenhadas por essa repartição, no mez de maio proximo findo, solicito informeis se por essa Escola foi cumprido o disposto no Aviso-circular n. 22, de 15-1-34.

— Ao Sr. inspector agricola da 10ª Região — Porto Alegre:

N. 3.236 — Accusa o recebimento do officio n. 765, de 5 do corrente mez, encaminhando o balancete referente ao mez de maio proximo findo, solicita

informar se, por essa Inspectoria, foi cumprido o disposto no Aviso-circular n. 22, de 15-1-34.

Dia 28

Ao encarregado do Acervo do extincto Aprendizado Agricola de Barreiras — Estado da Bahia:

N. 3.247 — Declara que, tendo sido effectuada uma busca no archivo do extincto Aprendizado Agricola de Joazeiro, o qual se acha presentemente na Escola Nacional de Agronomia, se verificou que não está registradas nos livros competentes as contas de João Cezar, na importancia total de 13:53.$.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 3.248 — Restitue o processo em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia total de cento e quarenta e quatro mil e duzentos réis (144$200), proveniente de assignatura do telephone "Campo Bello n. 3", installado por conta desse Instituto, durante o exercicio de 1933|34, e solicita providencias afim de que seja satisfeita a exigencia de fls.

— Ao Sr director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 3.249 — Transmittiu o processo referente a uma conta na importancia de 38$500, de transportes effectuados em 1934 pela Companhia Mogyana dos Estradas de Ferro, em proveito desse Instituto e solicita providencias no sentido de ser visada a classificação da respectiva despesa, feita nas tres vias da alludida conta.

N. 3.250 — Transmitte o processo referente a uma conta na importancia de 23$300, de transportes realizados em 1934, pela São Paulo Railway Company, em proveito desse Instituto, e solicita providencias no sentido de ser visada a classificação da respectiva despesa, feita em tres vias da alludida conta.

N. 3.251 — Transmitte o processo referente a uma conta na importancia de 13$600, de transportes realizados em 1934, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em proveito desse Instituto, e solicita providencias no sentido de ser visada a classificação da respectiva despesa, feita nas tres vias da alludida conta.

— Ao Sr. director do Serviço do Fomento da Producção Vegetal:

N. 3.253 — Solicita providencias afim de que sejam encaminhados os documentos de renda do Campo de Sementes de Fumo em São Gonçalo dos Campos, relativos aos mezes de janeiro a abril do anno vigente, os quaes, conforme telegramma daquelle Campo, de 14 do corrente mez, têm sido remettidos regularmente á Directoria desse Serviço.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.254 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de cento e vinte e cinco contos de réis (125:000$000), recebido no Thesouro Nacional, em 20 de julho de 1932, pelo engenheiro-ajudante da extincta Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Heraldo de Souza Mattos, em virtude do aviso deste ministerio n. 1.810, de 22 de junho do mesmo anno, e comprovado em 20 de outubro, tambem de 1932.

N. 3.255 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de sessenta contos de réis (60:000$000), recebido no Thesouro Nacional, em 13 de setembro de 1932, pelo engenheiro-ajudante da extincta Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Paulo Accioly de Sá, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.115, de 20 de julho daquelle anno, e comprovado em 9 de dezembro, tambem de 1932.

N. 3.256 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 28.511, de 1932, de que é interessado Antonio Soares de Paula, em virtude de se tratar de divida de exercicios findos, cujo pagamento já foi ordenado, conforme despacho de fls.

N. 3.257 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 1.192, de 1930, de que é interessado Francisco Soares de Andréa, em virtude de se tratar de divida de exercicios findos, cujo pagamento já foi ordenado, conforme despacho de fls.

N. 3.258 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 11.225, de 1930, de que é interessado Benedicto Raymundo, em virtude de se tratar de divida de exercicios findos, cujo pagamento já foi ordenado, conforme despacho de fls.

N. 3.259 — Restitue o proceso protocollado em 28 de janeiro de 1921, folhas 92 v., sob n. 283, de que é interessado Firmino Fontes, em virtude de se tratar de divida de exercicios findos, cujo pagamento já foi ordenado, conforme despacho de fls.

N. 3.260 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 1.958, de 1932, de que é interessada a Estrada de Ferro Araraquara, em virtude de se tratar de divida de exercicios findos, cujo pagamento já foi ordenado, conforme despacho de fls.

N. 3.261 — Restitue o proceso de que é interessada a firma A. Povoa & Comp., em virtude de se tratar de divida de exercicios findos, cujo pagamento já foi ordenado, conforme despacho de fls.

N. 3.262 — Restitue o processo fichado sob numero 84.808, de 1934, em que é interessada a Casa Sportsman, de Raul Campos, tendo sido satisfeita a exigencia dessa Directoria, a fls.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 3.263 — Restitue o processo em que a Estrada de Fero Sorocabana pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de vinte e seis mil e quatrocentos réis (26$400), proveniente de transportes effectuados em favor desse Serviço, no mez de março do anno passado, e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de fls.

N. 3.264 — Accusa o officio numero 1.766, de 20 de junho corrente, e solicita informar se, de accordo com o decreto n. 20.787, de 22 de maio de 1933, foi arrecadada alguma renda pela Fiscalização de Fructas, em Porto Alegre, nos mezes de janeiro e fevereiro do anno em curso.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Fomento da Producção Animal, em Catú, Bahia:

N. 3.269 — Em referencia ao officio n. 420, de 18 de maio ultimo, encaminhando a D. E. C. a segunda via da folha de diarias relativas ao periodo de janeiro a abril do corrente anno, a que fizestes jús, solicita informar se, em época opportuna, foi devidamento observada a recommendação constante do item 4° do aviso-circular n. 22, de 15 de janeiro de 1934, e, no caso affirmativo, qual o numero do officio que a remetteu ao D. N. P. A.

— Ao Sr. sub-inspector agricola do Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 3.270 — Em referencia aos officios ns. 215 e 217, de 9 de maio ultimo, encaminhando á D. E. C. as folhas de diarias relativas aos mezes de março e abril deste anno, solicita informar se, em época opportuna, foi devidamente observada a recommendação constante do item 4°, do aviso-circular n. 22 de 15 de janeiro de 1934, e, no caso affirmativo, quaes os numeros dos officios que remetteram ao D. N. P. V. as relações respectivas.

— Ao Sr. inspector agricola da 9ª Região — Curityba:

N. 3.271 — Em referencia ao officio n. 815, de 31 de maio ultimo, encaminhando á D. E. C. o balancete e documentos comprobatorios das despesas effectuadas por essa Inspectoria no mez acima citado, solicita informar se em época opportuna foi devidamente observada a recommendação constante do item 4°, do aviso-circular n. 22, de 15 de janeiro de 1934, e, no caso affirmativo qual o numero do officio que remetteu ao D. N. P. V. a relação respectiva.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal:

N. 3.272 — Solicita providencias no sentido de ser remettida á D. E. C., uma copia da pepeleta n. 172, de 2 de outubro de 1934, pondo á disposição do gobiente do Sr. ministro, o ajudante da Inspectoria Regional desse Serviço, em São Paulo, Antonio Carlos da Fonseca.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Rio Grande do Sul — Pelotas:

N. 3.273 — Solicita providencias no sentido de serem encaminhados á D. E. C., os documentos de renda desse Aprendizdao, relativos ao mez de abril ultimo, os quaes, até a presente data, não foram recebidos nesta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. inspector agricola federal da 4ª Região — São Salvador — Estado da Bahia:

N. 3.274 — Pede providencias afim de que sejam encaminhados á D. E. C. os documentos de renda dessa Inspectoria relativos aos mezes de abril, maio e junho do anno vigente.

— Ao Sr. sub-inspector agricola federal da 9ª Região — Florianopolis — Estado de Santa Catharina:

N. 3.275 — Communica que os documentos comprobantes do recolhimento de renda proveniente dos Nucleos Coloniaes, devem ser encaminhados em duas vias á D. I. R. C., tornando-se, porém, indispensavel a esta Directoria a remessa de uma via ou cópia authenticada daquelles certificados.

— Ao Sr. Godofredo Santos, sub-assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 3.276 — Tendo o Sr. José Gabriel requerido a este Ministerio o pagamento, por "exercicios findos", da importancia mensal de 240$, no periodo de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 1933, a que fez jús na qualidade de guarda contractado para cuidar dos immoveis do extincto Patronato Agricola Pereira Lima, solicita informar com que autorização

foi contractado o requerente, uma vez que não havia recursos orçamentarios para attender ao pagamento dos seus serviços.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 3.297 — Transmitte o processo em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro é credora da importancia de 599$100, relativa a transportes effectuados, no exercicio de 1933, a requisição desse Serviço, e solicita providencias no sentido de ser regularizado o mesmo processo, tendo em vista as indicações feitas a fls.

— Ao Sr. inspector chefe regional de Defesa Sanitaria Animal em Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 3.278 — Solicita providencias afim de que sejam encaminhados á D. E. C. os documentos de randa das dependencias dessa Inspectoria, em Therezina, relativos aos mezes de março e abril, e em São Luiz, relativos ao mez de março.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.285 — Tendo esta Directoria conhecimento de haver sido requisitado por esse Departamento ao T. de Contas, os adeantamentos de 2:000$ e 4:000$, em nome do sub-assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Aristides Visconti, em flagrante desaccôrdo com o aviso n. 826, de 19 de fevereiro do corrente anno, declara que deve intimar o funccionario em apreço, a prestar contas immediatas dos adeantamentos em questão.

Dia 29

Ao Sr. presidente da Brasil Social, rua Visconde Inhaúma n. 109, 1° andar:

N. 3.290 — Communica que a consignação mensal de 78$, instituida a favor dessa associação pelo mensalista contractado, das officinas graphicas da D. E. P., desta Secretaria de Estado, Alcebiades de Oliveira, referentes aos mezes de agosto a setembro de 1933, foram averbadas nas folhas daquelles mezes que acompanharam os officios desta Directoria, ns. 2.317 e 2.533, de 30 de agosto e 29 de setembro do referido anno, á Directoria da Despesa Publica, bem assim, na folha do mez de junho de 1934, paga pela Pagadoria deste Ministerio e communico-vos, outrosim, que em vosta do alludido serventuarios ter fallecido em 4 de julho de 1934, deixou o mesmo de ser indicado em folha.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.291 — Não constando do processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero 65.597-934, referente a disponibilidade do serventuario deste Ministerio, Alvaro Cesar Leal, transmittido com o officio n. 308, de 8 de fevereiro ultimo, que tenha o mesmo recebido os seus vencimentos no periodo de 1° de abril a 8 de junho de 1934, cujo aviso n. 4.786, de 10 de dezembro do referido anno, pede a devolução do respectivo processo a esta Directoria, no caso de não ter sido ultimado o expediente, afim de ser a divida reconhecida por este Ministerio, por exercicios findos.

Requerimentos despachados

Villar & Comp., pedindo pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:860$000. — Devolvido pelo officio n. 3.138, de 22 de junho de 1935, desta Directoria á da Despesa Publica (D. E. C. 4.257-35).

Pedro Kumm, pedindo o pagamento de vencimentos de disponibilidade no periodo de janeiro a março de 1934.— Requeira por exercicios findos (D. E. C. 2.798-35).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1935

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.279 — Solicita providencias para que, no credito distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª Pessoal 1 — art. 12, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934 seja annullada, incorporando-se ao credito "em ser", a importancia de 2:136$100 — saldo do empenho global n. 72, cuja annullação foi solicitada por officio desta Directoria ao Sr. director-secretario desse Tribunal, por haver cessado a disponibilidade do serventuario Bennett Rangel, em 22 de abril do corrente anno.

Dia 29

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.289 — Solicita providencias afim de ser distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, por conta da verba 6ª — consignação "Pessoal", sub-consignação — 1 art. 12 da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, a importancia de 2:400$ para attender ao pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, dos vencimentos de disponibilidade do arador João Ignacio Prudente, á razão de 200$ mensaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1935

Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.220 — Remette a 4ª via do empenho n. 308, extrahido em proveito do S. I. R. C.

N. 3.219 — Remette a 4ª via do empenho n. 344, extrahido em proveito do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

N. 3.221 — Remette a 4ª via do empenho n. 264 extrahido em proveito do Instituto de Biologia Vegetal.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Producão Animal:

N. 3.222 — Communica que a annullação do empenho n. 169 foi cancellado na escripturação desta Directoria.

Dia 28

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.280 — Solicita providencias afim de ser annullada a importancia de 2:136$100, no empenho global n. 72, extrahido á conta da verba 6ª Pessoal, 1 — art. 12, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, em virtude de ter sido aproveitado no cargo effectivo de auxiliar no Serviço Technico do Café, o serventuario a que se refere o citado empenho, Bennett Rangel.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.284 — Remette a 4ª via do empenho n. 222, extrahido em proveito do Serviço de Fructicultura.

N. 3.286 — Communica que o Tribunal de Contas, resolveu ordenar o registro da distribuição do credito de 25:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 8ª — b).

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1935

Requerimentos despachados:

João Ignacio Prudente, pedindo seu aproveitamento no cargo de sub-ajudante da Inspectoria Agricola do 1° districto.— Indeferido.

Aristides Rodrigues, pedindo sua nomeação para o cargo de servente. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1935

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 3.227 — Restitue o processo fichado sob n. 24.925-33, relativamente á disponibilidade do 2° escripturario da Estação Experimental de Piracicaba, Waldemar Vianna.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.242 — Communica que, nesta data, officiou-se á Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, pedindo providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude o mestre de officina, em disponibilidade, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Angelo de Queiroz.

— Ao Sr. director geral do Departamento de Administração Municipal:

N. 3.237 — Declara que o Sr. José Rodrigues do Prado Filho não é funccionario deste ministerio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.218 — Solicita informar quando e no logar de quem foi admittido o Sr. Hyder Freire Ferreira, que figura na referida folha sem que o seu nome constasse da relação nominal approvada para o presente exercicio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 3.228 — Communica que foi aposentado compulsoriamente o 1° official da secção de expediente e Contabilidade desse departamento, Annibal Thompson Esteves, por contar mais de 68 annos de idade.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.230 — Communica que foi aposentado compulsoriamente o 1° escripturario da secção de expediente e contabilidade da Directoria Geral do Departa-

mento Nacional da Producção Vegetal, Annibal Thompson Esteves.

— Ao Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 3.238 — Solicita providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o mestre de officina, em disponibilidade, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Angelo de Queiroz.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.225 — Communica foi declarado sem effeito o acto de 2 de abril do corrente anno, que nomeou o mestre de officina, em disponibilidade, da Inspectoria Regional em Pinheiro, Arthur Luiz Duarte, para o cargo de servente do Instituto Technico do Café.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 3.226 — Communica foi declarado sem effeito, o acto de 2 de abril do corrente, que nomeou o mestre de officina, em disponibilidade, da Inspectoria Regional em Pinheiro, Arthur Luiz Duarte, para o cargo de servente do Instituto Technico do Café, do Departamento Nacional da Producção Vegetal.

— Ao assistente-chefe do Serviço Technico do Café — Secção da Bahia — São Salvador:

N. 3.240 — Solicitando providencias no sentido de que, em cada folha de pagamento,conste o nome, por inteiro, do funccionario, bem como o caracter em que é exercida sua funcção, si interino ou em commissão, quando não se tratar de pessoal effectivo.

— Ao assistente-chefe do Serviço Technico do Café — Secção de Jacarézinho — Paraná:

N. 3.241 — Solicitando providencias no sentido de que, em cada folha de pagamento, const eo nome, por inteiro, do funccionario, bem como em qual caracter é exercida a sua funcção, si interino ou em commissão, quando não se tratar de pessoal effectivo.

Dia 28

Ao director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

N. 3.252 — Solicita providencias no sentido de comparecer á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, o servente dessa Directoria, Gregorio Affonso Justo, afim de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria.

— Ao director do Serviço de Fomento da Producção Animal:

N. 3.265 — Solicita providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria, a relação nominal do pessoal contractado da Inspectoria Regional desse Serviço em Tigipió, Estado de Pernambuco, para servir durante o exercicio corrente.

— Ao Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 3.266 — Solicita providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, o servente da Directoria do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, José Thimoteo dos Santos.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 3.281 — Restitue, incluso, o officio n. 937, de 17 do corrente, desse Departamento.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 3.283 — Communica que foram dilatados até 30 de setembro deste anno, os prazos de que cogitam os artigos 149 e 202 do Codigo de Aguas.

Requerimento despachado

Thereza de Souza Carvalho Dias da Costa, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1935

Ao Sr. director de Estatistica da Producção:

N. 3.233 — Solicita providencias no sentido de serem confeccionadas nas officinas graphicas dessa Directoria, dez blocos de impresso para telegrammas.

Dia 28

Ao Sr. administrador do Campo de Itaocára:

N. 3.267 — Restitue o inventario effectuado nesse Campo, em 31 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. inspector agricola federal da 8ª Região, Cuyabá, Estado de Matto Grosso:

N. 3.268 — Restitue o inventario dessa repartição, de 31 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 3.282 — Restitue os inventarios de immoveis effectuados no Posto Experimental de Criação em Ribeirão Preto, a 31 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.287 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse Departamento e a firma Santos & Gonçalves Limitada, para a execução de pintura e pequenos reparos no edificio central do Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 3.288 — Restitue uma via dos inventarios dos bens moveis e immoveis existentes no Aprendizado Agricola da Parahyba.

Departamento Nacional da Producção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Officios expedidos:

Dia 25 de junho de 1935

Ao Sr. director geral do D. N. P. A.:

N. 128 — Solicitando providencias no sentido de serem feitos serviços urgentes de desobstrucção de esgotos, no Hospital Veterinario.

— Ao Sr. director geral:

N. 129 — Enviando as 1ª, 3ª e 4ª vias do ponto do pessoal titulado, relativo ao mez de junho.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 130 — Enviando a 2ª via do ponto acima.

N. 131 — Enviando, em cinco vias, a folha de pagamento do pessoal variavel, relativa ao mez de junho.

N. 132 — Remettendo 26 notas de empenhos da Commissão Central de Compras.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 133 — Enviando as setimas vias das notas acima.

Dia 27

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 134 — Communicando, para effeitos de pagamento, que o Sr. Dr. Ricardo Luiz Ferreira da Costa, contractado histologista, está em exercicio desde a data do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

Dia 26

Ao Sr. director geral:

N. 135 — Transmittindo cópia de um officio do Sr. director do Ensino Agricola, solicitando providencias para a installação de um medidor de gaz, nesta Escola.

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1935

Domingos Arthur Machado Filho e Geth Jansen, pedindo certidão de documentos. — Certifique-se.

Dia 28

Dacio Guterres da Silveira, pedindo certidão de documentos. — Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 27 de junho de 1935

Portaria dispensando, de conformidade com a deliberação do Tribunal, em sessão do dia 26 deste mez, o segundo escripturario Samuel Soares Cordeiro, do lugar, em commissão, de auxiliar da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra.

Idem, nomeando em commissão, de conformidade com a deliberação do Tribunal, em sessão do dia 26 deste mez, o segundo escripturario Samuel Soares Cordeiro, para o lugar de auxiliar da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Idem, nomeando em commissão, de conformidade com a deliberação do Tribunal em sessão de 26 deste mez, o primeiro escripturario Josephino Felicio dos Santos, para o lugar de auxiliar da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 28 de junho de 1935

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 28 ás 18 horas do dia 29

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De suéste a nordéste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte, fresco s.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 27 ás 14 horas do dia 28

O tempo decorreu bom todo o periodo, com nevoeiro pela manhã. A tempatura foi estavel. As médias das temperatura s extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25.8 e nimima 16.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.0 e minima 17.8, respectivamente, até ás 14 horas ás 9 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram de norte a oéste, fracos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 28 de junho de 1935									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos	760.6	—	26	—	C	0	5a	—	B	33	24	7	B	B	Aot
Belém	59.9	-0.2	27	1	E	2	2a	—	B	31	22	23	Bx	B	Aot
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Porangaba (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessôa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goyana (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	60.9	0.3	27	-1	E	5	9b	P. vgs.	M◌	27	27	1	l	l	lo
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	63.0	-0.3	25	-1	E	5	2b	—	B	28	21	1	B	B	k
Propriá (X)															
S. Salvador (X)															
B. Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos (X)															
Caravellas	66.1	-0.1	22	-1	NW	2	5b	Tranq.	l	26	17	5	lo	l	l
Bello Horizonte	65.7	-1.7	18	0	SE	2	0	—	B	27	13	0	B ≡	B	B
Januaria	62.5	—	22	—	S	8	2a	—	B	28	19	0	B	B	B
Thephilo Ottoni	64.9	0.0	18	-2	SE	2	2b	—	B	25	16	2	lo	l	B ⩵
São Lourenço	68.5	1-.2	9	-2	C	0	≡	—	B ≡	23	6	0	B	B	B
Cambuquira	66.4	-1.8	17	2	E	2	0	—	B	26	10	0	B	B	B
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	66.3	0.0	14	-3	E	2	2e	—	B	24	5	0	B	B	B
Juiz de Fóra	—	—	15	2	NE	2	≡	—	B ≡	26	12	0	B	B	B ≡
Goyaz	65.0	2.7	21	-2	E	2	0	—	B	31	14	0	B	B	B
Catalão	64.7	—	18	—	NE	2	5a	—	B	25	13	0	B	B	B
Cuyabá	61.3	-1.5	22	0	C	0	0	—	B ○○	33	18	0	B ○○	l	B ○○
Corumbá															
Aquidauana	61.2	—	19	—	C	0	0	—	B	31	15	0	l	l	B
Bella Vista (X)															
G. G. Carneiro	62 0	—	21	—	E	2	0	—	B	29	12	0	B	B	B
Victoria	67.2	-0.8	21	-2	SW	2	2b	Tranq.	B	25	17	0	B	B	B
C. Itapemirim	—	—	20	-1	NW	2	0	—	B	28	14	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 28 de junho de 1935

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Obeervações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	67 0	-0.4	18	-1	N	2	≡	Chão	≡	26	18		B	B	B
Campos.....	67.1	1 0	22	0	N	2	0	—	—	27	15	0	B	B	I
Friburgo.....	68.(	-0.	10	-1	C	0	≡	—	B ≡	24	8	0	B	B	B
Petropolis.....	68 7	0.8	13	-5	NE	2	2a	—	B	23	10		E	B	B
Rezende.....	67 7	-0	13	0	C	0	≡	—	B ≡	28	10		B	B	B ≡
Therezopolis.....	69	1.0	8	-3	C	0	≡	—	B ≡	25	7	0	B	B	B ≡
Cabo Frio.....	66.8	-0 4	22	-1	NE	2	0	P. vgs.	B	24	19	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	66.2	-0.	22	-1	C	0	0	Tranq.	B	25	19	0	B	B	B
São Paulo.....	7 3	-1 8	13	2	N	2	0	—	B	24	8	0	B	B	B
Santos.....	65 0	-1.2	19	-1	C	0	0	Tranq.	B	27	14	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	65.5	-0.9	15	-3	C	0	9b	—	I	27	13	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	66.4	-1.4	14	1	C	0	0	—	B	27	9	0	B	B	B
Campinas	66.9	-1.5	18	—	C	0	0	—	B	26	12	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)															
Curityba.....	69 1	-1.3	10	1	C	0	○○	—	B	23	6	0	B	B	B ≡
Paranaguá.....	65.5	- 9	16	1	C	0	≡ 0	Tranq.	B ≡	25	14	0	B	B	B ≡
Guarapuava.....	64 3	0.5	15	-2	E	2	0		B	23	10	0	B	B	
Palmas.....	67.9	-0.4	8	-1	C	0	5a	—	B	23	6	0	B	B	B ≡
Florianopolis	65.0	-0 3	17	0	NW	2	≡	Tranq.	B ≡	27	17	0	B ≡	B	B ≡
Lages	65.4	-1..	13	2	C	0	2I	—	B	22	19	0	B	B	B
Herval Novo.....	5 0	-2.2	11	1	C	0	0	—	<	27	7	0	B	B	B
São Francisco.....	6 4	-0.6	17	0	S	2	≡	Tranq.	B ≡	25	17	1	I	B	Io
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	63.7	-4.4	15	2	C	0	9e	—	B	23	14	0	I	B	B ≡
Uruguayana.....	63.7	-1.5	19	2	C	0	9a	—	B	26	16	0	B	B	B
São Luiz Gonzaga...	63.2	-1	16	0	NW	2	5a	—	B	27	16	0	B	B	B
Santa Victoria.....	63.2	-2.2	13	1	C	0	≡	—	B ≡	19	12	0	I	I	
Montevidéo.....	64.2	-3.0	7	-3	NE	1	—	—	—						
Buenos Aires	64.0	-2.0	4	2	S	1	≡	—	B ≡						

A temperatura **maxima verificou-se** em **Manáos e Cuyabá** com **33° C.**

A **temperatura minima verificou-se** em **São João Marcos e Poços Caldas com 4° C.**

Observações — Estado do céo ; em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : *B*, bom ; *Bx*, bom após perturbação ; *I*, incerto ou instavel ; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoada ; ⁘, chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; Δ granizo ; ⊼ trovoadas com relampagos; < relampagos; ≡ ventania; ⌓ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada ; *hs*, halo solar ; *cs*, corôa solar ; *cl*, corôa lunar ; *ai*, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 27 ás 9 horas do dia 28

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos de Minas Geraes, onde choveu. Ás 9 horas, hoje, continuava bom. A temperatura foi em geral, estavel. Os ventos sopraram do quadrante léste, fracos. Reinou calmaria em grande parte do Estrdo do Rio.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas, temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo reinado calmaria em São Paulo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 27:			**Rio São Francisco — Dia 28:**			**Rio Itajahy-Assú — Dia 28:**		
Esperança	—	—	Pirapóra	0.68	-0.01	Barracão	0.13	-0.01
S. P. Olivença	12.25	-0.06	São Francisco	0.87	-0.01	Taló	0.40	-0.05
Fonte Bôa	10.91	-0.04	Januaria	0.95	-0.02	Rio do Sul	0.50	0.00
Tefté	16.16	-0.07	Carinhanha (X)			Hansa	0.68	-0.03
Manáos	27 63	-0.03	Rio Branco (X)			Subida	0.30	0.00
Porto Velho	88.91	-0.60	Barra do Rio Grande (X)			Aquidaban	0.54	-0.02
Itacoatiara (X)			Remanso (X)			Indayal	0.93	-0.04
Parintins (X)			Joazeiro (X)			Passo Manso	0.59	-0.01
Obidos	6.44	-0.02	Cabrobó (X)			Blumenau (X)		
Santarém	5.21	-0.02	Paulo Affonso (X)			Gaspar	1.40	0.02
P. Nacional (X)			Piranhas (X)			Ilhota	1.80	0.00
Carolina (X)			Propriá (X)			**Rio Belmonte Pardo — Dia 28:**		
Bôa Vista (X)			**Rio Parahyba do Sul — Dia 28:**			Arassuahy	1.20	0.00
Imperatriz (X)			Guararema	1.32	-0.06	Barra Pontal	1.28	0.00
Conceição do Araguaya (X)			Jacarehy	0.45	-0.05	Itinga	1.70	-0.02
Cruzeiro do Sul (X)			Caçapava	0.88	0.00	Itaobim	1.06	-0.01
S. Felippe (X)			Pindamonhangaba	1.44	0.04	São Pedro	1.42	0.00
Rio Branco (X)			Guaratinguetá	1.59	0.01	**Bacia Paraná Paraguay — Dia 27**		
Labréa (X)			Rezende	0.41	-0.01	Tres Lagôas	1.97	-0.10
S. Gabriel (X)			Barra Mansa	1.42	-0.06	Presid. Epitacio	1.92	-0.05
Humaytá (X)			Barra do Pirahy	1.28	-0.02	Guayra. (X)		
Manés (X)			Parahyba do Sul	0.69	0.01	Porto Menées (X)		
Major Amarante (X)			Anta	0.68	0.00	Fóz Iguassú (X)		
Itaituba (X)			Porto Novo	0.51	-0.04	Cuyabá	1.98	0.00
Arumanduba (X)			São Fidelis	2.30	0.00	S. Luiz Caceres (X)		
Alta Mira (X)			Campos	6.95	-0.02	Corumbá (X)		
						Bermejo	3.87	-0.01

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 27 — Em declinio em São Paulo de Olivença, Fonte Bôa, Manáos, Porto Velho, Obidos e Santarém. **Rio São Francisco, dia 28** — Continuará em declinio em todo o curso. **Rio Paranyba do Sul dia 28** — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. **Rio Itajahy-Assú, dia 28** — Continuará declinio em todo o curso. **Rios Belmonte Pardo, dia 28** — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. **Bacia Paraná Paraguay, dia 27** — Em declinio em Bermejo, Tres Lagôas, Presidente Epitacio, Posadas, Corrientes e S. Javier. Estacionario em Cuyabá. Em ascensão em Rosario, Concordia e Gealeguachu.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilote

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX	10.00									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceló (X)	9.30									
S. Salvador (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	ENE 3	ENE 4	ENE 9	ENE 7	NE 2	WNW 5	NNE 2	NE 9	8.150 ms.
Caravellas	9.30	SSE 3	SSE 4	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Bello Horizonte	9.30	—	—	E 4	E 8	E 6	—	—	—	2.250 ms.
Victoria	9.30	SSW 1	ESE 3	E 3	E 4	NE 9	E 10	—	—	3.600 ms.
Campos (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NE 2	ESE 2	SE 3	S 2	S 5	—	—	—	2.500 ms.
Rio de Janeiro	13.00	NNW 2	NNW 2	NE 3	ESE 2	NE 5	NE 9	NWW 5	—	4.350 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)	7.00									
Santos (X)	9.30									
Curityba	9.30	W 2	ENE 2	NW 1	ENE 3	ENE 4	N 6	NW 8	NW 12	5.550 ms.
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céo encoberto.
(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMMERCIAL

Junta de Corretores e Bolsa de Mercadorias

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Café

	Saccas
Entradas	14.433
Sahidas	5.312
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	649.756

Preços por 10 kilos:

Typo 3	13$300
Typo 4	12$800
Typo 5	12$300
Typo 6	11$800
Typo 7	11$300
Typo 8	10$800

Mercado calmo.

Assucar

	Saccas
Entradas	3.223
Sahidas	6.817
Existencia	54.814

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Campos:

Branco crystal	51$000 a 52$000
C. amarello	47$500 a 48$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	43$000 a 44$000

Algodão

	Fardos
Entradas	Não houve
Sahidas	175
Existencia	4.822

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	66$000 a 67$000
Typo 4	65$000 a 66$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	63$000 a 64$000
Typo 5	58$500 a 59$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	54$000 a 55$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	46$000 a 47$000

Paulista:

Typo 3	— 52$000
Typo 5	— 50$000

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação de renda Geral	Exclusive depositos
Arrecadada em 1 de julho de 1935	95:656$700	91:606$100
Total	95:656$700	91:606$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de julho de 1935	145.611:298$500	141.087:664$600
Em igual periodo de 1934	134.213:778$300	129.882:658$100
Differença para mais em 1935	11.397:520$200	11.250:006$500

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancia Em papel
Receita do dia:	
29 de junho de 1935	1.016:857$400
29 de junho de 1934	543:292$100
Receita mensal:	
De 1 de junho a 29 de junho de 1935	29.834:991$200
De 1 de junho a 29 de junho de 1934	29.935:480$800
Differença da receita arrecada para mais em 1935	1.098:489$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de junho de 1935	198.924:625$400
De 2 de janeiro a 29 de junho de 1934	183.674:856$400
Differença da receita arrecadada para mais em 1935	15.249:769$000

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Producção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PROTECÇÃO DO GALPÃO CONSTRUIDO PARA ABRIGO DE MACHINAS DO SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUCÇÃO VEGETAL, NOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia publicado no *Diario Official* de 21 de junho de 1935, á pagina 13.506.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, 24 de junho de 1935. — *Humberto Bruno.* director geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 24 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 11.898, os seguintes documentos referentes á Deutsche Lufthansa A. G., a saber: folhas do *Diario Official* de 24 de maio do corrente anno, onde foi publicado o decreto do Governo de 30 de abril do corrente anno, que autorizou o seu funccionamento na Republica, seguida dos estatutos e demais documentos; publica-fórma da carta patente; recibo do deposito de 10 %, feito no Banco Allemão Transatlantico e guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60$000 de estampilhas federaes e 200 réis de sello de Educação). Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935. — *Luis Augusto Alves Feitosa,* 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Baily,* director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C 4.068—1-7-935—20$400.)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 26 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 11.908, o seguinte documento, referente á Companhia Brasileira de Credito Hypothecario, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 30 de abril proximo passado, que approvou o relatorio, contas e balanço, acompanhando do parecer do conselho fiscal, apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de 1934, e elegeu nova directoria, conselho fiscal e suppentes.

Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre réis 10$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação). Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C 4.489—1-7-935—18$400.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

Faço publico, para os fins convenientes, que foram despachados pelo senhor presidente os seguintes requerimentos:

Hugo Sampaio de Andrade, Glauco Rodrigues Alves Barbosa, Sebastião Rodrigues Pereira, Appolonia Lydia Bogdanoff, Martha dos Santos Crespo de Castro, Sylvia Omegna, Yvonne Feijó Ribeiro, Wilson Bucker Aguiar, Helio Cruz de Oliveira e Helena de Oliveira Maia, pedindo inscripção no concurso. — Pago o sello devido, faça-se a inscripção.

Eremildo Luiz Vianna, pedindo inscripção no concurso. — Indeferido, de accordo com a informação do Sr. secretario. (A informação a, que se refere esse despacho foi no sentido de ser indeferido o requerimento, por não estar o attestado de bom procedimento apresentado de accordo com o exigido no edital, nem ter sido reconhecida a firma do signatario do attestado de vaccina, o que tambem foi estipulado no edital).

Elza Robillard de Marigny, pedindo inscripção no concurso, com o compromisso de apresentar os documentos exigidos no prazo de oito dias. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 28 do regulamento desta Secretaria de Estado.

Cecilia Torreão Stramandinoli, pedindo inscripção no concurso. — Indeferido, de accordo com a informação do senhor secretario. (A informação a que se refere esse despacho diz respeito a não ter sido apresentado pela interessada o documento comprobatorio de idade exigida no edital).

Nos termos do art. 62 do regulamento desta Secretaria de Estado, os signatarios desses requerimentos poderão interpor recurso para o ministro, no prazo maximo de cinco dias, contados da data da publicação deste edital.

Faço publico, tambem, que foi feita a inscripção dos candidatos Hugo Sampaio de Andrade, Glauco Rodrigues Alves Barbosa, Martha dos Santos Crespo de Castro e Helio Cruz de Oliveira.

Directoria Geral de Expediente, em 1 de julho de 1935. — *Francisco Mendes*, secretario.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

Terceira Secção

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, a contar de hoje, será posta em circulação uma emissão de dois sellos, com o objectivo de commemorar o 4º Centenario da Fundação da Capitania de Pernambuco, composta dos seguintes valores e quantidades:

De 200 réis, 300.000.
De 300 réis, 400.000.

São seus caracteristicos:

Formato rectangular, de 0,040 x x 0,022,5 para os dois valores; motivo central a reproducção de desenho allusivo á fundação da Capitania, tendo o valor á direita, e, á esquerda, uma faixa com as palavras "Villa de Igarassu"; na moldura que enquadra o motivo central, lê-se: ao alto, "Fundação da Capitania de"; em baixo, "1535 Pernambuco 1935"; "Brasil" á esquerda, e "Correio" á direita.

O sello da taxa de 200 réis é côr de tijolo com moldura côr de vinho e o de 300 réis é de côr sépia com a moldura roxa. Ambos os valores são denticulados.

Directoria do Material, 28 de junho de 1935. — *Elesbão de C. Veloso*, director do Material.

Departamento de Aeronautica Civil

Edital de concurrencia administrativa, para o fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria, deste Departamento.

De ordem do Sr. director, faço publico que, na Secretaria Geral deste Departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericordia, serão recebidas ás 14 horas do dia 3 de julho do corrente anno, propostas para o fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria deste Departamento, de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no "Diario Official" de 19 de junho corrente.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935. — *A. Camara*, no impedimento do 1º assistente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA COMMERCIAL

Annuncios nas estações e nos carros de passageiros — Concurrencia para a exclusividade da exploração do serviço.

Aviso

O *Diario Official* está publicando, ás quintas-feiras, o edital para a concurrencia publica destinada á concessão da exclusividade para a exploração dos serviços de annuncios nas dependencias desta Estrada, cuja concurrencia realisar-se-á ás 13 horas do dia 15 de agosto p. vindouro na Inspectoria Commercial da mesma Estrada.

Inspectoria Commercial, 6 de junho de 1935. — *Bittencourt de Sá*, inspector commercial.

Acta da concorrencia administrativa n. 26, em 29 de abril de 1935:

Aos vinte e nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, na sala de concorrencias nesta Inspectoria o inspector administrativo de materiaes, engenheiro Antonio Felix de Bulhões e o chefe de secção Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envolucros com as propostas relativas á concorrencia administrativa numero vinte e seis, cujo edital publicado no "Diario Official" numero oitenta e oito, de quinze deste mez. Foram recebidos vinte e tres envolucros, acompanhados dos recibos das cauções.

O Sr. Dr. inspector de Materiaes determina a abertura das propostas que foi feito na seguinte ordem:

1. Fabio Bastos & Companhia.
2. Oscar Tavares & Companhia.
3. Sociedade Anonyma Marvin.
4. Dias Garcia & Companhia Limitada.
5. Arthur Balfour & Companhia (South America).
6. Hime & Companhia.
7. Corção, Cardim & Companhia.
8. José Silva & Companhia Limitada.
9. Norton Megaw & Companhia.
10. Pereira Araujo & Companhia.
11. Silva Magalhães & Companhia.
12. Lemos & Monteiro.
13. A. R. Lisbôa & Companhia.
14. Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Limitada.
15. Marques Couto & Companhia.
16. Fonseca Almeida & Companhia Ltd.
17. Banho & Companhia.
18. Casa Mayrink Veiga S. A.
19. Uzina Santa Luzia S. A.
20. Carvalho Irmão & Companhia.
21. Souza Baptista & Companhia Ltda.
22. Armando Busseti & Companhia Ltda.
23. (Ultima) Sociedade de Financiamento Technico Rios Ltda.

Para constar, foi lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada, e por mim Lauro da Silveira Azevedo, chefe de secção, que a lavrei.

1. Pp. de Fabio Bastos & Companhia, *Levy Magalhães Mello*.
2. Pp. de S. A. Marvim, *Paulo Galvão*.
3. Pp. de S. A. Marvin, *Paulo Galvão*.
4. (Não tem assignatura).
5. Pp. de Arthur Balfour & Companhia, *José Rezende de Faria*.
6. Pp. de Hime & Companhia, *José Teixeira*.
7. (Não tem assignatura).
8. Pp. de José & Companhia Ltda., *Renato M. Guerra*.
9. Pp. de Norton Megaw & Companhia Ltda., (*illegivel*).
10. Pp. de Pereira Araujo & Companhia, *Arthur Barbosa*.
11. (Não tem aassignatura).
12. Pp. de Lemos Monteiro, (*illegivel*).
13. Pp. de A. R. Lisbôa & Companhia, *Oswaldo Miranda*.
14. Pp. Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura, (*illegivel*).
15. Pp. de Marques Couto & Companhia, *Humberto Simões*.
16. Pp. de Fonseca Almeida & Companhia, *David Araujo*.
17. Banho & Companhia.
18. (Não tem assignatura).
19. (Idem).
20. Carvalho Irmão & Companhia.
21. (Não tem assignatura).
22. (Idem).
23. Pp. Sociedade de Financiamento Technico Rios Ltda., (*illegivel*).

Lauro da Silveira Azevedo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 24 de maio de 1935. — *Dourival Vasconcellos Gomes*, Poa 2º. — Confere *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de secção. — Visto, *Antonio Felix de Bulhões* inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil—Directoria Administrativa de Materiaes—1ª Divisão—3ª Sub-Chefia

Item	Material	Unidade	N. 1 Fabio Bastos & Comp. A entregar	N. 2 Oscar Taves & Comp. A entregar	N. 3 S. A. Marvin A entregar
1	1.000 baldes de zinco, conforme caderno de encargos	Um	—	—	—
2	400 barris de madeira, reforçados com arcos, 2 alças, 2 tampos, com capacidade de 20 litros	»	—	—	—
	Correia balata				
3	100 metros de 1-1/2"×3 dobras	Metro	4$312	4$400	—
4	100 metros de 2-1/2"×3 dobras	»	7$392	—	—
5	100 metros de 3"×3 dobras	»	8$732	8$800	—
6	100 metros de 3-1/2"×3 dobras	»	10$271	10$200	—
7	100 metros de 5"×4 dobras	»	19$198	19$400	—
8	30 metros de 6"×4 dobras	»	22$967	23$200	—
	Correia de lona e borracha, typo II, classe 2 (media)				
9	200 metros com 3 dobras, de 1"	Metro	(1) 3$573	—	—
10	100 metros com 3 dobras, de 1-1/2"	»	(1) 5$223	—	—
11	200 metros com 3 dobras, de 2"	»	(1) 6$872	—	—
12	500 metros com 3 dobras, de 2-1/2"	»	(1) 8$521	—	—
13	300 metros com 3 dobras, de 3"	»	(1) 10$171	—	—
14	500 metros com 4 dobras, de 2-1/2"	»	(1) 13$195	—	—
15	300 metros com 4 dobras, de 3"	»	(1) 15$668	—	—
16	200 metros com 4 dobras, de 3-1/2"	»	(1) 18$143	—	—
17	300 metros com 4 dobras, de 4"	»	(1) 20$892	—	—
18	100 metros com 4 dobras, de 4-1/2"	»	(1) 23$641	—	—
19	100 metros com 4 dobras, de 5"	»	(1) 24$115	—	—
20	100 metros com 5 dobras, de 5-1/2"	»	(1) 34$286	—	—
21	100 metros com 5 dobras, de 6"	»	(1) 34$585	—	—
22	50 metros com 6 dobras, de 9"	»	(1) 64$300	—	—
	Correia de lona e borracha, typo I, classe 1 (pesada)				
23	100 metros com 6 camadas, de 7"	Metro	(1) 57$729	—	—
24	100 metros com 6 camadas, de 8"	»	(1) 65$976	—	—
25	300 metros de correia para dynamo de carros, typo 2, cosida de aço (typo Aragona), de 2-1/2"	»	—	—	—
26	500 metros idem, idem, idem, de 3"	»	—	—	—
27	100 metros idem, idem, idem, de 4"	»	—	—	—
	Diminiz de ferro galvanisado para canos				
28	10 de 3/4"×1/2"	Um	—	—	—
29	10 de 1"×1/2"	»	—	—	—
30	10 de 1"×3/4"	»	—	—	—
31	6 de 1-1/2"×1"	»	—	—	—
	Dobradiça de ferro de junta				
32	600 de 2-1/2"	Uma	—	—	—
33	600 de 3"	»	—	—	—
34	300 de 3-1/2"	»	—	—	—
	Dobradiça de ferro de machina				
35	150 de 3"	Uma	—	—	—
36	150 de 3-1/2"	»	—	—	—
	Escapulas de ferro galvanisado, de 3/4", em U				
37	1.000 kilos para ferro	Kilo	—	—	—
38	2.000 kilos para madeira	»	—	—	—
39	1.030 kilos de estanho em verguinhas para soldar	»	—	—	—
	Fechadura de ferro				
40	150 com trinco e maçaneta de louça	Uma	—	—	—
41	150 com trinco e maçaneta de metal	»	—	—	—
42	200 de caixão reforçado	»	—	—	—

Mappa das propostas apresentadas na concurrencia administrativa n. 26, realizada em 29 de abril de 1935

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Dias Garcia & Comp. Limitada		Arthur Balfour C° South America Ltd.	Hime & Comp.		Corção Cardim S. A.	José Silva & Comp. Ltd.	Norton Megow & Comp. Ltd.	Pereira Araujo & Comp.	Silva Magalhães & Comp.	Lemos & Monteiro
A entregar	A importar	A importar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar
12$300	—	—	—	—	—	(10) 9$370	—	—	11$000	—
—	—	—	—	—	8$040	9$300	—	—	—	—
—	3$090	—	—	—	—	(11) 4$990	—	—	—	—
—	5$600	—	—	—	—	(11) 8$190	—	—	—	—
—	6$330	—	—	—	—	(11) 9$980	—	—	—	—
—	7$570	—	—	—	—	(11) 10$870	—	—	—	—
—	14$110	—	—	—	—	(11) 19$990	—	—	—	—
—	16$950	—	—	—	—	(11) 24$500	—	—	—	—
—	2$480	—	—	—	—	(11) 2$995	—	—	—	—
—	3$640	—	—	—	—	(11) 4$500	—	—	—	—
—	5$020	—	—	—	—	(11) 5$990	—	—	—	—
—	6$660	—	—	—	—	(11) 6$995	—	—	—	—
—	7$490	—	—	—	—	(11) 9$250	—	—	—	—
—	8$660	—	—	—	—	(11) 13$900	—	—	—	—
—	10$040	—	—	—	—	(11) 15$000	—	—	—	—
—	12$000	—	—	—	—	(11) 16$000	—	—	—	—
—	13$380	—	—	—	—	(11) 16$900	—	—	—	—
—	15$380	—	—	—	—	(11) 17$550	—	—	—	—
—	16$600	—	—	—	—	(11) 19$500	—	—	—	—
—	23$820	—	—	—	—	(11) 22$120	—	—	—	—
—	30$100	—	—	—	—	(11) 23$300	—	—	—	—
—	49$180	—	—	—	—	(11) 45$400	—	—	—	—
—	42$920	—	—	—	—	(11) 43$780	—	—	—	—
—	48$370	—	—	—	—	(11) 51$890	—	—	—	—
—	(2) 13$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	(2) 15$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	(2) 20$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	$168	—	—
—	—	—	$175	—	—	—	—	$238	—	—
—	—	—	$250	—	—	—	—	$368	—	—
—	—	—	$380	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2$400	—	3$390	—	—	—	—	—	—	—
—	1$100	—	1$148	—	—	—	—	—	—	—
—	24$700	—	—	22$970	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	5$040	12$400	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14$200	—
—	—	—	1$980	—	—	—	—	1$920	3$000	—

Item	Material	Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	
			A. R. Lisboa & Comp.	Soc. Mecanica para Industria e Lavoura Ltd.	Marques Couto & Comp.	
			A entregar	A importar	A entregar	A importar
1	1.000 baldes de zinco, conforme caderno de encargos	Um	—	—	—	—
2	400 barris de madeira, reforçados com arcos, 2 alças, 2 tampos, com capacidade de 20 litros	»	—	—	9$800	—
	Correia balata					
3	100 metros de 1-1/2"×3 dobras	Metro	—	—	—	2$520
4	100 metros de 2-1/2"×3 dobras	»	—	—	—	4$200
5	100 metros de 3"×3 dobras	»	—	—	—	5$040
6	100 metros de 3-1/2"×3 dobras	»	—	—	—	5$880
7	100 metros de 5"×4 dobras	»	—	—	—	11$340
8	30 metros de 6"×4 dobras	«	—	—	—	13$860
	Correia de lona e borracha, typo II, classe 2 (media)					
9	200 metros com 3 dobras, de 1"	Metro	—	1$830	—	2$880
10	100 metros com 3 dobras, de 1-1/2"	»	—	2$730	—	4$320
11	200 metros com 3 dobras, de 2"	»	—	3$670	—	5$760
12	500 metros com 3 dobras, de 2-1/2"	»	—	4$570	—	7$200
13	300 metros com 3 dobras, de 3"	»	—	5$480	—	8$640
14	500 metros com 4 dobras, de 2-1/2"	»	—	6$100	—	9$500
15	300 metros com 4 dobras, de 3"	»	—	7$230	—	11$370
16	200 metros com 4 dobras, de 3-1/2"	»	—	9$130	—	13$200
17	300 metros com 4 dobras, de 4"	»	—	9$730	—	15$400
18	100 metros com 4 dobras, de 4-1/2"	»	—	10$950	—	16$000
19	100 metros com 4 dobras, de 5"	»	—	11$150	—	19$200
20	100 metros com 5 dobras, de 5-1/2"	»	—	16$720	—	27$000
21	100 metros com 5 dobras, de 6"	»	—	18$230	—	30$300
22	50 metros com 6 dobras, de 9"	»	—	37$730	—	59$300
	Correia de lona e borracha, typo I, classe 1 (pesada)					
23	100 metros com 6 camadas, de 7"	Metro	—	22$530	—	42$400
24	100 metros com 6 camadas, de 8"	»	—	25$710	—	47$800
25	300 metros de correia para dynamo de carros, typo 2, cosida de aço (typo Aragona), de 2-1/2"	»	—	—	—	—
26	500 metros idem, idem, idem, de 3"	»	—	—	—	—
27	100 metros idem, idem, idem, de 4"	»	—	—	—	—
	Diminiz de ferro galvanisado para canos					
28	10 de 3/4"×1/2"	Um	—	—	—	—
29	10 de 1"×1/2"	»	—	—	—	—
30	10 de 1"×3/4"	»	—	—	—	—
31	6 de 1-1/2"×1"	»	—	—	—	—
	Dobradica de ferro de junta					
32	600 de 2-1/2"	Uma	—	—	$228	—
33	600 de 3"	»	—	—	$378	—
34	300 de 3-1/2"	»	—	—	$498	—
	Dobradiça de ferro de machina					
35	150 de 3"	Uma	—	—	—	—
36	150 de 3-1/2"	»	—	—	—	—
	Escapulas de ferro galvanisado, de 3/4", em U					
37	1.000 kilos para ferro	Kilo	—	—	—	—
38	2.000 kilos para madeira	»	—	—	—	—
39	1.030 kilos de estanho em verguinhas para soldar	»	—	—	—	—
	Fechadura de ferro					
40	150 com trinco e maçaneta de louça	Uma	—	—	—	—
41	150 com trinco á maçaneta de metal	»	—	—	—	—
42	200 de caixão reforçado	»	—	—	—	—

27

N. 16		N. 17	N. 18		N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23 Ultima
Fonseca, Almeida & Comp. Ltd.		Banho & Comp.	Casa Mayrink Veiga S. A.		Usinas Santa Luzia S. A.	Carvalho Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Armando Bussetti & Comp.	Financiamento Technico «Rio» Limitada
A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A importar
9$900	—	—	—	—	(24) 13$000	—	7$500	—	—
7$590	—	—	—	—	12$000	—	—	—	—
—	2$520	—	—	2$809	—	—	—	—	—
—	4$180	—	—	5$100	—	—	—	—	—
—	5$040	—	—	5$749	—	—	—	—	—
—	5$890	—	—	6$869	—	—	—	—	—
—	11$340	—	—	13$200	—	—	—	—	—
—	13$860	—	—	18$000	—	—	—	—	—
—	3$980	—	—	2$249	—	—	—	—	—
—	5$440	—	—	3$320	—	—	—	—	—
—	6$500	—	—	4$559	—	—	—	—	—
—	8$160	—	—	6$689	—	—	—	—	—
—	9$870	—	—	6$849	—	—	—	—	—
—	10$080	—	—	7$869	—	—	—	—	—
—	12$600	—	—	9$110	—	—	—	—	—
—	13$860	—	—	10$899	—	—	—	—	—
—	15$500	—	—	12$155	—	—	—	—	—
—	17$600	—	—	13$419	—	—	—	—	—
—	19$300	—	—	15$100	—	—	—	—	—
—	26$000	—	—	21$800	—	—	—	—	—
—	28$100	—	—	31$569	—	—	—	—	—
—	47$800	—	—	42$000	—	—	—	—	—
—	37$400	—	—	37$469	—	—	—	—	—
—	42$800	—	—	43$100	—	—	—	—	—
—	—	—	—	(18) 12$100	—	—	—	—	—
—	—	—	—	(18) 13$400	—	—	—	—	—
—	—	—	—	(18) 17$250	—	—	—	—	—
$720	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$960	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$960	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1$920	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$240	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$320	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$480	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	25$000	—	(19) 23$000	—	23$800	—	—	—	—
5$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Item	Material	Unidade	N. 1 Fabio Bastos & Comp.	N. 2 Oscar Taves & Comp.	N. 3 S. A. Marvin
			A entregar	A entregar	A entregar
	Joelho de ferro galvanizado, para cano de diametro interno				
43	15 de 1/2"	Um	—	—	—
44	15 de 3/4"	»	—	—	—
45	15 de 1"	»	—	—	—
46	10 de 1 1/2"	»	—	—	—
	Juncção de ferro galvanizado, para cano de diametro interno				
47	10 de 1/2"	Uma	—	—	—
48	10 de 3/4"	»	—	—	—
49	10 de 1"	»	—	—	—
50	6 de 1 1/2"	»	—	—	—
51	6 de 2"	»	—	—	—
	Lima chata, bastarda				
52	36 de 8"	Uma	—	—	—
53	60 de 10"	»	—	—	—
54	60 de 12"	»	—	—	—
55	60 de 14"	»	—	—	—
56	60 de 16"	»	—	—	—
	Lima chata, murca				
57	36 de 8"	Uma	—	—	—
58	60 de 10"	»	—	—	—
59	60 de 12"	»	—	—	—
60	60 de 14"	»	—	—	—
61	60 de 16"	»	—	—	—
	Lima de tres quinas, bastarda				
62	24 de 3"	Uma	—	—	—
63	24 de 6"	»	—	—	—
64	30 de 8"	»	—	—	—
65	30 de 10"	»	—	—	—
66	30 de 12"	»	—	—	—
67	30 de 14"	»	—	—	—
	Lima de tres quinas, murcas				
68	36 de 3"	Uma	—	—	—
69	36 de 4"	»	—	—	—
70	72 de 6"	»	—	—	—
71	72 de 8"	»	—	—	—
72	72 de 10"	»	—	—	—
73	72 de 12"	»	—	—	—
74	72 de 14"	»	—	—	—
	Limatão quadrado, bastardo				
75	48 de 8"	Um	—	—	—
76	48 de 10"	»	—	—	—
77	48 de 12"	»	—	—	—
78	36 de 14"	»	—	—	—
79	36 de 16"	»	—	—	—

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Dias Garcia & Comp. Limitada		Arthur Balfour & South America Ltd.	Hime & Comp.		Corção Cardim S. A.	José Silva & Comp. Ltd.	Norton Megow & Comp. Ltd.	Pereira Araujo & Comp.	Silva Magalhães & Comp.	Lemos & Monteiro
A entregar	A importar	A importar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar
—	—	—	—	—	—	—	—	$840	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1$170	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1$530	—	—
								3$500		
—	—	—	—	—	—	—	—	2$760	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	3$600	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	4$200	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	7$800	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	11$160	—	—
—	1$730	(7) 2$000	—	—	—	—	—	—	2$470	—
—	2$300	(7) 2$700	—	—	—	—	—	—	3$520	—
—	3$100	(7) 3$600	—	—	—	—	—	—	5$160	—
—	4$140	(7) 4$800	—	—	—	—	—	—	7$420	—
—	5$290	(7) 6$150	—	—	—	—	—	—	7$830	—
—	2$180	(7) 2$500	—	—	—	—	—	—	2$980	—
—	2$990	(7) 3$500	—	—	—	—	—	—	4$200	—
—	4$030	(7) 4$700	—	—	—	—	—	—	6$170	—
—	5$290	(7) 6$150	—	—	—	—	—	—	8$690	—
—	6$900	(7) 8$000	—	—	—	—	—	—	11$000	—
—	1$040	(7) 1$200	—	—	—	—	—	—	1$230	—
—	1$380	(7) 1$600	—	—	—	—	—	—	1$605	—
—	1$840	(7) (5) 2$150	—	—	—	—	—	—	2$330	—
—	2$420	(7) 2$800	—	—	—	—	—	—	3$640	—
—	3$440	(7) 3$900	—	—	—	—	—	—	8$590	—
—	4$370	(7) 5$100	—	—	—	—	—	—	8$190	—
—	1$380	(7) 1$500	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1$180	(7) 1$600	—	—	—	—	—	—	1$600	—
—	1$340	(7) 2$350	—	—	—	—	—	—	2$210	—
—	2$300	(7) 2$700	—	—	—	—	—	—	3$000	—
—	3$330	(7) 3$900	—	—	—	—	—	—	4$650	—
—	4$600	(7) 5$400	—	—	—	—	—	—	6$990	—
—	6$100	(7) 7$100	—	—	—	—	—	—	109080	—
—	1$500	(7) (6) 1$750	—	—	—	—	—	—	2$040	—
—	1$960	(7) (6) 2$250	—	—	—	—	—	—	2$870	—
—	2$760	(7) (6) 3$200	—	—	—	—	—	—	4$370	—
—	3$630	(7) (6) 4$350	—	—	—	—	—	—	6$780	—
—	5$180	(7) (6) 6$000	—	—	—	—	—	—	10$100	—

Item	Material	Unidade	N. 13	N, 14	N. 15	
			A. R. Lisbôa & Comp.	Socc. Mecanica para Industria e Lavoura Ltd.	Marques Couto & Comp.	
			A entregar	A importar	A entregar	A importar
	Joelho de ferro galvanizado, para cano de diametro interno					
43	15 de 1/2"	Um	—	—	—	—
44	15 de 3/4"	»	—	—	—	—
45	15 de 1"	»	—	—	—	—
46	10 de 1 1/2"	»	—	—	—	—
	Juncção de ferro galvanizado, para cano de diametro interno					
47	10 de 1/2"	Uma	—	—	—	—
48	10 de 3/4"	»	—	—	—	—
49	10 de 1"	»	—	—	—	—
50	6 de 1 1/2"	»	—	—	—	—
51	6 de 2"	»	—	—	—	—
	Lima chata, bastarda					
52	36 de 8"	Uma	—	—	—	1$700
53	60 de 10"	»	—	—	—	2$270
54	60 de 12"	»	—	—	—	3$060
55	60 de 14"	»	—	—	—	4$080
56	60 de 16"	»	—	—	—	5$220
	Lima chata, murça					
57	36 de 8"	Uma	—	—	—	2$160
58	36 de 10"	»	—	—	—	2$950
59	36 de 12"	»	—	—	—	3$970
60	30 de 14"	»	—	—	—	5$220
61	60 de 16"	»	—	—	—	6$800
	Lima de tres quinas, bastarda					
62	24 de 3"	Uma	—	—	—	1$080
63	24 de 6"	»	—	—	—	1$360
64	30 de 8"	»	—	—	—	1$700
65	30 de 10"	»	—	—	—	2$380
66	30 de 12"	»	—	—	—	3$290
67	30 de 14"	»	—	—	—	4$310
	Lima de tres quinas, murças					
68	36 de 3"	Uma	—	—	—	1$360
69	36 de 4"	»	—	—	—	1$360
70	72 de 6"	»	—	—	—	1$820
71	72 de 8"	»	—	—	—	2$270
72	72 de 10"	»	—	—	—	3$290
73	72 de 12"	»	—	—	—	4$540
74	72 de 14"	»	—	—	—	6$070
	Limatão quadrado, bastardo					
75	48 de 8"	Um	—	—	—	1$470
76	48 do 10"	»	—	—	—	1$230
77	48 de 12"	»	—	—	—	2$730
78	36 de 14"	»	—	—	—	3$480
79	36 de 16"	»	—	—	—	5$100

N. 16		N. 17	N. 18			N. 19	N. 20	N. 21	N. 22		N. 23 Ultimo
Fonseca, Almeida & Comp.		Banho & Comp.	Casa Mayrink Veiga S. A.			Usina Santa Luzia S. A.	Carvalho Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Armando Bussetti & Comp.		Financiamento Technico «Rios» Limitada
A entregar	A importar	A entregar	A entregar		A importar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar		A importar
$840	—	—	(19) $840		—	—	—	—	—		—
1$080	—	—	(19) 1$080		—	—	—	—	—		—
1$680	—	—	(19) 1$680		—	—	—	—	—		—
3$600	—	—	(19) 3$600		—	—	—	—	—		—
2$760	—	—	(19) 2$760		—	—	—	—	—		—
3$600	—	—	(19) 3$600		—	—	—	—	—		—
4$200	—	—	(19) 4$200		—	—	—	—	—		—
7$200	—	—	(19) 7$800		—	—	—	—	—		—
10$300	—	—	(19) 11$000		—	—	—	—	—		—
1$800	—	—	(19) 2$600		—	—	—	—	(20) (21)	2$290	—
2$300	—	—	(19) 3$700		—	—	—	—	(20) (21)	3$430	—
4$000	—	—	(19) 5$500		—	—	—	—	(20) (21)	4$975	—
5$800	—	—	(19) 7$800		—	—	—	—	(20) (21)	7$000	—
8$500	—	—	(19) 10$300		—	—	—	—	(20) (21)	9$700	—
2$350	—	—	(19) 3$100		—	—	—	—	(20) (21)	2$800	—
3$300	—	—	(19) 4$500		—	—	—	—	(20) (21)	4$075	—
4$560	—	—	(19) 6$500		—	—	—	—	(20) (21)	5$875	—
6$500	—	—	(19) 9$200		—	—	—	—	(20) (21)	8$175	—
9$500	—	—	(19) 12$200		—	—	—	—	(20) (21)	11$600	—
1$300	—	—	(19) 1$250		—	—	—	—	(20) (21)	1$315	—
1$750	—	—	(19) 1$700		—	—	—	—	(20) (21)	1$785	—
2$500	—	—	(19) 2$700		—	—	—	—	(20) (21)	2$490	—
3$400	—	—	(19) 3$900		—	—	—	—	(20) (21)	3$010	—
3$700	—	—	(19) 5$900		—	—	—	—	(20) (21)	5$100	—
5$800	—	—	(19) 8$600		—	—	—	—	(20) (21)	7$600	—
1$500	—	—	—		—	—	—	—	(20) (21)	1$625	—
1$600	—	—	(19) 1$700		—	—	—	—	(20) (21)	1$680	—
2$100	—	—	(19) 2$400		—	—	—	—	(20) (21)	2$290	—
2$900	—	—	(19) 3$200		—	—	—	—	(20) (21)	2$920	—
4$000	—	—	(19) 4$900		—	—	—	—	(20) (21)	4$600	—
5$400	—	—	(19) 7$400		—	—	—	—	(20) (21)	6$500	—
7$600	—	—	(19) 10$600		—	—	—	—	(20) (21)	9$800	—
1$700	—	—	(19) 2$100		—	—	—	—	(20) (21)	2$040	—
2$400	—	—	(19) 3$100		—	—	—	—	(20) (21)	2$570	—
3$600	—	—	(19) 4$000		—	—	—	—	(20) (21)	4$080	—
5$700	—	—	(19) 7$100		—	—	—	—	(20) (21)	6$125	—
6$400	—	—	(19) 10$600		—	—	—	—	(20) (21)	9$200	—

Item	Material	Unidade	N. 1 Fabio Bastos & Comp. A entregar	N. 2 Oscar Taves & Comp. A entregar	N. 3 S. A. Marvin A entregar
	Limatão quadrado, murço				
80	24 de 8"	Um	—	—	—
81	60 de 10"	»	—	—	—
82	60 de 12"	»	—	—	—
83	48 de 14"	»	—	—	—
84	48 de 16"	»	—	—	—
	Limatão redondo, bastardo				
85	36 de 8"	Um	—	—	—
86	36 de 10"	»	—	—	—
87	48 de 12"	»	—	—	—
88	48 de 14"	»	—	—	—
89	36 de 16"	»	—	—	—
	Limatão redondo, murço				
90	36 de 8"	Um	—	—	—
91	36 de 10"	»	—	—	—
92	36 de 12"	»	—	—	—
93	36 de 14"	»	—	—	—
94	24 de 16"	»	—	—	—
	Limatão quadrado, despontado, murço				
95	24 de 6"	Um	—	—	—
96	24 de 8"	»	—	—	—
97	12 de 10"	»	—	—	—
	Limatão redondo, despontado, murço				
98	48 de 5"	Um	—	—	—
99	48 de 6"	»	—	—	—
100	36 de 8"	»	—	—	—
	Mangueira de borracha para massarico, resistinco á pressão de 30 atmospheras				
101	30 metros de 1/4"	Metro	8$800	—	—
102	50 metros de 3/8"	»	11$800	—	—
	Mangueira de couro chromado para caixa d'agua tendo 45 rebites de cobre por metro linear e 25 ditos no diametro das juntas sem falhas ou furos				
103	200 de 4m,00 × 0m,20	Uma	—	—	—
104	35 de 4m,00 × 0m,30	»	—	—	—
105	400 metros de mangueira de borranha e lona, dam 1-1/4" de diametro interno, tendo externamente espiral de arame	Metro	7$900	—	—

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Dias Garcia & Comp. Limitada		Arthur Balfour C° South America Ltd.	Hime & Comp.		Corrêa Cardim S. A.	José Silva & Comp. Ltd.	Norton Megow & Comp.	Pereira Araujo & Comp.	Silva Magalhães & Comp.	Lemos & Monteiro
A entregar	A importar	A importar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar
—	2$070	(7) 2$400	—	—	—	—	—	—	2$670	—
—	2$650	(7) 3$000	—	—	—	—	—	—	3$630	—
—	3$800	(7) 4$400	—	—	—	—	—	—	5$670	—
—	4$720	(7) 5$500	—	—	—	—	—	—	7$920	—
—	6$790	(7) 7$900	—	—	—	—	—	—	11$880	—
—	1$500	(7) 1$750	—	—	—	—	—	—	2$000	—
—	1$840	(7) 2$150	—	—	—	—	—	—	2$640	—
—	2$530	(7) 3$000	—	—	—	—	—	—	3$870	—
—	3$450	(7) 4$000	—	—	—	—	—	—	5$800	—
—	5$180	(7) 6$000	—	—	—	—	—	—	10$730	—
—	1$960	(7) 2$300	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2$530	(7) 3$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	3$340	(7) 3$900	—	—	—	—	—	—	—	—
—	4$490	(7) 5$200	—	—	—	—	—	—	—	—
—	6$440	(7) 7$500	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1$580	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2$850	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1$650	(7) 1$800	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1$650	(7) 2$200	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1$950	(7) 3$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	5$780	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	7$680	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	(8)356$000	305$000	—	—	—	(14) 280$000
—	—	—	—	—	330$000	369$000	—	—	—	(14) 340$000
—	—	—	—	—	8$950	—	—	—	—	—

Item	Material	Uuidade	N. 13	N. 14	N. 15	
			A. R. Lisboa & Comp.	Socc. Mecanica para industria e Lavoura Ltd.	Marques Couto & Comp.	
			A entregar	A importar	A entregar	A importar
	Limatão quadrado, murço					
80	24 de 6".....	Um	—	—	—	2$040
81	60 d. 10".....	»	—	—	—	2$610
82	60 de 12".....	»	—	—	—	3$740
83	48 de 14".....	»	—	—	—	4$730
84	48 de 16".....	»	—	—	—	6$690
	Limatão redondo, bastardo					
85	36 de 8".....	Um	—	—	—	1$470
86	36 de 10".....	»	—	—	—	1$810
87	48 de 12".....	»	—	—	—	2$490
88	48 de 14".....	»	—	—	—	3$400
89	36 de 16".....	»	—	—	—	5$100
	Limatão redondo, murço					
90	36 de 8".....	Um	—	—	—	1$930
91	36 de 10".....	»	—	—	—	2$490
92	36 de 12".....	»	—	—	—	3$290
93	36 de 14".....	»	—	—	—	4$420
94	24 de 16".....	»	—	—	—	6$350
	Limatão quadrado, despontado, murço					
95	24 de 6".....	Um	—	—	—	1$360
96	24 de 8".....	»	—	—	—	1$700
97	12 de 10".....	»	—	—	—	2$320
	Limatão redondo, despontado, murço					
98	48 de 5".....	Um	—	—	—	1$300
99	48 de 6".....	»	—	—	—	1$800
100	36 de 8".....	»	—	—	—	1$640
	Mangueira de borracha para maçarico, resistindo á pressão de 30 atmospheras					
101	30 metros de 1/4".....	Metro	—	—	—	—
102	50 metros de 3/8".....	»	—	—	—	—
	Mangueira de couro chromado para caixa d'agua tendo 45 rebiles de cobre por metro linear e 25 ditos no diametro das juntas sem falhas ou furos					
103	200 de 4m,00 × 0m,20.....	Uma	—	—	—	—
104	35 de 4m,00 × 0m,30.....	»	—	—	—	—
105	400 metros de mangueira de borracha e lona, com 1-1/4" de diametro interno, tendo externamente espiral de arame.....	Metro	14$715	—	7$770	—

N. 16		N.17	N. 18		N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23 Ultima
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.		Banho & Comp.	Casa Mayrink Veiga S. A.		Usinas Santa Luzia S.A.	Carvalho Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Armando Bussetti & Comp.	Financiamento Technico «Rios» Limitada
A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A importar
2$200	—	—	(19) 2$800	—	—	—	—	(20) (21) 2$550	—
3$000	—	—	(19) 3$930	—	—	—	—	(20) (21) 3$100	—
4$200	—	—	(19) 5$900	—	—	—	—	(20) (21) 5$125	—
6$300	—	—	(19) 8$300	—	—	—	—	(20) (21) 6$890	—
9$400	—	—	(19) 12$500	—	—	—	—	(20) (21) 10$050	—
1$600	—	—	(19) 2$100	—	—	—	—	(20) (21) 1$900	—
2$200	—	—	(19) 2$300	—	—	—	—	(20) (21) 2$420	—
3$300	—	—	(19) 4$000	—	—	—	—	(20) (21) 3$700	—
5$200	—	—	(19) 6$100	—	—	—	—	(20) (21) 5$250	—
7$700	—	—	(19) 9$800	—	—	—	—	(20) (21) 8$850	—
2$100	—	—	(19) 2$600	—	—	—	—	(20) (21) 2$290	—
2$900	—	—	(19) 3$600	—	—	—	—	(20) (21) 3$060	—
4$100	—	—	(19) 5$000	—	—	—	—	(20) (21) 4$400	—
5$800	—	—	(19) 7$300	—	—	—	—	(20) (21) 6$370	—
8$800	—	—	(22) 11$300	—	—	—	—	(20) (21) 10$450	—
2$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
190$000	—	—	(19) 32°$000	—	—	—	—	—	—
320$000	—	—	(19) 348$000	—	—	—	—	—	—
8$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Item	Material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
			Fabio Bastos & Comp.	Oscar Taves & Comp.	S. A. Marvin
			A entregar	A entregar	A entregar
	Lamina para valvula de compressor Wortingthon n. L. 3581 :				
106	32 typo maior	Uma	—	—	—
107	64 typo menor	»	—	—	—
108	80 arcos para serras de 4", de 18" a 10" de altura, de fabricante reputado	»	—	—	—
109	200 caixas reforçadas para chefe de trem, conforme modelo	»	—	—	—
	Brocas americanas de aço ao carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes : Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown, Sharp e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 611 :				
110	60 de 1/8"	Uma	—	—	—
111	60 de 5/32"	»	—	—	—
112	120 de 3/16"	»	—	—	—
113	60 de 7/32"	»	—	—	—
114	200 de 1/4"	»	—	—	—
115	100 de 9/32"	»	—	—	—
116	100 de 5/16"	»	—	—	—
117	60 de 11/32"	»	—	—	—
118	100 de 3/8"	»	—	—	—
119	40 de 13/32"	»	—	—	—
120	72 de 7/16"	»	—	—	—
121	60 de 15/32"	»	—	—	—
122	60 de 1/2"	»	—	—	—
123	40 de 17/32"	»	—	—	—
124	100 de 9/16"	»	—	—	—
125	60 de 5/8"	»	—	—	—
126	48 de 21/32"	»	—	—	—
127	72 de 11/16"	»	—	—	—
128	36 de 23/32"	»	—	—	—
129	80 de 3/4"	»	—	—	—
130	80 de 13/16"	»	—	—	—
131	36 de 27/32"	»	—	—	—
132	60 de 7/8"	»	—	—	—
133	36 de 29/32"	»	—	—	—
134	30 de 15/16"	»	—	—	—
135	30 de 31/32"	»	—	—	—
136	40 de 1"	»	—	—	—
137	30 de 1 1/16"	»	—	—	—
138	30 de 1/8"	»	—	—	—
139	20 de 1 3/16"	»	—	—	—
140	24 de 1 1/4"	»	—	—	—
141	12 de 1 3/8"	»	—	—	—
142	12 de 1 1/2"	»	—	—	—
143	12 de 1 9/16"	»	—	—	—
144	12 de 1 5/8"	»	—	—	—
	Brocas americanas, de aço ao carbono, punho cylindrico de quaesquer dos fabricantes : Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown, Sharp e Cleveland, iguaes ás do catalogo 12 da Prat Whitney, lista 517 :				
145	100 de 1/8"	Uma	—		—
146	100 de 5/32"	»	—		—
147	100 de 3/6"	»	—		—
148	100 de 7/32"	»	—		—
149	100 de 1/4"	»	—		—
150	100 de 9/32"	»	—		—
151	100 de 5/16"	»	—		—
152	60 de 11/32"	»	—		—
153	60 de 13/32"	»	—		—
154	60 de 7/16"	»	—		—
155	50 de 15/32"	»	—		—

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Dias Garcia & Comp., Ltda.		Arthur Balfour C° South America Ltd.	Hime & Comp.		Corção Cardim S. A.	José Silva & Comp. Ltda.	Norton Megow & Comp., Ltda.	Pereira Araujo & Comp.	Silva Magalhães & Comp.	Lemos & Monteiro
A entregar	A importar	A importar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar
		(7) 68$000			(9) 28$750				(9) 22$900	
	(3) 2$640	(7) 2$600								
	(3) 2$640	(7) 2$600								
	(3) 2$970	(7) 2$750								
	(3) 3$220	(7) 3$000								
	(3) 3$460	(7) 3$300								
	(3) 3$630	(7) 3$700								
	(3) 3$630	(7) 3$900								
	(3) 3$790	(7) 4$150								
	(3) 3$960	(7) 4$300								
	(3) 4$200	(7) 4$900								
	(3) 4$450	(7) 5$400								
	(3) 4$450	(7) 5$900								
	(3) 4$700	(7) 6$400								
	(3) 4$050	(7) 6$950								
	(3) 5$190	(7) 7$550								
	(3) (4) 6$100	(7) 8$600								
	(3) 6$430	(7) 9$000								
	(3) 6$760	(7) 9$600								
	(3) 7$090	(7) 10$300								
	(3) 7$420	(7) 10$750								
	(3) 7$910	(7) 11$300								
	(3) 8$400	(7) 12$800								
	(3) 8$900	(7) 13$900								
	(3) 8$900	(7) 15$100								
	(3) 10$200	(7) 16$200								
	(3) 10$900	(7) 17$700								
	(3) 15$540	(7) 18$900								
	(3) 12$100	(7) 21$900								
	(3) 13$850	(7) 23$900								
	(3) 15$500	(7) 27$100								
	(3) 16$500	(7) 29$000								
	(3) 21$100	(7) 34$900								
	(3) 26$000	(7) 45$300								
	(3) 27$400	(7) 51$700								
	(3) 30$300	(7) 56$000								
	(3) $120	(7) $525								
	(3) $370	(7) $650								
	(3) $440	(7) $800								
	(3) $600	(7) $950								
	(3) $650	(7) 1$150								
	(3) $800	(7) 1$350								
	(3) $380	(7) 1$550								
	(3) 1$040	(7) 1$750								
	(3) 2$310	(7) 2$475								
	(3) 2$800	(7) 2$950								
	(3) 2$800	(7) 3$450								

Item	Material	Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	
			A. R. Lisboa & Comp.	Socc. Mecanica para Industria e Lavoura Lda.	Marques Couto & Comp.	
			A entregar	A importar	A entregar	A importar
	Lamina para valvula de compressor Wortingthon n. L. 3581					
106	32 typo maior	Uma	—	—	—	—
107	64 typo menor	»	—	—	—	—
108	80 arcos para serras de 14", de 8" a 10" de altura, de fabricante reputado	»	—	—	—	—
109	200 caixas reforçadas para chefe de trem, conforme modelo	»	—	—	—	—
	Brocas americanas de aço ao carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes : Sandard Tool, Balfourd, Morse, Armstrong, Brow, Sharp e Cleveland, iguaes em qualidade ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 611					
110	60 de 1/8"	Uma	—	—	—	(3) 2$310
111	60 de 5/32"	»	—	—	—	(3) 2$310
112	120 de 3/16"	»	—	—	—	(3) 2$520
113	60 de 7/32"	»	—	—	—	(3) 2$940
114	200 de 1/4"	»	—	—	—	(3) 2$940
115	100 de 9/32"	»	—	—	—	(3) 3$150
116	100 de 5/16"	»	—	—	—	(3) 3$360
117	60 de 11/32"	»	—	—	—	(3) 3$960
118	100 de 3/8"	»	—	—	—	(3) 4$130
119	400 de 13/32"	»	—	—	—	(3) 4$390
120	72 de 7/16"	»	—	—	—	(3) 4$640
121	60 de 15/32"	»	—	—	—	(3) 4$640
122	60 de 1/2"	»	—	—	—	(3) 4$900
123	40 de 17/32"	»	—	—	—	(3) 5$160
124	100 de 9/16"	»	—	—	—	(3) 5$420
125	60 de 5/8"	»	—	—	—	(3) 6$370
126	48 de 21/32"	»	—	—	—	(3) 6$710
127	72 de 11/16"	»	—	—	—	(3) 7$050
128	36 de 23/32"	»	—	—	—	(3) 7$400
129	80 de 3/4"	»	—	—	—	(3) 7$740
130	80 de 13/16"	»	—	—	—	(3) 8$260
131	36 de 27/32"	»	—	—	—	(3) 8$770
132	60 de 7/8"	»	—	—	—	(3) 9$290
133	36 de 29/32"	»	—	—	—	(3) 9$290
234	30 de 15/16"	»	—	—	—	(3) 10$860
235	30 de 31/32"	»	—	—	—	(3) 11$350
136	40 de 1"	»	—	—	—	(3) 12$040
137	30 de 1 1/16"	»	—	—	—	(3) 12$730
138	30 de 1 1/8"	»	—	—	—	(3) 14$450
139	20 de 1 3/16"	»	—	—	—	(3) 16$170
140	24 de 1 1/4"	»	—	—	—	(3) 17$200
141	12 de 1 3/8"	»	—	—	—	(3) 22$020
142	12 de 1 1/2"	»	—	—	—	(3) 27$180
143	12 de 1 8/16"	»	—	—	—	(3) 28$55k
144	12 de 1 5/8"	»	—	—	—	(3) 31$650
	Brocas americanas, de aço ao carbono, punho cylindrico, de quaesquer dos fabricantes : Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown, Sharp e Cleveland, iguaes ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 617					
145	100 de 1/8"	Uma	—	—	—	(3) $335
146	100 de 5/32"	»	—	—	—	(3) $356
147	100 de 3/16"	»	—	—	—	(3) $425
148	100 de 7/32"	»	—	—	—	(3) $575
149	100 de 1/4"	»	—	—	—	(3) $635
150	100 de 9/32"	»	—	—	—	(3) $775
151	100 de 5/16"	»	—	—	—	(3) $855
152	60 de 11/32"	»	—	—	—	(3) 1$020
153	60 de 13/32"	»	—	—	—	(3) 2$410
154	60 de 7/16"	»	—	—	—	(3) 2$920
155	50 de 15/32"	»	—	—	—	(3) 2$920

N. 16		N. 17	N. 18		N. 19	N. 20	N. 21	N. 22		N. 23 Ultima
Fonseca, Almeida & Comp., Ltd.		Banho & Comp.	Casa Mayriak Veiga S. A.		Usinas Santa Luzia S. R.	Carvalho Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Armando Bussetti & Comp.		Financiamento Technico «Rios» Limitada
A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar		A importar
—	8$200	—	—	—	—	—	—	—		—
—	7$050	—	—	—	—	—	—	—		—
—	80$000	—	—	—	—	—	—	—		—
—	—	—	—	—	34$000	—	21$500	—		—
—	2$300	—	—	(3) $719	—	—	—	(21) (22)	2$720	—
—	2$300	—	—	(3) $719	—	—	—	(21) (22)	2$720	—
—	2$520	—	—	(3) $805	—	—	—	(21) (22)	2$990	—
—	2$940	—	—	(3) $873	—	—	—	(21) (22)	3$320	—
—	2$940	—	—	(3) $939	—	—	—	(21) (22)	3$740	—
—	3$150	—	—	(3) $984	—	—	—	(21) (22)	4$030	—
—	3$360	—	—	(3) $984	—	—	—	(21) (22)	4$350	—
—	3$780	—	—	(3) 1$029	—	—	—	(21) (22)	4$660	—
—	3$990	—	—	(3) 1$079	—	—	—	(21) (22)	4$975	—
—	4$200	—	—	(3) 1$138	—	—	—	(21) (22)	5$625	—
—	4$320	—	—	(3) 1$208	—	—	—	(21) (22)	6$250	—
—	5$460	—	—	(3) 1$208	—	—	—	(21) (22)	6$840	—
—	5$670	—	—	(3) 1$274	—	—	—	(21) (22)	7$450	—
—	6$300	—	—	(3) 1$339	—	—	—	(21) (22)	8$120	—
—	6$720	—	—	(3) 1$409	—	—	—	(21) (22)	8$500	—
—	7$560	—	—	(3) 1$650	—	—	—	(21) (22)	10$250	—
—	8$190	—	—	(3) 1$739	—	—	—	(21) (22)	10$900	—
—	8$400	—	—	(3) 1$829	—	—	—	(21) (22)	11$700	—
—	9$030	—	—	(3) 1$919	—	—	—	(21) (22)	12$200	—
—	9$240	—	—	(3) 2$010	—	—	—	(21) (22)	12$800	—
—	10$480	—	—	(3) 2$140	—	—	—	(21) (22)	14$050	—
—	11$340	—	—	(3) 2$314	—	—	—	(21) (22)	15$400	—
—	12$600	—	—	(3) 2$409	—	—	—	(21) (22)	16$650	—
—	13$400	—	—	(3) 2$409	—	—	—	(21) (22)	17$950	—
—	14$250	—	—	(3) 2$809	—	—	—	(21) (22)	19$700	—
—	15$520	—	—	(3) 2$949	—	—	—	(21) (22)	21$150	—
—	16$780	—	—	(3) 3$140	—	—	—	(21) (22)	22$220	—
—	18$900	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	25$900	—
—	21$400	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	29$100	—
—	23$940	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	32$400	—
—	26$050	—	—	(3) 4$459	—	—	—	(21) (22)	35$300	—
—	31$050	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	43$400	—
—	40$300	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	56$200	—
—	44$900	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	62$200	—
—	49$500	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	69$000	—
—	$840	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	$850	—
—	$840	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	$960	—
—	1$050	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	1$125	—
—	1$260	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	1$355	—
—	1$470	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	1$655	—
—	1$300	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	1$940	—
—	2$100	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	2$240	—
—	2$520	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	2$620	—
—	3$360	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	3$550	—
—	4$200	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	4$425	—
—	4$830	—	—	—	—	—	—	(21) (22)	5$100	—

Item	Material	Unidade	N. 1 Fabio Bastos & Comp. A entregar	N. 2 Oscar Taves & Comp. A entregar	N. 3 S. A. Marvia A entregar
	Broeas para machina de furar madeira do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 0m,37, iguaes as amostras Locomoção :				
156	12 de 3/4"	Uma	—	—	—
157	12 de 13/16"	»	—	—	—
158	12 de 7/8"	»	—	—	—
159	6 de 15/16"	»	—	—	—
160	12 de 1"	»	—	—	—
161	12 de 1-1/8"	»	—	—	—
162	12 de 1-1/4"	»	—	—	—
163	6 de 1-1/2"	»	—	—	—
164	6 de 1-3/4"	»	—	—	—
165	5 de 2"	»	—	—	—
	Brocas de aço ao carbono de 2 e 3 entradas, marca «Astro» ou equivalente, para madeira				
166	3.000 de 5/8"	Uma	—	—	—
167	100 de 1"	»	—	—	—
168	4.500 enxadas calçadas de aço de 4 libras	»	—	—	—
	Enxó da Ribeira «Greaves»				
169	400 n. 2	Uma	—	—	—
170	400 n. 3	»	—	—	—
	Pá com cabo				
171	2.000 de bico, para terra, n. 2	Uma	—	—	—
172	20 para lixo, de 0m,24 × 0m,21	»	—	—	—
173	100 reforçadas de bico n. 4	»	—	—	—
174	500 reforçadas para aterro n. 4	»	—	—	—
	Retensor de linha, composto de uma unica peça, para trilhos				
175	10.000 typo B	Um	—	—	—
176	20.000 typo C	»	—	—	—
177	10.000 A. S. C. E	»	—	—	—
	Picareta de aço, calçada, de 6-1/2 libras				
178	3.500 de bico e socca	Uma	—	—	—
179	3.170 para cavar	»	—	—	—
	Ponta de Pariz				
180	100 kilos de 5" × 5	Kilo	—	—	3$732
181	100 kilos de 12" × 12	»	—	—	2$352
182	500 kilos de 15" × 15	»	—	—	1$970
183	100 kilos de 16" × 18	»	—	—	1$908
184	4.600 kilos de 18" × 24	»	—	—	1$717
185	5.100 kilos de 18" × 30	»	—	—	1$717
186	5.000 kilos de 20" × 36	»	—	—	1$590
187	3.000 kilos de 22" × 48	»	—	—	1$590
188	3.000 kilos de 24" × 60	»	—	—	1$590
189	3.000 kilos de 26" × 72	»	—	—	1$590
190	2.500 kilos de 22" × 72	»	—	—	1$590
	Ponta de Pariz sem cabeça (Arestas)				
191	50 kilos de 1/2"	Kilo	—	—	3$366
192	50 kilos de 1"	»	—	—	2$946
193	50 kilos de 1-1/2"	»	—	—	2$626
194	60 kilos de 3/4"	»	—	—	3$426

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Dias Garcia & Comp. Limitada		Arthur Balfour Cº South America Ltd.	Hime & Comp.		Corção Cardim & Comp.	José Silva & Comp. Ltd.	Norton Megow & Comp. Ltd.	Pereira Araujo & Comp.	Silva Magalhães & Comp.	Lemos & Monteiro
A entregar	A importar	A importar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	4$200	(7) 5$900	—	—	—	—	—	—	—	—
—	9$850	(7) 7$500	—	—	—	—	—	—	—	—
1$250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	19$800	—	—	19$980	—	—	—	—	—	—
—	20$400	—	—	20$700	—	—	—	—	—	—
—	5$390	(7) 5$750	—	5$430	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	5$900	(7) 6$600	—	—	—	—	—	—	—	—
—	5$800	(7) 6$600	—	5$840	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	4$950	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	4$950	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	4$950	—	—	—
—	5$890	7$600	—	5$990	—	—	—	—	—	—
—	4$600	6$100	—	4$790	—	—	—	—	—	—
3$130	—	—	3$074	—	—	—	—	—	—	—
2$410	—	—	2$370	—	—	—	—	—	—	—
2$020	—	—	1$986	—	—	—	—	—	—	—
1$955	—	—	1$922	—	—	—	—	—	—	—
1$759	—	—	1$730	—	—	—	—	—	—	—
1$759	—	—	1$730	—	—	—	—	—	—	—
1$529	—	—	1$602	—	—	—	—	—	—	—
1$629	—	—	1$602	—	—	—	—	—	—	—
1$629	—	—	1$602	—	—	—	—	—	—	—
1$629	—	—	1$602	—	—	—	—	—	—	—
1$629	—	—	1$602	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	3$666	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	1$186	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	2$114	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	3$426	—	—	—	—	—	—	—

Item	Material	Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	
			A. R. Lisboa & Comp.	Socc. Mecanica para Indnstria e Lavoura Ltd.	Marques Couto & Comp.	
			A entregar	A importar	A entregar	A importar
	Brocas para machina de furar madeira do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 0m,37, iguaes ás amostra da Locomoção :					
156	12 de 3/4"	Uma	—	—	—	—
157	12 de 13/16"	»	—	—	—	—
158	12 de 7/8"	»	—	—	—	—
159	6 de 15/16"	»	—	—	—	—
160	12 de 1"	»	—	—	—	—
161	12 d 1-1/8"	»	—	—	—	—
162	12 de 1-1/4"	»	—	—	—	—
163	6 de 1-1/2"	»	—	—	—	—
164	6 de 1-3/4"	»	—	—	—	—
165	6 de 2"	»	—	—	—	—
	Brocas de aço ao carbono de 2 e 3 entradas, marca «Astro» ou equivalente, para madeira					
166	3.000 de 5/8"	Uma	—	—	—	4$460
167	100 de 1"	»	—	—	—	10$200
168	4.500 enxadas calçadas de aço de 4 libras	»	(15) 6$050	—	—	—
	Enxó da Ribeira « Greaves »					
169	400 n. 2	Uma	—	—	—	—
170	400 n. 3	»	—	—	—	—
	Pá com cabo					
171	2.000 de bico, para terra, n. 2	Uma	—	—	—	—
172	20 para lixo, de 0m,24 × 0m,21	»	—	—	—	—
173	100 reforçadas de bico n. 4	»	—	—	—	—
174	500 reforçadas para aterro n. 4	»	—	—	—	—
	Retensor de linha, composto de uma unica peça, para trilhos					
175	10.000 typo B	Um	—	—	—	—
176	20.000 typo C	»	—	—	—	—
177	10.000 A. S. C. E	»	—	—	—	—
	Picareta de aço, calçada, de 6-1/2 libras					
178	3.500 de bico e socca	Uma	—	—	8$400	—
179	3.170 para cavar	»	—	—	7$200	—
	Ponta de Pariz					
180	100 kilos de 5" × 5	Kilo	—	—	—	—
181	100 kilos de 12" × 12	»	—	—	—	—
182	500 kilos de 15" × 15	»	—	—	—	—
183	100 kilos de 16" × 18	»	—	—	—	—
184	4.600 kilos de 16" × 24	»	—	—	—	—
185	5.100 kilos de 18" × 30	»	—	—	—	—
186	5.000 kilos de 20" × 36	»	—	—	—	—
187	3.000 kilos de 22" × 48	»	—	—	—	—
188	3.000 kilos de 24" × 60	»	—	—	—	—
189	3.000 kilos de 26" × 72	»	—	—	—	—
190	2.500 kilos de 22" × 72	»	—	—	—	—
	Pontas de Pariz sem cabeça (Arestas)					
191	50 kilos de 1/2"	Kilo	—	—	—	—
192	50 kilos de 1"	»	—	—	—	—
193	50 kilos de 1-1/2"	»	—	—	—	—
194	50 kilos de 3/4"	»	—	—	—	—

N. 16		N. 17	N. 18		N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23 Ultima
Fonseca, Almeida & Comp. Ltd.		Banho & Comp.	Casa Mayrink Veiga S. A.		Usinas Santa Luzia S. A.	Carvalho Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Armando Bussetti & Comp.	Financiamento Technico «Rios» Limitada
A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A importar
—	27$456	—	—	—	—	—	—	—	—
—	28$350	—	—	—	—	—	—	—	—
—	30$380	—	—	—	—	—	—	—	—
—	32$400	—	—	—	—	—	—	—	—
—	34$400	—	—	—	—	—	—	—	—
—	33$400	—	—	—	—	—	—	—	—
—	42$500	—	—	—	—	—	—	—	—
—	50$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	55$700	—	—	—	—	—	—	—	—
—	70$800	—	—	—	—	—	—	—	—
—	4$700	—	—	4$239	—	—	—	—	—
—	11$000	—	(19) 10$100	—	—	—	—	—	—
6$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	20$390	—	—	—	—	—	—	—	—
—	21$270	—	—	—	—	—	—	—	—
—	6$290	—	—	(23) 5$639	—	—	—	—	—
4$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	7$240	—	—	—	—	—	—	—	—
—	7$220	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	(17) 4$630	—	—	—	—	—	—	(26) 4$620
—	—	(17) 4$630	—	—	—	—	—	—	(26) 4$620
—	—	(17) 4$630	—	—	—	—	—	—	(26) 4$620
8$330	8$330	—	—	—	—	—	—	—	—
7$040	7$040	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Item	Material	Unidade	N. 1 Fabio Bastos & Comp. A entregar	N. 2 Oscar Taves & Comp. A entregar	N. 3 S. A. Marvin A entregar
	Serras para machinas de frezar, aço de alta velocidade iguaes ás constantes do catalogo 12, lista 313, da Pratt Whytney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard, Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown, Sharpe e Cleveland:				
195	5 de 4" × 1/32" × 1"	Uma	—	—	—
196	10 de 4" × 1/16" × 1"	»	—	—	—
197	10 de 4" × 1/8" × 1"	»	—	—	—
198	10 de 6" × 1/16" × 1"	»	—	—	—
199	10 de 6" × 1/8" × 1"	»	—	—	—
200	5 de 6" × 3/16" × 1"	»	—	—	—
201	80 grosas de serras para cortar trilhos, marcas «Griffius» ou Balfour, em laminas de 14 × 5/8"	Grosa	—	—	—
	Trado «Greaves» ou Balfour, com anel e rosca meio polidos:				
202	120 de 3/8"	Um	—	—	—
203	50 de 1/2"	»	—	—	—
204	1.000 de 5/8"	»	—	—	—
205	100 de 3/4"	»	—	—	—
206	20 de 1"	»	—	—	—
	Brocha de cabello para caiação:				
207	250 n. 2/0	Uma	—	—	—
208	300 n. 3/0	»	—	—	—
209	300 n. 4/0	»	—	—	—
	Brocha de cabello, encastoada, com annel de cobre, para pintura, typo A. P.:				
210	50 n. 4	Uma	—	—	—
211	200 n. 6	»	—	—	—
212	200 n. 8	»	—	—	—
213	250 n. 10	»	—	—	—
214	250 n. 12	»	—	—	—
215	200 n. 14	»	—	—	—
216	150 n. 16	»	—	—	—
	Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:				
217	200 n. 8, amostra n. 24	Uma	—	—	—
218	200 n. 10, amostra n. 25	»	—	—	—
219	100 n. 12, amostra n. 26	»	—	—	—
220	100 n. 14, amostra n. 27	»	—	—	—
221	100 n. 16, amostra n. 28	»	—	—	—
	Brochas e pinceis de cabello para caiação, iguaes ás amostras da Locomoção:				
222	50 amostra n. 29	Uma	—	—	—
223	50 amostra n. 30	»	—	—	—
	Blureaux de 3", igual a amostra da Locomoção:				
224	10 amostra n. 35	Um	—	—	—
	Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção:				
225	50 de 80 m/m, amostra n. 38	Uma	—	—	—
	Pinceis de pello de Martha, cabo de penna, para letras, iguaes ás amostras da Locomoção:				
226	50 amostra n. 4	Um	—	—	—
227	30 amostra n. 5	»	—	—	—
	Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:				
228	100 n. 20, amostra n. 10	Um	—	—	—
229	100 n. 22, amostra n. 11	»	—	—	—
230	100 n. 24, amostra n. 12	»	—	—	—
231	100 n. 26, amostra n. 13	»	—	—	—
232	100 n. 28, amostra n. 14	»	—	—	—
233	100 n. 30, amostra n. 15	»	—	—	—

N. 4		N. 5		N. 6		N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Dias Garcia & Comp.		Arthur Balfour C. South America Ltd.		Hime & Comp.		Corcão Cardim S. A.	José Silva & Comp. Lda.	Norton Megow & Comp.ª Lda.	Pereira Araujo & Comp.	Silva Magalhães & Comp.	Lemos & Monteiro
A entregar	A importar	A importar		A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar
		(7)	26$500								
		(7)	18$500								
		(7)	23$000								
		(7)	39$000								
		(7)	42$600								
		(7)	39$000								
		(7)	108$000		123$000						
	5$590	(7)	5$800		5$540				3$750		
	6$200	(7)	5$300		5$940				6$650		
	6$150	(7)	5$900		5$435				(12) 8$250		
	7$500	(7)	7$000		7$295				9$150		
	13$000	(7)	8$000		9$040				11$600		
							2$320		2$460	1$560	
							2$330		3$027	1$830	
							3$480		3$584	2$500	
							2$290		2$570	1$330	
							2$890		3$332	2$040	
							3$550		3$948	2$670	
							4$690		5$165	3$640	
							6$320		7$016	4$180	
							10$220		11$473	5$230	
							11$400		13$782	6$600	
							3$520			4$500	
							4$370			5$500	
							6$350			7$400	
							10$280			10$000	
							11$520			11$900	
							2$150			7$700	
							1$090		1$110	$860	
							1$360		1$390	1$020	
							1$620		1$668	1$140	
							1$950		2$039	1$330	
							2$180		2$333	1$440	
							2$340		2$950	1$660	

Item	Material	Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	
			A. R. Lisboa & Comp.	Socc. Mecanica para Industria e Lavoura Ltd.	Marques Couto & Comp.	
			A entregar	A importar	A entregar	A importar
	Serras para machinas de frezar, aço de alta velocidade iguaes ás constantes do catalogo 12, lista 313, da Pratt Whytney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard, Tool, Asmstrong, Morse, Balfour, Brown, Sharpe e Cleveland:					
195	5 de 4" × 1/32', × 1"	Uma	—	—	—	20$000
196	10 de 4" × 1/16, × 1"	»	—	—	—	22$300
197	10 de 4" × 1/8" × 1"	»	—	—	—	31$800
198	10 de 6" × 1/16" × 1"	»	—	—	—	43$200
199	10 de 6" × 1/8" × 1"	»	—	—	—	60$500
200	5 de 6" × 3/16 × 1"	»	—	—	—	75$600
201	80 grosas de serras para cortar trilhos, marcas «Griffius» ou Balfour, em laminas de 14 × 5/8"	Grosa	—	—	—	
	Trado «Greaves» ou Balfour, com annel e rosca meio polidos:					
202	120 de 3/8"	Um	—	—	—	(16) 4$400
203	50 de 1/2"	»	—	—	—	(16) 4$400
204	1.000 de 5/8"	»	—	—	—	(16) 4$750
205	100 de 3/4"	»	—	—	—	(16) 5$140
206	20 de 1"	»	—	—	—	(16) 6$860
	Brocha de cabello para calação:					
207	250 n. 2/0	Uma	—	—	2$200	—
208	300 n. 3/0	»	—	—	2$750	—
209	300 n. 4/0	»	—	—	3$480	—
	Brocha de cabello, encastoada, com annel de cobre, para pintura, typo A. P.:					
210	50 n. 4	Uma	—	—	2$200	—
211	200 n. 6	»	—	—	2$750	—
212	200 n. 8	»	—	—	3$390	—
213	250 n. 10	»	—	—	4$580	—
214	250 n. 12	»	—	—	6$420	—
215	200 n. 14	»	—	—	9$160	—
216	150 n. 16	»	—	—	12$830	—
	Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:					
217	200 n. 8, amostra n. 24	Uma	—	—	3$390	—
218	200 n. 10, amostra n. 25	»	—	—	4$580	—
219	100 n. 12, amostra n. 26	»	—	—	6$420	—
220	100 n. 14, amostra n. 27	»	—	—	9$160	—
221	100 n. 16, amostra n. 28	»	—	—	12$830	—
	Brochas e pinceis de cabello para calação, iguaes ás amostras da Locomoção:					
222	50 amostra n. 29	Uma	—	—	—	—
223	50 amostra n. 30	»	—	—	—	—
	Blureau de 3", igual a amostra da Locomoção:					
224	10 amostra n. 35	Um	—	—	11$950	—
	Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção:					
225	50 de 80 m/m, amostra n. 38	Uma	—	—	2$780	—
	Pinceis de pello de Martha, cabo de penna, para letras, iguaes ás amostras da Locomoção:					
226	50 amostra n. 4	Um	—	—	—	—
227	50 amostra n. 5	»	—	—	—	—
	Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:					
228	100 n. 20, amostra n. 10	Um	—	—	1$000	—
229	100 n. 22, amostra n. 11	»	—	—	1$230	—
230	100 n. 24, amostra n. 12	»	—	—	1$460	—
231	100 n. 26, amostra n. 13	»	—	—	1$740	—
232	100 n. 28, amostra n. 14	»	—	—	2$100	—
233	100 n. 30, amostra n. 15	»	—	—	3$200	—

N. 16		N. 17	N. 18		N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23 Ultima
Fonseca, Almeida & Comp. Ltd.		Banho & Comp.	Casa Mayrink Veiga S. A.		Usinas Santa Luzia S. A.	Carvalho Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Armando Bussetti & Comp.	Financiamento Technico «Rios» Limitada
A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A importar
	38$300								
	40$100								
	44$600								
	65$100								
	76$700								
	92$800								
	117$100								
	5$500								
	5$590								
	6$485								
	7$350								
	9$100								
2$490						1$300			
2$740						1$400			
3$300						1$650			
2$390						3$100			
2$600						3$900			
3$390						4$900			
4$540						6$200			
6$500						8$100			
9$200						9$400			
10$900						11$200			
3$390						4$900			
4$540						6$200			
6$500						8$100			
9$200						9$400			
9$900						11$200			
16$000									
19$000									
18$000						9$000			
14$000						2$800			
6$000						3$500			
6$500						4$500			
1$100						$990			
1$400						1$490			
1$500						1$730			
1$700						2$010			
2$200						2$340			
2$490						2$790			

Item	Materia	Unidade	N. 1 Fabio Bastos & Comp. A entregar	N. 2 Oscar Taves & Comp. A entregar	N. 3 S. A. Marvin A entregar
	Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da locomoçao				
234	100 n. 20, amostra n. 17	Um	—	—	—
235	100 n. 24, amostra n. 19	»	—	—	—
236	100 n. 26, amostra n. 20	»	—	—	—
237	100 n. 28, amostra n. 21	»	—	—	—
	Pinceis de cabello, para bater chapa, iguaes ás amostras da locomoção				
238	20 amostra n. 31	Um	—	—	—
239	20 amostra n. 32	»	—	—	—
	Pinceis crispidores, para espanar ouro, iguaes ás amostras da locomoção				
240	6 amostra n. 33	Um	—	—	—
241	6 amostra n. 34, um	»	—	—	—
	Pinceis chatos				
242	30 n. 6	Um	—	—	—
243	50 n. 8	»	—	—	—
244	100 n. 10	»	—	—	—
245	100 n. 12	»	—	—	—
246	100 n. 14	»	—	—	—
247	120 n. 16	»	—	—	—
248	150 n. 18	»	—	—	—
249	150 n. 20	»	—	—	—
250	200 n. 24	»	—	—	—
251	150 n. 26	»	—	—	—
	Pinceis redondos				
252	50 n. 6	Um	—	—	—
253	50 n. 8	»	—	—	—
254	60 n. 10	»	—	—	—
255	100 n. 12	»	—	—	—
256	100 n. 14	»	—	—	—
257	100 n. 16	»	—	—	—
258	200 n. 18	»	—	—	—
259	200 n. 20	»	—	—	—
260	200 n. 22	»	—	—	—
261	250 n. 24	»	—	—	—
262	250 n. 26	»	—	—	—
	Escovas para machinas de escrever, iguaes ás amostras da locomoção				
263	50 amostra n. 50	Uma	—	—	—
	Espanadores de pennas, para escriptorio, iguaes ás amostras da locomoção				
264	60 amostra n. 43	Um	—	—	—
265	1.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58 da locomoção	Uma	—	—	—

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Dias Garcia & Comp., Lda.		Arthur Balfour C° South America Ltd.	Hime & Comp.		Corção Cardim S. A.	José Silva & Comp. Lda.	Norton Megow & Comp., Lda.	Pereira Araujo & Comp.	Silva Magalhães & Comp.	Lemos & Monteiro
A entregar	A importar	A importar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar
						1$070		1$110	$840	
						1$660		1$666	1$140	
						1$990		2$025	1$330	
						2$430		2$500	1$440	
						3$490		3$888		
						4$840		5$570		
						$370		$370	$390	
						$410		$415	$420	
						$550		$555	$480	
						$590		$600	$520	
						$660		$648	$550	
						$630		$694	$640	
						$870		$879	$670	
						1$090		1$110	$840	
						1$630		1$166	1$140	
						1$980		2$035	1$330	
						$370		$370	$390	
						$410		$415	$420	
						$560		$465	$480	
						$590		$550	$520	
						$660		$600	$550	
						$680		$694	$640	
						$870		(13) $879	$670	
						1$090		(13) 1$110	$840	
						1$410		1$400	1$020	
						1$630		1$666	1$140	
						1$980		2$035	1$330	

Item	Material	Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	
			A. R. Lisbôa & Comp.	Socc. Mecanica para Industria e Lavoura Ltd.	Marques Couto & Comp.	
			A entregar	A importar	A entregar	A importar
	Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção					
234	100 n. 20, amostra n. 17	Um	—	—	1$000	—
235	100 n. 24, amostra n. 19	»	—	—	1$460	—
236	100 n. 26, amostra n. 20	»	—	—	1$740	—
237	100 n. 28, amostra n. 21	»	—	—	2$100	—
	Pinceis de cabello, para bater chapa, iguaes ás amostras da Locomoção					
238	20 amostra n. 31	Um	—	—	—	—
239	20 amostra n. 32	»	—	—	—	—
	Pinceis crispadores, para espanar ouro, iguaes ás amostras da Locomoção					
240	6 amostra n. 33	Um	—	—	—	—
241	6 amostra n. 34	»	—	—	—	—
	Pinceis chatos					
242	30 n. 6	Um	—	—	$320	—
243	50 n. 8	»	—	—	$360	—
244	100 n. 10	»	—	—	$410	—
245	100 n. 12	»	—	—	$450	—
246	100 n. 14	»	—	—	$500	—
247	120 n. 16	»	—	—	$640	—
248	150 n. 18	»	—	—	$780	—
249	150 n. 20	»	—	—	1$000	—
250	200 n. 24	»	—	—	1$460	—
251	150 n. 26	»	—	—	1$740	—
	Pinceis redondos					
252	50 n. 6	Um	—	—	$320	—
253	50 n. 8	»	—	—	$360	—
254	60 n. 10	»	—	—	$410	—
255	100 n. 12	»	—	—	$450	—
256	100 n. 14	»	—	—	$500	—
257	100 n. 16	»	—	—	$640	—
258	200 n. 18	»	—	—	$730	—
259	200 n. 20	»	—	—	1$000	—
260	200 n. 22	»	—	—	1$230	—
261	250 n. 24	»	—	—	1$460	—
262	250 n. 26	»	—	—	1$740	—
	Escovas para machinas de escrever, iguaes ás amostras na Locomoção					
263	50 amostra n. 50	Uma	—	—	—	—
	Espanadores de pennas, para escriptorio, iguaes ás amostras na Locomoção					
264	60 amostra n. 43	Um	—	—	—	—
265	1.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58, da Locomoção	»	—	—	—	—

Observações — (1) Prazo de entrega de 60 a 90 dias. (2) Offerecem conforme amostra apresentada (3) Offerecem marca «Asto». (4) Offerecem de 3/8". (5) Preço dado para 24 limas. (6) Preço dado para limas. (7) Offerecem do fabricante «Balfour. (8) Offerecem de 4m,00 × 0m,35. (9) Offerecem de zinco, pintadas. (10) Offerecem em chapa n. 24. (11) Offerecem nacional S. Martinho conforme amostra apresentada. (12) Offerecem sómente 133 trados. (13) Preço dado para 100 pinceis. (14) Dá garantia de 8 annos de uso diario. (15) Offerecem pretas marca «Dragão». (16) Offerecem da marca «Romryk», allemães. (17) Offerecem da marca «Assis Banho».

N. 16		N. 17	N. 18		N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23
Fonseca, Almeida & Comp., Ltd.		Banho & Comp.	Casa Mayrink Veiga S. A.		Usinas Santa Luzia S. A.	Carvalho Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Armando Busselli & Comp.	Financiamento Technico «Rios» Limitada
A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A entregar	A entreaar	A importar
1$100	—	—	—	—	—	$985	—	—	—
1$500	—	—	—	—	—	1$720	—	—	—
1$700	—	—	—	—	—	2$000	—	—	—
2$200	—	—	—	—	—	(25) 2$325	—	—	—
3$600	—	—	—	—	—	1$800	—	—	—
5$000	—	—	—	—	—	2$500	—	—	—
18$000	—	—	—	—	—	10$900	—	—	—
24$000	—	—	—	—	—	14$900	—	—	—
$400	—	—	—	—	—	$420	—	—	—
$490	—	—	—	—	—	$480	—	—	—
$500	—	—	—	—	—	$520	—	—	—
$550	—	—	—	—	—	$620	—	—	—
$650	—	—	—	—	—	$750	—	—	—
$700	—	—	—	—	—	$890	—	—	—
$800	—	—	—	—	—	$930	—	—	—
1$100	—	—	—	—	—	$985	—	—	—
1$500	—	—	—	—	—	1$720	—	—	—
1$700	—	—	—	—	—	2$000	—	—	—
$400	—	—	—	—	—	$420	—	—	—
$490	—	—	—	—	—	$480	—	—	—
$500	—	—	—	—	—	$520	—	—	—
$550	—	—	—	—	—	$620	—	—	—
$650	—	—	—	—	—	$750	—	—	—
$700	—	—	—	—	—	$890	—	—	—
$800	—	—	—	—	—	$920	—	—	—
1$100	—	—	—	—	—	$990	—	—	—
1$400	—	—	—	—	—	1$490	—	—	—
1$500	—	—	—	—	—	1$730	—	—	—
1$700	—	—	—	—	—	2$010	—	—	—
2$800	—	—	—	—	—	2$000	—	—	—
7$600	—	—	—	—	—	6$200	—	—	—
$690	—	—	—	—	—	$580	—	—	—

(18) Offerecem com rebite de cobre. (19) Praso de entrega 60 dias. (20) Offerecem marca «Nicholson». (21) Prazo de entrega 90 dias. (22) Offerecem marca «Cleveland». (23) Offerecem sem cabo. (24) Offerecem de ferro galvanizado. (25) Offerecem 23, amostra 24. (26) Offerecem de uma só peça «Assis Banho».

Os preços dados pela Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura Ltd. serão mantidos até 25 de maio do corrente anno.

Em 20 de maio de 1935 — *Hugo Pedrinha Carlos*. OA/2ª.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 52

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 12 de julho de 1935, na Inspectori aAdministrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de Educação e Saude ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado do registro préviamente feito nesta Inspectoria.

As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sómmadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos diante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias, e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa acquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na producção nacional deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Itens		
1.	50	pelles de couro "marróco", côr de vinho, chromado, de 45 pés quadrados, cónforme amostra na Locomoção, pelle. Sola com a dimensão minima de 2m²,20, engraxada, conforme amostra na Locomoção:
2.	200	meios, comum, meio.
3.	300	kilos, grosa, kilo.
4.	100	meios, fina, meio.
5.	100	atanados do Rio Grande, de 4,5 m, quadrados, conforme amostra na Locomoção, um.
6.	30	pelles de camurça (pelle grande), pelle.
7.	1.000	metros de panno couro verde garrada de 43" de lagura, marcado C. B., para cortinas, conforme amostra na Locomoção, metro.
8.	200	metros de panno couro grosso, côr de vinho de 1m,36 de largurá, conforme amostra na Locomoção, metro.
9.	100	metros de panno couro fino, côr de vinho, de 1m,20 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
10.	100	metros de panno couro grosso, verde garrafa, de 1m,36 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
11.	100	metros de panno couro imitação verde garrafa, fino, de 1m,20 de largura, cónforme amostra na Locomoção, metro.
12.	500	metros de lizarda de panno couro verde, de 0m012 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
13.	500	metros de lizarda de panno couro côr de vinho, de 0m,012 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
14.	800	metros de lona branca, n. 6, de 0m,80 de largura, metro.
15.	4.000	metros idem, de 1m,00 de largura, metro.
16.	4.000	metro idem, de 1m,80 de largura, metro.
17.	3.000	metros idem, de 2m,00 de largura, metro.
18.	100	metros de tecido "Globin", de 1m,30 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
19.	500	metros de cadarço percinta de 0m,80 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
20.	300	metros de lona impermeavel feitio percinta de 9" x x 1/2", metro.
21.	1.000	metros de lona impermeavel feitio percinta de 6" x x 1/8", metro.
22.	3.000	metros de aniagem de 1m,00 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
23.	300	metros de algodão enfestado de 1m.48 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
24.	300	metros de panno de algodão listado, enfestado, de 1m,35 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
25.	20	metros de panno preto de 0m,80 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.

26. 100 metros de morim sem gomma de 0m,71 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
27. 50 metros de flanella encorpada azul de 0m,87, conforme amostra na Locomoção, metro.
28. 100 metros de fileli de 0m,45 de largura, amarello, conforme amostra na Locomoção, metro.
29. 100 metros de fileli de 0m,45 de largura, encarnado, conforme amostra na Locomoção, metro.
30. 100 metros de baeta de 0m,80 de largura, vermelha, encorporada, conforme amostra na Locomoção, metro.
31. 120 toalhas de algodão marcadas E. F. C. B., conforme amostra na Locomoção, uma.
32. 50 carreteis de linha preta "Clarck" em carreteis de 500 jardas, n. 50, carretel.
33. 100 carreteis de linha verde, marca "Corrente", em carreteis de 500 jardas, n. 24, carretel.
34. 50 carreteis de linha marron marca "Corrente", em carreteis de 500 jardas, n. 24, carretel.
35. 50 carreteis de linha crúa, branca em carreteis de 1.000 jardas, n. 16, carretel.
36. 50 idem, idem, n. 60, carretel.
37. 40 carreteis de linha crúa preta em carreteis de 1.000 jardas, n. 16, carretel.
38. 40 idem, idem, n. 60, carretel.
39. 40 carreteis de linha crúa marron em carreteis de 1.000 jardas, n. 16, carretel.
40. 40 idem, idem, n. 60, carretel.
41. 20 kilos de linha crúa da praia, conforme amostra na Locomoção, kilo.
42. 500 novellos de fio de algodão branco destorcido, conforme amostra na Locomoção, n. 5, novello.
43. 20 kilos de algodão em rama, conforme amostra na Locomoção, kilo.
44. 50 kilos de algodão em pasta, conforme amostra na Locomoção, kilo.
45. 100 kilos de pita em maços, kilo.
46. 150 metros de linoleum liso de 1m,83 x 0m,004, metro.
47. 200 metros de linolium liso de 2m,75 x 0m,004, metro.
48. 100 grosas de botões rapidos, de celluloide, pretos, para cortinas, grosa.
49. 20 grosas de botões de massa, cor de vinho, de 0,015, conforme amostra na Locomoção, grosa.
50. 10 grosas de torniquetes completos, conforme amostra na Locomoção, grosa.
51. 70 kilos de lã branca em meada, kilo.
52. 50 metros de cabeceado de 0,014 de largura, conforme amostra na Locomoção, metro.
53. 400 metros de mangunira de linho para lavagem de caldeira de 2 1/2" de diametro, conforme amostra na Locomoção, metro.
54. 20 kilos de palhinha em chicote, n. 3, kilo.
55. 50 discos de feltro "Canning", para polir, de 0,200 x x 0,050, conforme amostra na Locomoção, um.
56. 1.500 kilos de feltro animal em lençol de 1,20 de largura, espessura de 0,025, kilo.
57. 50 metros de tecido de linho, para aventaes, conforme amostra na ITMA, metro.
58. 25 metros de tecido de linho, para macacão, conforme amostra na ITMA, metro.
59. 50 metros de tecido zuarte, para aventaes e macacões, conforme amostra na ITMA, metro.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 25 de junho de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de Alistamento Militar do vigesimo oitavo districto, séde, antiga Enfermaria da Escola Militar, fundos da Fabrica de Cartuchos — Realengo:

Edital publicando as relações de alistados:

O segundo tenente da reserva, convocado, Dario Lisboa da Fonseca, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona do 28º districto desta junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, na séde da Primeira Circumcripção de Recrutamento, á avenida Barão de Teffé n. 99, não tendo esta Junta recebido documento ou relação apresentada pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta e publicar no "Diario Official" a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de Revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. (Artigo 67, paragrapho unico, do R. S. M.).

Capital Federal, 2 de maio de 1935. — *Dario Lisboa da Fonseca*, 2º tenente delegado.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta de Alistamento Militar do 28º Districto, dos nascidos de 1º de janeiro de 1906 a 31 de outubro de 1915, que deverão concorrer no sorteio de setembro, do corrente anno; e a dos alistados para a reserva comprehendendo as classes de 1891 á 1905, 2ª linha.

Numero do alistamento — Nomes e filiações

Classe de 1915

1. Abelardo, filho de Albino Rodolpho da Silva.
2. Adail, filho de Aristides da Costa Braga.
3. Adalberto Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.
4. Adelino, filho de Amancio José Baptista.
5. Ademar Bezerra do Carmo, filho de Alfredo Bezerra do Carmo.
6. Adilio, filho de Adelino Soares de Oliveira.
7. Adolpho da Silva, filho de Alzira Maria da Conceição.
8. Affonso Luiz, filho de Maximino Gonçalves.
9. Afrodisio deOliveira, filho de Misulirio José de Oliveira.
10. Agostinho, filho de Vicente Dias da Rocha.
11. Aires, filho de Arthur Pereira Fernandes.
12. Albano, filho de Luiza Albano Duarte.
13. Albertino Santiago, filho de Sebastião Frederico Santiago.
14. Alcides, filho de José Pacheco Junior.
15. Alcides do Souto, filho de José Joaquim do Souto.
16. Alcidio, filho de Luiza da Silva Senna.
17. Alfredo, filho de Alfredo Escolastico de Moura.
18. Alcidio, filho de Alcidio Solano Bastos.
19. Almerindo José Ferreira, filho de Hermenegildo José Ferreira.
20. Almir Gonçalves da Silva, filho de Acacio Gonçalves da Silva.
21. Aloisio Fragozo, filho de Bernardo Fragozo.
22. Alvarino Martins, filho de Macario Martins.
23. Alvaro, filho de João Baptista Esteves.
24. Alvaro, filho de Manoel Paes Ferreira.
25. Alvaro Barbosa de Oliveira, filho de Joaquim Barbosa de Oliveira.
26. Alvaro Peixoto Filho, filho de Alvaro Bernardino Peixoto.
27. Alvaro Rodrigues, filho de Alcino Rodrigues.
28. Amancio do Amaral Baptista, filho de Leopoldo do Amaral Baptista.
29. Americo, filho de Angelo Bartolomeu.
30. Anatair, filho de Luiz Vianna de Almeida.
31. André dos Santos, filho de Sabino dos Santos.
32. Angelino, filho de Manoel Pereira.
33. Angelo opes Suzano, filho de Genesia Lopes Suzano.
34. Annibal de Oliveira, filho de Annibal Felix de Oliveira.
35. Anicoto, filho de Francisco Pinheiro de Lima.
36. Anisio, filho de Marcilio Pereira da Costa.
37. Anisio, filho de Querino Ramos Teixeira.
38. Anor Alves de Menezes, filho de Pedro Celestino Alves.
39. Antenor, filho de Thereza Dutra do Nascimento.
40. Antenor da Silva, filho de Estevão Domingos da Silva.
41. Antonio, filho de Antonio Esteves.
42. Antonio, filho de Bernardino Pereira dos Santos.
43. Antonio, filho de Felippe Zacarias.
44. Antonio, filho de Francisco da Silva Cabral.
45. Antonio, filho de Francisca Gomes.
46. Antonio, filho de Georgina Maria de Lima.
47. Antonio, filho de Julieta Maria da Conceição.
48. Antonio, filho de Manoel da Costa Vaz.
49. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna.

50. Antonio, filho de Manoel Pires.
51. Antonio Barbosa, filho de Amelia de Oliveira.
52. Antonio de Mello Lindo, filho de José Jacyntho de Mello Lindo.
53. Antonio Ferreira de Queiroz, filho de José Ferreira.
54. Antonio Joaquim Antunes, filho de Rosalina da Silva Antunes.
55. Antonio Maria, filho de Miguel José Querino.
56. Antonio Marques, filho de Augusto Marques.
57. Antonio Teixeira Caires, filho de Manoel Teixeira Caires.
58. Antonio Teixeira de Araujo.
59. Arakem, filho de Antonio Veigas da Silva.
60. Aramides, filho de Leodonio Barbosa.
61. Archimedes, filho de Francisco Lopes.
62. Argemiro, filho de Brigida Pereira de Campos.
63. Argemiro Indiano de Albuquerque, filho de Argemiro Guabiraba de Albuquerque.
64. Ary, filho de Antonio José de Almeida.
65. Ary Ferreira Borges, filho de Americo Ferreira Borges.
66. Ary Xavier, filho de Emiliano Francisco Xavier.
67. Arilino, filho de Alfredo Pereira Ramos.
68. Aristides, filho de Albina dos Santos.
69. Aristides, filho de Jovina Pereira da Fonseca.
70. Aristides, filho de Rosalina Maria da Conceição.
71. Aristides Beltrão da Silva, filho de Apolino Beltrão da Silva.
72. Arlindo José Ferreira, filho de Flausina Maria da Conceição.
73. Arlindo Pereira Couto, filho de Alberto Pereira Couto.
74. Arselão, filho de Regina Maria Rodrigues.
75. Arthur, filho de Flausino Gomes.
76. Ascendino, filho de Joaquim Manoel dos Santos.
77. Ascendino da Silva Monçores, filho de Arlindo Manoel Monçores.
78. Augusto, filho de Avelino da Rocha Guimarães.
79. Augusto de Souza, filho de Antonio Fra[illegible] de Souza.
80. Augusto Marques, filho de Augusto Marques Leitão.
81. Aureliano, filho de Theophilo Francisco Pereira.
82. Aureo, filho de Annibal José Ribeiro.
83. Aureo, filho de Frederico Augusto Xavier de Britto Filho.
84. Aureo Alves Peneschi, filho de Emilio Peneschi.
85. Avelino Barbosa dos Santos, filho de Maria Luiza do Amparo.
86. Ayrton, filho de Jeronymo Carlos dos Santos.
87. Baltazar Teixeira Pinto, filho de Carmelito Teixeira Pinto.
88. Bartholomeu Aurelino Leal, filho de Alpiniano Antonio Leal.
89. Benedicto, filho de Francisca Alves de Seixas.
90. Benedicto, filho de Lenor Nascimento.
91. Benedicto, filho de Marieta Mendes.
92. Benedicto da Conceição, filho de Cecilia da Conceição.
93. Benjamin Cardoso, filho de Seraphim Felippe Cardoso.
94. Benjamin Pereira de Faria, filho de José Pereira de Faria.
95. Bernardino, filho de Antonio Pinto de Araujo.
96. Bernardino Guimarães Tinoco, filho de Benedicto Linhares Tinoco.
97. Boanerges, filho de João Silveira.
98. Brasil Pereira da Cunha, filho de Paulo Augusto Pereira da Cunha.
99. Braz Francisco Diniz, filho de Feliciano Diniz.
100. Bricio, filho de Alcebiades de Freitas Ramalho.
101. Caio Tobias de Aguiar, filho de Militão Tobias de Aguiar.
102. Candido, filho de Manoel Monteiro.
103. Carlos, filho de Manoel Rêgo Costa.
104. Carlos Damasceno Vieira, filho de Arnaldo Damasceno Vieira.
105. Carlos Hinze, filho de Carlos Hinze.
106. Carlos Pereira, filho de José Maria Pereira.
107. Carlos Vianna, filho de Manoel Jacyntho Vianna.
108. Carlos Vieira Nunes, filho de Felicio Vieira Nunes.
109. Casemiro, filho de Cesar Bento da Cunha.
110. Catolino Euclydes do Nascimento, filho de Antonieta Franco.
111. Celso Pereira, filho de Lindolpho Pereira.
112. Cicero, filho de Francellino de Oliveira.
113. Cirilo, filho de Oswaldo de Oliveira.
114. Claudio Antonio de Andrade, filho de Bernardo Antonio de Andrade.
115. Claudio Fernandes Loureiro, filho de João Fernandes Loureiro.
116. Claudio Garcia Alves, filho de Antonio Pinto Alves Filho.
117. Claudionor, filho de Antonio Silva.
118. Claudionor, filho de Benjamin Freitas de Almeida.
119. Claudionor, filho de Guilhermino de Moraes.
120. Claudinor, filho de João Bernardo da Silva.
121. Claudionor, filho de João Joaquim Barbosa.
122. Claudionor, filho de Oscar Assis Ribeiro.
123. Claudionor Concio, filho de Sergio Netto da Conceição.
124. Claudinor da Silva, filho de Maria Paula da Silva.
125. Claudinor da Silva Guimarães, filho de Francisco da Silva Guimarães.
126. Claudionor dos Santos, filho de Celina Maria dos Santos.
127. Claudionor Gonçalves, filho de Silvino Gonçalves.
128. Claudionor Saraiva de Oliveira, filho de Emilia Saraiva de Oliveira.
129. Clidesmar, filho de Euclydes Ferreira de Araujo.
130. Coriolano, filho de Belmiro de Vasconcellos Barbosa.
131. Cosme Ramos Mattoso, filho de João Luiz Pereira Mattoso Junior.
132. Crispiniano Pires da Costa, filho de Benedicto Pires da Costa.
133. Cypriano, filho de Manoel Teixeira Lyra.
134. Cyro, filho de Arminda Delock.
135. Dagmar, filho de Porfirio Maria da Conceição.
136. Damião Ramos Mattoso, filho de João Luiz Pereira Mattoso Junior.
137. David de Oliveira Petra, filho de Sebastião de Oliveira Petra.
138. Declacionor de Carvalho, filho de Euzebio Jacyntho de Carvalho.
139. Deocleciano, filho de Francisco Gonçalves Netto.
140. Dilermando, filho de Athildes Gonçalves.
141. Dilermando Telles Barboza, filho de José Telles Barbosa.
142. Dilerminio, filho de Felicio Antonio dos Santos.
143. Djalma de Souza e Silva, filho de José da Silva.
144. Djalma Moraes, filho de Aristides Moraes.
145. Djalma Pereira Pires, filho de Luiz Pereira Pires.
146. Domingos Paulo Martins Vianna, filho de Francisco Paulo Martins Vianna.
147. Durval Franco, filho de José Franco.
148. Durval Pereira, filho de Americo Pereira.
149. Durvalino Medeiros da Costa, filho de Jacyntho Medeiros da Costa.
150. Edgard, filho de Perciliana Nazareth.
151. Edmir, filho de João Francisco do Nascimento.
152. Eduardo dos Santos Cunha, filho de Antonio dos Santos.
153. Eduardo Salta Rodriguez, filho de Bernardino Salta Rodriguez.
154. Elias, filho de Deolindo José Carreiro.
155. Elio de Castro e Silva, filho de Cizenando do Carmo de Castro e Silva.
156. Epaminondas, filho de Hortelina Ramos.
157. Ernani Elias, filho de Sizenando Luiz dos Santos.
158. Ernesto Nunes, filho de Anselmo Nunes.
159. Ernesto Vidal Dias, filho de Alberto Vidal Rego.
160. Esmeraldo, filho de Carolina Faccioli.
161. Euclydes, filho de Euclydes Caldas.
162. Euclydes Ferreira da Silva, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
163. Euclydes Martins dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
164. Eugenio Antonio Carneiro, filho de Manoel Antonio Carneiro.
165. Eurico, filho de Alfredo Pereira Themoteo.
166. Euzebio, filho de Rosa Alves.
167. Evilazio, filho de Moysés França Amaral.
168. Ezequiel, filho de Antonio de Siqueira Vasco.
169. Felippe Vieira, filho de João Baptista Vieira.
170. Felix da Silva Marques, filho de Emilio Marques.
171. Fernando, filho de Deolinda Bernabé dos Santos.
172. Fernando, filho de Henrique Dias Torrentes.
173. Fernando, filho de José Purificação Azevedo.
174. Filadolfo, filho de João Joaquim Saraiva.
175. Floriano, filho de Emiliano José de Oliveira.
176. Floriano, filho de Victorino Teixeira.
177. Francisco, filho de Francisco dee Barros Magno.
178. Francisco Argôlo, filho de Francisco Argôlo.
179. Francisco da Silva Faria Junior, filho de FFrancisco da Silva Faria.

180. Francisco de Paula, filho de JoséMiguel de Almeida.
181. Francisco de Sá Cardoso, filho de Francisco de Sá Cardoso.
182. Francisco Pinto da Cunha, filho de Marcellino Pinto da Cunha.
183. Francisco Ramos, filho de Maria da Silva Ramos.
184. Generoso, filho de Mario Tavares.
185. Genesio Pereira Barbosa, filho de Edwiges Maria da Conceição.
186. Genicio, filho de José Pedroso Silva.
187. Geraldo, filho de João Nunes de Lima.
188. Gil, filho de Manoel Rodrigues Vianna.
189. Gilberto Busseneyer, filho de Alberto Busseneyer.
190. Gladestone Cardoso, filho de Manoel da Cruz Cardoso.
191. Glauco, filho de Julieta Oliveira Souza.
192. Godofredo, filho de Avelino Braz de Toledo Black.
193. Gonçalo Cornelio, filho de Lenoel Cornelio.
194. Grigio Lourenço José, filho de Pedro Grigis.
195. Guilherme Frederico Wilken, filho de Christiano Frederico Wilkem.
196. Gutemberg, filho de Anna da Conceição.
197. Heitor, filho de Francisco Virgilio da Rocha.
198. Helias Emani, filho de Sizenando Luiz dos Santos.
199. Helio, filho de Antonio Mascarenhas Sobrinho.
200. Helio, filho de Candido de Figueiredo.
201. Heraldo, filho de Augusto Machado.
202. Heraldo Serrano, filho de João da Costa Serrano.
203. Hercilio Alves do Amaral, filho de João da Silva Amaral.
204. Herminio, filho de Alfredo José da Silva.
205. Hilario, filho de Justino Martins Dias.
206. Homero, filho de Mario Gomes de Aguiar.
207. Honorio, da Silva, filho de Antonio da Silva.
208. Horacio, filho de Juvenal José da Silva.
209. Horacio Pereira dos Santos, filho de Julio Horacio dos Santos.
210. Ieser Amarante Faria, filho de José Christiano da Rosa Faria.
211. Ignacio, filho de Rosa Ferreira Barbosa.
212. Indalecio, filho de Indalecio Villa.
213. Irineu, filho de Manoel Machado.
214. Isidio Xavier de Almeida, filho de Francisco Xavier Teixeira.
215. Ismael, filho de Laura dos Santos.
216. Jayme, filho de Alcinda Tavares.
217. Jayme, filho de Octaviano Rodrigues.
218. Jayme Lopes, filho de Lourenço Lopes.
219. Jair, filho de Ambrosina Maria da Conceição.
220. Jair, filho de Paulo Gonzaga de Alarcão.
221. Jair Clestino da Ressurreição Sobral, filho de Jorge da Ressurreição Sobral.
222. Jarbas, filho de Alfredo Nunes Federal.
223. Jehudi, filho de Avelino Ribeiro.
224. Jeronymo Coelho de Souza, filho de Benjamin Coelho de Souza.
225. Jeronymo Seabra, filho de José Baptista Seabra.
226. João, filho de Almerinda Ferreira.
227. João, filho de Antonia Benedicta Vieira.
228. João, filho de Antonio de Azevedo.
229. João, filho de Carolina Pereira.
230. João, filho de Dona Juvenal Rosa da Silva.
231. João, filho de Jacyntho de Souza Raposo.
232. João, filho de Odom de Souza.
233. João, filho de Vitalina Teixeira.
234. João Bandeira da Silva, filho de Margarida Maria Rosa.
235. João Barbosa, filho de Sebastião Barbosa.
236. João da Apparecida, filho de Raul Pinheiro.
237. João da Silva Ramos, filho de Joaquim da Silva Ramos.
238. João de Castro Neves, filho de Manoel Maria de Castro Neves.
239. João de Gouvêa Telles, filho de Antonio de Souza Telles.
240. João Francisco da Cruz, filho de Francisco Henrique Maleiro.
241. João Franklin de Oliveira, filho de Eliza Antonia de Oliveira.
242. João Gonçalves Torres, filho de Agripino Gonçalves Torres.
243. João José Alves, filho de José Alves.
244. João Manoel, filho de João Manoel.
245. João Martins Romão, filho de Luciano Martins Romão.
246. João Pedro Daniel, filho de Jacomo Daniel.
247. Joaquim, filho de Alexandrina da Silva.
248. Joaquim, filho de Francisco Dias Leal.
249. Joaquim Francisco de Mattos, filho de Augusto Francisco de Mattos.
250. Joel de Souza Vieira, filho de Francisco de Souza Vieira.
251. Joffré, filho de Estanislau Pedro de Assumpção.
252. Jorcelem, filho de Francisco José da Silva.
253. Jorge, filho de Antonio Alves da Silva.
254. Jorge, filho de Antonio Felix da Silva Rocha.
255. Jorge, filho de Clarimundo de Andrade Mattos.
256. Jorge, filho de Firmina Paes de Camargo.
257. Jorge, filho de Francisco Rodrigues Vianna.
258. Jorge, filho de João Gonçalves Chaves.
259. Jorge, filho de Joaquim Silva.
260. Jorge, filho de Oscar Porto Abelez.
261. Jorge, filho de Zeferino Diniz Ferreira
262. Jorge de Castro, filho de Nóé de Castro
263. Jorge Salomão, filho de Maria João.
264. José, filho de Agostinho Diniz.
265. José, filho de Anarolino Domingos.
266. José, filho de Antenor dos Santos Lima.
267. José, filho de Armando José Alves.
268. José, filho de Brasilina Maria de Novaes.
269. José, filho de Dionisio Gama de Oliveira.
270. José, filho de Francelina de Oliveira.
271. José, filho de Joaquim Magalhães.
272. José, filho de Joaquina Andréa dos Santos.
273. José, filho de José Antonio Duarte.
274. José, filho de José Pereira Chaves.
275. José, filho de Leopoldina Augusta Guimarães.
276. José, filho de Luiz Affonso.
277. José, filho de Manoel Pereira Pinto.
278. José, filho de Minervina Teixeira.
279. José, filho de Oscar José da Silva.
280. José, filho de Thereza da Anunciação.
281. José, filho de Zulmira de Mattos.
282. José Alves Alfama, filho de Izaias Alves Alfama.
283. José da Silva Netto, filho de Ernesto Silva.
284. José de Carvalho, filho de Joaquim Carvalho.
285. José do Nascimento, filho de Aurea Ferreira de Mello.
286. José Domingos Pereira, filho de João dos Reis Pereira.
287. José Firmino de Souza, filho de Maria Luiza de Souza.
288. José Fortes Lima, filho de José Marques Guimarães.
289. José Teixeira da Silva, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
290. José Victorino, filho de João Pereira.
291. Joveniano, filho de João Rotondaro.
292. Jovenil Pereira de Souza, filho de José da Silva Souza.
293. Julio dos Santos, filho de Matheus José dos Santos.
294. Julio Soares, filho de Annibal José Soares.
295. Laercio, filho de Pio João dos Santos.
296. Laudelino, filho de José Nunes.
297. Laurentino Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva.
298. Lauriano Francisco dos Santos, filho de Enéas Francisco Francisco dos Santos.
299. Lauro Peres Garcia, filho de João Peres Garcia.
300. Leonam Vianna, filho de Joaquim Rodrigues Vianna.
301. Leonardo, filho de Benedicto Marianno de Souza.
302. Leovegildo dos Santos, filho de Oscar Caetano dos Santos.
303. Levi, filho de Maria Thereza Martins.
304. Lino Ernesto Netto, filho de Adelino Sebastião Netto.
305. Lourenço, filho de Vicente Moretti.
306. Lourival, filho de Alberto Freitas dos Santos.
307. Luiz, filho de Arminda Luiza da Silva.
308. Luiz, filho de Francisco José dos Reis.
309. Luiz, filho de Jovelino Silva.
310. Luiz Antonio, filho de Albino Augusto.
311. Luiz Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
312. Luiz Lopes da Silva, filho de Augusto Lopes da Silva.
313. Mamedes de Azevedo, filho de Francisco de Azevedo.
314. Manoel, filho de Alberto Francisco.
315. Manoel, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
316. Manoel, filho de Basilio José Vieira.
317. Manoel, filho de Isabel Ferreira dos Santos.
318. Manoel, filho de João Francisco de Souza.
319. Manoel, filho de Manoel Affonso de Mello.
320. Manoel, filho de Manoel de Sá Ferreira.
321. Manoel, filho de Manoel Pinho da Silva.
322. Manoel, filho de Moysés Luiz da Costa.

323. Manoel Caetano, filho de Antonio José de Freitas.
324. Manoel Caetano da Silva, filho de Pedro Caetano da Silva.
325. Manoel Cesarino, filho de Antonio Cesarino.
326. Manoel da Silva, filho de Manoel Valentim Pereira da Silva.
327. Manoel de Souza, filho de Fernando de Souza.
328. Manoel de Souza Bernardes, filho de José de Souza Bernardes.
329. Manoel do Nascimento, filho de Rita Maria da Conceição.
330. Manoel dos Santos, filho de José Domingues.
331. Manoel Ferreira Junior, filho de Manoel Ferreira.
332. Manoel Francisco das Chagas, filho de Henrique Francisco Chagas.
333. Manoel Sá Cardoso, filho de Manoel de Sá Cardoso Junior.
334. Manoel Saraiva, filho de Manoel Saraiva.
335. Manoel Tavares, filho de Delfina Tavares.
336. Manoel Teixeira Vagas, filho de Manoel Teixeira Vagas.
337. Manoel Vieira, filho de Benedicto Vieira.
338. Manoel Vieira de Lima, filho de Antonio Vieira de Lima.
339. Marcelino, filho de Leonel da Silva.
340. Marcilio, filho de José Joaquim da Silva.
341. Marcolino de Oliveira, filho de Eliseu Fernandes de Oliveira.
342. Mario, filho de Adelaide Souza Lopes.
343. Mario, filho de Albano Gomes.
344. Mario, filho de Alberto Salvador Seovino.
345. Mario, filho de Clarimundo Alves.
346. Mario, filho de Emiliano Felippe da Costa.
347. Mario, filho de Miguel Pastor.
348. Mario dos Santos, filho de Guilherme Augusto dos Santos.
349. Mario Francisco, filho de Hermogenio Francisco.
350. Mario Francisco da Silva, filho de Jordão Francisco da Silva.
351. Mario Marques, filho de Arthur Marques.
352. Mauricio, filho de Luiz Gaspar de Oliveira.
353. Maximiliano Ricardo, filho de Alvina Lalag.
354. Melciades Fernandes Costa, filho de Manoel Fernandes Costa.
355. Messias, filho de Joaquina Vieira.
356. Miguel, filho de Salvador Pinto.
357. Miguel Corrêa, filho de Miguel Corrêa.
358. Milton, filho de José Alves de Sant'Anna.
359. Milton, filho de José Francisco Salino.
360. Milton de Mello, filho de Astrogildo Lemos de Mello.
361. Milton Memoria Teixeira, filho de Joaquim de Abreu Teixeira.
362. Milton Salvador Leal, filho de Francisco Miguel Leal.
363. Moacyr, filho de Manoel José Gomes.
364. Moacyr Caetano de Sant'Anna, filho de Innocencio Caetano de Sant'Anna.
365. Moacyr de Barros Leal, filho de José de Barros Leal.
366. Moysés de Faria, filho de Urçulino Thomaz de Faria.
367. Moysés Teixeira da Cunha, filho de Sebastião Teixeira da Cunha.
368. Murilo, filho de Felisberto de Lima.
369. Murilo Paulo de Souza, filho de Thomé Paulo de Souza.
370. Napoleão, filho de João da Silva.
371. Napoleão Bonaparte, filho de Antonio Heitor Jendiróba.
372. Napoleão Fernandes de Carvalho, filho de José Fernandes de Carvalho.
373. Nelson, filho de Alberto Francisco Duarte.
374. Nelson, filho de Antonio Silva.
375. Nelson dos Santos Carvalho, filho de Albino Feixoto de Carvalho.
376. Nelson Olegario da Costa, filho de Alexandre Olegario da Costa.
377. Nelson Vilafranca, filho de Antonio Vilafranca Inglez.
378. Nestor, filho de Elisa Gonçalves Brum.
379. Newton, filho de Olga Vila Nova Trindade.
380. Newton Andrade de Mello, filho de Francisco Corrêa de Andrade Mello.
381. Newton de Oliveira Diniz, filho de João de Oliveira Diniz.
382. Nicanor, filho de João Ribeiro Bomfim.
383. Nicanor do Prado Ribeiro, filho de João do Prado Ribeiro.
384. Nicolau Miguel Tavares, filho de Miguel Antonio Tavavares Silva.
385. Nildon, filho de Antonio Jacutinga Duarte Pereira.
386. Nilo Alves, filho de José Alves.
387. Nilton, filho de José Ribeiro Porto.
388. Nilton Francisco, filho de Margarida Francisca Barata.
389. Noel, filho de Antonio Bernardino de Vasconcellos.
390. Norberto, filho de Guilherme Cunha.
391. Norberto, filho de Jorge Mulk.
392. Norberto de Mesquita, filho de Raul Candido de Mesquita.
393. Norival, filho de Manoel Pinto Ferreira Junior.
394. Norival, filho de Zulmira Maria da Gloria.
395. Obilac, filho de Horacio de Carvalho.
396. Olegario Fernandes de Campos, filho de João Fernandes Martins.
397. Olympio, filho de Carlos José do Nascimento.
398. Olympio, filho de Sebastião Rodrigues.
399. Omerino Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
400. Orlando, filho de João Ferreira de Souza.
401. Orlando, filho de Jovita Maria da Gloria.
402. Orlando, filho de Maria da Gloria.
403. Orlando, filho de Sebastiana Maria da Silveira.
404. Ortogamis, filho de Antonio Marques de Oliveira.
405. Oscar Hofmam, filho de Antonio Theodoro Hofmam.
406. Osmar, filho de Anna Ferreira.
407. Osmar Onofre de Oliveira, filho de Antonio Onofre de Oliveira.
408. Oswaldo, filho de Florencio Galdino de Souza.
409. Oswaldo, filho de Ilhegantina Maria Ribeiro.
410. Oswaldo Cardoso, filho de Januaria Maria da Conceição.
411. Oswaldo Ferreira, filho de Bernardino Presciliano Ferreira.
412. Oswaldo Gonçalves dos Santos, filho de Manoel Alves dos Santos.
413. Oswaldo José de Faria, filho de João José de Faria.
414. Oswaldo José de Mello, filho de Francisco José de Mello.
415. Oswaldo Monteiro, filho de Fidelis Manoel Monteiro.
416. Oswaldo Pereira, filho de Antonio Pereira.
417. Oswaldo Pereira, filho de Manoel Pereira Guimarães.
418. Oswaldo Simões, filho de José Joaquim Simões.
419. Octacilio, filho de Conrado Silva.
420. Octacilio, filho de Manoel Dias de Lima.
421. Octacilio Barbosa, filho de Francisco Bento Barbosa.
422. Octacilio de Souza Sant'Anna, filho de Firmino Caetano de Sant'Anna.
423. Otho, filho de Francisco Corrêa da Silva.
424. Ovidio, filho de José Pinheiro da Gama.
425. Paulino, filho de Paulino Alves da Rocha.
426. Paulino Ferreira de Campos, filho de Manoel Pimenta de Campos.
427. Paulo, filho de Laurinda Maria da Silva.
428. Pedro, filho de Donato José Augusto.
429. Pedro, filho de João Thomaz Filho.
430. Pelegrino Geusepe, filho de Presente Baptista.
431. Perci de Lima Camara, filho de Carlos de Lima Camara.
432. Pericles, filho de Izidro José Ferreira.
433. Raymundo, filho de Manoel Elesbão de Britto.
434. Raul de Medeiros, filho de Manoel Carreira de Medeiros.
435. Reginaldo, filho de Joaquim Arthur de Barros.
436. Reynaldo Justino de Souza, filho de Reynaldo de Souza.
437. Renato Coelho de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis.
438. Renato Gomes de Paiva, filho de Alfredo Gomes de Paiva.
439. René Alves dos Santos, filho de Manoel Victor Lino dos Santos.
440. Ricardino, filho de Innocencio Antonio da Silva.
441. Roberto de Mesquita, filho de Raul Candido de Mesquita.
442. Rodoval, filho de Idalina Alves.

443. Romeu, filho de Irineu Venancio dos Santos.
444. Romeu José Pascarela, filho de Nicolau Pascarela.
445. Rubem, filho de Antonio de Souza.
446. Rubem, filho Francisco Gonzaga.
447. Rubem, filho de Manoel Francisco Monteiro.
448. Rubem, filho de Regina Alves de Britto.
449. Rubem da Fonseca Carmo, filho de Antonio Maciel do Carmo.
450. Rubem José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos.
451. Salvador, filho de Perolina Luiza Fernandes.
452. Sant'Clair, filho de Candido Alves Nogueira.
453. Sebastião, filho de Henrique Mascarenhas Sobrinho.
454. Sebastião, filho de João Antonio da Costa.
456. Sebastião, filho de Josina Ferreira Pinto.
457. Sebastião, filho de Manoel Luiz de Souza.
458. Sebastião, filho de Marcos Justino da Paixão.
459. Sebastião, filho de Margarida Moura Sarmento.
460. Sebastião Antonio do Carmo, filho de Albertina Rosa Maria da Conceição.
461. Sebastião Ferreira de Sampaio, filho de Serafim Ferreira de Sampaio.
462. Theodomiro, filho de José Quintanilha.
463. Theodoro, filho de Josepha Laranja.
464. Waldemar, filho de Ambrosina Ramos.
465. Waldemar, filho de Porciuncula Ferreira da Motta.
466. Waldemar, filho de Silvina Machado Farias.
467. Waldemar do Carmo, filho de Maria do Carmo.
468. Waldemar Joaquim Marques, f ilho de Antonio Joaquim Marques.
469. Waldemar Luiz da Cunha, filho de Tertuliano Luiz da Cunha.
470. Waldemiro, f ilho de Leonel Fernandes.
471. Waldemiro da Silva, filho de João Duarte da Silva.
472. Waldemiro de Brito Marques, filho de Maria Rosa do Amor Divino.
473. Waldyr, filho de Augusto Miguel.
474. Waldyr, filho de Evaristo José dos Santos.
475. Waldyr de Azevedo, f ilho de Mario Alberto de Azevedo.
476. Waldyr Monteiro de Vasconcellos, filho de João Baptista de Vasconcellos Junior.
477. Walfredo Rodrigues de Carvalho, filho de José Rodrigues de Carvalho.
478. Walfrido, filho de João Ossola.
479. Walter, filho de Antonio dos Santos.
480. Walter, f ilho de Balduino Rodrigues de Carvalho.
481. Walter, filho de Manoel Lopes Duarte.
482. Walter, filho de Mario Magno de Freitas.
483. Walter, filho de Paulo José da Silva.
484. Walter de Moraes, filho de Orlando de Moraes.
485. Walter Nogueira, filho de Dorvalina Ribeiro.
486. Violêta, filho de Adolpho Constantino Alves.
487. Victor José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
488. Zani Gomes Franco, filho de Luiz Gonzaga da Silva Franco.
489. Zaquia, filho de Salomão José.

Classe de 1914

1. Alberico, filho de Raul Carmelio Bernardino.
2. Alberto, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
3. Aldemar, filho de Dorotéa Caetana Vieira.
4. Alfredo, filho de Amelia da Silveira.
5. Alipio José Vaz, filho de Manoel Joaquim Vaz.
6. Allan-Kardec, filho de Idalina de Almeida Montez.
7. Altamiro, filho de Pedro Dias.
8. Alvaro, filho de Manoel José da Cunha.
9. Alziro, filho de Avelino José Ferreira.
10. Amir Miguel, filho de Augusto Miguel.
11. André, filho de Francisco Maria de Almeida.
12. Ani Ramos de Araujo, filho de José Jacintho de Araujo.
13. Antonio, filho de Antonio Maia Craveiro.
14. Antonio, filho de Antonio Pereira Jorge.
15. Antonio, filho de Paulo Pereira Machado.
16. Antonio Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
17. Aristoteles, filho de Temistocles Gomes dos Santos.
18. Arlindo, filho de Antonio Llambach.
19. Arlindo Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
20. Armando, filho de Florencio Martins.
21. Ataide, filho de Genezio da Silva.
22. Carlos, filho de Antonio Ferreira Guimarães.
23. Carlos Alberto Sobral Santiago, filho de Francisco José Santiago.
24. Celirio, filho de José Telles.
25. Celsan, filho de Manoel Benne Limeira.
26. Claudionor, filho de José Elias da Silva.
27. Clemente, filho de Arlindo José Domingos.
28. Conceição José Soares, filho de José Manoel Soares.
29. Damaso, filho de Henrique França.
30. Deoclecio, filho de Sebastião França da Silva.
31. Dinorah, filho de Francisco de Almeida Campos.
32. Djalma, filho de Erminia da Cruz.
33. Domingos, filho de José Francisco da Silva.
34. Durval José de Souza, filho de José Victorino de Souza.
35. Edgard, filho de Marciano Anastacio da Silva.
36. Erni, filho de Francisco Xavier Alipio Vieira.
37. Esmeraldino, filho de Herculano Pedroso do Nascimento
38. Ezequiel Pereira dos Santos, filho de Edgard Pereira dos Santos.
39. Fioravante, filho de Fioravante Chiara.
40. Francisco, filho de Bibiano Carneiro Véras.
41. Francisco de Assis, filho de Francisco Ribeiro.
42. Horacio, filho de Manoel Bento Cineiro.
43. Ildefonso, filho de José de Almeida Machado.
44. Isman, filho de Maria Benedicta da Conceição.
45. Italo, filho de José Manareli.
46. Jason, filho de Augusto Cavalcante Chianca.
47. João, filho de Virginia Francisca.
48. João dos Santos Vianna, filho de José dos Santos Vianna.
49. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Coutinho.
50. Jorge, filho de Frausino José da Fonseca.
51. José, filho de Emilio Martins.
52. José, filho de José da Silva.
53. José Ferreira Machado, filho de Antonio Ferreira Campeiro.
54. José Francisco Moraes, filho de João Francisco Moraes.
55. Luiz, filho de Luiz Andreoli.
56. Manoel, filho de José Sabino dos Santos.
57. Manoel de Jesus, filho de Caetano Joaquim dos Passos.
58. Manoel Gonçalves, filho de Benedicto Gonçalves.
59. Marcos, filho de Anna Virginia da Conceição.
60. Marinho, filho de Julio Leitão.
61. Mario, filho de Antero Lages.
62. Mario, filho de Maria da Gloria.
63. Mario Barbosa, filho de Maria da Conceição.
64. Mauricio de Siqueira Franco, filho de João José de Siqueira Franco.
65. Nelson Ignacio Garcia, filho de Manoel Ignacio Garcia.
66. Norival, filho de Izolina Maria da Conceição.
67. Osmar, filho de João de Aguiar José.
68. Oswaldo, filho de João Fernandes Loureiro.
69. Oswaldo, filho de João Gualberto Ferreira.
70. Oswaldo de Paulo Machado, filho de Domingos Francisco da Paula Machado.
71. Octavio, filho de Octavio de Mello.
72. Palmiro Alexandre, filho de Benjamim Alexandre.
73. Pedro, filho de Manoel Gonçalves Chaves.
74. Roldão Esteves, filho de João Esteves.
75. Rubem, filho de José Augusto de Souza.
76. Sebastião, filho de Balthazar Vicente Ferreira.
77. Sebastião, filho de Bernardino Teixeira Ferraz.
78. Sebastião, filho de Manoel Calixto Innocencio.
79. Sylvio, filho de Magdalena Maria da Gloria.
80. Sariano, filho de Manoel Soriano de Oliveira.
81. Ulysses, filho de Guilherme Lourenço Barcellos.
82. Walter, filho de João Mendes da Costa.
83. Walter, filho de José Martins Queiroz.
84. Walter, filho de Sebastiana Maria.

Classe de 1913

1. Aristheu, filho de Pedro Manoel de Souza.
2. Aristides Pinto de Carvalho, filho de Gregorio Pinto de Carvalho.
3. Ary, filho de Romeo João da Silva.
4. Esculapio, filho de Esculapio Ferreira.
5. José Roque Teixeira, filho de Manoel Roque.
6. Mario Cambraia Silva, filho de Americo C. da Silva.

Classe de 1912

1. Alexias de Oliveira, filho de Emiliana Ramalho.
2. Alfredo de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
3. Erondino Teixeira Lopes, filho de Jeronymo Dias Lopes.
4. João Magliano, filho de Francisco Magliano.
5. José Ricardo Gomes, filho de Mario Augusto Gomes.
6. Pery de Vasconcellos, filho de Nilo de Vasconcellos.

Classe de 1911

1. Abilio, filho de João Pereira Rebello.
2. Alfredo de Carvalho, filho de Theodorico de Carvalho.
3. Sebastião de Oliveira, filho de Paulina Conceição de Oliveira.

Classe de 1910

1. Albino, filho de Lucio Gomes dos Santos.
2. Americo dos Reis, filho de Joanna Agostinha da Costa.
3. Eleuterio, filho de Luiz Antonio Soares.
4. João Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo.
5. Quirino José Dias, filho de Manoel José Dias.

Classe de 1909

1. Domingos Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
2. José Candido, filho de Manoel Candido.
3. Manoel Alves, filho de Victor Alves da Silva.
4. Manoel Mendes, filho de Marietta Mendes da Conceição.

Classe de 1908

1. Antonio Alexandre, filho de Emilia de Jesus.
2. Cyro Augusto dos Santos, filho de Francelino Izidoro dos Santos.
3. Euzebio José da Silva, filho de Jaias José da Silva.
4. José, filho de Antonia Maria Vicencia.
5. José Maria Barreto, filho de Antonio José Barreto.

Classe de 1907

1. Hilario José da Silva, filho de Miguel José da Silva.
2. Luiz Corrêa, filho de Honorina Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. Alfredo de Oliveira Pacheco, filho de Casemiro de Oliveira Pacheco.
3. Antonio de Aguiar, filho de Maria Aguiar Müller.
2. Antenor de Souza, filho de Gabriel de Souza.
4. Emygdio Vicente Luiz, filho de Eustachio Vivente Luiz.
5. José Tiburtino da Silva, filho de Tiburtino Avelino Gomes.
6. Manoel José Ferreira, filho de Elesbão Garcia Ferreira.

Classe de 1905 — 2ª linha

1. Accacio Venancio de Oliveira, filho de Venancio Cyrillo de Oliveira.
2. Alonso de Souza Pacheco, filho de Joaquim de Souza Pacheco.
3. Antonio Amarante dos Santos, filho de Manoel Severo Santos.
4. Arnô de Oliveira, filho de Theodora Julia da Conceição.
5. Euzerio Maia Machado, filho de Antonio Machado.
6. Irenio, filho de Nathalino Paes de Barros.
7. José dos Santos, filho de José dos Santos.
8. Manoel Carneiro, filho de Francisco Medeiros Carneiro.
9. Manoel de Souza Braga, filho de José Vieira de Souza Braga.
10. Mario Barbosa Lima, filho de Francisco Barbosa Lima

Classe de 1904 — 2ª linha

1. Celso Vicente Buburema, filho de Vicente Buburema.
2. José Luiz, filho de Manoel Luiz.
3. José Martins da Silva, filho de Joaquim Martins da Silva.
4. Luiz Bastos Guimarães Filho, filho de Luiz Bastos Guimarães.
5. Sebastião Fortunato da Cruz, filho de Sebastião Fortunato da Cruz.

Classe de 1903 — 2ª linha

1. Alberto Azeredo Coutinho, filho de Simião Azeredo Coutinho.
2. Atahyd Julião Ferreira, filho de João de Deus Ferreira.
3. Domingos, filho de Simeão Aurelino Soares.
4. Edgard Corrêa, filho de Arthur Corrêa da Silva.

Classe de 1903 — 2ª linha

5. Leandro José da Costa, filho de Leandro José da Costa.
6. Octacilio de Souza e Silva, filho de Placido de Souza e Silva.

Classe de 1902 — 2ª linha

1. Alfredo Ventura, filho de Francisco Ventura.
2. Alvaro, filho de Pedro de Andrade.
3. João de Deus Pereira, filho de Marcolino Antonio Pereira.
4. Sebastião Alves Oliveira, filho de Ezaltino Pena.

Classe de 1901 — 2ª linha

1. Etelvino Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
2. Julio Fialho, filho de Francisco José Fialho.
3. Manoel Francisco Monsores, filho de Josino Francisco Monsores.
4. Orlando Caetano Machado, filho de Joaquim Caetano Machado.
5. Osmã José Vieira, filho de Antonio José Vieira.

Classe de 1900 — 2ª linha

1. Aristemisio Manoel Prudente, filho de Manoel F. Prudente.
2. Illydio Romulo Colonia, filho de Braulio Romulo Colonia.
3. João Maia, filho de Manoel Candido da Costa Maia.
4. José Joaquim Moutinho Filho, filho de José Joaquim Moutinho.
5. Manoel Pinto, filho de João Pinto.
6. Otton, filho de Pedro Fernandes da Silva.

Classe de 1899 — 2ª linha

1. Brasilino Alves, filho de Vicente Alves Ferreira.
2. Cesar Leite, filho de Cesar Leite.
3. Egydio Lorito, filho de Custode Lorito.
4. Manoel Bento Rodrigues, filho de Olympio Bento Rodrigues.
5. Virgilio de Medeiros Brilhante, filho de Manoel de Medeiros Brilhante.

Classe de 1898 — 2ª linha

1. Hastimphilo da Sliva Kelly, filho de Arlindo da Silva Kelly.
2. José Augusto de Azevedo, filho de Augusto Ferreira de Azevedo.

Classe de 1897 — 2ª linha

1. Arlindo da Silva Kelly Filho, filho de Arlindo da Silva Kelly.

Classe de 1896 — 2ª linha

1. Arthur Guarany, filho de José Pereira Bouças.
2. Firmino Martins Morêto, folho de José Martins Morêto.
3. Francisco, filho de Gabriel Saisse.
4. Marcellino Manio Aguiar, filho de Francisco Manio Aguiar.
5. Paulo Guimarães, filho de Basilia Maria da Conceição.
6. Silvino Antonio Borges, filho de Domingos Antonio Borges.

Classe de 1895 — 2ª linha

1. Antonio Maia, filho de Manoel Candido Maia.
2. Domingos Soares Machado, filho de Augusto Luiz Cardoso.
3. Heidiguilberto Pereira Barbosa, filho de Benedicto Pereira Barbosa.
4. Izaias Mathiesen Teixeira, folho de Manoel Salazar Teixeira.

5. João Fernandes de Aquino Sobrinho, filho de Julio Fernandes de Aquino.
6. João Monçores dos Reis, filho de João Baptista Monçores.
7. José Baptista de Azevedo, filho de Zegerino Rodrigues de Azevedo.
8. José Cyriaco Vieira, filho de João Antonio Vieira.
9. José Maria Gonçalves Moreira Junior, filho de José Maria Gonçalves Moreira.
10. José Pereira de Andrade, filho de Chrisantho Pereira de Andrade.
11. Nilo Norberto de Andrade, filho de José Luiz de Andrade.
12. Ricardino Setubal Netto, filho de José Tiburcio de Oliveira Netto.
13. Vicente Luongo, filho de Domingos Luongo.

Classe de 1894 — 2ª linha

1. Alcidio Silva, filho de Eduardo Joaquim da Silva.
2. Além Vasques, filho de Henrique Vasques.
3. Armando, filho de José Pereira da Luz.
4. Armando Pastor, filho de José Pastor.
5. Faustino Tinoco de Carvalho, filho de Maria Faustina da Silva.
6. Hortalas do Amaral Moura, filho de Manoel Candido de Moura.
7. João Maria Francisco Aguiar, filho de Francisco Maria Aguiar.
8. João Paulo Junior, filho de João Paulo Monsores.
9. José Alves da Silva, filho de Elias João Alves da Silva.
10. José Guió de Souza, filho de José Joaquim Guió do Nascimento.
11. Mathias Benevides do Amaral, filho de José Ferreira do Amaral.
12. Salvador José Guarino, filho de Affonso Guarino.
13. Sergio Pereira de Oliveira, filho de Dorothéa Maria de Oliveira.
14. Valdevino Gomes da Silveira, filho de Herminio Gomes da Silveira.

Classe de 1893 — 2ª linha

1. Alfredo Pacheco, filho de Luiz Pacheco.
2. Antenor José da Silva, filho de Silverio José da Silva.
3. Arthur Martins Junior, filho de Arthur Martins.
4. Celestino Silva, filho de Julio Teixeira da Silva.
5. Elpidio da Silva, filho de Targino da Silva.
6. Elpidio Mesquita Chaves, filho de Gracilliano M. Chaves.
7. Gotolipe Amaral Moura, filho de Manoel Candido de Moura.
8. Ildefonso, filho de Benedicto Ferreira de Freitas.
9. João Antonio de Souza, filho de Antonio Alves de Souza.
10. João Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
11. Joaquim Vasconcellos Cid, filho de José Baptista Cepeda Cid.
12. Manoel Ayres de Santa Rosa, filho de Antonio Manoel Ferreira de Santa Rosa.
13. Manoel Vicente, filho de Luiz Vicente.
14. Sabino Gomes da Silva, filho de Pedro Gomes da Silva.

Classe de 1892 — 2ª linha

1. Alfredo Carlos da Silva, filho de Maria Joaquina da Conceição.
2. Antonio Laranjeira, filho de Antonio Gomes Laranjeira.
3. Benedicto, filho de Silvino Faustino.
4. Cosme de Albuquerque, filho de Cosme Seraphim dos Anjos.
5. Cosme Pinto Martins, filho de Benedicto Pinto Martins.
6. Manoel Gomes, filho de Manoel Gomes.
7. Manoel Marques Pinto, filho de Alfredo Antonio Pinto.
8. Quirino Manoel da Silva, filho de Manoel Thomaz.
9. Tiburcio Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.

Classe de 1891 — 2ª linha

1. Antonio Evangelista Duarte, filho de Generoza do Espirito Santo.
2. Antonio José de Miranda, filho de Manoel José de Miranda.
3. João Francella, filho de Francisco Francella.
4. João Rodrigues Ferreira, filho de Manoel Paz Camargo.
5. Nilo Lopes dos Santos, filho de Hemeterio Lopes dos Santos.
6. Pierre Pereira da Luz, filho de José Pereira da Luz.

Capital Federal, 2 de maio de 1935. — *Dario Lisboa da Fonseca*, 2º tenente delegado.

Relação dos jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1917, deste Districto, e que opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão desta Circumscripção de Recrutamento:

Numero de ordem — Nomes e filiações

Classe de 1917

1. Abilio, filho de Carolina Pereira.
2. Acyr, filho de Adelino Santerland da Fonseca.
3. Adherbal, filho de Deoclecio Nunes Machado.
4. Affonso, filho de José Nunes.
5. Agenor, filho de Antenor Gomes da Silva.
6. Agostinho, filho de Luiz Corrêa Nunes.
7. Alberto, filho de Manoel Lourenço.
8. Alberto, filho de Manoel Lourenço.
9. Albino, filho de Antonio José da Silva.
10. Alcebiades, filho de João Manoel de Souza.
11. Alcebiades, filho de Pedro Domingos Nunes.
12. Altair, filho de Albano Gomes Pereira.
13. Altamiro, filho de Chrispim Moreira.
14. Amarildo, filho de Leoncio Ribeiro de Souza.
15. Amaury, filho de Affonso Henrique Guimarães Paulista.
16. Anatrino, filho de Amancia Rodrigues da Silva.
17. Annibal, filho de Albino Vaz Torres.
18. Annibal, filho de Hyppolito Hastenreiter.
19. Antenor, filho de Manoel Luiz Domingos da Silva.
20. Antonio, filho de Alexandre d'Abrantes de Figueiredo.
21. Antonio, filho de Antonio Augusto da Costa.
22. Antonio, filho de Antonio Muniz Junior.
23. Antonio, filho de Indo Iakuti.
24. Antonio, filho de Joaquim de Barros Pereira.
25. Antonio, filho de José de Oliveira.
26. Antonio, filho de Macario Martins.
27. Antonio, filho de Manoel Amaral.
28. Antonio Pereira, filho de Antonio Augusto Vicente.
29. Apoly, filho de Antonio Maia.
30. Arlindo, filho de Arlindo de Oliveira Gago.
31. Arlindo, filho de João Deloqui.
32. Armando, filho de José Joaquim Simões.
33. Arnaldo, filho de Alberto Henrique Saussier.
34. Ataliba de Menezes, filho de Sebastião José Antunes Menezes.
35. Athaydo, filho de Pedro José de Oliveira.
36. Augusto, filho de Annibal José Soares.
37. Augusto, filho de Norberto da Silva Drummond.
38. Benjamin, filho de Antonio da Costa Affonso.
39. Casemiro, filho de Manoel Pereira Machado.
40. Celso, filho de João Jeronymo de Souza.
41. Celso, filho de Manoel José da Cunha.
42. Claudemiro, filho de Claudemiro Lourenço de Campo.
43. Claudionor, filho de Domingos Evangelista de Lima.
44. Claudionor Gomes da Silva, filho de João Gomes Silva.
45. Clovis Cavalcanti de Aquino, filho de Sabino Thomé de Aquino.
46. Coracy, filho de Miguel Corrêa.
47. Cosma, filho de Generino de Salles Lima.
48. Daniel, filho de Chrispim Moreira.
49. Delmiro, filho de Sebastião da Silva Oliveira.
50. Deocleciano, filho de José Elias da Silva.
51. Dermeval, filho de José Pereira da Silva.
52. Diogo, filho de Diogo Francisco do Souto.
53. Djalma, filho de José Felippe da Silva.
54. Domingos, filho de Domingos Alves.
55. Durval, filho de Ananias Ferreira dos Santos.
56. Ebenezer, filho de Miguel Bonifacio Cabral de Mello.
57. Edgard, filho de Manoel Andrade.
58. Edgard, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães.
59. Eduardo, filho de José Pinheiro da Gama.

60. Edward, filho de Christovão de Castro Paes.
61. Elizeu, filho de Deolindo José Carreiro.
62. Enéas, filho de José de Azevedo Machado.
63. Ernande do Carmo, filho de Gertrudes do Carmo.
64. Ery, filho de Raymundo Bandeira de Assumpção.
65. Euclydes, filho de Antonio Augusto de Mello.
66. Euclydes, filho de Quintino Gonçalves Porto.
67. Fernando, filho de Feliciano Jardão.
68. Flausino da Silva e Souza, filho de Alberto da Silva e Souza.
69. Florentino, filho de Affonso Ferreira Campos.
70. Floriano, filho de Alcides de Azevedo Pereira.
71. Francisco, filho de Estacio Araujo.
72. Francisco, filho de João Gonçalves de Gouvêa.
73. Gerson, filho de Candido Ceylão Rangel.
74. Gervasio, filho de Bento Sebastião de Souza.
75. Guilherme, filho de Isabel Francisca Marmello.
76. Heitor da Silva e Souza, filho de Alberto da Silva e Souza.
77. Henrique Cafasso, filho de Francisco Cafasso.
78. Henrique Ferreira Martins, filho de Manoel Martins.
79. Heraclio, filho de Euflausino José da Fonseca.
80. Herminio, filho de Avelino José Noronha.
81. Humberto, filho de Olympio Alves Martins.
82. Isaac, filho de Chrisostema de Aguiar.
83. Ismael, filho de Gastão Teixeira Soares.
84. Ivo, filho de Antonio de Mattos.
85. Jacyr, filho de Tancredo de Moraes.
86. Jario, filho de Genaro José de Britto.
87. Jayme, filho de João Pedro de Abreu.
88. João, filho de João Baptista Cavalcante.
89. João, filho de João Eduardo de Moraes.
90. João, filho de João Francisco do Nascimento.
91. João, filho de João Torres.
92. João, filho de Manoel Bento dos Santos.
93. João, filho de Olga Pereira da Silva.
94. João, filho de Pedro Gonçalves Rosa.
95. João, filho de Salvador Francisco Pereira.
96. João, filho de Salvador Marinho Branco.
97. Joaquim, filho de Delphina Vieira de Jesus.
98. Jorge, filho de Antonio Mascarenhas.
99. Jorge, filho de Demetrio Antonio Ferreira.
100. Jorge, filho de Onilio Alves.
101. Jorge de Souza, filho de Delphina de Souza.
102. Jorge Evangelista, filho de João Luiz de França.
103. José, filho de Alexandre Vieira.
104. José, filho de Francisco José de Mello.
105. José, filho de João Coimbra.
106. José, filho de Joaquim Ignacio Pereira.
107. José, filho de Manoel Bento da Silva.
108. José, filho de Manoel de Azevedo Silva.
109. José Antonio dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
110. José do Carmo Junior, filho de José do Carmo Maciel.
111. José Maria, filho de Manoel Rodrigues.
112. Juvenal, filho de Brigida Maria da Conceição.
113. Julio Augusto, filho de Albino Augusto.
114. Lourival, filho de Balduino Rodrigues de Carvalho.
115. Lourivaldo, filho de Manoel Teixeira de Abreu.
116. Luiz, filho de Luiz de Mattos Rego.
117. Manoel, filho de Gercinda Maria de Mello.
118. Manoel, filho de João Rodrigues das Neves.
119. Manoel, filho de Manoel Martins de Novaes.
120. Manoel, filho de Sabino dos Santos.
121. Mario, filho de Joaquim Nunes Sobrinho.
122. Mario, filho de Luiz Julio Duarte.
123. Mendelsonh, filho de Oswaldo Nunes dos Santos.
124. Miguel, filho de Agostinho Manoel Rodrigues.
125. Militão, filho de Juliana de Amaral.
126. Moacyr, filho de Alfredo Ferreira Dias.
127. Moacyr, filho de Antonio de Souza Tenorio.
128. Moacyr, filho de João Januario Ferreira.
129. Moacyr, filho de Rodolpho Pinheiro da Veiga.
130. Nancy, filho de Manoel Pinto da Silva.
131. Nelson, filho de Antonio Ramos Maia.
132. Nelson, filho de Aprigio Alves de Magalhães.
133. Nelson, filho de Elisa de Barros.
134. Nelson, filho de Julio da Cunha Ferreira.
135. Newton, filho de Antonio de Oliveira Gomes.
136. Nicomédes, filho de Antonio Senna.
137. Nilo, filho de Anna da Silva.
138. Nilo, filho de Bibiano Casemiro Véras.
139. Nilton, filho de Antonio José Ferreira.
140. Noelino, filho de Americo da Silva Santos.
141. Octavio, filho de Antonio Jacintho do Amaral.
142. Octavio, filho de João Nunes de Lima.
143. Onesimo, filho de Tecla Lima.
144. Orlando, filho de Francisco Carlos.
145. Orlando, filho de João Baptista Ambrosio da Rocha.
146. Oswaldo, filho de Antonio Gillet da Silva.
147. Paulo, filho de Adalberto Tavares Americano.
148. Paulo, filho de Euripes Ferreira do Nascimento
149. Paulo, filho de Georgina Brigida de Souza.
150. Paulo, filho de Paulino Pereira de Souza.
151. Pedro, filho de Manoel José de Castilho.
152. Petronilho Martins de Souza, filho de Severino Raul de Souza.
153. Presentino, filho de Albano Antunes Coimbra.
154. Ranulpho, filho de Marciliano Curvello.
155. Revair, filho de Mario Alberto de Azevedo.
156. Roberto, filho de Sizenando Alves Rodrigues.
157. Roberto Joaquim dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos.
158. Romulo, filho de Amphilophio Cavalcante dos Santos.
159. Rubem, filho de Maria de Jesus.
160. Ruy, filho de Francisco Gomes Barreira.
161. Sansão, filho de Sansão Baptista.
162. Sebastião, filho de Darcelina Francisca de Jesus.
163. Sebastião, filho de Francisco David.
164. Sebastião, filho de João Carlos dos Santos.
165. Victor, filho de José Martins Ferreira.
166. Waldemar, filho de Manoel Tavares dos Santos.
167. Waldemar, filho de Sebastião Ferreira.
168. Waldemar, filho de Waldemiro Leal.
169. Waldemiro, filho de Antonio Pinheiro de Moraes.
170. Waldemiro, filho de Felippe Gonçalves da Silva.
171. Waldemiro, filho de Waldemiro Leal.
172. Waldir, filho de Pio João dos Santos.
173. Walter, filho de Antonio Dias de Azevedo.
174. Washington, filho de Mario Baratta Monteiro.
175. Wenceslão, filho de José de Oliveira Pinto.
176. Wilson, filho de Gil Lauro de Amorim.
177. Winkle Drummond, filho de Julio Drummond.

Capital Federal, 2 de maio de 1935. — *Dario Lisboa da Fonseca*, 2° tenente delegado.

Relação dos jovens nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril de 1917 e dos cidadãos das classes de 1916 a 1915, que foram alistados por esta junta no corrente anno:

Numero de ordem — Nomes e filiações

1. Abel, filho de Adriano Pinto da Silveira.
2. Abelardo, filho de Luiz Lopes da Silva.
3. Abelardo, filho de Augusto Benedicto da Silva.
4. Adalberto, filho de Fernando Villas Bôas.
5. Affonso, filho de José Carvalho.
6. Afranio de Castro Barroso, filho de Sebastião Izidro Barroso.
7. Agostinho, filho de Antonio de Jesus.
8. Albano, filho de Philomena Joaquina.
9. Alberto, filho de Antonio Benedicto da Silva.
10. Alberto, filho de José Ferreira Caldas.
11. Alcides, filho de Olympio Bento Rodrigues.
12. Alcioneo, filho de Aderval Mariana Barbosa.
13. Aldano, filho de Umbelina Corrêa Dias.
14. Alfredo, filho de Alfredo Benjamin das Neves.
15. Alfredo, filho de Salustiano Nogueira.
16. Altahir, filho de José Amaro da Silva.
17. Altamiro, filho de Marcilio Pereira da Costa.
18. Alvaro, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
19. Alvaro, filho de Consalvo Perini.
20. Alvaro de Alcantara, filho de Euclydes de Alcantara.
21. Ananias, filho de Lindolpho de Sá Cherém.
22. Angelino, filho de José Joaquim da Rosa.
23. Annibal, filho de José da Costa Mendes.
24. Anthero, filho de Mario Gomes de Aguiar.
25. Antonio, filho de Agostinho da Silva Bastos.
26. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Chales.
27. Antonio, filho de Antonio Mendes Carneiro da Silva.
28. Antonio, filho de Augusto Fernandes,

29. Antonio, filho de Carlos Alves de Castro.
30. Antonio, filho de Claudino Salino.
31. Antonio, filho de Domingos Ferreira Lourenço.
32. Antonio, filho de Izabel Ferreira dos Santos.
33. Antonio, filho de Jacintho de Souza Raposo.
34. Antonio, filho de José Antonio.
35. Antonio, filho de José da Rocha Cruz.
36. Antonio, filho de Justino Martins Dias.
37. Antonio, filho de Manoel de Souza Ramos.
38. Antonio, filho de Maria Umbelina Gouveia.
39. Antonio, filho de Paulo Vasconcellos.
40. Antonio José, filho de Manoel Pereira de Souza Hermida.
41. Antonio Manoel dos Reis, filho de João Manoel.
42. Archimedes, filho de Antenor Caldas.
43. Arlindo, filho de Guilherme José da Silva.
44. Arlindo de Oliveira Santos, filho de José Ascendino dos Santos.
45. Armando, filho de Emilio Prevost.
46. Armando, filho de Maria de Jesus.
47. Armando, filho de Menemosina Sant'Anna de Andrade.
48. Armenio, filho de Julia Maria dos Santos.
49. Arthur José Lourenço, filho de Antonio Joaquim Lourenço.
50. Ary, filho de Arthur Martins.
51. Ary, filho de Francisco Antonio Alves.
52. Ary, filho de Manoel Ferreira.
53. Ary, filho de Roque da Silva.
54. Ataliba Teixeira Santos, filho de Mirandolina Camilla dos Santos.
55. Athanael, filho de Maria Teixeira.
56. Augusto, filho de José Antonio Teixeira.
57. Avelino, filho de Avelino Fernandes.
58. Avelino, filho de Lino Paes da Silva Carvalho.
59. Ayres, filho de Domingos José Pereira.
60. Ayrton, filho de Accacio Gonçalves da Silva.
61. Benedicto, filho de Antonio Alves.
62. Benedicto, filho de Candido de Lima e Souza.
63. Benedicto, filho de Guilhermina Georgina de Aguiar.
64. Benjamin, filho de Antonio Francisco da Silva.
65. Brazilio Martins, filho de Alfredo Martins.
66. Byzagara, filho de Maria Maciel.
67. Candido Teixeira da Silva, filho de José Candido Teixeira da Silva.
68. Carlos, filho de Constantino Lima de Souza.
69. Celso, filho de João Gomes da Siva.
70. Claudio, filho de João Baptista Neves.
71. Claudionor de Oliveira, filho de Arthur Alves de Oliveira.
72. Cyrillo, filho de Benedicto dos Santos.
73. Cyrio, filho de Francisco Antonio Linhares Tinoco.
74. Daniel, filho de Luiz Teixeira da Silva.
75. Dário, filho de Aniceto Lopes Corrêa.
76. Deogenes, filho de Joaquim de Andrade.
77. Dermeval, filho de Luiz Coelho de Magalhães.
78. Dinarte, filho de Justino Antunes de Siqueira.
79. Diosdedio, filho de Manoel Gomes da Silva.
80. Djalma, filho de Lilia Vieira.
81. Dnieper Gabriel, filho de Romeu João da Silva.
82. Domingos, filho de Adrião Antonio Vieira.
83. Domingos, filho de Manoel Garcez.
84. Doracy, filho de Victor de Andrade.
85. Durval, filho de José Francisco Filho.
86. Ed, filho de Arthur Luiz Miranda da Rosa.
87. Ederval, filho de João Telles.
88. Edezio, filho de João José da Silva.
89. Edgard, filho de Alcides Candido de Freitas.
90. Edison de Abreu, filho de Sebastião de Abreu.
91. Elisio, filho de Antonio Corrêa da Silva.
92. Elpidio, filho de Carmelina Esmeraldina de Freitas.
93. Emanoel, filho de Francisco da Silva Guimarães.
94. Erothides, filho de Marcellino Simplicio dos Santos.
95. Esdras, filho de Maximiano de Souza Nogueira.
96. Esmeraldino, filho de Alberto de Castro Amorim.
97. Eugenio Durval, filho de Sebastião de Azeredo Dantas.
98. Euler do Nascimento Monteiro, filho de José Bentes Monteiro.
99. Fernando, filho de Dinah dos Santos Sardinha.
100. Fernando, filho de Francisco Gomes.
101. Fernando Santos de Oliveira, filho de Francisco dos Santos Rodrigos.
102. Floriano, filho de José Pereira da Costa.
103. Floriano, filho de Lourenço Pereira.
104. Francisco, filho de Aristides Savedra.
105. Francisco, filho de Manoel Francisco Salles.
106. Francisco Salles, filho de Simplicio José Figueira.
107. Gad, filho de Germino Moreira dos Santos.
108. Gentil Benedicto da Costa, filho de Lazaro Benedicto da Costa.
109. Gil, filho de José Caetano Soares.
110. Gustavo, filho de Saturnina Neves de Souza.
111. Hamilton Sebastião, filho de Paterniano Dias Mendes.
112. Henok, filho de José de Souza Dias.
113. Henrique, filho de Saint'Clair da Cunha Carneiro.
114. Hermann, filho de Pedro Alberto Bürfger.
115. Hermenegildo, filho de José de Souza Machado.
116. Herminio, filho de Olympio da Silva.
117. Hildebrando, filho de Caetano Roberto de Mello.
118. Hildebrando, filho de Sebastião José da Costa.
119. Hilo Caire de Castro Faria, filho de Thomas de Castro Faria.
120. Iris, filho de Honorio Fortes de Alcantara.
121. Ismael, filho de Orestes Francisco Leal.
122. Israel, filho de Francisco Fernandes da Silva.
123. Ivan, filho de Jedião Pereira da Silva.
124. Isaac, filho de Amancio José Baptista.
125. Jacintho, filho de Francisco Torquato.
126. Jair de Souza, filho de Theodomiro Agrippino de Souza.
127. Jayme, filho de Guido de Oliveira Ferraz.
128. Jerson, filho de Raphael José Amaral.
129. João, filho de Affonso Gomes dos Santos.
130. João, filho de Agostinho da Silva Bastos.
131. João, filho de Alfredo Pedro da Silva.
132. João, filho de Antonio Marques.
133. João, filho de Brazilina Maria de Novaes.
134. João, filho de Eduardo da Fonseca.
135. João, filho de Genesio da Silva Alves.
136. João, filho de Gregoria Maria Luiza.
137. João, filho de João Baptista de Oliveira.
138. João, filho de José Cerqueira Lima.
139. João, filho de José d'Avila de Freitas.
140. João, filho de José Mariuho de Souza.
141. João, filho de Manoel de Jesus.
142. João, filho de Maria Magdalena da Costa.
143. João Botelho da Silva Filho, filho de João Botelho da Silva.
144. João da Costa Barros, filho de José da Costa Barros.
145. João Fernandes, filho de José Fernandes.
146. Joel, filho de Maria de Souza.
147. Jorge, filho de Tristão Pereira.
148. José, filho de Abilio Neves.
149. José, filho de Geraldo Ribeiro.
150. José, filho de Januario Valiante.
151. José, filho de João Barbosa.
152. José, filho de João Jeronymo de Oliveira.
153. José, filho de João Marques.
154. José, filho de Joaquim Rodrigues.
155. José, filho de José Castanheira.
156. José, filho de José da Silva Barroso.
157. José, filho de José de Mello Leite.
158. José, filho de José de Souza Athanasio.
159. José, filho de Manoel Dias de Lima.
160. José, filho de Manoel Vieira de Almeida.
161. José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
162. José da Silva Monsôres, filho de Arlindo Manoel Monsôres.
163. José Ferreira, filho de Bernardino Presiliano Ferreira
164. José Gregorio da Silva, filho de João de Deus da Silva.
165. José Jacintho Pontes, filho de João Jacintho Pontes.
166. José Lopes, filho de Antonio Lopes Garcia.
167. José Maria de Oliveira, filho de Jacintha Maria da Conceição.
168. José Maria Lopes, filho de Francisco Lopes.
169. José Marques, filho de José Marques de Carvalho.
170. Josino, filho de Ricardo Ferreira dos Santos.
171. Joviniano, filho de Epiphania Alves dos Santos.
172. Julião Ribeiro dos Santos, filho de Luiz Marques dos Santos.
173. Julio, filho de Diamantina Maria da Conceição.
174. Julio, filho de José da Costa Fernandes.
175. Leandrino de Souza, filho de Bellarmino Gomes.

176. Lourival, filho de Marcellino de Sá Pereira.
177. Luiz, filho de Francisco Antonio Renovato.
178. Luiz, filho de Francisco Cavagna.
179. Manoel, filho de Antonio Euzebio Fortes.
180. Manoel, filho de Clemencia Maria de Jesus.
181. Manoel, filho de José de Almeida Chaves.
182. Manoel, filho de José Loureiro.
183. Manoel, filho de Leonel Antonio Dias.
184. Manoel, filho de Manoel Pires Teixeira.
185. Manoel, filho de Onofre Silva.
186. Manoel de Souza Barbosa, filho de Manoel Barbosa da Silva.
187. Manoel Martins, filho de Rosaria Martins.
188. Manoel Paulo, filho de Magdalena de Aguiar.
189. Manoel Ribeiro, filho de José Ribeiro.
190. Mario, filho de Adriano Ignacio dos Santos.
191. Mario, filho de João Evangelista da Costa Junior.
192. Mario, filho de Manoel Ferreira Lima.
193. Mario, filho de Matorino de Souza Lima.
194. Messias, filho de Joaquim Francisco Braga.
195. Milton, filho de Alcino Monteiro da Silva.
196. Milton, filho de Maria Carolina da Conceição.
197. Moacyr, filho de Francellino de Oliveira.
198. Moacyr, filho de João Rodrigues da Silva.
199. Napoleão, filho de Agapito Caetano de Oliveira.
200. Narciso, filho de José Blanco Garcia.
201. Nathanael, filho de Raphael Mario de Sá Freire.
202. Nauro Antonio, filho de Celestina Mesquita.
203. Nazar, filho de Bertholdo Martins de Almeida.
204. Nelson, filho de Antonio Bezerra da Silva.
205. Nelson, filho de João Paulo dos Santos.
206. Nelson, filho de Manoel Augusto de Araujo.
207. Nelson, filho de Pedro Pureza de Oliveira.
208. Nelson Ferreira da Costa, filho de Silvestre Manoel da Costa.
209. Nelthe, filho de Manoel Ferreira de Araujo.
210. Nery, filho de Ovidio Ramos.
211. Newton, filho de Adolpho Massa.
212. Nicanor, filho de Alvaro de Mattos Rodrigues.
213. Nildo, filho de Emygdio Barbosa Lima.
214. Nilton, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
215. Nivaldo, filho de Epiphanio Dias de Oliveira.
216. Norival, filho de Sebastião Lourenço.
217. Octacilio, filho de José Alves Bastos.
218. Odilon, filho de João José Rodrigues.
219. Odomiro, filho de Clodoven de Macedo Andrade.
220. Olapio, filho de Manoel José Rodrigues.
221. Olympio, filho de Anna Maria de Souza.
222. Orlando, filho de Domingos José Rodrigues.
223. Orlando, filho de João Fernandes Corrêa.
224. Orlando Raymundo, filho de Vicente Raymundo.
225. Oséas, filho de Manoel Francisco de Lyra.
226. Osmar, filho de Higgino Climaco de Aguiar.
227. Oswaldo, filho de José Abrahão da Silva.
228. Oswaldo, filho de Manoel José Cardoso.
229. Oswaldo, filho de Maria da Gloria.
230. Paulo, filho de Carlos Manoel dos Santos.
231. Pedro, filho de José Almeida da Silva.
232. Pedro, filho de José Augusto de Souza Camisão.
233. Pericles Baptista de Mello, filho de Sebastião Baptista de Mello.
234. Redelife, filho de Benevides Pinto de Oliveira.
235. Ricardo, filho de José Braz.
236. Roberto, filho de Arthur Alves de Castilho.
237. Rodoval, filho de Basilice Dias.
238. Roldão, filho de Mario da Silva Castro.
239. Rollando, filho de Annibal Silva Cabral.
240. Roque, filho de Alfredo Miguel da Silva.
241. Rubem, filho de Antonio Joaquim Garcia.
242. Rubem, filho de José Amaro do Rêgo.
243. Rubem, filho de Josué da Silva Rocha.
244. Rubens, filho de Paulino Porfirio da Trindade.
245. Ruy, filho de Amadeu Martins de Souza Pereira.
246. Ruy, filho de Joaquim José Moreira.
247. Sabino, filho de Floriano Elyseu de Castro.
248. Sebastião, filho de Antonio José Pereira.
249. Sebastião Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
250. Sergio, filho de Martha de Santa Anna.
251. Sidney, filho de Candido Silverio de Souza.
252. Silvio, filho de Bernardino da Silveira Brun..
253. Sizenando, filho de João Alves da Silva.
254. Targino, filho de Lindolpho de Sá Cherém.
255. Topasio, filho de Manoel Pereira da Cunha.
256. Valendario, filho de Eugenio Galdino de Oliveira.
257. Victor, filho de Cesar Augusto Canijo.
258. Victorino, filho de Alfredo Antonio Dias.
259. Virgolino Francisco de Oliveira, filho de Idalina Maria Conceição.
260. Waldemar, filho de Felippe de Souza Ribeiro de Abreu.
261. Waldemar Augusto, filho de João Antonio da Silva.
262. Waldemiro, filho de João Amancio Bastos.
263. Waldemiro, filho de José Vieira.
264. Waldemiro, filho de Manoel Pedro.
265. Walmir, filho de José Alves da Rosa.
266. Walter, filho de Antonio Maria das Neves.
267. Walter, filho de Joaquim Alberto.
268. Walter, filho de José Joaquim Monteiro.
269. Walter, filho de Pedro Pereira da Silva.
270. Walter Guido, filho de Fioravanti Beltroni.
271. Willemo, filho de José Domingos Alves.
272. Wilson, filho de Antenor Emygdio Nogueira.

Classe de 1916

1. Abilio Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
2. Adelamar, filho de Theophilo Fernandes Pereira.
3. Adelino, filho de Emilia Gomes Couto.
4. Adelino José Chrisostomo, filho de Adelaide Moreira da Silva.
5. Ademar, filho de Ubaldino Gomes de Azevedo.
6. Adhemar, filho de Alvaro Goulart de Oliveira.
7. Adriano, filho de Justiniano de Castro.
8. Ajax Estassel de Azevedo, filho de Alfredo Manoel de Azevedo.
9. Alberto, filho de Antonio Alves de Abreu
10. Alberto, filho de Paulo Miguel Zoghbi.
11. Alberto, filho de Sebastião Barbosa da Silva.
12. Alberto dos Santos Lima, filho de Valentim Marques dos Santos Lima.
13. Alberto Martins, filho de Porfirio Martins.
14. Alcides, filho de Alvaro Domingues de Oliveira.
15. Alcides, filho de Alvaro Lessa.
16. Alcides, filho de Brasilina Maria da Conceição.
17. Alcides Pinto, filho de Francellina Rodrigues Xavier.
18. Alexandre, filho de Manoel Affonso.
19. Alfredo da Costa, filho de Joaquim da Costa.
20. Almiro de Assis, filho de Arsenio Francisco de Assis.
21. Aloyphe, filho de Antonio de Oliveira.
22. Aloysio São Paulo de Aguiar Pereira, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
23. Altair, filho de José Jacintho de Araujo.
24. Altamiro Pompéa de Castro, filho de Pedro Baptista de Castro.
25. Altayr, filho de Estevão Leoni Sintas.
26. Alvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura.
27. Alvaro, filho de Augusto Pereira Maia.
28. Alvaro, filho de Waldemar Rosa.
29. Alvaro Carreiro da Silva, filho de Francisco Cesario da Silva.
30. Americo, filho de Americo Costa.
31. Americo, filho de Luiz Baptista Suzano.
32. Amir, filho de Augusto Miguel.
33. André de Martino, filho de Miguel de Martino.
34. Antonio, filho de Alzira Maria da Conceição.
35. Antonio, filho de Antonio Pontes.
36. Antonio, filho de Fernando Rodrigues Pereira.
37. Antonio, filho de Fiel José de Souza.
38. Antonio, filho de Manoel Gomes.
39. Antonio Bezerra Wanderley, filho de Manoel Bezerra Wanderley.
40. Antonio Carreira, filho de Arsenio Carreira
41. Antonio Martins, filho de Antonio Martins Junior.
42. Antonio Peixoto, filho de Manoel Peixoto.
43. Antonio Pereira do Nascimento, filho de Augusto Pereira do Nascimento.
44. Antonio Silva, filho de Bernardino Manoel da Silva.
45. Antonio Teixeira, filho de Miguel Teixeira.
46. Argemiro Porcino de Salles, filho de André Porcino de Salles.
47. Aristides, filho de Alexandre Rosa da Silva.

48. Aristides Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
49. Aristides Salles, filho de Benedicto Salles.
50. Arlindo, filho de Antonio Gomes.
51. Arlindo, filho de Antonio Severino.
52. Arlindo Joaquim dos Santos, filho de Victorino Joaquim dos Santos.
53. Armando, filho de Carmerio Gondim.
54. Armando, filho de Manoel Rego da Costa.
55. Armando, filho de Victor Hugo Ribeiro.
56. Armando Augusto Rodrigues, filho de Alexandre Maximo Rodrigues.
57. Armando José da Silva, filho de João José da Silva.
58. Armirio, filho de Miguel José da Silva.
59. Arnaldo, filho de João Marques Gonçalves.
60. Arthur, filho de Victorino Manfrenatti.
61. Ary, filho de Elidio Machado.
62. Ary, filho de Marinho Ribeiro da Silva.
63. Ary Hernandes, filho de Manoel Hernandes.
64. Ary Nunes, filho de José Henrique Nunes.
65. Assyrio, filho de Assuero Baptista de Castro.
66. Atalyde Gomes da Costa, filho de Manoel Gomes da Costa.
67. Atilio, filho de José Pereira da Costa.
68. Attilio Emanoel, filho de Emilio Urbano.
69. Augusto, filho de Augusto Cabral de Mello Rego.
70. Augusto Ferreira de Jesus, filho de Bazilio Ferreira de Jesus.
71. Augusto Jurandy, filho de Maria Pereira de Annunciação.
72. Aurelino Rodrigues Alves, filho de Ricardo Rodrigues Alves.
73. Austreclirio, filho de Ernesto Corrêa de Souza.
74. Avelino, filho de Manoel José Leandro.
75. Bartholom, filho de Laurentino José Saturno.
76. Benedicto, filho de Antonio de Carvalho.
77. Benoit Dias dos Santos, filho de Benedicto Dias dos Santos.
78. Bernardino, filho de Julieta Pires de Oliveira.
79. Bernardino de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
80. Carlvaldo de Araujo, filho de Manoel Cosme de Araujo.
81. Carlos, filho de Iracema Ferreira Barbosa.
82. Carlos, filho de Luiz Coelho da Silva.
83. Carlos, filho de Manoel Pereira Nunes.
84. Carlos Augusto, filho de João Bonifacio da Silva Tavares.
85. Christino, filho de José Lucio da Silva.
86. Cicero, filho de Honorio da Silva Vianna.
87. Cides, filho de Luiz Francisco de Oliveira Gago Junior.
88. Clarindo José da Silva, filho de João José Pimenta.
89. Claudemiro, filho de Ernestina da Silva Junior.
90. Claudionor, filho de Eulalia Moreira.
91. Claudionor, filho de João Waldemar dos Santos.
92. Claudionor, filho de Maria do Couto.
93. Claudionor, filho de Ottilia Clementina de Jesus.
94. Cleveland, filho de Pedro Pierre da Silva Braga.
95. Clio Walter, filho de Manoel José Loureiro de Ascenção.
96. Clovis Thiago dos Santos, filho de José Thiago dos Santos.
97. Daniel, filho de Porphirio Dutra Escobar.
98. Danillo Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
99. Dario, filho de Ubaldino Nunes da Cunha.
100. David Joaquim de Oliveira, filho de João Joaquim de Oliveira.
101. Decio, filho de Francisco da Graça Leitão.
102. Diamantino, filho de Manoel Martins.
103. Didimo, filho de Isaias Antonio dos Santos.
104. Diogenes Joaquim dos Anjos, filho de Joaquim Diogenes.
105. Djalma, filho de Castorina Rosa da Conceição.
106. Djalma, filho de Francisco Alves de Azevedo.
107. Djalma, filho de Octacicilo de Souza Breves.
108. Djalma Nunes de Assumpção, filho de Josephino Nunes de Assumpção.
109. Domingos, filho de Francisco Macedo.
110. Domingos dos Anjos Souto, filho de Custodio dos Anjos Souto.
111. Durval, filho de Durval Alvim de Castro Menezes.
112. Durval de Azevedo, filho de Reclinio de Azevedo.
113. Edelfride, filho de Horacio José da Silva.
114. Edgard, filho de Francisco Xavier da Motta.
115. Edgard, filho de José Antonio Calheiros Filho.
116. Eduardo, filho de Candida Teixeira da Silva.
117. Eduardo Cornelio Bernardino, filho de Raul Cornelio Bernardino.
118. Eduardo Theophilo Abdalla, filho de Theophilo Abdalla.
119. Edyr Neves, filho de Edgard Neves.
120. Egydio, filho de João José Rodrigues Filho.
121. Elesbão, filho de Joaquim Bento da Silva.
122. Elias, filho de José Calixto.
123. Emygdio Fabio Marianno, filho de Fabio Marianno.
124. Enedino, filho de Juvenal Fernandes Barbosa.
125. Enedio, filho de Juvenal Fernandes Barbosa.
126. Ernesto, filho de Angelo Bartholomeu.
127. Ernesto Alves da Cruz, filho de José Alves da Cruz.
128. Eroandy, filho de Euclydes Ferreira de Araujo.
129. Etienne, filho de Sebastião Justino.
130. Euclydes, filho de Joanna Maria da Gloria.
131. Eurico, de Heitor Pereira.
132. Euzebio, filho de Euzebio Bento dos Santos.
133. Fernando, filho de João Luiz de Souza.
134. Firmino Andrade Coelho, filho de Armindo Andrade Coelho.
135. Flavio José de Souza, filho de José Emiliano de Souza.
136. Florencio, filho de Manoel Mesquita.
137. Floriano, filho de João Antonio da Costa Braga.
138. Floro, filho de José Ribeiro da Motta.
139. Francisco, filho de Antonio Antunes dos Santos.
140. Francisco, filho de Mathias do Espirito Santo.
141. Francisco Antonio da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva.
142. Francisco Antonio Martinez Filho, filho de Francisco Antonio Martinez.
143. Frederico, filho de Dilermando Candido de Assis.
144. Garcia Rodrigues de Araujo, filho de Elias Rodrigues de Araujo.
145. Gastão Auer Filho, filho de Gastão Auer.
146. Genezio, filho de Manoel Joaquim.
147. Genicio, filho de José Pedroso da Silva.
148. Geraldino, filho de Alfredo de Mello.
149. Geraldo Gomes dos Santos, filho de José Gomes dos Santos.
150. Geraldo Lemos, filho de Alfredo Lemos.
151. Geraldo Silva, filho de Geraldino de Carvalho e Silva.
152. Germano, filho de Francisco Maria de Almeida.
153. Guilherme Vasques, filho de Henrique Vasques Bairão.
154. Guilhermino, filho de Donaria Barbosa.
155. Gumercindo Peres Domingues, filho de José Peres Domingues.
156. Guttemberg, filho de Miguel Verissimo.
157. Helio Gomes Pereira, filho de Mario Gomes Pereira.
158. Henrique, filho de Marcellino Antonio Gonçalves.
159. Hermann, filho de Rosa Fiuza.
160. Hermogenes, filho de Vespasiano Paes Camargo.
161. Hermogenes Pereira da Silva, filho de Euclydes André da Silva.
162. Hiram, filho de José Alves da Rocha.
163. Hugo, filho de Luiz Soares da Cunha.
164. Humberto Montenegro, filho de Francisco de Assis Mello Montenegro.
165. Ikê de Pinho, filho de Pedro de Pinho.
166. Indaleto, filho de Julio da Silva Tavares.
167. Inri, filho de João Ferreira Nunes.
168. Irton, filho de José Silva de Lima.
169. Iruandy, filho de Paulo da Silva.
170. Ismael, filho de Fernando José Machado.
171. Israel, filho de Emilia do Carmo.
172. Israel, filho de Francellino Cardoso de Magalhães.
173. Ivanohé dos Santos Silva, filho de Ovidio Silva.
174. Jacyntho, filho de Alberto Ferreira Ribeiro.
175. Jamil, filho de José Pedro.
176. Jeronymo Sayão de Araujo, filho de Homero Barbosa de Araujo.
177. João, filho de Amazilio Bento da França.
178. João, filho de Antonio Affonso Pragana.

179. João, filho de Antonio Gomes Laranjeira.
180. João, filho de Candida Ferreira Barbosa.
181. João, filho de C8.d oonC b ,dii aFro.BãeoJldfrhas0
182. João, filho de Domingos Martins Borges.
183. João, filho de Eugenio Manoel Pepicon.
184. João, filho de João de Sá Hollanda Cavalcanti.
185. João, filho de Paulo Leão.
186. João, filho de Ventura Joaquim de Azevedo.
187. João Augusto Barros, filho de Manoel Augusto.
188. João Baptista, filho de Maria Julieta.
189. João da Silva Gervazoni, filho de Luiz Pedro Gervazoni.
190. João Damasceno Vieira da Silva, filho de Libanio Vieira da Silva.
191. João de Araujo Santos, filho de Luzia Ribeiro Martins.
192. João de Deus Alves, filho de João Francisco Alves.
193. João Lourenço, filho de Quirino Lourenço Junior.
194. João Pereira Brum Junior, filho de João Pereira Brum.
195. João Vieira, filho de Francisco Vieira.
196. Joaquim, filho de Luiz Henrique.
197. Joaquim Teixeira Pinto Costa Junior, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
198. Joel, filho de Thomaz Gomes.
199. Joffre, filho de José Chrysostomo da Rosa Faria.
200. Joram, filho de Jorge Joaquim Dias.
201. Jorge, filho de Antonio de Freitas Aguiar.
202. Jorge, filho de Aristides Moreira da Silva.
203. Jorge, filho de Emilio Vieira Nunes.
204. Jorge, filho de Francisco Antonio Joaquim.
205. Jorge, filho de Honorato José de Sant'Anna.
206. Jorge, filho de João Baptista Marques de Oliveira.
207. Jorge, filho de Pamphilo Souza Teixeira Bastos.
208. Jorge, filho de Pedro Ramiro Cardoso.
209. Jorge da Silva, filho de Henrique Caetano Madeira.
210. Jorge Gomes, filho de João Antonio Gomes.
211. José, filho de Antonio Alves da Silva.
212. José, filho de Antonio Antunes Braga.
213. José, filho de João da Silva Tinoco.
214. José, filho de João de Moraes Macedo.
215. José, filho de Laurindo Pereira Dias.
216. José, filho de Manoel Ferreira Dias.
217. José Alves, filho de José Rua.
218. José Bento, filho de José Rebello Bento.
219. José Farias, filho de Julião Farias.
220. José Fernandes Loureiro, filho de João Fernandes Loureiro.
221. José Floriano, filho de José Hollanda Cavalcanti.
222. José Joaquim Gouvêa, filho de José Joaquim Gouvêa.
223. José Lourenço, filho de Antonio Lourenço.
224. José Luiz, filho de José Manarelli.
225. José Maria, filho de Antonio Verissimo.
226. Josino Ignacio Garcia, filho de Manoel Ignacio Garcia Filho.
227. Jovelino, filho de Laurentina da Conceição.
228. Juary, filho de Manoel Gomes.
229. Julio Marques de Araujo, filho de Marcolino Marques de Araujo.
230. Juracy, filho de Olympio Corrêa.
231. Justino Raymundo da Silva, filho de José Raymundo da Silva.
232. Juvenil Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
233. Ladisláu, filho de Melanio Balduino Flores.
234. Laudelino Antonio da Silva, filho de Emilia Saraiva de Oliveira.
235. Leocadio, filho de Tertuliano de Campos Suzano.
236. Leonardo, filho de Zeferino Lucas Ramos.
237. Leopoldo de Oliveira, filho de Rosalina Villa Nova.
238. Loredan, filho de José Ribeiro de Magalhães.
239. Lourivaldo, filho de Aristoteles Manoel de Araujo.
240. Luiz, filho de Jacintha Maria da Conceição.
241. Luiz, filho de Luiz Gonzaga da França.
242. Luiz, filho de Luiz Vicente da Fonseca.
243. Luiz, filho de Praxedes Pereira.
244. Luiz Alberto Filho, filho de Luiz Alberto.
245. Luiz Augusto da Foutoura Brasil, filho de Carlos Augusto da Fontoura Brasil.
246. Luiz dos Santos, filho de João Carlos.
247. Manoel, filho de Alzira Francisca da Cruz.
248. Manoel, filho de Carlota Joaquina de Lemos.
249. Manoel, filho de Francisco Gomes de Oliveira.
250. Manoel, filho de João Gomes de Figueiredo.
251. Manoel, filho de Manoel Duarte.
252. Manoel, filho de Olympio Ferreira de Souza.
253. Manoel dos Anjos, filho de Antonio Manoel de Souza.
254. Manoel Ferreira de Andrade, filho de José Ferreira de Andrade.
255. Manoel Joaquim, filho de José Joaquim.
256. Manoel Rainho, filho de Miguel Antonio.
257. Manoel Vieira dos Santos, filho de Antonio Vieira dos Santos.
258. Marino, filho de Antonio João Nepomuceno.
259. Mario, filho de Amelia de Oliveira.
260. Mario, filho de José Dias.
261. Mario, filho de Manoel Antonio Carneiro.
262. Mario Augusto Dias, filho de Luciano Augusto Dias.
263. Mario Corrêa, filho de José Corrêa.
264. Mario de Carvalho, filho de Raul de Carvalho.
265. Mario Esteves, filho de Manoel Esteves.
266. Mario Ferreira da Cunha, filho de Alberto Ferreira da Cunha.
267. Mario Gomes da Silva, filho de Damazio Gomes da Silva.
268. Mario José dos Santos, filho de Antenor José dos Santos.
269. Mario Lourenço dos Santos, filho de José Lourenço dos Santos.
270. Mathusalem Marinho Falcão, filho de Maximiano Marinho Falcão.
271. Mauro, filho de Arthur de Carvalho.
272. Methodio, filho de Pedro Gritz.
273. Michel, filho de Jabus Antonio Fiat.
274. Miguel, filho de Celina Gentil Cancio.
275. Miguel, filho de Santo Savoro.
276. Miguel Manassa, filho de Habilb Manassa.
277. Milton, filho de Francisco José de Menezes.
278. Milton, filho de Silvana da Silva Mercedes.
279. Milton Francisco Cabral, filho de Sebastião Cabral.
280. Moacyr, filho de Felisardo Jorge.
281. Moacyr, filho de Luiza Alves.
282. Moacyr Cancio de Pontes, filho de João Cancio de Pontes.
283. Moacyr de Almeida, filho de Leão de Almeida.
284. Moysés, filho de Raymunda Izabel da Conceição.
285. Napoleão, filho de José Francisco Ferreira.
286. Nelson, filho de Francisco Ignacio de Castro.
287. Nelson, filho de José Augusto de Vasconcellos.
288. Nelson, filho de Maria Isabel.
289. Nelson, filho de Raul de Souza Assumpção.
290. Nery, filho de José Moreira Alves da Silva.
291. Nery, filho de Manassés de Vasconcellos Barbosa.
292. Nestor Teixeira, filho de Alvaro José Teixeira.
293. Nicodemus, filho de João de Azevedo Carvalho.
294. Nicomedes, filho de Benedicta Francisca de Abreu.
295. Nilo, filho de Luiz Pedro dos Santos.
296. Nivaldino, filho de Arthur Pereira Fernandes.
297. Norberto Damião Ferreira Sobrinho, filho de Eugenio Adelino Ferreira da Silva.
298. Norival, filho de Antonio Luiz de Aguiar.
299. Norival Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos Filho.
300. Octacilio, filho de Manoel Teixeira Vogas.
301. Octacilio Fernandes de Oliveira, filho de Eliseu Fernandes de Oliveira.
302. Octavio, filho de Cesar Bento da Cunha.
303. Octavio Martins, filho de Eduardo Martins.
304. Olivio Pereira de Almeida, filho de Antonio Pereira de Almeida.
305. Orlando, filho de Aureo de Amorim Barros.
306. Orlando Patricio Duarte, filho de Luiz Julio Duarte.
307. Orlando Pereira da Silva, filho de Julia Maria da Conceição.
308. Oscar Augusto, filho de Antonio Joaquim Leite.
309. Oscar Ramos dos Santos, filho de Oscar Andrade Santos.
310. Osman Nunes de Araujo, filho de Antonio Nunes de Araujo.

311. Oswaldino, filho de Laurentina de Campos Ribeiro.
312. Oswaldo, filho de Adriano Ignacio Sanches.
313. Oswaldo, filho de Maria Martha de Jesus.
314. Oswaldo Elias da Silva, filho de Matheus Elias da Silva.
315. Oswaldo Ferreira, filho de Luiz Ferreira.
316. Oswaldo Gonçalves da Silva, filho de Euzebio Gonçalves da Silva.
317. Oswaldo Isaltino da Silva, filho de Isaltino Lauro da Silva.
318. Paulo, filho de José Purificação Azevedo.
319. Paulo, filho de Julio Corrêa de Avila.
320. Paulo de Araujo, filho de Joaquim de Araujo.
321. Pedro, filho de Euzebio Açanha Arrolho.
322. Pedro, filho de Manoel Teixeira.
323. Pedro Barbosa dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
324. Pedro Manta, filho de Alexandre Ferreira Manta.
325. Pedro Vicente da Luz, filho de Manoel Vicente da Luz.
326. Perminio Alves de Salles Filho, filho de Perminio Alves de Salles.
327. Quilk, filho de Jeremias José da Luiz.
328. Raul, filho de Raul Fonseca do Amaral.
329. Raymundo Alberto, filho de Raymundo Autregesilo de Lima Bastos.
330. Reival Ferreira, filho de Ignez de Oliveira.
331. Rodoval, filho de Manoel da Costa Côrte.
332. Rodrigo José da Rosa, filho de Elvira Francisca de Lemos.
333. Romeu, filho de Anselmo de Senna Andrade.
334. Romeu, filho de Antenor de Carvalho.
335. Romulo Pereira Machado, filho de João Pereira Machado.
336. Rubem, filho de Cesar Henrique de Azevedo.
337. Rubem, filho de Minervino de Oliveira.
338. Rubens, filho de Benedicta Vieira.
339. Rubens, filho de Esculapio Ferreira.
340. Rubens, filho de Maria do Carmo.
341. Ruy, filho de Josino Antonio Fernandes.
342. Sebastião, filho de Amaro Firmino Cavalcante.
343. Sebastião, filho de Ezequiel Gomes dos Santos.
344. Sebastião, filho de Idaulina Luiza da Silva.
345. Sebastião, filho de Maria do Rosario.
346. Sebastião, filho de Osorio da Silva.
347. Sebastião, filho de Sabino Mendes.
348. Sebastião José de Almeida, filhgo de Bertholdo José de Almeida.
349. Serio Augusto, filho de Mario de Campos Freire.
350. Seth-Hur, filho de Carlos Augusto Cardoso.
351. Sylvino, filho de João dos Santos.
352. Sylvio, filho de Ema Risto.
353. Themistocles Barel Fischer, filho de Maximiano Fischer.
354. Theodoro Moreira Mendes, filho de Francisco Moreira Mendes.
355. Ubyrajara, filho de Benedicto Gonçalves Machado.
356. Umberto Giotto, filho de Ernesto Giotto.
357. Valdevino, filho de Gregorio José dos Reis.
358. Valdevino de Hollanda Cabral, filho de João Hollanda Cabral.
359. Valdir, filho de Joaquim Moreira Sampaio.
360. Vany de Carvalho, filho de Americo da Graça Carvalho.
361. Venderlin Tavares da Silva, filho de Albino Tavares da Silva.
362. Waldemar, filho de Regina Pereira dos Santos.
363. Waldemar Ferreira Barbosa, filho de José Victor Barbosa.
364. Waldemar Rodrigues Coutinho, filho de Manoel Rodrigues Coutinho.
365. Waldemiro, filho de Ricardo Lourenço Pereira do Nascimento.
366. Waldemiro Pereira Lima, filho de José Pereira Lima.
367. Waldir, filho de Manoel Barrigueiro.
368. Waldir Cardoso Bittencourt, filho de Alfredo José Bittencourt.
369. Waldyr, filho de Antonio Joaquim Marques.
370. Walter, filho de Alexandre Javoski.
371. Wanderlino, filho de Jesuino do Nascimento Caldas.
372. Zacharias, filho de Alice Maria dos Santos.
373. Zacharias, filho de Miguel Zacharias.

Classe de 1915

1. Sebastião, filho de Pedro Manoel de Souza.

Capital Federal, 2 de maio de 1935. — *Dacio Lisboa da Fonseca*, 2º tenente delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO

Praça da Bandeira, 74

Edital publicando a relação dos alistados

Aguinaldo de Assis Baptista, delegado militar da 9ª Zona de Recrutamento, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, á avenida Barão de Teffé n. 99, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os respectivos documentos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Aguinaldo de Assis Baptista, segundo tenente delegado militar, por não ter a junta secretario, lavrei o presente edital, que assigno, aos trinta dias do mez de abril de 1935, na séde da junta á praça da Bandeira n. 74 — *Aguinaldo de Assis Baptista*, segundo tenente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1917

1. Adelino, filho de Adelino da Costa Ribeiro e de Thereza Teixeira Ribeiro.
2. Affonso, filho de Affonso Rodrigues da Silva e de Argemira Pereira da Silva.
3. Agostinho, filho de Antonio Cardeal e de Antonia da Conceição.
4. Alberto, filho de Antonio Cardoso Jacques e de Maria da Conceição.
5. Alberto, filho de José Gomes e de Maria da Annunciação.
6. Alberto, filho de Manoel Pires e de Mathilde Villar.
7. Albino, filho de Antonio José de Britto e de Josepha Amorim de Barros.
8. Alceu, filho de Eugenio Alves Ferreira e de Maria Jucintha Pereira.
9. Alcibiades, filho de José dos Santos Cezilio e de Maria Dolores Cezilio.
10. Alcino, filho de Germano Pereira Bastos e de Gracinda da Silva Bastos.
11. Aldemar, filho de Agenor Oliveira Silva e de Hercilia Oliveira da Silva.
12. Alfredo, filho de Alfredo Pinto e de Hortencia Eugenia de Barros.
13. Alfredo, filho de Manoel Lopes e de Aurora Gracinda Lopes.
14. Alipio, filho de Manoel Almeida e de Rosa Bastos Almeida.
15. Aloysio, filho de Arlindo da Silva Moura e de Maria da Silva Moura.
16. Alvaro, filho de Domingos José Baptista e de Maria de Freitas Baptista.
17. Alvaro, filho de Oscar da Motta Carneiro e de Gumercinda da Silva Carneiro.
18. Alvaro Miguel Padovani, filho de Arthur Padovani e de Benedicta Maria Padovani.
19. Americo, filho de Maria Rosa Balbina.
20. André, filho de João Felippe e de Josephina Roquet.
21. Antonio, filho de Antonio Alves de Souza e de Maria Julia de Souza.
22. Antonio, filho de Antonio Cardoso Nunes e de Maria Ribeiro Nunes.
23. Antonio, filho de Candido de Almeida e de Flauzina Alves Carneiro.
24. Antonio, filho de Manoel José Affonso e de Anna Thereza Affonso.
25. Antonio, filho de Manoel José Teixeira da Cunha e de Ignez Pallazo.
26. Antonio, filho de Simplicio Pereira de Souza e de Laura Augusta.

27. Apollo, filho de Alfredo Pereira de Magalhães e de Lydia Chaves de Magalhães.
28. Arlindo, filho de Antonio José de Oliveira e de Anahyde Alves de Oliveira.
29. Armando, filho de Americo da Rocha Pinto e de Maria Leopoldina de Jesus.
30. Arnaldo, filho de José Pinto e de Maria Baptista.
31. Ary, filho de Carlos Luiz Augusto Pereira e de Florentina dos Santos.
32. Atacildo, filho de Adriano de Andrade e de Anna Gonçalves.
33. Augusto, filho de José da Cruz Coutinho e de Antonia Rodrigues Coutinho.
34. Aurelio, filho de Manoel José Dias Junior e de Maria Margarida do Rosario.
35. Caetano Fernandes, filho de Francisco Fernandes e de Sophia Fernandes.
36. Candido, filho de João Ferreira Tavares e de Laura da Silva Tavares.
37. Carlos, filho de Adolpho Ramirez e de Amelia Porto Carreiro Ramirez.
38. Carlos, filho de João Martins e de Palmyra Martins.
39. Carlos, filho de Luiz Alves Marinho e de Virginia dos Santos Marinho.
40. Clodomiro, filho de Joaquim Fernandes e de Joaquina Paiva.
41. Custodio, filho de Antonio Gonçalves e de Maria Adelaide Ribeiro.
42. Damião, filho de Fausto José de Lima e de Clotilde Pires de Lima.
43. Danilo, filho de Gileno Pedrosa e de Mello Pedrosa.
44. Edu, filho de Ayres Souza e de Thamira Moreira de Souza.
45. Eloy, filho de José Antonio Cantarino e de Olympia de Souza Cantarino.
46. Elysio, filho de José Manoel de Queiroz e de Carolina Pires de Queiroz.
47. Eugenio, filho de Carlos Alberto Rodrigues Netto e de Dagmar Florencia Ratton Netto.
48. Eugenio, filho de Victor Schubvel e de Eugenia Mello Schubvel.
49. Ewaldo, filho de Abilio de Azevedo Mattos e de Jandyra Jorge de Azevedo Mattos.
50. Fernando, filho de Francisco Gomes dos Santos e de Laura Gomes dos Santos.
51. Fernando, filho de Jacob Cavalcanti e de Aida Noronha Cavalcanti.
52. Fernando, filho de Luiz Ribeiro do Valle e de Laura dos Santos Ribeiro do Valle.
53. Francisco, filho de Ernani Fernandes Chagas e de Nair Maria da Conceição.
54. Francisco, filho de Francisco Bastos e de Anna da Silva Bastos.
55. Francisco, filho de Henriqueta de Jesus.
56. Francisco, filho de João Henrique das Neves e de Rosa Telles das Neves.
57. Galdyr, filho de Galdino Pereira da Silva e de Isabel Lima da Silva.
58. Gelson, filho de Mario Epaminondas da Silva e de Josephina Moreira da Silva.
59. Gonçalo, filho de José Gonçalo e de Joaquina Mendes.
60. Guaracy, filho de Julia da Silva.
61. Guido Gavazzi, filho de Jacomo Gavazzi e de Catharina Boffelli.
62. Helio, filho de Sebastião Barreto de Carvalho e de Zulmira Cerqueira Lima de Carvalho.
63. Helio Cabral de Oliveira Alves, filho de Alipio de Oliveira Alves e de Josephina Cabral de Oliveira Alves
64. Henrique Joaquim, filho de Humberto de Campos e de Catharina Virgolina de Campos.
65. Hermillo, filho de Affonso Carvalho de Sant'Anna e de Angelina Maria de Sant'Anna.
66. Hermogenio, filho de Manoel Joaquim Vieira e de Virginia da Conceição Vieira.
67. Hindenburg Joffre da Motta, filho de Verediano José da Motta e de Francisca Dutra da Motta.
68. Hugo Pereira, filho de Rodolpho Pereira e de Rosalina do Nascimento.
69. Idemar, filho de Itamar Lourenço Braga e de Laurinda Venancia de Oliveira.
70. Ivo, filho de Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho e de Alzira de Jesus Carvalho.
71. Izaltino, filho de Sebastião José Maria e de Maria José.
72. Jacyr, filho de Miguel Valle dos Santos e de Maria Apparecida Valle dos Santos.
73. Jadyr, filho de Argemira Maria da Conceição.
74. Jayme, filho de Antonio Gonçalves e de Adalia Villar Gonçalves.
75. João, filho de Alvaro José de Souza e de Julia Marques de Souza.
76. Jordelino, filho de Maria Junqueira da Silva.
77. Jorge, filho de Deothilde da Conceição.
78. José, filho de Amaro de Souza Mesquita e de Palmyra da Conceição Cartoxo.
79. José, filho de Antonio Ferreira e de Felicia Gomes da Silva.
80. José, filho de Francisco José Romeiro e de Laurentina Barcellos de Lima.
81. José, filho de José da Costa Villela e de Amelia de Medeiros Villela.
82. José, filho de José Valentim Dunham Filho e de Cecilda Costa Dunham.
83. José Boanerges de Oliveira, filho de José Braulio de Oliveira e de Maria Almeida de Oliveira.
84. José Carlos, filho de Franklin Fernandes e de Maria das Dôres.
85. José Fernando, filho de Benjamim Collares Carreiro e de Adalgiza de Vasconcellos Carreiro.
86. José Luiz, filho de José Pantoja Leite e de Olga Brandão Pontoja Leite.
87. José Maria, filho de Lincoln Dutra da Silveira e de Esther Ferreira Dutra.
88. José Maria de Mello, filho de João Manoel e de Aurora Espinho.
89. Jurandyr, filho de Paulino Marcos de Araujo e de Helena Rosa Hija de Araujo.
90. Juvenal, filho de Antonio Pinto e de Maria Monteiro.
91. Leandro, filho de Bernardino Leandro Cardoso e de Laura Pereira Ramos.
92. Lourenço, filho de Domingos Nóvoas e de Generosa Guizado.
93. Lourival, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna e de Lucinda Noruega de Sant'Anna.
94. Lucio, filho de Manoel Francisco de Oliveira e de Maria Esteves.
95. Luiz, filho de Antonio Baptista de Mendonça Filho e de Maria Carolina Dantas de Mendonça.
96. Luiz, filho de Antonio Luiz Siston e de Francisca Siston.
97. Luiz, filho de Rogerio Silveira de Mattos e de Benvinda de Mattos.
98. Manoel, filho de José Ramos e de Maria Corrêa.
99. Manoel Ferreira de Queiroz, filho de José Ferreira de Queiroz e de Luiza Maria da Conceição.
100. Mario, filho de Manoel Francisco de Almeida e de Maria Santarello de Almeida.
101. Mario, filho de Manoel Ormindo dos Santos e de Agueda Ferreira dos Santos.
102. Mario, filho de Pedro Hermeto de Almeida e de Maria da Gloria Modesto de Almeida.
103. Mario Lucio, filho de Avelino Gomes de Medeiros e de Maria das Neves.
104. Maurilio, filho de Victorino Pinto de Almeida e de Margarida Berger.
105. Menerval, filho de Americo Albino de Souza e de Mathilde de Souza Oliveira.
106. Milton, filho de Licinio Moreira Senna e de Roza de Macedo Camara Senna.
107. Minervino, filho de Eduardo Manoel da Silva e de Maria Nazareth.
108. Moacyr, filho de Reynaldo Alves Pereira e de Georgina de Lemos Pereira.
109. Nelson, filho de Leovigildo de Souza Filgueiras e de Eudoxia Prado Filgueiras.
110. Nelson, filho de Nilo da Costa Pereira e de Evangelina da Costa Pereira.
111. Nelson Marks Xavier, filho de Francisco Xavier e de Aida Marcks Xavier.
112. New, filho de Albino Perez Gonçalves e de Sacramento Sotelo Tabôas.
113. Noé, filho de Manoel Duarte Corrêa e de Albedtina da Silva Corrêa.
114. Octavio, filho de Francisco José Teixeira e de Maria Zelia Teixeira.
115. Octavio, filho de José Fernandes Gaspar e de Anna Maria Pinto.
116. Octavio, filho de Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão e de Alzira da Silva Carvalho Aragão.

117. Odilon, filho de Ascendino Cyro Pereira Machado e de Adelia Jeronyma Ambrosia.
118. Olegario, filho de Luiz Jorge de Lacerda e de Maria Elisa de Lacerda.
119. Orlando Ferreira da Fonseca, filho de José Ramos da Fonseca e de Olivia Ferreira da Fonseca.
120. Oscar, filho de Americo Ferreira Guimarães e de Isabel Bastos Guimarães.
121. Oscarino, filho de Marcolino Lino e de Florisbella Maria da Conceição.
122. Osmar, filho de Hermidio de Souza Ribeiro e de Rosalina da Silva Ribeiro.
123. Oswaldino, filho de Simão da Costa Sobral e de Maria Sobral.
124. Oswaldo, filho de Aristoteles Ignacio Domingues e de Stella Gomes Domingues.
125. Oswaldo, filho de Trajano Machado Rodrigues e de Emilia de Silva Rodrigues.
126. Oswaldo Loureiro Monteiro, filho de Elvira Loureiro Monteiro.
127. Othelo, filho de José Pinheiro e de Anna da Conceição.
128. Paulo, filho de Augusto Bernardes de Mello Primo e de Magdalena Alves Pinna.
129. Pedro, filho de Antonio José da Silva e de Leopoldina Oliveira da Silva.
130. Pedro, filho de Paulo Nunes e de Maria Felicidade de Oliveira.
131. Pedro, filho de Pedro Malheiros e de Leonor Lauseou da Costa.
132. Pedro José, filho de Pedro Luiz Corrêa e Castro e de Zoé Werneck Corrêa e Castro.
133. Petroneo, filho de Magdalena Fonseca Bueno da Silva
134. Plinio, filho de Maria Cardozo.
135. Raul, filho de Antunio Guilherme Backs e de Marguerite Chatron Backs.
136. Raul, filho de Mario Graça e de Maria de Lourdes.
137. Reinhold Erhard Adolf Turack, filho de Albert Hermann Kasl Turack e de Annastacia Bobrowsky Turack.
138. René, filho de Felippe Calil Jeredine e de Maria Calil Jeredine.
139. Roberto, filho de Francisco Antonio Estabile e de Edith Fortuna Estabile.
140. Roberto Oreste, filho de Oreste Stanziola e de Carmen da Silva Barboza.
141. Ruy, filho de Orlando Bittencourt de Oliveira e de Felicidade Ferreira de Oliveira.
142. Samuel, filho de Manoel Fernandes e de Maria Fernandes.
143. Saturnino, filho de Alonso Rodrigues e de Marinha Otero.
144. Sebastião, filho de Hygino Nascimento Dias e de Alice Maria do Espirito Santo.
145. Sebastião, filho de Marcellino José Rodrigues e de Maria Anna de Oliveira.
146. Sebastião, filho de Norberto Antonio Gaya e de Philomena Maria Galdina.
147. Sebastião Pereira dos Santos, filho de Miguel Pereira dos Santos e de Elza Pereira.
148. Silvio, filho de Augusto Corrêa Passos e de Clara de Jesus Martins Passos.
149. Sylvio Calço, filho de João Francisco Calço e de Maria Gomes Calço.
150. Ulysses, filho de Ulysses Nunes da Silva e de Engracia Gimenez da Silva.
151. Valerio Müller de Carvalho Martins, filho de José Dias Martins e de Leonor Müler de Carvalho Martins.
152. Vicente de Paulo, filho de Vicente Liberalino de Albuquerque e de Francisca Sombra de Albuquerque.
153. Villo, filho de Francisco Ribeiro de Barros e de Maria Ribeiro de Barros.
154. Virgilio, filho de Enéas Penaforte de Araujo e de Amanda Chaves Penaforte de Araujo.
155. Waldemar, filho de Custodio Luiz da Silva e de Guilhermina Schell da Silva.
156. Waldemar, filho de Joaquim da Silva Faria e de Alexadrina da Gloria Faria.
157. Waldemar, filho de José Machado Espindola e de Ephigenia Candida Espindola.
158. Waldemar, filho de Mariana da Rocha.
159. Waldir, filho de Joaquim Gomes e de Emilia Coelho Gomes.
160. Walter, filho de Antonio Rodrigues Gonçales e de Eponina Gonçalves.
161. Walter, filho de João Paulo Soares e de Amalia Rosa Soares.
162. Walter, filho de Ramiro José da Fonseca e de Joaquina de Oliveira Fonseca.
163. Wilson, filho de Accacio Lopes Machado e de Zelia Leite Machado.
164. Wilson, filho de Roberto Cardozo e de Clementina Soares Cardozo.
165. Zeth Emilio, filho de Carlos Gaston Milhas e de Olga Borges Milhas.
166. Ziraldo, filho de Oswaldo de Aguiar Alves Pereira e de Alzira da Silva Alves Pereira.

Classe de 1916

1. Abel, filho de José Matheus do Amaral e de Maria da Piedade.
2. Abilio, filho de Antonio Soares dos Santos e de Anna Paes Fragoso.
3. Achilles, filho de Altamira Florentina dos Santos.
4. Alaor, filho de Alvaro da Costa Silveira e de Clemilde Magalhães da Silveira.
5. Alberto, filho de Alberto Antonio Affonso e de Francisca Jacques Affonso.
6. Alberto, filho de Antonia Maria da Conceição.
7. Alberto, filho de Manoel Pereira da Silva e de Etelvina dos Prazeres Siva.
8. Alcides, filho de Aristides Fernandes Pereira e de Julieta da Silva Pereira.
9. Alfredo, filho de Adriano José e de Ernestina Gomes.
10. Alfredo, filho de Alfredo da Silva e de Carmem Dias de Castro.
11. Alfredo, filho de João Martins Capote e de Maria Eugenia Martins.
12. Almeril, filho de Manoel Duarte Cordeiro e de Tersina Montani Cordeiro.
13. Altair, filho de Maria Rosa.
14. Altamir Ribeiro Coelho, filho de Nelson Rodrigues Bastos Coelho e de Izaura Olympia Macedo Ribeiro Coelho.
15. Alvaro, filho de Antonio Marques Soares e de Aurora da Silva Soares.
16. Alvaro, filho de João Dias e de Alzira Dias.
17. Alvaro Martins, filho de José Martins e de Amalia da Gloria.
18. Americo, filho de Arlindo Augusto da Veiga e de Engracia de Mesquita Veiga.
19. Americo, filho de Francisco Pinto e de Maria José de Mattos.
20. Americo, filho de João Marques e de Izabel Gonçalves.
21. Anacleto, filho de Augusto Figueira e de Victoria da Cruz.
22. André, filho de Antonio Alves Braga e de Amelia Adelina Belcastro.
23. Antenor, filho de Arthur Gervasio da Cunha e de Idalina Mariana da Cunha.
24. Antonio, filho de Abilio Augusto Meiçó e de Josephina Meiçó.
25. Antonio, filho de Alfredo Cabral e de Luiza de Assumpção.
26. Antonio, filho de Euclydes Dias da Cruz e de Maria Dias das Dôres.
27. Antonio, filho de Joaquim Coelho Felippe e de Candida Augusta Pereira.
28. Antonio, filho de José da Fonseca Pinto e de Rosa Maria da Silva.
29. Antonio, filho de José da Silva Ribeiro e de Candida da Silva.
30. Antonio, filho de Lourenço Rodrigues e de Luciana Pinto.
31. Antonio Geraldo, filho de Nestor de Andrade Cavalcante e de Maria Eugenia Lagden Cavalcanti.
32. Antonio Pereira, filho de Florindo Augusto e de Virginia de Jesus.
33. Aristides, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues e de Anna Rosa Rodrigues.
34. Aristocléa, filho de Theodorico Falleiro de Araujo e de Cecili Falleiro de Araujo.
35. Aristoteles, filho de Laurentino Dinamarco Reis e de Maria Amelia Reis.
36. Arlindo, filho de José Corrêa e de Sarah do Carmo Corrêa.
37. Armando, filho de Armando de Brito Rodrigues e de Octacilia Monteiro de Barros Rodrigues.
38. Armando, filho de Capitulino Thadeu Borges e de Francellina Maria da Silva.

39. Armando, filho de Francisco Rodrigues Pinto e de Amelia Rodrigues.
40. Armando, filho de José da Costa Ribeiro e de Maria José Rodrigues Ribeiro.
41. Arnaldo, filho de Arnaldo Joaquim de Arruda e de Clementina Loureiro de Arruda.
42. Arthur, filho de José Gomes Moreira e de Anna Moreira.
43. Arthur Hercilio Ribeiro Carneiro, filho de José Renato Ribeiro Carneiro e de Theodolina Nascimento Ribeiro Carneiro.
44. Ary Morgado, filho de Belmira Moreira Juncar.
45. Attila, filho de Agenor Santos e de Maria Emilia da Rocha Santos.
46. Attila, filho de Bismarck João de Figueiredo e de Isaura Dias de Figueiredo.
47. Aurelio, filho de Manoel José Ventura e de Alzira Cardoso Ventura.
48. Avelino, filho de Verissimo Alves de Pinho e de Amelia Villachão de Pinho.
49. Belmiro, filho de Belmiro Martins da Silva e de Anna Hozloski.
50. Bernardino, filho de José Lopes Ribas e de EmEilia Candida Corrêa.
51. Carlos, filho de Antonio Bernardo Alves e de Silvana Augusta de Oliveira.
52. Carlos, filho de Carlos Coelho de Souza e de Maria de Souza.
553. Carlos, filho de Carolino de Castro e de Laura Braga de Castro.
54. Celestiel, filho de Antonio Grillo e de Rosa Mendes dos Santos.
55. Celso, filho de Antonio Fernandes de Moraes e de Antonia Fernandes de Moraes.
56. Celso Augusto, filho de Jorge Emilio Dyott Fontenelle e de Carmen Villaronga.
57. Cid, filho de Rodolpho Pedro Fernandes e de Porcina Moreira Fernandes.
58. Clodomiro, filho de Jacintho Lourenço Pereiro e de Maria Luiza Pereira.
59. Dario, filho de Julia Maria de Oliveira.
60. Derval, filho de Joaquim enriquHe Moreira Brandão e de Francisca Leal MoMreira Brandão.
61. Djalma, filho de Florindo Ferreira dos Santos e de Isaura da Silva Santos.
62. Djalma, filho de José Nobrega Martins e de Adelina Silva Martins.
63. Domingos, filho de José de Oliveira Mamede e de Antonia Rosa Mendes.
64. Dyrceu, filho de Oscar Daniel de Deus e de Elzira Cesar Daniel de Deus.
65. Edgard, filho de Juventino Alves de Souza e de Maria da Gloria.
66. Eduardo Augusto, filho de José Carlos de Souza e Silva e de Albertina Andrade de Souza e Silva.
67. Egydio, filho de Braz Maria Esposito e de Rosalina de Jesus.
68. Elpidio, filho de Francisco Dias Moreira e de Luiza Côrtes Neves.
69. Enio, filho de Orlando Corrêa Lopes e de Citrolina de Castro Corrêa Lopes.
70. Ernani, filho de Roque de Moraes Costa e de Dolores Pereira da Costa.
71. Ernesto Veiga, filho de Francisco Fulgencio Soren e de Jane Filson Soren.
72. Euclydes, filho de Severiano de Souza Pantoja e de Avelina Rosario Pantoja.
73. Euclydes, filho de Maria Gonçalves Pereira.
74. Euripedes de Oliveira Albuquerque, filho de João Rodrigues de Albuquerque e de Zilda de Oliveira Albuquerque.
75. Fernando, filho de Deolinda Alves de Souza.
76. Fernando Baptista, filho de Petronilha Baptista.
77. Flavio, filho de Flavio de Oliveira Mesquita e de Angela Bandeira de Mesquita.
78. Floriano, filho de Edelvira de Souza Oliveira.
79. Francisco, filho de Alvaro Pinto de Souza Magalhães e de Julieta Coronha de Magalhães.
80. Francisco, filho de Augusto Teixeira e de Rosalina Teixeira.
81. Francisco, filho de João Ignacio Monteiro e de Francisca Candida.
82. Francisco, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo e de Maria da Graça.
83. Franklin, filho de Miguel Carneiro e de Laura Conceição Carneiro.
84. Frederico, filho de Domingos Vassalo Caruso e de Sarah Cavalcanti Caruso.
85. Gerasino Pereira Bondrause, filho de Gerasino Bondrause e de Elisa Pereira Bondrause.
86. Gerson, filho de Alberto Martins Torres e de Rosalina de Barros Torres.
87. Gertrudes, filho de Manoel José da Silva e de Albertina Ferreira Garcia.
88. Gilberto, filho de Eduardo Bernardes Colonia e de Georgina da Cunha Colonia.
89. Gilson, filho de João Thomaz de Farias e de Guilhermina Martins de Farias.
90. Guilherme, filho de Domingos Gamario Ferreira de Bertha Rosenfelde Ferreira.
91. Gumercindo, filho de Manoel Ribeiro Marques e de Elvira de Souza Marques.
92. Hamilton, filho de Heitor Pedro de Farias e de Dagmar Goulart do Nascimento Guedes de Farias.
93. Hamilton, filho de Isaltino Cardoso Franco e de Rufina de Oliveira Franco.
94. Hayward, filho de Heraclito José do Valle e de Lucille Candida do Valle.
95. Helio, filho de Domingos Magno Pereira da Silva e de Camilla Teixeira Magno da Silva.
96. Helio, filho de Lupercinio Fogaça Bernardes e de Odilia Monteiro Bernardes.
97. Helio Marcos, filho de Heitor da Nobrega Beltrão e de Christiana Penna Beltrão.
98. Henrique, filho de Henriqué Dias e de Anna Dias.
99. Hernani, filho de Luiz José de Faria e de Leonor da Conceição Faria.
100. Hindemburgo Teixeira, filho de Olympio Teixeira.
101. Ildelio, filho de José Maria Martins e de Maria da Penha Alcantara Martins.
102. Irany, filho de Tiburcio Soares de Almeida e de Herotilia Oliveira de Almeida.
103. Irineu, filho de José Dias do Amaral e de Emilia Borges do Amaral.
104. Isnard Dias da Silva Giorelli, filho de Luiz Giorelli Junior e de Maria Dias da Silva Giorelli.
105. Jair, filho de Hygino Lourenço e de Anna da Conceição.
106. Jayme, filho de Agostinho Victorino de Carvalho e de Maria Adelaide de Carvalho.
107. Jayme, filho de José Antonio Gomes e de Julieta Brandão Gomes.
108. Jayme, filho de Manoel Fernandes Salgado e de Maria Castro Javilanes.
109. João, filho de Antonio Moreira Guimarães e de Alice Guimarães.
110. João, filho de João da Costa Ferreira e de Virginia Braga Ferreira.
111. João, filho de João Teixeira de Azevedo e de Corina Teixeira de Azevedo.
112. João Cancio, filho de João Cancio Povoa e de Mariana de Loyola Povoa.
113. João Roberto, filho de Mario da Silva Jorge e de Aldemira Duncan da Silva Jorge.
114. Joaquim, filho de Frederico Guilherme Emilio Dorsck e de Anna Dorsck.
115. Joaquim, filho de Joaquim Bento e de Marthilde Maria da Silva.
116. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa Junior e de Luiza Martha Nicodemo Corrêa.
117. Joaquim, filho de Joaquim Pinto e de Deolinda de Jesu's.
118. Joaquim, filho de osé Teixeira Soares Junior e de Maria Candida Soares.
119. Joffre, filho de Cesar Tavares e de Francisca Ramos da Silva.
120. Joffre, filho de Santiago Peres e de Consuelo Rodrigues.
121. Jorge, filho de Abilio Ribeiro e de Maria Luizza Verlezas Ribeiro.
122. Jorge, filho de Eduardo Francisco da Costa e de Martha de Oliveira.
123. Jorge, filho de José Antonio da Costa e de Rita da Costa.
124. Jorge, filho de Manoel José dos Santos e de Etelvina Florinda eHrner.
125. Jorge Manoel dos Santos, filho de Paulino Manoel dos Santos e de Seraphina Estevão dos Santos.
126. José, filho de Albino Ferreira e de America Crascembine.
127. José, filho de Antonio Maia e de Olga Lopes Maia.
128. José, filho de Francisco Ferreira e de Maria d'Assumpção Rodrigues.

129. José, filho de Francisco Paulo Moneto e de Maria Luiza Moneto.
130. José, filho de Francisco Pinto e de Magdalena Alzira Pereira.
131. José, filho de José de Souza Cabrinha e de Maria Luiza da Rocha.
132. José, filho de José Vieira da Silva e de Maria da Gloria Araujo Vieira.
133. José, filhode Manoel de Oliveira e de Emilia de Jesu's.
134. José, filho de Ulpio Barbosa Machado e de Emilia da Silveira,
135. José Constantino, filho de José Antonio dos Santos e de Emilia da Conceição.
136. José Maria, filho de Manoel Rodrigues Telhado e de Ismenia Dias.
137. Juercio Samarão Brandão, filho de Julio Pinto Brandão e de eHrcilia Viana Samarão Brandão.
138. Julio, filho de Alexandre Hypolito da Costa e de Maria Heloisa da Costa.
139. Jurcy, filho de João de Dues Faustino da Silva e de oNemia Bhering Faustina da Silva.
140. Juvenal, filho de Luiz José da Silva e de Leopoldina da Silva.
141. Lauro, filho de Ernesto Francisco Dornelles e de Amelia Rodrigues Dornelles.
142. Lino, filho de Arlindo Cerqueira e de Celestina Fernandes Canes.
143. Luiz, filho de Antonio Gomes e de Carolina Augusta de Oliveira.
144. Luiz, filho de Francisca Alves de Souza.
145. Luiz, filho de José Azevedo Silveira e de Conceição Vieira dos Santos.
146. Luiz, filho de José Chapot Prevost e de Luiza Franco Chapt Prevost.
147. Maciste, filho de Ruben de Oliveira Mello e de Laura Granha de Mello.
148. Manoel, filho de Aurelio Meira Guimarães e de Maria Alcides Laffit Guimarães.
149. Manoel, filho de João Caetano Machado e de Isaura Rezende Machado.
150. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Junior e de Maria Candida de Oliveira.
151. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Lima e de Eulina Iria de Souza.
152. Manoel Damião, filho de Antonio Soares dos Santos e de Anna Paes Fragoso.
153. Manoel Fernandes, filho de Augusto Ferreira e de Mariana Bernarde.
154. Marcello Geraldo, filho de Manoel Sampaio e Silva e de Arminda Soares de Sampaio e Silva.
155. Marcilio, filho de Thomaz Ferreira da Cruz Moreira e de Belmira Moreira de Almeida.
156. Mario, filho de Emilio Kerfsten e de Augusta de Azevedo Kerfsten.
157. Mario, filho de Joaquim Ribeiro e de Maria Ramos Ribeiro.
158. Mauricio, filho de Homero Punoro Baratta e de Isaura Pinto Baratta.
159. Miguel, filho de Manoel Pacheco do Amaral e de Guilhermina da Silva.
160. Milton, filho de Albino Antonio Teixeira e de Maria Ignez do Nascimento.
161. Milton, filho de Joaquina da Costa.
162. Moacyr, filho de Antenor de Barros e de Iracema de Barros.
163. Nelson, filho de Adriano Soares da Rocha e de Ludovina Alves da Rocha.
164. Nelson, filho de Alfredo de Oliveira Maia e de Raphaela Scaporatel de Oliveira.
165. Nelson, filho de José Ferreira dos Santos e de Maria Leopoldina dos Reis.
166. Nelson, filho de Manoel Antonio Alves e de Amelia Satime.
167. Nelson, filho de Thereza Alonso Carreiro.
168. Newton, filho de Sergio Antonio dos Santos e de Maria Rosa dos Santos.
169. Octacilio do Nascimento, filho de Manoel Nascimento de Andrade e de Isaura Maria Conceição.
170. Octavio, filho de Juvenal Soares e de Maria Maura da Silva.
171. Olavo, filho de Antonio Ferreira dos Santos e de Josepha Fedeiros Santos.
172. Olavo, filho de Emilio Accioli de Vasconcellos e de Maria do Couto Accioli de Vasconcellos.
173. Oldemar, filho de João Marcellino Ferreira e de Maria Barcellos Ferreira.
174. Orlando, filho de José Augusto da Costa Aragão e de Ambrosina Mendes Aragão.
175. Orlando, filho de José da Costa Ribeiro e de Maria José Rodrigues Ribeiro.
176. Orlando, filho de Jayme Leal Tavares e de Albertina Tavares.
177. Orlando, filho de Pedro Gama e de Maria Gama.
178. Oscar, filho de Francisco Antonio Jorge e de Lucinda Seabra Jorge.
179. Osorib, filho de José Soledade de Figueiredo e de Maria Urubelina de Figueiredo.
180. Oswaldo, filho de Candido da Silva Barroso e de Olga da Silva Barroso.
181. Oswaldo, filho de Cypriano Machado Ribeiro e de Amelia da Silva Ribeiro.
182. Oswaldo, filho de Emilio José Alves e de Maria Idalina.
183. Oswaldo, filho de João Marques Pinheiro e de Dolores Dias Pinheiro.
184. Oswaldo, filho de Joaquim Lourenço Cunha e de Laura Rosa Cunha.
185. Othon, filho de Manoel Luiz de Mello e de Raymunda de Mendonça Mello.
186. Paschoal, filho de Paschoal Villaboim e de Nadir Goulart Villaboim.
187. Pedro, filho de Alberto Lima e de Ignacia Alves de Lima.
188. Raul, filho de Alberto Cino e de Maria Augusta Guimarães.
189. Raoul Michel de Thuim, filho de Raoul de Thuim e de Anna de Thuim.
190. Renato, filho de Vicente de Paula Barbosa e de Olindina Barbosa.
191. Ruben, filho de Antonio Baptista da Cunha e de Maria Caridade Sampil.
192. Ruben, filho de Antonio dos Santos e de Sulogia Reis dos Santos.
193. Ruy, filho de Eduardo Ismael de Magalhães e de Paulina de Magalhães Vieiras.
194. Salvador, filho de Isabel Paula Maria da Conceição.
195. Sidney, filho de Albino Francisco de Oliveira Leite e de Ruth de Moura Leite.
196. Waldemar, filho de Affonso Rilhiaco e de Indiana Baptista do Nascimento.
197. Waldemar, filho de Manoel Gonçalves e de Albertina da Conceição.
198. Waldemar, filho de Manoel José Vieira e de Maria da Silva.
199. Waldemar, filho de Noredino Alves de Sá e de Cecilia Carneiro de Sá.
200. Waldir, filho de João Fernandes Gomes e de Debonale Pereira Gomes.
201. Waldir, filho de Vicente Corrêa de Andrade e de Maria Paschoa do Nascimento.
202. Waldir, filho de Pedro Arnaldo Bosisio e de Dolores Ferreira Bosisio.
203. Waldyr, filho de Victor Krause e de Isaura G. Krause.
204. Walter, filho de Antonio Camello da Silva Ribeiro e de Agripina Moreira Ribeiro.
205. Walter, filho de Antonio José Ribeiro Lima e de Julieta Simões Caldeira.
206. Walter, filho de Domingos José Lopes e de Izilda da Cruz Lopes.
207. Walter, filho de Guilherme Basileu da Silva e de Maria Barros da Silva.
208. Wilson, filho de José Ignacio Rodrigues Junior e de Eulina Mello Rodrigues.
209. Wilson, filho de Oscar Augusto de Avellar e de Isabel Maria de Avellar.
210. Wilton, filho de Domingos José de Moura Bastos e de Maria da Conceição Bastos.
211. Zimar, filho de José Bogado de Oliveira e de Deodalina Villela de Oliveira.
212. Zoé, filho de Antenor da Silva e de Margarida da Silva.

Classe de 1915

1. Aarão, filho de Antonio Martins Mendes e de Philomena Soares da Silva.
2. Abel, filho de João Pereira da Silva e de Olympia Teixeira da Silva.
3. Adelino, filho de Adelino do Nascimento e de Celestina Maria do Nascimento.

4. Adelino, filho de Leocadio de Souza Affonso e de Maria da Silva Barbosa.
5. Adib, filho de Melhem Maltar e de Helena Maltar.
6. Adriano Augusto, filho de Adriano Augusto de Almeida e de Antonia de Souza Moreira.
7. Affonso, filho de Carlos Alberto da Motta Campello e de Antonia Lapienza.
8. Affonso, filho de Bernardino Pereira Leandro e de Deolinda Pereira da Silva.
9. Affonso, filho de Liberato Apostolico e de Alzira Nunes Ferreira.
10. Agenor, filho de Agenor de Menezes Santos e de Dejanira de Menezes.
11. Agenor, filho de Augusto da Silva e de Margarida de Abreu.
12. Agostinho, filho de Manoel Antonio Fernandes e de Maria Ramirez Fernandes.
13. Albano, filho de Alexandre Pinto e de Emilia da Rocha.
14. Alberto, filho de Jayme José da Silva e de Maria Rosa da Silva.
15. Alberto, filho de Manoel Gonçalves e de Albertina da Conceição.
16. Alberto, filho de Martinho José dos Santos e de Emilia Ferreira Santos.
17. Alcibiades, filho de Alexandrino José de Carvalho e de Amalia Francisca de Carvalho.
18. Alcebiades, filho de Geraldino Lino do Nascimento e de Maria Augusta do Espirito Santo.
19. Alcides, filho de José Ribeiro Fructuoso e de Anna Maria de Carvalho.
20. Alcides, filho de Manoel Nunes Coelho e de Arminda Emilia Dias.
21. Alcides, filho de Miguel dos Santos e de Julia dos Santos.
22. Alexandre, filho de Joaquim Coutinho Lage e de Rosa Felicia Lage.
23. Alfredo, filho de Antonio Cardoso Miranda e de Maria Candida Miranda.
24. Alfredo, filho de Francisco Alves de Almeida e de Francelina Martins de Almeida.
25. Alipio, filho de João Vicente Dias e de Emilia Fagundes Dias.
26. Alnalo Pereira da Silva, filho de Ignacio Ferreira e de Emilia da Silva.
27. Aloisio, filho de Serapião de Aguiar Mello e de Elisa Perdigão Mello.
28. Aloysio, filho de Antonio Benevenuto de Paula Fonseca e de Cecilia de Gouvêa Paula Fonseca.
29. Altino, filho de Adriano de Andrade e de Anna Gonçalves.
30. Aluizio, filho de Luiz Caetano da Silva e de Julieta Gonçalves da Silva.
31. Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Oliveira e de Olinda Maria da Conceição.
32. Alvaro, filho de Candido Machado Lourenço e de Elvira Celina Machado.
33. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Braga e de Clotilde Mendes Braga.
34. Alvaro, filho de Waldemar França e de Maria Emilia da Conceição.
35. Antenor, filho de João Drummond da Silva e de Francisca Isabel da Silva.
36. Anthero, filho de Roberto Pereira Guimarães e de Alexandrina Maria oSares.
37. Antonino, filho de Luiz Maceu e de Henena Carmo.
38. Antonio, filho de Abelardo Alonso Serodio e de Mercedes de Menezes Serodio.
39. Antonio, filho de Antonio Alves e de Candida de Araujo Neves.
40. Antonio, filho de Antonio de Paiva e de Rosa Gonçalves.
41. Antonio, filho de Antonio Dias Machado e de Maria Julia de Borba Machado.
42. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos e de Guilhermina Perpetua dos Santos.
43. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leonardo e de Francisca Candida Gonçalves.
44. Antonio, filho de Antonio José de Brito e de Jospeha Amorim de Barros.
45. Antonio, filho de Felippe de Araujo e de Maria Carmen Gimenez.
46. Antonio, filho de José Bento Penha e de Conceição Nunes.
47. Antonio, filho de José Gonçalves Tosta e de Gertrudes Candida.
48. Antonio, filho de Manoel Luiz Rodrigues e de Maria Rosa Cabral Rodrigues.
49. Antonio, filho de Manoel Teixeira da Rocha e de Maria Luiza Teixeira da Rocha.
50. Antonio de Barcellos Netto, filho de Oswaldo Rodrigues de Barcellos e de Maria Augusta de Barcellos.
51. Antonio João, filho de Carlos Lindgren e de Rita Tamborim Guimarães Lindgren.
52. Archimedes, filho de Carmen Santamaria.
53. Arlindo, filho de Arlindo Augusto da Veiga e de Engracia de Mesquita Veiga.
54. Arlindo filho de Joaquim Cardoso da Rocha e de Rosalina Ramos da Rocha.
55. Armando, filho de Antonio de Carvalho e de Maria de Lourdes Carvalho.
56. Armando, filho de Manoel José de Almeida e de Margarida Rosa de Almeida.
57. Armando, filho de Simão da Costa Sobral e de Maria Sobral.
58. Armenio, filho de Alexandre Ferreira Bastos e de Laura Valerio.
59. Armindo, filho de Arthur de Jesus Vaz e de Bernardina Gomes Vaz.
60. Armindo, filho de Manoel José da Costa e de Thereza da Silva Pimenta.
61. Arnaud, filho de Zeferino Carregal e de Maria de Lourdes.
62. Arthur, filho de Arnaldo do Valle Lins e de Maria Julia Lins.
63. Ary, filho de Horacio Rodrigues de Faria e de Isaura Moura.
64. Ary, filho de João José Rodrigues e de Josabeth Liberata Rodrigues.
65. Ary, filho de José Joaquim Fernandes e de Maria Felix Fernandes.
66. Ary, filho de Manoel Netto e de Maria Rosa Martins.
67. Augusto Benevenuto, filho de Alcina Machado.
68. Aureo, filho de Alberto Clemente Pereira e de Dorcelina Velloso Pereira.
69. Avelino, filho de Pedro Nunes da Costa e de Isolina Nunes da Costa.
70. Belmiro, filho de Francisco Vieira e de Margarida Coutinho de Jesus.
71. Benedicto Antonio dos Santos, filho de Antonio dos Santos e de Amalia dos Santos.
72. Benjamin, filho de Manoel Antonio de Moraes e de Generosa Elisiaria.
73. Boris, filho de Epaminondas Teixeira Guimarães e de Candida Rocha Teixeira Guimarães.
74. Caiuby, filho de João Epaminondas de Ancha de Jambo e de Amphilophia Borges Jambo.
75. Carlos, filho de Arthur Marques e de Lauriana Augusta.
76. Carlos, filho de José de Souza Lima e de Dolores Cortez.
77. Carlos, filho de Olympio Saturnino da Silva Pinto e de Maria Amelia da Silva Pinto.
78. Carlos Alberto, filho de Armando del Castilho e de Maria Carolina del Castilho.
79. Celestino Molina Garcia, filho de Balthazar Molina Garcia e de Angela Molina Garcia.
80. Celio, filho de Nicanor de Noronha e de Clothilde Soucassaux de Noronha.
81. Celso, filho de Manoel Maria de Mello e de Edilia Soares de Mello.
82. Cesario, filho de Manoel Teixeira e de Petronilha Xavier de Carvalho.
83. Christovão, filho de Joaquim Corrêa Junior e de Luiza Martha Nicodemes Corrêa.
84. Claudionor, filho de Joaquim Ribeiro e de Emilia Ricarda Pimentel.
85. Cleman, filho de José Rodrigues de Araujo e de Joana Padilha de Araujo.
86. Custodio, filho de João de Azevedo Beiral e de Conceição Lopes de Moraes.
87. Darcilio, filho de Antonio Camello da Silva Ribeiro e de Agripina Moreira Ribeiro.
88. Decio, filho de André Nicolau da Fonseca e de Eponina Cabral da Fonseca.
89. Decio, filho de José Florencio Pimenta e de Maria Elisa Pimenta de Mello.
90. Demetrio, filho de Elias Massad e de Edma Massad.

91. Derclinio, filho de Carlos de Carvalho e Silva e de Bertha Cirio de Carvalho e Silva.
92. Djalma, filho de Maria José Vaz.
93. Domingos, filho de Agostinho Pinheiro Garcia e de Maria Izabel de Oliveira.
94. Domingos, filho de Christovão Vieira de Mello e de Carlinda Maria da Conceição.
95. Durval, filho de João Francisco de Miranda Santos e de Elvira Silva de Miranda Santos.
96. Durval, filho de Luiz Pereira da Cruz e de Sylvia Teixeira Pinto.
97. Edgar, filho de João Clementino Silva e de Laura Bandeira da Silva.
98. Edilio, filho de Tristão Alves Camara e de Emilia Lessa Alves.
99. Edmundo, filho de Adelino Moreira Campos e de Maria Alva de Souza.
100. Eduardo, filho de Alberto Teixeira Bastos e de Regina Ermida Bastos.
101. Eduardo, filho de Alfredo Antonio Lopes e de Firmina da Conceição Sá Vieira.
102. Eduardo, filho de João da Costa Amaral e de Maria da Conceição Saccadura Falcão Amaral.
103. Eduardo, filho de Lourenço Rodrigues e de Flôres Miguez.
104. Eduardo, filho de Manoel Crespo e de Antonia Arissa.
105. Eduardo Henrique Ferreira, filho de Antonio Henrique Rodrigues e de Gloria Ferreira Rodrigues.
106. Elpidio, filho de Silvino José dos Santos e de Flauzina da Conceição.
107. Ernani, filho de Antonio Ferreira Pinto e de Philomena Pereira dos Santos.
108. Ernesto, filho de Guilhermino Santos e de Luiza Destes Santos.
109. Ernesto, filho de José de Almeida Rodrigues Junior e de Maria Emilia Pereira.
110. Esteclides, filho de José Joaquim Cesar de Andrade e de Abigail Machado.
111. Euclydes, filho de Antonio Francisco dos Anjos e de Laura Soares dos Anjos.
112. Euclydes, filho de Brasilino Alves de Mello e de Eulalia Montello.
113. Euclydes, filho de David de Souza e de Maria Alves Ribeiro.
114. Euclydes, filho de José Borges Tosta e de Leontina Candida Tosta.
115. Evaldo, filho de Edilberto de Souza Campos e de Isabel Mendonça de Souza Campos.
116. Fabio, filho de Fabio Zambelli e de Eugenia Giovannini.
117. Fernando, filho de Antonio Manoel dos Reis e de Graziella de Oliveira Reis.
118. Fernando, filho de Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior e de Maria Luiza da Silva.
119. Fernando, filho de Ernesto Pereira da Rosa e de Isolina Constant Duprat.
120. Fernando, filho de João Dias e de Maria da Encarnação.
121. Fernando, filho de João Pacheco de Aguiar e de Thereza Belda de Aguiar.
122. Fernando, filho de Miguel Athanazio de Macena e de Helena da Rocha Macena.
123. Firmino Brasil de Paula, filho de Raphael de Paula e de Helena Langillote.
124. Floduardo, filho de Floduardo Corrêa da Cunha e de Isolina de Souza Ferreira.
125. Francisco, filho de Carlos Florindo Moreira e de Donora da Silva Moreira.
126. Francisco, filho de Francisco José da Silva e de Rosa Attilio.
127. Francisco, filho de Joaquim da Silva e de Palmyra Ribeiro.
128. Francisco A. Silva, filho de Francisco Azambuja Silva e de Leopoldina Silva.
129. Francisco Rodrigues de Carvalho Filho, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho e de Rosa Ribeiro de Carvalho.
130. Gabriel, filho de José de Biase e de Rosaria Villardi.
131. Galdino, filho de José Guedes e de Maria Constança Rosa.
132. Gastão, filho de Olivio Cordeiro Ferreira da Silva e de Claudina Tissier.
133. Geraldo, filho de Estevão do Espirito Santo e de Emilia Soares do Espirito Santo.
134. Geraldo, filho de Luiz Marcellino da Silva Leite e de Antonietta Cunha da Silva Leite.
135. Geraldo dos Santos, filho de Manoel Bernardo dos Santos e de Etelvina Nogueira Santos.
136. Gerson, filho de Alonso Cordeiro e de Carmen Lody Gama Cordeiro.
137. Gilberto, filho de Innocencio José da Silva e de Marcellina Albina da Faia e Silva.
138. Godofredo, filho de Amasuindo Catramby e de Thereza Aniceto Nascimento.
139. Guilherme, filho de Polycarpo Vicente dos Santos e de Maria Sampaio dos Santos.
140. Guilherme, filho de Tancredo Pinto de Oliveira e de Delphina Maria de Oliveira.
141. Hamilton, filho de Gabriel da Silva Jardim e de Olga Carneiro da Silva Jardim.
142. Helio, filho de Alberto Tornaghi e de Adelaide Bastos Tornaghi.
143. Helio, filho de Antonio Benevenuto de Paula Fonseca e de Cecilia de Gouvêa Paula Fonseca.
144. Helio, filho de Arthur Pinto da Rocha e de Rosa da Conceição Rocha.
145. Helio, filho de Ernani de Mendonça e de Hercilia de Oliveira.
146. Helio, filho de Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho e de Alzira de Jesus Carvalho.
147. Helio, filho de Gastão Mendonça Bittencourt e de Abigail Braga Bittencourt.
148. Helio, filho de Luiz Pereira da Silva e de Aida Gomes Pereira da Silva.
149. Helio, filho de Nicolau de Azevedo Pacheco e de Helena Travassos Pacheco.
150. Helios, filho de Arlindo Rogério de Mendonça Arraes e de Sarah Sarmanho de Mendonça Arraes.
151. Helvio, filho de Manoel Rodrigues de Albuquerque e de Ruth de Oliveira Albuquerque.
152. Hemetario, filho de Alberto Machado Espindola e de Emilia Espindola.
153. Henrique, filho de Heitor da Nobrega Beltrão e de Christina Penna Beltrão.
154. Henrique, filho de João Cardoso de Miranda e de Thereza Teixeira de Miranda.
155. Henrique, filho de Manoel Ruiz e de Maria Alves.
155-A. Herbert Monteiro, filho de Eurico de Seixas Monteiro e de Odili Siveli Monteiro.
156. Hermenegildo, filho de Joaquim de Moinhos e de Elisa Corrêa de Minhos.
157. Herminio, filho de Fernando Augusto Dantas e de Maria Candida Marques Dantas.
158. Hernani, filho de Horacio Martons Mano e de Adelaide da Silva Mano.
159. Herovil, filho de Herovil Dias da Motta e de Lila da Silva Motta.
160. Hugo, filho de Alberto de Bittencourt Berfort e de Carmen Soares Belfort.
161. Hugo, filho de José de Moraes Sarmento Belfort e de Isaura Ribeiro Berfort.
162. Hugo, filho de Marcos Lopes de Oliveira e de Fortunata de Souza.
163. Ibrahim, filho de Olavo Sayão Continentino e de Zaira da Cruz Machado Continentino.
164. Irsag, filho de Gastão Wandeck da Cunha e de Rita Amaral da Cunha.
165. Isaac, filho de Carlos da Costa Faria e de Laura Martins Fragoso de Faria.
166. Ivan, filho de Euclydes de Andrade Baptista e de Odilia Simões Baptisa.
167. Ivo, filho de Manoel Pinto Dique e de Palmyra Henriques Dique.
168. Izidro, filho de Izidro Antonio de Carvalho e de Anna Gloria de Carvalho.
169. Jahir, filho de Fortunato Motta Reis e de Bertha Lessa de Vasconcellos.
170. Jayme, filho de Agostinho Victorino de Carvalho e de Maria Adelaide de Carvalho.
171. Jayme, filho de Joaquim Gonçalves Machado e de Thereza Guedes.
172. Jayme, filho de José Joaquim Ferreira e de Emilia Ferreira da Silva.
173. Jayme, filho de Luiz Fuchs e de Nathalia Fuchs.
174. Jayme, filho de Oscar Braga do Nascimento e de Angelina Aguiar do Nascimento.

175. Gelson, filho de Ernesto José da Costa e de Albertina Gomes da Costa.
176. Jeronymo, filho de Arthur Leite de Castro Brochado e de Lucinda Benta Miranda Brochado.
177. Jeronymo, filho de Jeronymo Emiliano da Silva e de Doralina Rangel da Silva.
178. Jerson, filho de Francisco Pereira Pinto Galvão e de Judith Sampaio Galvão.
179. João, filho de Carlos Ribeiro de Carvalho e de Cecilia de Aguiar.
180. João, filho de Ernesto Leão e de Cedalia de Araujo Leão.
181. João, filho de Francisco Augusto Martins e de Maria Pereira Barroso.
182. João, filho de Henrique Loureiro Filho e de Leopoldina Pinho Loureiro.
183. João, filho de João da Silva Pinheiro e de Amelia Pinheiro.
184. João, filho de João Ignacio Monteiro e de Francisca Camara.
185. João, filho de João José da Cruz e de Olga Antonia da Costa.
186. João, filho de Joaquim Dyonisio e de Maria Augusta Rossel.
187. João, filho de José Martins Theotonio e de Ludovina Martins.
188. João, filho de Manoel Pereira Castanheira e de America Ferreira Barbosa.
189. João Hildebrando de Senna, filho de Sebastião José de Senna e de Etelvina Leitão de Senna.
190. João Manoel, filho de Feliciano Fernandez e de Serafina Gonzalez.
191. Joaquim, filho de Albano Augusto Martins e de Florinda Borges Martins.
192. Joaquim, filho de Annibal Martins Escaleira e de Maria Ribeiro.
193. Joaquim, filho de Antonio Moura e de Emilia Martins.
194. Joaquim, filho de Clementina Pereira.
195. Joffre, filho de Antonio Pedro Osorio e de Maria de Azevedo Osorio.
196. Jorge, filho de Amalia Rosa Moreira.
197. Jorge, filho de Honestaldo Pinto Moreira e de Laura dos Santos Moreira.
198. Jorge, filho de Maria Moreira.
199. Jorge, filho de Raul dos Santos Guerra e de Zuleida Braga Guerra.
200. Jorge, filho de Symphronio da Costa Cirindiba Filho e Virginia Paz Mirindiba.
201. Jorge Gomes Joaquim, filho de José Joaquim e de Biatriz de Jesus.
202. José, filho de Albano Julio e de Candida d'Assumpção.
203. José, filho de Albino Pires e de Sacramenta Sotello Taboas.
204 José, filho de Antonio Cardoso Jacques e de Maria da Conceição.
205. José, filho de Antonio da Silva Ramos e de Maria de Oliveira Pinto.
206. José, filho de Antonio de Almeida Carvalho e de Maria da Graça Costa.
207. José, filho de Augusto Corrêa Passos e de Clara Martins Passos.
208. José, filho de Claudio Ferreira dos Santos e de Cecilia Chaves dos Santos.
209. José, filho de Elisa Teixeira.
210. José, filho de Francisco José Romeiro e de Laurentina Romeiro.
211. José, filho de Gastão Candido Alves e de Joanna Alves dos Santos.
212. José, filho de José Alves dos Reis e de Deolinda da Costa Reis.
213. José, filho de José Ferreira Vaz e de Maria Amelia da Conceição.
214. José, filho de Lincoln Onette de Araujo e de Anna Passos de Araujo.
215. José, filho de Lindonor Almeida Saldanha.
216. José, filho de Manoel Baptista e de Maria da Costa Sobral.
217. José, filho de Manoel Dias e de Genoveva de Castro.
218. José, filho de Humberto Serra e de Eurydice Cardia Serra.
219. José Adolpho, filho de José Adolpho Pereira de Amarante e de Cecilia Brito Chaves de Amarante.
220. José Baptista Gonçalves, filho de Manoel Baptista e de Maria da Costa Sobral.
221. José Carlos, filho de José Carlos de Miranda Reis e de Olga Augusta da Cunha Reis.
222. José Carlos, filho de Olympio Corrêa dos Santos e de Hercilia Nogueira dos Santos.
223. José da Silva Coimbra Filho, filho de José da Silva Coimbra e de Maria da Conceição Silva.
224. José Joaquim da Motta, filho de Agenor Joaquim da Motta e de Alice Augusta Vieira.
225. José Maria, filho de Cicero Vieira Werneck Machado e de Emerentina Fernandes Machado.
226. José Maria, filho de Durval Lopes Martins e de Manoelina de Athayde Pinho Martins.
227. Jovelino, filho de Armindo da Silva Gonçalves e de Pihlomena de Faria Gonçalves.
228. Julio, filho de Antonio de Albuquerque e de Rozalina do Espirito Santo.
229. Lafayette, filho de Francisco Narciso de Almeida e de Martinha de Araujo Ferraz.
230. Lamartine, filho de Epiphanio Lobão Guimarães e de Leopoldina de Almeida Guimarães.
231. Leonardo, filho de Bertholino Antonio Salles e de Olga Pinto Bandeira.
232. Luiz, filho de Bernardino da Rocha Vieira e de Isabel Vieira.
233. Luiz, filho de Bernardino Rodrigues e de Guilhermina Trilho Rodrigues.
234. Luiz, filho de Francisco Gomes de Castro e de Martinha Luiza de Castro.
235. Luiz, filho de João Cardoso Silveira e de Judith de Souza Moreira.
236. Luiz, filho de João Romario de Moura e de Vitalina Gabriella Barbosa.
237. Luiz, filho de Luiz Figueiredo Bastos e de Thereza Adelaide Bastos.
238. Luiz, filho de Martiniano Brandão e de Maria do Carmo Garcia Brandão.
239. Luiz Geraldo Guimarães Mariz, filho de Joaquim Mariz e de Maria José Guimarães Mariz.
240. Luiz Marks Xavier, filho de Francisco Xavier e de Aida Marks Xavier.
241. Manoel, filho de Antonio Pinheiro e de Isaurinda da Conceição Pinheiro.
242. Manoel, filho de Bento Gonçalves Leonardo e de Joanna Dulce Gonçalves.
243. Manoel, filho de Francisco Bento e de Rosa de Jesus Ribeiro.
244. Manoel, filho de João da Costa e de Mariana de Jesus.
245. Manoel, filho de João Francisco Rodrigues e de Helena Alvarez Ventura.
246. Manoel, filho de José Alves e de Rosa de Oliveira Alves.
247. Manoel, filho de José Maria Duarte e de Justa da Rocha.
248. Manoel, filho de Julio Manoel de Almeida e de Anna Maria da Conceição.
249. Manoel, filho de Manoel de Souza Carvalho e de Noemia de Souza Carvalho.
250. Manoel, filho de Manoel Marques Pereira e de Luiza Paulino Rabello.
251. Manoel, filho de Osorio Pinto Coelho e de Maria Emilia Leite Marino.
252. Marcellino, filho de Antonio Augusto Cardoso e de Ignez Baptista Ferreira Cardoso.
253. Marcellino, filho de Romano Ambrozi e de Maria Ambrozi.
254. Marciano, filho de Cacilda Marques de Barros.
255. Marcos D'amato, filho de João Baptista D'amato e de Maria D'amato.
256. Mario, filho de Adolpho de Almeida Mattos e de Umbellina Mattos.
257. Mario, filho de Astolpho Ferreira Baptista e de Ernestina Ramos Baptista.
258. Mario, filho de Francisco de Aguiar Pamplona e de Maria Adelaide Pamplona.
259. Mario, filho de José Ribeiro e de Maria Benedicta da Conceição.
260. Matheus, filho de Affonso Notaroberto e de Magdalena Valente.
Altamiro, filho de Maturino Ferreira Soares e de Maria Luiza Soares.
261. Mauricio, filho de Gaspar José Machado e de Joanna Hilaria Machado.
263. Moacyr, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna e de Lucinda Noruega de Sant'Anna.
264. Moacyr, filho de Guilherme de Almeida Aguiar e de Rosa Ferreira Aguiar.

265. Moacyr, filho de Joaquim Pio Ferreira e de Declinda Vieira Ferreira.
266. Moacyr, filho de José Antonio Gomes e de Julieta Brandão Gomes.
267. Moacyr, filho de José Victorino dos Reis e de Epiphania de Andrade.
268. Moysés, filho de Antonio Pedro da Silva e de Julieta Paes de Vasconcellos.
269. Murillo, filho de Antonio Figueiredo de Souza e de Amelia Corrêa de Souza.
270. Murillo, filho de Carlos Alberto Richard e de Georgina Bittencourt Richard.
271. Murillo, filho de Ernesto Alves Nogueira e de Maria da Conceição Nogueira.
272. Murillo Augusto, filho de José Augusto de Lemos e de Alzira Magalhães de Lemos.
273. Napoleão, filho de Eduardo Duarte Silva Junior e de Rita Cardoso Duarte Silva.
274. Nelson, filho de Cicéro de Paula Moreira Mattos e de Irma Leopoldina Beaumont de Abreu Mattos.
275. Nelson, filho de Cypriana da Silva.
276. Nelson, filho de Francisco Augusto Xavier de Brito e de Maria da Gloria Durans.
277. Nelson, filho de José Joaquim Ferreira e de Philomena Lopes Freitas.
278. Nelson, filho de José Justo Sant'Anna e de Anna Emilia Sant'Anna.
279. Nelson, filho de José Serra e de Herminia de Jesus.
280. Nelson, filho de Luiz Victor Le Cocq d'Oliveira e de Amelia Le Cocq de Oliveira.
281. Nelson, filho de Manoel Joaquim da Silva e de Agostinha do Valle e Silva.
282. Nelson, filho de Nelson Augusto Pinto de Miranda e de Edith Baena de Miranda.
283. Nelson, filho de Oldemar Gomes Pereira e de Ernestina dos Santos Gomes Pereira.
284. Nelson, filho de Sebastião José de Oliveira e de Laura Ribeiro de Oliveira.
285. Newton, filho de Luiz Gonçalves Maia e de Lusia Emilia Lemos.
286. Nilo, filho de Idalina Candida Gomes.
287. Nilton, filho de Newton Campos de Figueiredo e de Esther Poggi de Figueiredo.
288. Nilton Mello Cordeiro, filho de Belmiro de Moraes Cordeiro.
289. Normando, filho de Albino Francisco da Costa e de Orisa Rosa Nogueira da Costa.
290. Octaviano, filho de Asdrubal Magalhães e de Maria de Carvalho Magalhães.
291. Octavio, filho de Asdrubal Magalhães e de Maria de Carvalho Magalhães.
292. Octavio, filho de Francisco José Orosco Vianna e de Hercilia Farrola Pinheiro.
293. Orlando, filho de Affonso Alipio Bastos e de Cecilia de Castro Bastos.
294. Orlando, filho de Affonso Chapetta e de Josephina Chapetta.
295. Orlando, filho de Benedicto Gonçalves Serra e de Alice Jorge Serra.
296. Orlando, filho de João da Costa e de Sylvia de Andrade.
297. Orlando, filho de Lourival da Silva Fernandes e de Luzia Exposito Fernandes.
298. Orlando, filho de Luiz Borges da Silva e de Jesuina Raposo da Silva.
299. Orlando, filho de Matheus Lopes e de Emilia Dias Lopes.
300. Orlando de Almeida Camera, filho de João de Arruda Camera e de Odette Ferreira da Costa.
301. Oscar, filho de Antonio Mendes Antas e de Clarice Vieira Corrêa Mendes Antas.
302. Oscar, filho de Leopoldina Gomes.
303. Osmar, filho de Alvaro da Silva Peixoto e de Laura da Silva Peixoto.
304. Oswaldo, filho de André da Silva Gomes Junior e de Julieta da Costa Silva.
305. Oswaldo, filho de Antonio Alves Pereira da Silva e de Isaura Fernandes Pereira da Silva.
306. Oswaldo, filho de Antonio Fortunato de Jesus e de Minervina Fortunato de Jesus.
307. Oswaldo, filho de Francisco Rodrigues e de Virginia Constança Rodrigues
308. Oswaldo, filho de Hygino Laurindo da Conceição e de Feliciana Baptista.
309. Oswaldo, filho de José Gonçalves Dias e de Maria Ferreira Gonçalves.
310. Oswaldo, filho de Luiz José de Faria e de Leonor da Conceição Faria.
311. Oswaldo, filho de Manoel Alves Corrêa Junior e de Virginia Chaves Corrêa.
312. Oswaldo, filho de Manoel Gonzalez Barbosa e de Rosa Camara Barbosa.
313. Oswaldo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues e de Virginia Constança Rodrigues.
314. Ottilio, filho de Antonio Bello da Costa e de Maria Amalia dos Santos.
315. Otto, filho de Cicero Carvalho de Oliveira e de Iracema Almeida de Oliveira.
316. Otton, filho de João Pires de Sá e de Helena de Mello Pires de Sá.
317. Paulino, filho de Isaac de Almeida e de Paulina de Almeida.
318. Paulino, filho de Pedro Carlos Weydt e de Anna Stenner Weydt.
319. Paulo, filho de Arthur do Espirito Santo e de Maximiniana de Souza.
320. Paulo, filho de Euclydes Jardim dos Reis e de Olga Lopes da Costa Reis.
321. Paulo, filho de José Pantoja Leite e de Olga Brandão Pantoja Leite.
322. Paulo, filho de José Spinelli e de Olivia de Oliveira.
323. Paulo, filho de Paulo Martins de Lima e de Olivia da Silva Lima.
324. Paulo, filho de Raul Manso e de Regina Azevedo Manso.
325. Paulo Roque, filho de Antonio Candido da Silva e de Lucilla Torres da Silva.
326. Paulo Xavier Pinto, filho de Créso da Cunha Pinto e de Dalila Xavier Pinto.
327. Pedro, filho de Adolpho Ramires e de Amelia Porto Carreiro Romariz.
328. Pedro, filho de Francisco Prado Perez e de Clara Vera Reyse.
329. Pedro, filho de Maria Balbina da Conceição.
330. Pedro, filho de Pedro Hermeto de Almeida e de Maria da Gloria Modesto de Almeida.
331. Pedro, filho de Vicente Alonso Ruido e de Anna Ferrão Rodrigues.
332. Ramiro Agueda Lopes, filho de José Augusto Lopes e de Anna Guilhermina Agueda.
333. Raul, filho de Alfredo Jacintho do Rego e de Georgina Canalla.
334. Raul, filho de Raymundo de Lima Bacellar e de Romana de Abreu Bacellar.
335. Renato, filho de Vicente de Paula Barboza e de Olindina Barboza.
336. René, filho de Alvaro da Cunha Ferreira e de Ermelinda da Silva Ferreira.
337. Reynaldo, filho de Heitor Barboza e de Cecilia Linhares Barboza.
338. Roberto, filho de Annibal de Campos Borda e de Dinorah Barrozo Borda.
339. Roberto, filho de Antonio Ferreira Lima e de Declinda de Jesus.
340. Roberto, filho de Severiano Souza Pantoja e de Avelina da Bôa Morte.
341. Romeu, filho de Antonio de Oliveira Brito e de Julieta Gonçalves Brito.
342. Rubem, filho de João Cardozo de Almeida e de Maria Conceição de Almeida.
343. Ruy Barboza de Aquino, filho de Romualdo de Aquino e de Elisa de Aquino.
344. Saul, filho de Manfredo Marcellino de Mello e de Francisca Maria de Mello.
345. Sebastião, filho de Maria José da Silva.
346. Seraphim, filho de Manoel Pinto e de Carolina Maria.
347. Serpahim, filho de Seraphim Ribeiro Sacramento e de Amelia Cathaldo.
348. Sidney, filho de Antonio de Moraes e de Maria Cella do Nascimento.
349. Sylvio, filho de Joaquim do Couto Valle e de Guilhermina Monteiro Valle.
350. Simplicio, filho de Maria Isaltina.
351. Sylvio, filho de Mario Lopes de Lima e de Idalina Mendes de Lima.
352. Theomar, filho de Theophilo Sylvestre Jones Filho e de Maria Freire Jones.
353. Theophilo, filho de Theophilo Pereira e de Firmina Maria da Conceição.
354. Thomaz, filho de Thomaz Ferreira da Cruz Moreira e de Belmira Moreira de Almeida.

355. Tito, filho de Henrique Corrêa de Mendonça e de Candida Caria dos Santos.
356. Umberto, filho de Salvado Mabranca e de Providencia Ferrari.
357. Valdo, filho de Angelina de Lima.
358. Vicente, filho de Antonio Pereira de Barros e de Hercilia de Souza Barros.
359. Vicente, filho de Emilia Rosa.
360. Victor, filho de Manoel Gomes Duarte e de Benedicta Lemos da Silva.
361. Victor, de Sylvio da Rosa Ribeiro e de Cecilia do Carmo Ribeiro.
362. Victor de Mello Schubnel, filho de Victor Schubnel e de Eugenia de Mello Schubnel.
363. Victorino Lopes, filho de Ricardo Lopes e de Maria Lopes.
364. Virgilio, filho de Adolpho José Mendes e de Olinda Cardozo Mendes.
365. Vital, filho de Vital Vaz da Costa Alves e de Alice Baltar Alves.
366. Victorio Palermo, filho de Nicolau Palermo.
367. Waldemar, filho de Antonio da Costa Leite e de Julia Alves Ferreira.
368. Waldemar, filho de Francisco Barboza Moreira e de Gracinda Corrêa Martins.
369. Waldemar, filho de José Domingues e de Emilia Fernandes Dias.
370. Waldemar, filho de José Maria Guedes e de Alzira Guimarães.
371. Waldemar, filho de Rodrigo Dias Leite e de Maria José Dias.
372. Waldemiro, filho de Durvalino Raposo e de Rosa Pereira Ribeiro.
373. Waldyr, filho de Antonio Teixeira de Andrade e de Maria Trindade de Andrade.
374. Waldyr, filho de José Rodrigues Martins e de Hermantina da Costa Martins.
375. Waldir, filho de Maria Rosa da Luz.
376. Waldir, filho Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira e de Angelita de Ferraz.
377. Waldyr, filho de Optaciano Alves do Valle e de Guilhermina Pinho Alves.
378. Waldir, filho de João Francisco de Oliveira e de Arminda Faria de Oliveira.
379. Walter, filho de Alfredo Pacheco dos Santos e de Dolores Pereira Martins.
380. Walter, filho de Francisco Corrêa e de Carmen Caldas Sergio Corrêa.
381. Walter, filho de Manoel Bonção Soares e de Thereza de Araujo Soares.
382. Walter, filho de Francisco Giani.
383. Wladimiro, filho de João Macedo Martins e de Joanna Gonçalves Martins.
384. Xisto, filho de José Fernandes e de Dyonisia Fernandes.
385. Yomar, filho de Armando Mario Rodrigues Dantas e de Luiza de Luiza de Leão Rodrigues Dantas.
386. Zeferino, filho de Zeferino Alves de Araujo e de Adelaide de Miranda.
387. Zihor, filho de Carlos Boselli da Rocha Freire e de Elisa Iracema Fraga da Rocha Freire.

Classe de 1914

-1. Adolpho Alves, filho de Antonio Alves.
1. Agostinho, filho de Luiz Martins Ribas e de Maria Rosa.
2. Albino, filho de Albino Peres Rodrigues e de Sacramento Sotero Taboas.
3. Alcides, filho de José Pinheiro e de Anna da Conceição.
4. Aldrinelio, filho de José Antonio Cantarino e de Olympia de Souza Cantafino.
5. Alexandrino, filho de Herminio Augusto Serpa e de Almerinda de Paula Freitas Serpa.
6. Alfredo, filho de Fernando da Silva Souza e de Estephania de Souza.
6-A Alfredo Feliciano, filho de Adão Feliciano e de Dora Feliciano.
7. Alipio, filho de Francisco Alves Rodrigues de Amorim e de Thomazia Lopes.
8. Alvaro, filho de Alvaro Ferreira e de Eugenia Ferreira.
9. Alvaro, filho de José de Faria e de Maria Azevedo de Faria.
10. Antonio, filho de João Alves Teixeira da Motta e de Idalina Ribeiro da Motta.
11. Antonio, filho de Joaquim Paz Dominguez e de Carmen Monteiro Paz.
12. Antonio Balthazar de Moraes, filho de Maria Joaquim de Moraes.
12A Antonio Nogueira, filho de Ariosto Nogueira e de Dolores Nogueira.
13. Armando, filho de Armim Rocha Silva e de Adelia Pedro da Silva.
14. Armando, filho de José da Costa Villela e de Amelia de Medeiros.
14A Arnor Pires de Andrade, filho de Julio Pires de Andrade.
14B Arthur da Silva Cordeiro, filho de Franck Silva Cordeiro e de Julia Conceição.
14C Arthur Wispel, filho de Emil Wispel e de Catharina Wispel.
15. Ary Pinto de Araujo Corrêa, filho de Irenio Pinto de Araujo Corrêa e de Sophia Corrêa.
16. Athanazio, filho de Epaminondas Barbosa de Campos Padua e de Felismina Sant'Anna de Padua.
17. Aurelio, filho de José Luiz Gomes e de Geraldina Maria Gomes.
18. Benedicto, filho de Cinval Toledo Lima e de Anna Maria da Cunha Lima.
19. Caio Marcos, filho de Caio Lustosa de Lemos e de Praxedes Ovalle de Lemos.
20. Carlos Arthur, filho de Arthur da Silva Moreira e de Laura Costa da Silva Moreira.
20A Carlos Soares Reis, filho de Carlos Soares Reis.
21. Celso, filho de Mario Aristides Freire e de Ondina da Rocha Freire.
21A Clovis Vieira de Souza, filho de Theodoro José Vieira e de Augusta Souza.
22. Cyrenio, filho de Manoel Borges da Rocha e de Maria Amelia Reis da Rocha.
23. Daciano, filho de Arnaldo Ferreira da Silva e de Martha da Costa Silva.
24. Danilo, filho de Joaquim Abreu Varandas e de Elvira Avila Varandas.
25. Darly, filho de Leoncio José Ribeiro Junior e de Carolina Gavelha Ribeiro.
26. Demetrio, filho de José Nobrega Martins e de Adelina da Silva Martins.
27. Dirceu, filho de Antonio de Oliveira Dias e de Olga Telles de Menezes.
27A Eduardo Cornelio Bernardino, filho de Raul Cornelio Bernandino e de Leonor Bernardino.
28. Emmanuel, filho de Eugenio Adriano de Moraes e de Domingos Castro Barcellos.
28A Epaminondas Guimarães Oliveira, filho de Anasthacio Guimarães Oliveira.
29. Ernani, filho de Antonio José Garcia e de Carlota Costa Garcia.
30. Eugenio, filho de Manoel Pereira de Almeida e de Marianna Cariel de Almeida.
31. Francisco, filho de Francisco Borges Appolinario e de Aldoncia Borges de Jesus.
32. Francisco, filho de Francisco da Costa Soares e de Maria José Soares.
33. Gelminez, filho de Pedro Luiz do Nascimento e de Maria Etelvina de Sant'Anna.
34. Geraldo, filho de Ignez de Andrade.
35. Geraldo, filho de Joannita Alves Pereira.
35A Geraldo Cunha, filho de Ottilia Paulina da Cunha.
35B Geraldo Guimarães, filho de Miguel Guimarães e de Maria Guimarães.
36. Germano Martins, filho de Antonio Martins.
36A Gregorio Procopio, filho de Gregorio Procopio e de Catharina Gerbina.
37. Helio, filho de José Carlos Nascentes e de Isolina de Carvalho Nascentes.
38. Hyllo, filho de Guilherme Leite Junior e de Gilberta Ramos de Azevedo.
39. Jarbas, filho de Pedro Rodrigues de Mello e de Celina Monteiro de Mello.
40. Jayme, filho de Pergentino da Cunha Galvão e de Marina Nascentes Silva.
41. João, filho de João Mendes Borba e de Honorina Dutra Borba.
42. João, filho de Manoel João Rebello e de Aurora Moreira Rebello.
43. João Rodrigues Almeida, filho de Delphim Rodrigues de Almeida e de Maria Aurora Jesus de Almeida.
44. Jorge, filho de Etelvino Juvencio e de Etelvina Juvencio de Almeida.
45. José, filho de Anselmo Rodrigues e de Hortencia Rosa Gonçalves.

46. José, filho de Bernadino Leandro Cardoso da Cruz e Laura Ramos.
47. José, filho de João Silveira Cardoso e de Amelia de Azevedo Cardoso.
48. José, filho de Joaquim de Carvalho e de Maria da Luz Baptista.
49. José, filho de José Brandão Ferreira de Azevedo e de Livia de Oliveira Bello Azevedo.
50. José, filho de José Martins Henriques e de Gertrudes Silveira.
51. José, filho de José Nunes e de Maria da Conceição.
52. José Coelho Barbosa, filho de Ary Coelho Barbosa e de Jandyra Landim Coelho Barbosa.
52A José Figueira, filho de Manoel Figueira.
52-B Juvany Zerbini, filho de Guilherme Zerbini.
53. Lasthenio, filho de Alberto Coelho da Rosa e de Arminda Porto Coelho da Rosa.
53-A. Lastenio Coelho da Rosa, filho de Alberto Coelho da Rosa e de Arminda Porto Coelho da Rosa.
54. Leonidas Amaral, filho de Dario Amaral e de Leonidia Amaral.
55. Licinio, filho de Alberto Joaquim da Costa e de Lucia Marques Costa.
56. Lucio, filho de Eugenio Alvaro dos Santos e de Leocadia Alvaro dos Santos.
57. Luiz Americo, filho de Luiz Eugenio Pastorino e de America Del Vecchio Pastorino.
58. Manoel, filho de Aurelio Senelos e de Benedicta Lourinho.
59. Manoel, filho de Manoel Ferreira e de Jezuza Rolano.
60. Mario, filho de Oscar Pires Salgado e de Dolores Guimarães Salgado.
60-A. Mario Marques, filho de Emilio Marques e de Maria da Gloria Marques.
61. Maurilio, filho de José Rio Branco e de Elisa de Brito Rio Branco.
62. Milton, filho de Orlando Corrêa Lopes e de Carolina de Castro Lopes.
63. Moacyr, filho de Carlos Martins Coelho e de Beatriz Martins Coelho.
64. Moacyr, filho de Eduardo Augusto Lopes e de Cecilia Lopes.
64-A. Moacyr, filho de Thomaz de Oliveira e de Maria Cardoso.
65. Murillo José, filho de Joaquim de Oliveira Maia e de Clementina Dias Fontes.
66. Nelson, filho de Xisto Nelson dos Santos e de Alda Alves Pereira.
67. Nestor, filho de Francisco Ribeiro Barros e de Maria Ribeiro Barros.
68. Newton, filho de Delphim da Cunha Mendes Sobrinho e de Judith Felismina de Souza Mendes.
68-A. Nuno Carvalho, filho de José Maria Carvalho e de Cezaltina Paiva de Carvalho.
69. Odon, filho de Francisco Leonardo das Neves e de Luiza Teixeira Sampaio.
70. Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues e de Anna Rosa Rodrigues.
71. Oswaldo, filho de José Lopes de Vasconcellos e de Antonia Weydt de Vasconcellos.
71-A. Oswaldo Mendes, filho de Silvestre Mendes e de Maria Mendes.
71-B. Pedro Machado, filho de Honorio Machado e de Isabel B. Oliveira.
72. Raul Ferdinando, filho de Raul Ferreira Leite e de Mathilde de Rezende Leite.
73. Roberto, filho de Oscar de Almeida Neves e de Rosalina de Almeida Neves.
74. Rodrigo, filho de Antonio José Corrêa e de Francisca Venancia da Rocha Vianna Corrêa.
75. Ruy, filho de Emilio Montenegro da Silva e de Marietta Ferreira da Silva.
75 A. Ruy Gomes da Silva, filho de Miguel Gomes da Silva e de Josepha Gomes da Silva.
75 B. Salvador Pereira da Rocha, filho de Pedro P. da Rocha e de Carmen da Rocha.
76. Telmo, filho de Manoel de Jesus Pereira e de Primitiva Aurora Pinto Pereira.
76 A. Theophilo de Oliveira, filho de Bernardino da Silva Leitão.
77. Virgolino, filho de Virgolino Carlos Martins e de Maria Joanna Lopes.
78. Waldemar, filho de Noredino Alves de Sá e de Cecilia Alves de Sá.
79. Walter, filho de Joaquim de Souza Martins e de Saphira Ermelinda de Souza Martins.
80. Walter, filho de José Machado Mendes Junior e de Adelaide Vieira Mendes.
80 A. Walter Pinto, filho de Enedino Pinto Moraes.

Classe de 1913

1. Alberto dos Santos, filho de Moysés F. dos Santos e de Josepha dos Santos.
2. Aldemiro Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos e de Angela de Souza.
3. Aldo Fructuoso, filho de Antelmo Baptista Jorge e de Ermelinda Fructuoso.
4. Alvaro Pereira, filho de Manoel Pereira Morgado e de Germano Pereira Morgado.
5. Archimedes Agostini, filho de Carlos Alberto Agostini.
5 A. Arlindo Pereira de Almeida, filho de José Pereira e de Orminda Pereira de Almeida.
5 B. Arthur Manoel Soares, filho de Antonio Manoel Soares e de Maria Antonia Rodrigues.
6. Edgar de Carvalho, filho de José Fernandes de Carvalho.
7. Ernani A. Peçanha, filho de Francelino A. Peçanha e de Francisca Alves Peçanha.
8. Ernesto A. M. Lobo, filho de José A. M. Mattos Lobo.
9. Guilherme David, filho de Christiano David e de Carolina David.
10. Joaquim dos Santos, filho de Antonio dos Santos e de Rita dos Santos.
11. Joaquim Masson, filho de Manoel Ferreira Masson.
12. Joaquim Pinto Portella, filho de José Pinto Portella e de Orminda Portella.
13. José Barreto, filho de Manoel Barreto e de Maria da Silva.
14. Juvenil Aristides Braga, filho de Custodio Aristides Braga e de Maria Rosa Braga.
15. Licinio Antonio Chagas, filho de Antonio das Chagas e de Carolina Carlota Chagas.
16. Luiz Fernandes Boneiros, filho de Ibiturino Fernandes Boneiros.
16-A. Murillo O. Guimarães, filho de Ataliba O. Guimarães.
17. Oswaldo, filho de Castorina de Jesus.
17-A. Waldemar Alvarenga, filho de Adalgisa Maria de Alvarenga.
18. Walter, filho de Alexandre Duarte da Cunha e de Laura de Campos Sarmento.

Classe de 1912

1. Alberto Lopes, filho de Ricardo Lopes e de Maria Lopes.
2. Antonio Geraldo, filho de José Leite e de Marcina Maria de Almeida.
3. Euclydes Motta, filho de Bernardina Motta e de Primorosa Motta.
4. Joaquim, filho de Manoel Barbosa Bessa e de Adelia Leitão Bessa.
5. Joaquim Ferraz, filho de Adriano Ferraz e de Sophia Emilia Ferraz.
6. José Luiz Faria, filho de Luiz Faria.
6-A. Manoel de Almeida, filho de Henrique José de Almeida.
7. Maximo Soares, filho de João Soares e de Helena Maria Rosa.
7-A. Oswaldo Tavares da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.
8. Silviano Faria Netto, filho de Silverio Faria Netto.

Classe de 1911

1. Antonio Branco de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
2. Antenor Cláudio, filho de Benedicto Claudio e de Benedicta Claudio.
3. Antonio Soares da Silva, filho de Antonio José da Silva.
4. Arnaldo Farias, filho de Luiz Alberto Farias e de Alzira Nogueira.
5. Augusto Diogenes Nascimento, filho de Leoncio D. Nascimento de Isabel D. Nascimento.
6. Briolange Pinto, filho de Simplicio Pinto e de Faustina da Costa.
7. Edgar F. do Nascimento, filho de Eugenio do Nascimento e de Isabel do Nascimento.
8. Euclydes Cosme da Silva, filho de Cosme Damião da Silva e de Sergia Maria Veronica.
9. Euvaldo Moraes, filho de Manoel Moraes.
10. Ibero Garcia Buch, filho de Joaquim Buch Filho.

10A. João Laureano Backi Naveira, filho de Manoel José Naveira.
11. Joaquim Alves da Silva, filho de Eugenio Alves e de Ermelinda P. de Lima.
12. Jorge dos Santos, filho de Astrogildo dos Santos.
13. José Antunes da Silva, filho de Carlos Antunes da Silva e Caridade Maria de Jesus.
14. José Joaquim Esteves, filho de Alberto Joaquim Esteves e de Laura Madruga Esteves.
15. Julio de Oliveira Campos, filho de Maurilio Carlos de Oliveira Campos.
16. Mario de Oliveira Mattoso, filho de Josias de Oliveira Mattoso.
17. Sebastião Cardoso, filho de Alcides Corrêa e de Maria P. da Conceição.
18. Virgilio Figueiredo, filho de Severino Antonio Figueiredo.
19. Wenceslau R. Filho, filho de Wenceslau J. Raymundo e de Bazilia M. da Conceição.
20. Wilton, filho de Alexandre Duarte da Cunha e de Laura de Campos Sarmento.

Classe de 1910

1. Alcides Elias, filho de Elias Mafra e de Ermelinda M. da Conceição.
2. Alfredo Victor, filho de Victor Tiburcio e de Barbara da Conceição.
3. Claudionor da Silva Valente, filho de Belmundo da Silva Valente e de Maria Valente.
4. Eloy de Oliveira e Silva, filho de Seraphim Oliveira e Silva.
5. Euclydes de Souza, filho de Euclydes de Souza e de Maria Justina.
6. Eurypedes de Miranda, filho de Jovina Catharina de Miranda.
7. José Sergio, filho de José Francisco da Silva e de Marcina M. de Almeida.
8. Limonides da Silva Pinto, filho de Americo S. Pinto e de Rachel Francisco Pinto.
9. Luiz Soubami, filho de Victor Soubami e de Sophia Soubami.
10. Moacyr dos Santos, filho de Roberto Fausto dos Santos.
10A. Moacyr José Ferreira, filho de Firmino José Ferreira.
11. Odin Alves da Silva, filho de Odoclinis Alves de Azevedo e de Maria Alves da Silva.
12. Raphael Pereira da Silva, filho de Alexandrina Rosa da Conceição.
13. Waldemar Mello Silva, filho de Affonso Mello Silva e de Amelia Candida Silva.

Classe de 1909

1. Daniel, filho de Alexandre Duarte da Cunha e de Laura de Campos Sarmento.
2. Emo Machado Torres, filho de Augusto Pereira Torres.
3. Flavio Ferreira da Costa, filho de Romualdo Ferreira da Costa e de Hilda Maria da Conceição.
4. Flavio Moreira Dias, filho de Adalberto Moreira da Costa.
5. Jayme, filho de João Drumond da Silva e de Francisca Isabel da Silva.
6. João Messor, filho de Genario Messor e de Modestina Messor.
7. João Alfredo, filho de Alfredo Braga e de Odette de Carvalho Braga.
8. Jorge, filho de Jorge Casatte e de Maria Marisco Casatte.
9. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
10. Manoel Fernandes da Costa, filho de Narciso Fernandes Costa e de Maria Augusta.
11. Maximiano Nascimento dos Santos, filho de Antonio Alves do Nascimento e de Thomazia Amelia dos Santos.
12. Paolo, filho de Antonio Julio de Almeida e de Adelina Pettezoni de Almeida.
13. Sergio Ferreira, filho de Quintino Ferreira Maia.
14. Waldemiro Corrêa, filho de José Antonio Corrêa.

Classe de 1908

1. Alberico Carneiro de Farias, filho de Frederico Magno de Farias.
1. Antonio Corrêa Gomes Paz, filho de Antonio J. Gomes da Paz.
2. Darwin F. E. Santo, filho de Antonio F. E. Santo e de Cecilia Florencio de Oliveira.
3. Jurandyr Fernandes, filho de Percelino Nogueira e de Alzira Silva Fernandes.
4. Luiz Duton, filho de Alfredo Moreira Duton.
5. Nazario Maciel, filho de João Candido do Nascimento e de Carolina Maria dos Santos.
6. Oswaldo Bevilaqua Festa, filho de Pedro Festa e de Rosa Bevilaqua.

Classe de 1907

1. Albino, filho de Justina Dias dos Santos.
2. Josino Freire, filho de Roque Freire e de Francelina de Jesus.
2A Luiz Gonçalves Braga, filho de Augusto José Gomes Braga e de Elydia Gonçalves Braga.
3. Manoel Raphael Rosa, filho de Raphael João Rosa e de Sebastiana Maria dos Dores.
4. Mario Brandão Parente, filho de Joviniano Soares Parente e de Joanna Brandão Parente.
5. Samuel Rodrigues Damasceno Junior, filho de Samuel Rodrigues Damasceno.

Classe de 1906

1. Antonio de Lima Freitas, filho de Clementno Lima Freitas e de Francisca Cunha Freitas.
2. Arthur Antonio Marinho, filho de Luiz Antonio Marinho.
3. Dicknis Valladão, filho de Paulino Valladão e de Marinha Valladão.
4. João Ricardo, filho de José Ricardo Geronimo.
5. Joaquim Braga, filho de Joaquim Braga.
6. Joaquim Pinto Prates, filho de José Pinto Prates e de Tenildes Candida Prates.
7. Manoel Lourenço de Souza, filho de João Lourenço de Souza e de Maria Pereira dos Anjos.
8. Manoel Mello, filho de Manoel Mello.
8 A. Sabino Perez Garcia, filho de Paulino Peres Garcia.
9. Sebastião Abrahão Ferreira, filho de Rita Leonida da Silva.
10. Smil Baturnanschi, filho de Itco Batusanschi e de Rita Batusanschi.
11. Ubirajara Castilho Dias, filho de José Dias Pereira e de Mariana Lobo de Castilho.
12. Umberto, filho de Antonio Julio de Almeida e de Adelina Settezoni de Almeida.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1905

1. Carlos Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva e de Thereza Pereira da Silva.
2. Edmundo Ferreira de Almeida e Silva, filho de João Ferreira de Almeida e Silva e de Arminda da Silva.
3. João Ribeiro Brasil, filho de Theodoro Ribeiro Brasil.
4. José, filho de Francisco Cespon e de Anna de Jóro.
5. José Braga Cavalcante, filho de José Hollanda Cavalcante e de Maria Braga Cavalcante.
6. Mario de Mendonça, filho de Feliciano José de Mendonça e de Adelayde Clara de Mendonça.
7. Oswaldo Neves Cardoso, filho de José Neves Cardoso e de Luciana Cezario Cardozo.
8. Raymundo Lopes, filho de Manoel Lopes e de Anna Maria Lopes.

Classe de 1904

1. Francisco Gomes de Penedo, filho de Francisco Antonio Penedo e de Regina Gomes Penedo.
2. Herrmann Landan, filho de Abrahão Landan e de Regina Landan.
3. Manoel C. Rodrigues, filho de Sebastião Rodrigues e de Giovanna Rodrigues.
4. Ovidio José Fernandes, filho de Constance José Fernandes e de Maria Fernandes de Souza.
5. Paschoal Messor, filho de Genesio Messor e de Modestina Carnaval.
6. Pedro Ramos, filho de José Ramos e de Jovita Maria da Conceição Ramos.
7. Theodoro Ferreira Nunes, filho de José Joaquim Nunes e de Herminia Ferreira Lemos.
8. Valentim Cezar de Almeida Barros, filho de Manoel Antonio de Almeida Barros e de Elisa Cesar de Mello Barros.

Classe de 1903

1. Francisco, filho de Francisco Cespon e de Anna de Jóra.
2. José Joaquim Silva, filho de Manoel Sant'Anna Silva e de Maria Rosa da Silva.
3. Walter Fernandes, filho de Damião Fernandes.

Classe de 1902

1. Alfredo Christiano Silva, filho de Alfredo Christiano Silva.
2. Anizio Manoel, filho de Carlos Manoel e de Rosa Maraço.
3. João Schttino, filho de João Schttino.
4. Luiz da Silva, filho de José Raymundo da Silva.
5. Maciel da Silva Magalhães, filho de José da Silva Magalhães e de Maria Candida da Silva.

Classe de 1901

1. José Assis Vieira, filho de Manoel Assis Vieira.
2. Lourival Soares, filho de Joaquim Soares.
3. Manoel Ramos Duarte, filho de José Ramos Duarte e de Anna Silva Duarte.
4. Octavio, filho de Alfredo Domingues da Silva Cunha e de Antonietta Moncada Domingues da Cunha.
5. Pedro da Silva Junior, filho de Pedro da Silva.

Classe de 1900

1. Antonio Marques, filho de João Marques e de Laura Marques.
2. João Didini, filho de Didini Chiarissimo e de Adalgiza Brunelli.
3. Raphael Gonçalves Costa, filho de Ermelinda Gonçalves Costa e de Francelina Gonçalves Costa.
4. Roldão Octavio Souza, filho de Herculano Antonio de Souza e de Alice Meira de Souza.
5. Walter Salles Ferreira, filho de Manoel Paulino Ferreira.

Classe de 1899

1. Esmerino Guimarães Cardoso, filho de João Ignacio Cardoso e de Emilia Guimarães Cardoso.
2. Octavio Vaz de Araujo, filho de Antonio Vaz de Araujo.

Classe de 1898

1. Adhemar de Lima e Silva, filho de Alfredo Augusto da Silva e Dina de Lima e Silva.
2. Amphilophio Fernandes Vianna, filho de Candido José de Araujo Vianna e de Maria Fernandes Vianna.
3. Antonio de Araujo Lemos, filho de Joaquim de Araujo Lemos e de Josephina da Silva Lemos.
4. Everardo Tavora, filho de Olympio Gomes da Silva Tavora e de Elvira Helena Domingues Tavora.
5. José Campos da Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva.
6. Oswaldo Hamilton Land, filho de Oscar Hamilton Land e de Maria Camilla Fontes Land.
7. Sylvio José de Mello, filho de Balbino José de Mello e de Albertina Tinoco de Mello.

Classe de 1897

1. Antonio Domingues da Silva, filho de Henrique Domingues da Silva e de Maria Serafina Barbalho Uchôa Cavalcanti Domingues da Silva.
2. Antonio Lopes Rodrigues, filho de Antonio Lopes Romeiro e de Thereza Lopes Romeiro.
3. David, filho de David Pinheiro Guerra e de Maria Augusta Souza Guerra.
4. Frederico Lizzo, filho de Pedro Lizzo e de Fortunata de Lizzo.
5. Julio Bellini Usiglio, filho de Carlos Usiglio.

Classe de 1896

1. Bento Ferreira Leal de Menezes, filho de Francisco Cardoso de Menezes.

Classe de 1895

1. Alberto Campos da Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva.
2. José de Mello Senra, filho de Thomaz de Mello Senra e de Francisca Maria de Oliveira Senra.
3. Raymundo Nonato de Castro, filho de Luiz Manoel de Castro e de Etelvina Almeida de Castro.

Classe de 1894

1. Casemiro Pereira Almeida Cardoso, filho de Horacio Barbatti Accioly e de Annanias Pereira de Souza.
2. Drausio Reis, filho de Alberto da Costa Reis e de Quiteria Portugal Reis.
3. José Barros de Castro, filho de Antonio Barros de Castro.
4. Raul Hugo de Magalhães, filho de Eugenio Pinto de Magalhães e de Francisca Pinto Magalhães.

Classe de 1893

1. Armando Sampaio Vianna, filho de Carlos Frederico Sampaio Vianna e de Idalina Bastos Vianna.
2. Francisco Arantes de Mattos, filho de Francisco Augusto de Mattos e de Ermelinda Arantes de Mattos.
3. Luiz Antonio da Silva, filho de Francisco da Silva e de Carmelina Rosa.
4. Luiz Pedro Gomes, filho de Luiz Genesio Gomes e de Joaquina da Silva Gomes.

Classe de 1892

1. Antonio José Teixeira, filho de Antonio José Teixeira e de Rita Maria Teixeira.
2. Arnolfo Saldanha Pimenta e Mello, filho de Arnaldo Pimenta de Mello e de Paulina Saldanha Pimenta de Mello.
3. Benjamin de Souza, filho de Francisco de Souza e de Thereza de Souza.
4. José Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
5. Vicente Gomes, filho de Francisco Gomes.
6. Waldemiro Corrêa da Costa, filho de Antonio Corrêa da Costa e de Maria Francisca Corrêa Leite.

Classe de 1891

1. Valeriano de Souza Mello, filho de Antonio de Souza Mello e de Rosa de Souza Pereira Mello.

Deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio em sua phase (de 15 de maio a 15 de julho de 1935):

Classe de 1917

1. Adelino Augusto, filho de Benjamin Petroto Neves e de Emilia Vieira Borges.
2. Adelio, filho de João da Silva Medeiros e de Adelaide Augusta da Silva.
3. Adriano, filho de Augusto da Silva e de Margarida Fonseca.
4. Alberto, filho de Carlos Pereira da Fonseca e de Julia Garcia da Fonseca.
5. Alcides, filho de Luiz Fuchs e de Adelia Fuchs.
6. Alcyr, filho de Augusto de Campos Carvalho Vidigal e de Marietta Madeira Vidigal.
7. Alexandre, filho de Manoel Antonio Ferreira e de Deolinda Lopes Moconge.
8. Alfredo, filho de Virgolino Carlos Martins e de Maria Joanna Lopes.
9. Almir, filho de Francisco Dias do Amaral e de Durvalina Ferraz do Amaral.
10. Almir, filho de José Hahl e de Dorcelina Barbosa Hahl.
11. Alvaro, filho de Alvaro Banharo da Silva e de Constança Pacheco Vieira.
12. Alvaro Sant'Anna, filho de Luiza da Conceição Sant'Anna.
13. Antonio, filho de Antonio da Costa Lage e de Laura Marinho Lage.
14. Antonio, filho de Domingos Guedes e de Palmyra do Rio.
15. Antonio, filho de João Gomes Penna e de Amelia de Campos Penna.
16. Antonio, filho de João Pereira e de Almerinda Gonçalves Pereira.
17. Antonio, filho de João Silveira Cardoso e de Amelia d'Azevedo Cardoso.
18. Antonio, filho de Seraphim Ribeiro Serra e de Maria de Jesus.
19. Arlindo, filho de Euzebio Manoel Perez e de Marieta Lopes Perez.
20. Arlindo, filho de José Pedro e de Maria do Espirito Santo.

21. Asclepiades, filho de Bernardo Gonçalves Vianna e de Carolina Pereira Vianna.
22. Aser, filho de Manoel José Pereira e de Orlinda da Trindade Pereira.
23. Atahil,, filho de Vicente Francisco de Lima e de Alzira Maria da Conceição.
24. Carlos, filho de Joaquim de Souza Netto e de Adalgiza da Silva Santiago.
25. Carlos, filho de Manoel da Silva Quintans e de Herminia Pereira Qintans.
26. Carlos, filho de Newton Augusto Brasil e de Adalgiza da Silva Brasil.
27. Cesar, filho de Cesar Martins e de Antonia Alves Martins.
28. Cesar, filho de Francisco de Oliveira e de Judith Guerra de Oliveira.
29. Claudio, filho de Juventina da Conceição.
30. Claudio Luiz, filho de Armando Cabral Guedes e de Violante Couto Guedes.
31. Claudionor, filho de Juventina da Conceição.
32. Dalkir Rocha, filho de Joaquim Laurindo da Rocha e de Emilia Marques da Rocha.
33. Dario, filho de Agostinho Ferreira e de Emilia de Araujo Ferreira.
34. Djalma, filho de Jayme Madeira Marques e de Leonor Monteiro Marques.
35. Djalma, filho de José Alves de Carvalho e de Candida Silva Carvalho.
36. Edison, filho de João Landes Filho e de Annita Lopes Landes.
37. Elieser, filho de Firmino Manoel de Barros e de Amalia de Barros.
38. Elomiro, filho de Francisco da Silva Coelho Junior e de Maura da Silva Coelho.
39. Eros, filho de Leonardo da Rocha Pinheiro e de Emygdia Corrêa Pinheiro.
40. Fausto, filho de Fausto Gonçalves de Araujo e de Guiomar Pereira da Silva.
41. Fortunato, filho de Carlos Melchiades dos Santos e de Belizaria Antunes dos Santos.
42. Francisco, filho de Gervasio Bertrand de Macedo Fernandes e de Maria Novela Goulart Fernandes.
43. Georgino, filho de Romualdo Manoel Leopoldino e de Maria Gomes.
44. Geraldo Sacramento, filho de Avelina do Sacramento.
45. Helio, filho de Octavio Primos e de Lucie Eugenie Collin Primos.
46. Hely Ramos de Moura, filho de João Alves de Moura e de Gulhermina Ramos de Moura.
47. Heriberto, filho de José Mauricio da Fonseca e de Carmelita Ribeiro da Fonseca.
48. Hylmar, filho de Octacilio Augusto da Silva e de Cecilia Medeiros da Silva.
49. Henrique, filho de Fernando de Castro Corrêa de Azevedo e de Henriqueta Cunha Corrêa de Azevedo.
50. Humberto, filho de Augusto Pinto Gomes e de Maria do Carmo Gomes.
51. Ilton, filho de Juvenal Santiago e de Anna Rodrigues.
52. Ivo, filho de Alberto Leal Coelho da Rosa e de Arminda Porto Coelho da Rosa.
53. Jacintho, filho de Antonio Alves Bastos e de Melania de Azevedo Rego.
54. João, filho de Antonio da Rocha Machado e de Elvira do Carmo da Rocha.
55. João, filho de Benjamim dos Santos Moreira e de Antonia Moreira de Souza.
56. João, filho de João Agripino e de Julia da Silva.
57. Jorge, filho de Manoel Soares Duarte da Rocha e de Irene de Araujo Soares Rocha.
58. José, filho de Christovam da Cunha e de Rosa Pereira Mendes.
59. José, filho de Herculano Rodrigues de Oliveira e de Amelia Lopes.
60. José, filho de João Borba Calado e de Alzira Lopes Borba.
61. José, filho de João de Almeida Leitão e de Leopoldina de Almeida Martins.
62. José, filho de José Freire Soares d'Albergaria Cabral e de Alice Marinho Soares d'Albergaria.
63. José, filho de Luiz José da Silva e de Carmen Pereira Pinto.
64. José, filho de Romeu Malta e de Nair de Lima Malta.
65. José Pinto, filho de Alexandre Pinto e de Emilia da Rocha.
66. Julio, filho de Julio Zanini e de Margarida Zanini.
67. Juracy, filho de Romualdo Alves da Silva.
68. Leandro, filho de José de Araujo Couto e de Maria Dulcina.
69. Lydio, filho de José Ferreira Carneiro e de Eliza Ferreira Carneiro.
70. Lucio, filho de Manoel Motta e de Luiza Baptista.
71. Luiz Augusto, filho de Luiz Teixeira Mendanha e de Balbina Teixeira.
72. Marcos, filho de Alberto Leal Coelho da Rosa e de Arminda Porto Coelho da Rosa.
73. Mario, filho de Americo Pinto de Barros Miranda e de Dolores Carioni.
74. Mario, filho de Antonia Alves da Paixão.
75. Mario, filho de Antonio de Oliveira e de Carolina Teixeira.
76. Mario, filho de Manoel Antonio Xavier e de Ida Reis Xavier.
77. Mario, filho de Salomão Antonio da Conceição e de Georgina Augusta da Silva.
78. Matheus, filho de Joaquim Esteves de Moinhos e de Elisa Corrêa de Moinhos.
79. Mauricio, filho de João Carvalho Mendes e de Argia Duncan de Carvalho Mendes.
80. Milton, filho de Ernani de Mendonça e de Hercilia de Oliveira Mendonça.
81. Milton, filho de Gobert dos Santos Pinto e de Olivia Barbosa.
82. Moacyr, filho de Augusto José Duarte e de Eugenia Damasceno Duarte.
83. Moacyr, filho de José da Silva Braga e de Noemia da Silva Fontoura.
84. Murillo, filho de Adriano Ferreira e de Maria Soares Ferreira.
85. Nelson, filho de Domingos Rodrigues de Oliveira e de Maria Joanna Victoria.
86. Newton, filho de Newton Dunham e de Adalgisa Duban.
87. Newton, filho de Zeferino Carregal e de Maria da Silva.
88. Newton, filho de Alvaro Fernandes de Macedo e de Vera-Cruz de Almeida Macedo.
89. Norival, filho de Frederico Pértes de Bittencourt e de Julieta da Silva.
90. Odecio, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Louzada e de Odette D. Louzada.
91. Orito, filho de Isolina Alves da Motta.
92. Orlando, filho de Braz Carneiro Velloso e de Theodora Sá Reis Vellozo.
93. Orlando, filho de Salvador Cinelli e de Albina Caldas.
94. Orlando de Oliveira, filho de Benedicto de Oliveira e de Leontina Magalhães de Oliveira.
95. Oscar, filho de Manoel Gonçalves Carneiro e de Natividade Sanches Gonçalves.
96. Otton, filho de Manoel José Corrêa e de Deobilina Lopes Corrêa.
97. Paulo, filho de Adolpho Moreira de Mattos e de Adelaide Celeste de Mattos.
98. Pedro, filho de Antonio Rodrigues Ferreira e de Antonia Rodrigues Ferreira.
99. Pedro, filho de Francisco da Silveira Duarte e de Carolina Brasil da Silva Duarte.
100. Pedro, filho de Luiz Bernardino da Costa e de Aurora Araujo Costa.
101. Pedro Paulo Coelho Barbosa, filho de Ary Coelho Barbosa e de Jandyra Landin Coelho Barbosa.
102. Reginaldo Carpenter Ferreira, filho de Chrispim Ferreira e de Henriqueta Ferreira.
103. Romeu, filho de Francisco Pinto dos Santos e de Julieta Moreira dos Santos.
104. Ruben, filho de José Domingues Torres e de Elisa dos Santos Torres.
105. Ruben Borsario, filho de Antonio Borsario e de Maria Borsario.
106. Samuel, filho de José Villas Delgado e de Raymunda Nunes.
107. Sebastião, filho de Sebastião Alvaro e de Gertrudes Alves de Menezes.
108. Servio Tullio, filho de Aluizio dos Santos Sá e de Helene Kouther dos Santos Sá.
109. Sylvio, filho de Cypriano Beltamio de Azevedo e de Orlinda Gouvêa de Azevedo.

110. Thomaz, filho de José Eduardo e de Hercilia Pereira dos Santos.
111. Waldemar, filho de José Ferreira Ribeiro e de Anna de Almeida.
112. Waldemar Pinto da Silva, filho de Marcellino Pinto da Silva e de Marcellina Fernandes.
113. Walter, filho de Francisco Crocia e de Carolina Castro Crocia.
114. Walter, filho de Victor Barbieri e de Eulina Barbieri.
115. Wandermi, filho de Leobina Otero de Pinho.

Capital Federal, 30 de abril de 1935. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2° tenente delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27° DISTRICTO — MADUREIRA

Séde: Rua Carolina Machado n. 498 A

Edital publicando a relação de alistados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente desta Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento deste districto, no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, á Avenida Barão de Teffé n. 99, 1° andar, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos intressados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar á porta desta Junta de A. M., no edificio da Delegacia Fiscal da Prefeitura, á rua Carolina Machado n. 498 A, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta Junta de A. M. ou directamente á de Revisão e Sorteio, até 30 de julho proximo.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta A. M.

Relação nominal dos alistados em 1935:

Classe de 1917

1. Abelardo, filho de Augusto Benedicto da Silva.
2. Abelardo, filho de Luiz Lopes da Silva.
3. Adalberto, filho de Agenor Paulo de Mendonça.
4. Affonso, filho de Adelino Peres.
5. Agostinho, filho de Antonio de Jesus.
6. Agostinho, filho de Domingos José Gonçalves.
7. Alcides, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
8. Alcioneo, filho de Aderval Mariano Barbosa.
9. Alfredo, filho de José Martins Trindade.
10. Altair, filho de Hanorival Carneiro Guimarães.
11. Alvaro, filho de Manoel José Fernandes.
12. Ananias, filho de Lindolpho de Sá Cherim.
13. Antenor, filho de Alberto Ferreira.
14. Antonio, filho de Antonio Maciel do Carmo.
15. Antonio, filho de Antonio Mendes Carneiro da Silva.
16. Antonio, filho de Antonio dos Santos Coutinho.
17. Antonio, filho de Candido de Souza Monteiro.
18. Antonio, filho de Joaquim Queiroga.
19. Antonio, filho de José Dias da Conceição.
20. Antonio, filho de José Ferreira.
21. Antonio, filho de José da Rocha Cruz.
22. Antonio, filho de Manoel Firmino.
23. Antonio, filho de Vicente Ferreira Mendes.
24. Antonio, filho de Vicente Rodrigues.
25. Aquedut, filho de Emilio Paulino da Silva.
26. Archimedes, filho de Antenor Caldas.
27. Arlindo, filho de Arlindo Reis.
28. Arlindo Corrêa da Silva.
29. Arlindo, filho de Guilherme José da Silva.
30. Armando, filho de Emilio Prevot.
31. Armando, filho de Euclydes Castello Branco.
32. Ary, filho de Ricardo Martins.
33. Ataliba, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna.
34. Augusto, filho de José Antonio Teixeira.
35. Augusto, filho de José Quadro de Bittencourt.
36. Augusto, filho de Manoel Ferreira.
37. Austregesilo, filho de Oscar Freire de Sampaio.
38. Belmiro, filho de Belmiro Severo das Neves.
39. Benjamin, filho de Manoel Henriques Lameira.
40. Carlos, filho de Estevão Herines.
41. Carlos, filho de Lindolpho Luiz de Souza.
42. Carlos, filho de Maneol Rodrigues dos Santos.
43. Carlos dos Santos Teixeira.
44. Celso, filho de João Gomes da Silva.
45. Claudio, filho de João Baptista Alves.
46. Claudionor de Oliveira.
47. Cyrio, filho de Francsico Antonio Linhares Tinoco.
48. Delio, filho de Virgilio de Souza Tenorio.
49. Deocleciano, filho de Americo Pedro dos Santos.
50. Deoctino, filho de Cantuario Moreira do Nascimento.
51. Djalma, filho de Francisco Caetano de Andrade.
52. Durval de Britto Pinheiro.
53. Durval, filho de João Tenorio de Oliveira.
54. Eden, filho de Carlindo de Faria Netto.
55. Edgard, filho de Aristides Valentim de Souza.
56. Edgard, filho de João de Andrade.
57. Eduardo Augusto de Souza.
58. Eguynarth, filho de Lino da Silva Chaves.
59. Elisio, filho de Antonio Corrêa da Silva.
60. Enéas da Silva.
61. Epaminondas, filho de Izidoro Pereira dos Santos.
62. Ernani, filho de Carmelino Manoel da Silva.
63. Esmeraldino, filho de Alberto Castro Amorim.
64. Estrelin de Souza.
65. Euphrenis, filho de Manoel Guimarães.
66. Fernando, filho de Dinah dos Santos Sardinha.
67. Florencio, filho de Felix Nogueira Machado.
68. Floriano, filho de Bernardino Manoel de Souza.
69. Francisco, filho de Antonio Almentero.
70. Francisco, filho de Manoel Antonio Cardoso.
71. Francisco da Silva Mendes.
72. Gerson José Torres.
73. Guilherme, filho de Izabel Francisca Marmello.
74. Guilherme, filho de João Causa Castaner.
75. Henrique, filho de Pompeu da Silva Loureiro.
76. Hermenegildo, filho de José de Souza Machado.
77. Hildebrando, filho de Tito Livio Manoel Mendes.
78. Holmes, filho de José Pinto Vieira.
79. Hugo, filho de Joaquim Moreira de Carvalho.
80. Irineu, filho de Heitor Machado.
81. Isolino, filho de Manoel Antonio Silva.
82. Israel, filho de Francisco Fernandes da Silva.
83. Jacintho, filho de Francisco Targenato.
84. Jayme, filho de Francisco Martins.
85. João, filho de Affonso Gomes dos Santos.
86. João, filho de Antonio Marques.
87. João Botelho da Silva Filho.
88. João Fernandes.
89. João, filho de João Monteiro.
90. João, filho de José d'Avila de Freitas.
91. João, filho de Manoel Gomes da Silva.
92. João, filho de Maria Magdalena da Costa.
93. João, filho de Pedro Gonçalves Rosa.
94. João, filho de Raymundo Nonato.
95. João Valentim.
96. Joaquim, filho de Maria Rosa de Souza.
97. Joaquim, filho de Vital da Costa Branco.
98. José, filho de Abilio Neves.
99. José do Carmo Junior.
100. José, filho de Ivias Brazilisia da Silva.
101. José filho de João Jeronymo de Oliveira.
102. José filho de José Ignacio de Carvalho.
103. José, filho de José Justino.
104. José, filho de José da Silva Barroso.
105. José Lopes.
106. José Lopes da Silva.
107. José Marques.
108. José Ramos.
109. José filho de Saúl da Silva Iguassú.
110. Josino, filho de Josina Caetana de Oliveira.
111. Joviniano, filho de Epiphania Alves dos Santos.
112. Jovino, filho de Olympio Cardoso de Paiva.
113. Julio, filho de Julio Ferreira dos Santos.
114. Julio, filho de Julio Ignacio de Carvalho.
115. Julio, filho de Paulo Ferreira.
116. Jurandyr, filho de Adalberto Augusto Brandão.
117. Lambett, filho de Manoel Pereira da Silva.
118. Laudio, filho de Dorvalino Rosa.
119. Luciano, filho de Antonio Luciano.
120. Luiz Manoel dos Santos.

121. Luiz, filho de Pedro Coelho Garcia.
122. Manoel Duarte.
123. Manoel, filho de João da Silva Fumaça.
124. Manoel, filho de José Joaquim Pereira.
125. Manoel, filho de José Loureiro.
126. Manoel, filho de José Sestello Durão.
127. Manoel, filho de Leopoldina Teixeira da Nobrega.
128. Manoel, filho de Maria de Castro.
129. Manoel, filho de Salvador Deniz Alves Pereira.
130. Marcelino dos Santos.
131. Mario, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
132. Mario, filho de Heitor Neves.
133. Mario, filho de João Evangelista da Costa.
134. Mario, filho de João Thomaz de Souza.
135. Mario, filho de Manoel de Oliveira.
136. Mario, filho de Manoel Severo de Souza.
137. Martinho, filho de José Machado de Moura.
138. Messias, filho de Joaquim Francisco Braga.
139. Miguel, filho de Alfredo Athanasio Pita.
140. Miguel Rodrigues de Miranda.
141. Milton, filho de Maria Alves de Sá.
142. Moacyr, filho de João Antonio Nunes.
143. Moacyr, filho de Manoel Francisco Pereira.
144. Moysés Ferreira Leite.
145. Moysés, filho de Marçal Teixeira Pinto.
146. Narciso, filho de José Branco Garcia.
147. Nazar, filho de Bertholdo Martins de Almeida.
148. Nelson Corrêa.
149. Nelson, filho de Francisco José de Aguiar.
150. Nelson, filho de Ludolpho da Silva.
151. Newton, filho de Herotildes Gomes.
152. Nilo, filho de Altamiro Rodrigues Chaves.
153. Nilo, filho de Bibiano Casemiro Véras.
154. Nilo, filho de João Cypriano de Araujo.
155. Nilton, filho de José Duarte Corrêa.
156. Noebio, filho de Libania Maria Coutinho.
157. Octacilio, filho de José Alves Bastos.
158. Octacilio, filho de José Novaes da Silva.
159. Octavio, filho de Demetrio Augusto de Gusmão.
160. Odilon, filho de João José Rodrigues.
161. Orlando, filho de Gabriel de Jesus.
162. Oswaldo, filho de Alfredo Rodrigues Ferreira.
163. Oswaldo, filho de Gastão de Menezes Vianna.
164. Oswaldo, filho de Herminio Ferreira Candeias.
165. Paulo, filho de Carlos Manoel dos Santos.
166. Pedro, filho de Almira Maria da Conceição.
167. Raul, filho de Porphirio Ferreira dos Santos.
168. Rolando, filho de Annibal Silva Cabral.
169. Roldão, filho de Mario da Silva Castro.
170. Salomão, filho de João Augusto Gonçalves.
171. Sebastião, filho de Antonio Luciano.
172. Sebastião, filho de Ernani José da Rocha.
173. Sergio, filho de Horacio Ribeiro.
174. Serto, filho de Francisco Vicente.
175. Sylvio, filho de João Marcelino da Silva.
176. Sylvio, filho de Bernardino da Silveira Bruno.
177. Targino, filho de Lindolpho de Sá Cherim.
178. Thiago, filho de Fausto da Silva.
179. Valdevino, filho de Galdino Bispo dos Santos.
180. Valdevino, filho de Hemeterio Antonio da Silva.
181. Vicente, filho de José Ferreira Santiago.
182. Waldemar, filho de Joaquim Ferreira de Souza.
183. Waldemar, filho de Manoel Martins Maia.
184. Waldemiro, filho de João Amancio Bastos.
185. Waldemiro, filho de Joaquim de Freitas Branco.
186. Waldemiro, filho de Thelmo Velloso Rez.
187. Wandyr, filho de Augusto Gomes dos Santos.
188. Walter, filho de Antonio Dias de Azevedo.
189. Walter, filho de José Joaquim Monteiro.
190. Willemo, filho de José Domingos Alves.
191. Wilson, filho de Antenor Emygdio Nogueira.
192. Wilson, filho de José Joaquim Fernandes.
193. Zulmar, filho de Gil Raymundo Barreto.

Classe de 1917

(Nascidos de 1 de maio a 15 de julho)

194. Ademar, filho de Domingos Gomes de Souza.
195. Affonso, filho de José Nunes.
196. Agostinho, filho de Luiz Corrêa Nunes.
197. Alberto Ferreira Macedo.
198. Alberto, filho de Manoel da Costa Peixoto.
199. Albino, filho de Antonio José da Silva.
200. Alcebino, filho de Rosa Augusta de Oliveira.
201. Alcebiades, filho de Pedro Domingos Nunes.
202. Aldo, filho de Antonio Teixeira Paim.
203. Almerindo, filho de Regina Rosa da Conceição.
204. Altair, filho de Albano Gomes Pereira.
205. Alvaro, filho de João José de Faria.
206. Amarildo, filho de Leoncio Ribeiro de Souza.
207. Annibal, filho de Albino Vaz Torres.
208. Annibal Alves Ferreira de Mello.
209. Annibal, filho de Hyppolito Hastenriter.
210. Antonio, filho de Amaro da Costa Pinto.
211. Antonio André da Cunha.
212. Antonio, filho de Agapito Joaquim de Sant'Anna.
213. Antonio, filho de Antonio Augusto da Costa.
214. Antonio, filho de Antonio Maria.
215. Antonio, filho de Antonio da Silva.
216. Antonio, filho de Joaquim de Barros Pereira.
217. Antonio, filho de José Ferreira de Mello.
218. Antonio, filho de José da Silva Mendes.
219. Antonio Teixeira Machado.
220. Arantino de Arantes.
221. Atahualma, filho de Leonor Teixeira França.
222. Athayde, filho de Pedro José de Oliveira.
223. Augusto, filho de Annibal José Soares.
224. Benjamin, filho de Antonio da Costa Affonso.
225. Bernardino, filho de Carolina do Espirito Santo.
226. Bismark, filho de Antenor dos Santos.
227. Bonifacio, filho de Benedicto José Rozendo.
228. Casemiro, filho de Mario Athanasio de Oliveira
229. Casemiro, filho de Manoel Pereira Machado.
230. Celso, filho de João Jeronymo de Souza.
231. Christovalino, filho de Maria Angelica da Conceição.
232. Claudemiro, filho de Claudemiro Lourenço de Campos.
233. Claudionor, filho de Domingos Evangelista de Lima.
234. Cosme, filho de Isabel Baptista Evangelista.
235. Damião, filho de Isabel Baptista Evangelista.
236. Darkles, filho de Themistocles Paes de Souza Brasil.
237. Deocleciano, filho de José Elias da Silva.
238. Deocleciano, filho de Leocadia Maria da Conceição.
239. Dilermando, filho de Uassyr do Amaral Freire.
240. Diogo, filho de Diogo Francisco de Souto.
241. Djalma, filho de João Ribeiro da Costa.
242. Domingos, filho de Antonio José Braulio.
243. Edgard, filho de Manoel Andrade.
244. Ernani, filho de Manoel Moreira de Carvalho.
245. Euripedes, filho de Daniel Augusto Corrêa.
246. Feliciano, filho de Jovelina Bernarda.
247. Fernando, filho de Arami José de Souza.
248. Fernando, filho de Feliciano Jordão.
249. Flavio, filho de Lafayette Augusto Durão.
250. Floriano, filho de David José Fernandes.
251. Geraldo, filho de Ermelinda Mello Assucena.
252. Guilherme, filho de Guilherme Antonio Lopes.
253. Henrique Ferreira Martins.
254. Herminio, filho de Raul Saturnino Pimentel.
255. Ismael, filho de Gastão Teixeira Soares.
256. Ismael, filho de Maria das Dôres Gonçalves.
257. Ivo, filho de João Carvalho de Oliveira.
258. Jayme, filho de Alfredo José de Souza.
259. Jayme, filho de Alvaro Augusto Gomes.
260. João, filho de Alberto Fernandes dos Santos.
261. oão, filho de João Januario Gomide.
262. João, filho de oão de Sá Hollanda Cavalcante.
263. João, filho de Manoel Baptista da Silva.
264. João Pedro.
265. João, filho de Salvador Marinho Branco.
266. Joaquim, filho de Antunes Ferreira Leite.
267. Joaquim, filho de Armenio da Silva Netto.
268. Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
269. Jorge, filho de Agostinho de Oliveira.
270. Jorge, filho de Anna Rosa Brum.
271. Jorge, filho de Demetrio Antonio Ferreira.
272. Jorge, filho de Luiza Maria da Conceição.
273. José, filho de João Coimbra.
274. José, filho de Manoel Felix.
275. José Maria.
276. José, filho de Joaquim Ignacio Pereira.
277. Joventino, filho de Joaquim Moreira da Silva.
278. Lair Rodrigues de Araujo.
279. Laurino, filho de Alexandre da Costa Baptista.
280. Luciano de Oliveira.
281. Luiz, filho de Manoel Fernandes Apparicio.

282. Manoel, filho de Adriano Thomaz.
283. Manoel, filho de Cecilia Torquato Guimarães.
84. Manoel, filho de João Rodrigues das Neves.
285. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Silva.
286. Manoel, filho de Manoel Martins de Novaes.
287. Mario, filho de Octavio dos Santos.
288. Mendelssonh, filho de Oswaldo Nunes dos Santos.
289. Moacyr, filho de Maria Delphina da Conceição.
290. Nelson, filho de Aprigio Alves Magalhães.
291. Nilo, filho de Anna da Silva.
292. Octacilio, filho de José Miguel.
293. Octacilio, filho de Oscar Augusto Village.
294. Octacilio, filho de Raymundo Reginaldo Maia.
295. Octavio, filho de Antonio Jacintho do Amaral.
296. Octavio, filho de Umbelina Mendes da Cruz.
297. Olegario, filho de Maria Bastos.
298. Osorio, filho de João José Alves.
299. Oswaldo, filho de Alfredo Antonio de Carvalho.
300. Oswaldo, filho de Humberto José Affonso.
301. Oswaldo, filho de Luiz Candido Moreira.
302. Paulino, filho de Ernesto José Dias.
303. Paulino, filho de João Felix de Almeida.
304. Paulo, filho de Adalberto Tavares Americano.
305. Paulo Mariano de Araujo.
306. Paulo Mariano de Araujo.
307. Raphael, filho de Miguel Caetano Manno.
308. Rogerio, filho de Adelino João.
309. Rubem, filho de Bernardo Muart' da Silva.
310. Rubem, filho de João Francisco Gavarrão.
311. Sebastião, filho de Candido Bernardino dos Santos.
312. Sebastião, filho de Dorcelina Francieca.
313. Sebastião, filho de Ignacio Lopes.
314. Sebastião, filho de João Carlos dos Santos
315. Sebastião, filho de José de Oliveira.
316. Simplicio, filho de Pedro Frederico.
317. Waldemar, filho de Nepomuceno Maia.
318. Waldemar, filho de Waldemiro Leal.
319. Waldemiro, filho de Waldemiro Leal.
320. Waldyr, filho de Euclydes Rodrigues Viéga dos Santos.
321. Walter, filho de Manoel Antonio de Bittencourt.
322. Wenceslão, filho de José de Oliveira Pinto.
323. Zenithilde, filho de Francisco da Silva Pereira Junior.

Classe de 1916

324. Abilio Pereira da Silva.
325. Accácio Martins Braz.
326. Adhemar Ramos.
327. Agostinho, filho de Esmeraldina do Carmo.
328. Aguinaldo, filho de Aldemar Ferreira de Aguiar.
329. Alberto Cardoso Pires.
330. Alberto dos Santos Lima.
331. Alcebiades, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
332. Alceu Borges de Aquino.
333. Alcides Barbosa de Mello.
334. Alcino Ferreira da Silva.
335. Alencar Alves.
336. Alexandre, filho de Manoel Affonso.
337. Alfredo da Costa.
338. Alfredo Esteves.
339. Almiro de Assis.
340. Almiro Miranda da Silva.
341. Alodio Corrêa dos Reis.
342. Alpheu Ferreira Leite.
343. Aloysio São Paulo de Aguiar Pereira.
344. Altair Ribeiro da Silva.
345. Alvaro Gonçalves Netto.
346. Alvaro de Souza Lima.
347. Antonio, filho de Alipio Ignacio Cardoso.
348. Antonio Alves Pinto.
349. Antonio, filho de Antonio de Oliveira.
350. Antonio Barbosa de Mello.
351. Antonio Bezerra Wanderley.
352. Antonio Carreiro.
353. Antonio Manoel de Souza.
354. Antonio Martins.
355. Antonio Pereira do Nascimento.
356. Antonio da Silva.
357. Antonio da Silva.
358. Antorio da Silva Pereira.
359. Antonio Silva.
360. Anthusio, filho de Benedicta da Conceição.
361. Aristides Marcos de Medeiros.
362. Aristheu, filho de Pedro Manoel de Souza.
363. Argemiro Porcino de Salles.
364. Aristeu Perfeito.
365. Arlindo, filho de Antonio Gomes.
366. Armando Augusto de Carvalho.
367. Ary, filho de Guilherme Jacintho Martins.
368. Ary, filho de Octaviano José de Oliveira.
369. Ary Kerne Duque Estrada Esteves.
370. Athayde Gomes da Costa.
371. Augusto Benedicto da Conceição
372. Aurelino Rodrigues Alves.
373. Azuil, filho de Raul Ignacio de Andrade.
374. Bartholom, filho de Laurentino José Saturno
375. Belunio, filho de Arthur Ferreira da Silva
376. Benedicto, filho de Carlos Augusto Cesar.
377. Bernardino Andrade da Silva.
378. Celso Cyriaco de Castro.
379. Clarindo José da Silva.
380. Claudionor, filho de Antonio Pereira.
381. Claudionor de Souza.
382. Claudionor Junqueira.
383. Claudionor, filho de Luiz Carlos da Silva.
384. Claudionor, filho de Marciano Soares dos Santos.
385. Curiacio, filho de Pedro José Carvalho.
386. David Joaquim de Oliveira.
387. Delio, filho de Leonardo da Costa.
388. Dionizio, filho de João Vicente Safra.
389. Djalma, filho de Castorina Rosa da Conceição.
390. Djalma, filho de Francisco Alves de Azevedo.
391. Djalma Neves Assumpção.
392. Djalma, filho de Pedro Domingos José de Souza.
393. Dorval, filho de Miguel da Costa Dourado.
394. Durval, filho de Durval Alvim de Castro Menezes
395. Durval de Oliveira Duque Estrada Meyer.
396. Durval da Silva.
397. Eduardo Cornelio Bernardino.
398. Eduardo Ferreira.
399. Edyr Neves.
400. Elleidece de Oliveira.
401. Elisario Manoel dos Santos.
402. Elpidio Peres Ramos.
403. Ernesto Alves da Cruz.
404. Euclydes, filho de Democrito Zacarias.
405. Eudoxio, filho de Anastacio Francisco de Paula.
406. Evardo da Costa.
407. Faustino, filho de Tertuliana do Amôr Divino.
408. Fernando, filho de Luiz de Souza.
409. Firmino Andrade Coelho.
410. Flavio José de Souza.
411. Floriano dos Santos Barbosa.
412. Floro, filho José Ribeiro da Motta.
413. Francisco Ferreira Netto.
414. Francisco Manoel Felix.
415. Garcia Rodrigues de Araujo.
416. Gaudencio, filho de Firmo José Jorge.
417. Genecio, filho de José Pedroso Silva.
418. Generoso Antonio Duarte.
419. Geraldo Alves Ferreira.
420. Geraldo Alves Peixoto.
421. Geraldo Lemos.
422. Geraldo Silva.
423. Gilberto Antonio Soares.
424. Guaracyaba Alves Guerra.
425. Heitor Soares de Paula.
426. Hilmar Liba da Silva.
427. Honorio Cunha de Oliveira.
428. Húmberto de Paula Buscacid.
429. Idevaldi, filho de Domingos Pereira.
430. Indio do Brasil, filho de Indio do Brasil Pereira da Luz.
431. Irineu Apparicio.
432. Isaac da Silva Corrêa.
433 Izidoro da Silva.
434. Jeronymo Sayão de Araujo.
435. João, filho de Alfredo Alves de Almeida.
436. João Alves da Fonseca.
437. João Anastacio Rodrigues.
438. João Baptista.
439. João Bispo de Oliveira.
440. João Ignacio Garcia.
441. João Neves dos Santos.
442. Joaquim, filho de Antonio de Azevedo Ferreira.
443. Joaquim, filho de José Nunes da Fonseca.
444. Joaquim Rodrigues Morgado.
445. Jorge, filho de Ami Monassa.

446. Jorge, filho de Custodia Alves Carneiro.
447. Jorge Gomez.
448. Jorge, filho de João Baptista Marques de Oliveira.
449. Jorge Leonardo dos Santos.
450. Jorge Montes Lopes.
451. Jorge Ramos.
452. Jorge da Silva.
453. José, filho de José Antonio Barreira
454. José Brites.
455. José do Espirito Santo Martins.
456. José Farias.
457. José Fernandes Loureiro
458 José Lourenço.
459. José Maria.
460. José Marins.
461. José Paes.
462. José dos Santos.
463. José dos Santos Marinho.
464. Julio Corrêa da Silva.
465. Juvenil Ferreira da Silva.
466. Laudelino Antonio da Silva.
467. Leonel, filho de Oscar Coelho da Motta.
468. Loredam, filho de José Ribeiro de Magalhães.
469. Lourivaldo, filho de Aristoteles Manoel de Araujo.
470. Luciano Nonato de Oliveira.
471. Luiz de Andrade Fontoura Ramos.
472. Luiz dos Santos.
473. Manoel, filho de Alzira Francisca da Silva
474. Manoel dos Anjos.
475. Manoel Antonio Filho.
476. Manoel da Costa Pires.
477. Manoel Ferreira de Andrade.
478. Manoel, filho de João Gomes de Figueiredo.
479. Manoel, filho de Juvenal Ramos dos Santos.
480. Manoel do Nascimento.
481. Manoel da Rocha Barbosa.
482. Manoel Schimith.
483. Marino, filho de Antonio João Nepomuceno.
484. Mario, filho de Belmira Maria da Conceição.
485. Mario Candido Leite.
486. Mario Coelho Leite.
487. Mario Esteves.
488. Mario Ferreira da Cunha.
489. Mario Ferreira.
490. Mario Moreira da Fonseca Filho.
491. Mathusalém Marinho Falcão.
492. Miguel, filho de Celina Gentil Canelo.
493. Mguel Monassa.
494. Miguel, filho de Santo Severo.
495. Milton da Silva Doctas.
496. Moacyr, filho de Adalberto Augusto de Andrade.
497. Moacyr, filho de Felizardo Jorge.
498. Moacyr, filho de Maria Salomé.
499. Moacyr de Mello.
500. Moacyr da Silva.
501. Murillo, filho de Ulpiano Fluentes Carqueja.
502. Nadir, filho de Mario Soares de Abreu.
503. Nelson, filho de Francisco Ignacio de Castro.
504. Nelson, filho de Luiz Pereira da Silva.
505. Nero Medeiros Carreiro.
506. Nestor Teixeira.
507. Newton Cosme da Silva.
508. Nicodemus, filho de João de Azevedo Carvalho.
509. Norberto Damião Ferreira Sobrinho.
510. Norival Pereira dos Santos.
511. Nourival, filho de Isabel Eliza Gonçalves.
512. Octacilio, filho de Cecilia Cardoso de Pinho.
513. Octavio, filho de Agostinho Ferreira.
514. Olivio Pereira de Almeida.
515. Olvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura
516. Orlando, filho de Albino Alves
517. Orlando da Costa.
518. Orlando Feliciano França.
519. Orlando Patricio Duarte.
520. Orlando Pereira da Silva.
521. Orpheu, filho de Geminiano Vandelli.
522. Oswaldino Cardoso da Costa.
523. Oswaldo, filho de Clementina Patricia.
524. Oswaldo Elias da Silva.
525. Oswaldo, filho de Everardo José da Rosa.
526. Oswaldo Francisco de Lima.
527. Oswaldo Izaltino da Silva.
528. Paulo da Costa Andrade.
529. Paulo Guedes.
530. Pedro Cordeiro.
531. Pedro Diniz da Cruz.
532. Pedro, filho de Euzebio Azanha Arrolho
533. Pedro Francisco Cardoso.
534. Pedro, filho de João Anastacio Pereira.
535. Pedro Vonta.
536. Perminio Alves de Salles Filho.
537. Reynaldo, filho de Florinda Franeisca.
538. Roberto de Oliveira.
539. Roberto Ribeiro Sampaio.
540. Rolano Basilio dos Reis.
541. Rubem Esteves.
542. Rubens, filho de Joaquim José da Silva.
543. Rubem, filho de José Alves Garcia.
544. Rubem, filho de José Nunes Pacheco.
545. Rubem, filho de Marieta Joaquina de Oliveira.
546. Rubem Moraes de Oliveira.
547. Rubem Ribeiro de Oliveira.
548. Rubim de Souza Mattos.
549. Roméro Ferreira da Trindade.
550. Romildo Lopes Gama Ribeiro.
551. Salomão Dias Pavão.
552. Salvador Pontes Pinheiro.
553. Saturnino, filho de Bernardino Huche y Vila.
554. Sebastião de Avellar.
555. Sebastião Borges da Silva.
556 Sebastião, filho de Ezequiel Gomes dos Santos
557. Sebastião Garcia de Paiva Xavier.
558. Sebastião, filho de Manoel Roberto Alves.
559. Sebastião, filho de Sabino Mendes.
560. Selas Oliveira de Assumpção.
561. Themistocles Barel Fischer.
562. Theodoro Moreira Mendes.
563. Ubiratan Jordão de Souza Ribeiro.
564. Valdemir, filho de José da Rocha.
565. Valdir, filho de Romão Caldas de Alvarenga
566. Vany de Carvalho.
567. Verdelin Tavares da Silva.
568. Vicente Ribeiro de Paula.
569. Waldemar Alves da Silva.
570. Waldemar, filho de Carmen Queiroz de Araujo.
571. Waldemar Dias.
572. Waldemar da Costa Morgado.
573. Waldemar Ferreira.
574. Waldir Cardoso Bittencourt.
575. Waldir dos Santos Azevedo.
576. Waldyr, filho de Antonio Joaquim Marques.
577. Walter Francisco de Mello.
578. Wenceslau Teixeira Pinto Costa Junior.
579. Wilson, filho de Francisco Orsolan.

Classe de 1915

580. Abelardo de Andrade
581. Abilio Mattos.
582. Accacio Pires.
583. Adão da Rocha Leão.
584. Adriano Martins.
585. Affonso Luiz.
586. Agenor Marques.
587. Agostinho Romão Alves.
588 Agostinho Teixeira.
589. Alberto Belga.
590. Alberto Gomes Thomé.
591. Alcides Fagacio da Silva.
592. Alcides Lourenço.
593. Alexandre filho de Maria da Conceição Rabello.
594. Alexandrino Teixeira Pinto.
505. Alfredo, filho de Alfredo Damasceno.
596. Alfredo de Azevedo.
597. Alfredo Ferren.
598. Alfredo Luiz de Souza.
599. Alicio, filho de Alicio Solano Bastos.
600. Aloisio Martins.
601. Altair, filho de João Manoel dos Santos.
602. Alvaro, filho de José Joaquim Teixeira.
603. Alvaro Coutinho.
604. Alvaro Peixoto.
605. Alvaro Rodrigues.
606. Ananias Peres dos Anjos.
607. André dos Santos.
608. Anezio Mendes Leão.
609. Antenor Tomáz dos Santos.
610. Antonio de Andrade.

611. Antonio de Araujo.
612. Antonio Augusto Roma.
613. Antonio Benedicto.
614. Antonio Costa.
615. Antonio Coelho Leite.
616. Antonio, filho de Francisco da Silva Cabral.
617. Antonio Moreira de Freitas.
618. Antonio de Moura.
619. Aretis da Silva.
620. Argemiro Indiano de Albuquerque.
621. Aristides João Luiz Duarte Filho.
622. Aristoteles Borges de Araujo.
623. Aristoteles Coutinho de Almeida.
624. rlindo Feliciano Barbosa.
625. Arlindo João dos Santos.
626. Armindo Costa da Fonseca.
627. Arnot Moreira Pacheco.
628. Artaganam Dantas da Rocha.
629. Arthur Lemos de Castro.
630. Ary de Araujo.
631. Ary Bastos.
632. Ary Ferreira Borges.
633. Arykerne filho de Cecilia Soares.
634. Ary Xavier.
635. Atalivio Pereira de Souza.
636. Athanazio, filho de Leoncio Manoel Fernandes.
637. Athayde José da Rocha.
638. Augusto, filho de Avelino da Rocha Guimarães.
639. Augusto Marques.
640. Basilio Reis Pinto Machado.
641. Benedicto Damasceno Torres.
642. Caio Tobias de Aguiar.
643. Camillo Casemiro.
644. Carlos Hinze.
645. Carlos Moraes da Silva.
646. Carlos da Silva.
647. Carlos da Silveira Vasconcellos.
648. Chrisostomo, filho de José Neves Dias da Costa.
649. Claudio Napoleão Jordão.
650. Claudionor, filho de Antonio de Castro Martins.
651. Claudionor Barbosa.
652. Claudionor Cancio.
653. Claudionor, filho de João José da Luz.
654. Claudionor, filho de Matheus José de Lima.
655. Claudionor Nogueira.
656. Claudionor Pereira do Nascimento.
657. Claudionor de Castro.
658. Cosme das Neves (gemeo).
659. Cosme Ramos Mattoso (gemeo).
660. Damião das Neves (gemeo).
661. Damião Ramos Mattoso (gemeo).
662. Daniel, filho de Antonio Rocha.
663. Daniel Luiz Ferreira.
664. Daniel Magalhães.
665. Daniel do Rosario.
666. David Gomes.
667. Decio Augusto Xavier de Britto.
668. Declacionor de Carvalho.
669. Deocassiano, filho de Antonio Deocleciano de Araujo.
670. Deocleciano, filho de Francisco Gonçalves Netto.
671. Deocleciano Machado Peixoto.
672. Deocliminery Lopes da Gama.
673. Djalma Moraes.
674. Djalma de Souza Silva.
675. Domingos Paulo Martins Vianna.
676. Dorgival Farias.
677. Durvalino Medeiros da Costa.
678. Edgard, filho de Guilherme Ferreira dos Santos.
679. Edgard Monteiro.
680. Edgard, filho de Perciliana Nazareth.
681. Edgard Pinheiro do Nascimento.
682. Ejoyner, filho de Lino Chaves.
683. Elias Abdalla.
684. Elyseu de Souza Freitas.
685. Emilio Molinaro.
686. Emygdio Alves de Araujo.
687. Enéas de Bayma.
688. Euclydes das Neves.
689. Eugenio, filho de Manoel Francisco Mendes.
690. Eurico Cardoso de Souza.
691. Felippe Abdalla Rabid.
692. Francisco Alves.
693. Francisco de Almeida Sobrinho.
694. Francisco Argollo Filho.
695. Francisco Carlos da Fonseca.
696. Francisco Ramos.
697. Francisco Simão da Silva.
698. Franklin Vidal.
699. Genezio Pereira Barbosa.
700. Genicio, filho de José Pedroso Silva.
701. Geraldo Teixeira dos Santos.
702. Gilson Cortines de Freitas.
703. Gustavo de Oliveira Reis.
704. Guttemberg, filho de Jarbas José da Silveira.
705. Heitor Cardoso da Rocha.
706. Helio Basilio Gomes.
707. Helvecio de Freitas Guimarães.
708. Henrique Garcia Pino.
709. Heraldo Serrano.
710. Hermenegildo Vieira Rodrigues.
711. Herminio Marques de Almeida.
712. Herotildes de Souza.
713. Honorio da Silva.
714. Humberto Gonçalves.
715. Humberto, filho de Humberto José Affonso.
716. Humberto, filho de João Baptista Fadda.
717. Humberto Werneck.
718. Iaray Nunes da Silva.
719. Irineu, filho de Manoel Machado.
720. Israel Ignacio de Carvalho.
721. Jair Celestino da Ressurreição Sobral.
722. Jayme, filho de Jayme de Paiva.
723. Jayme Lopes.
724. Jayme Severino de Albuquerque.
725. Jeronymo Coelho de Souza.
726. Jeronymo Seabra.
727. Jesufredo Pinto.
728. Joaquim Antonio Ferreira.
729. Joaquim de Siqueira Sant'Anna.
730. João Barbosa da Silva.
731. João de Castro Neves.
732. João Corrêa de Carvalho.
733. João Frederico Pinto.
734. João Francisco da Cruz.
735. João de Gouvêa Telles.
736. João, filho de João Baptista da Cruz Bastos.
737. João, filho de João Neiva.
738. João, filho de Joaquim da Silva Ramos.
739. Joel de Souza Vieira.
740. Jordão dos Santos.
741. Jorge, filho de Antonio Felix da Silva Rocha.
742. Jorge Felix Torres.
743. Jorge Fernandes da Rocha.
744. Jorge Gomes de Almeida.
745. Jorge Lara.
746. Jorge Medina Vaz.
747. Jorge Pantaleão Paes.
748. Jorge da Silva Pereira.
749. Jorgino, filho de Bertholdo Martins de Almeida.
750. Josaphá Francisco.
751. José, filho de Antonio de Souza Martins.
752. José Avelino da Silva Cardoso Filho.
753. José de Carvalho.
754. José da Costa Cotes.
755. José Delphino Coelho.
756. José Gandarelly Passos.
757. José Gomes de Almeida.
758. José Euzebio da Cunha.
759. José Fernandes Guimarães.
760. José Ferreira de Araujo.
761. José, filho de José Pereira Chaves.
762. José Manoel do Bomfim.
763. José, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.
764. José, filho de Manoel Rodrigues Paz.
765. José Moreira.
766. José Pinto de Miranda.
767. José Reis Filho.
768. José da Silva Netto.
769. José de Sant'Anna.
770. José Teixeira Peixeiro.
771. Jovelino de Oliveira.
772. Julião de Moraes Cardoso.
773. Julio Fernandes.
774. Julio Soares.
775. Juracy Campos Mattoso (gemeo).
776. Juracy Ribeiro de Athaydes.
777. Jurindino dos Santos.
778. Justino Moraes da Silva.

779. Justino, filho de Onofre Manoel Teixeira.
780. Lazaro da Silva Coelho.
781. Leonam Vianna.
782. Leoncio Ferreira da Silva.
783. Leopoldino Gomes de Souza.
784. Lino da Cunha Galvão.
785. Lourenço Ferreira dos Anjos.
786. Lourenço Silva.
787. Lourival Jorge Cordeiro.
788. Lourival Marmello Borges.
789. Lucas José de Azevedo.
790. Luiz Gonçalves.
791. Luiz Magalhães de Andrade e Silva.
792. Luiz Paes Nascimento.
793. Luiz da Silva Beltrão.
794. Manoel Caetano da Silva.
795. Manoel Cezario.
796. Manoel Martins.
797. Manoel, filho de Oscar Veiga.
798. Manoel Ricardo de Souza Junior.
799. Manoel Rodrigues.
800. Marcellino, filho de Leonel da Silva.
801. Marciano Barbosa da Costa.
802. Marcos, filho de José Alberto Fontes
803. Mario, filho de Alvaro Gomes.
804. Mario de Andrade.
805 Mauricio Rodrigues dos Santos.
806. Melciades Fernandes Costa.
807. Milton, filho de Alberto de Souza Corrêa Saraiva.
808. Milton Salvador Leal.
809. Moacyr de Barros Leal.
810. Moacyr Mendes Novaes.
811. Natalino José Nunes.
812. Nelson Joaquim de Abreu.
813. Nelson José.
814. Nelson Machado de Moura.
815. Nelson Olegario da Costa.
816. Nelson dos Santos.
817. Newton de Oliveira Diniz.
818. Newton dos Santos Vieira.
819. Ney da Silva Ave.
820. Nicolau, filho de Miguel Antonio Tavares Silva.
821. Nilo Alves.
822. Nilo Antonio Pereira da Rocha.
823. Nilson José de Azevedo.
824. Noiberto de Mesquita.
825. Octacilio Corrêa.
826. Octacilio Gomes da Silva.
827. Octacilio Ribeiro Fraga.
828. Octacilio Teixeira.
829. Onocarino do Nascimento.
830. Orestes Antonio da Silva.
831. Orestes Camargo.
832. Orlando de Almeida Serrado.
833. Orlando de Freitas Branco.
834. Orlando Mario de Souza.
835. Orlando Ravazzoni.
836. Oscar, filho de João do Amaral Gurgel.
837. Oswaldino Rodrigues de Araujo.
838. Oswaldo, filho de Bernardino Prescitiano Pereira.
839. Oswaldo Alves Carvalhosa.
840. Oswaldo Antonio.
841. Oswaldo Del Campo.
842. Oswaldo.
843. Oswaldo Ferreira.
844. Oswaldo Gonçalves dos Santos.
845. Oswaldo, filho de Ilhegannina Maria Ribeiro.
846. Oswaldo, filho de Manoel Martins Ferreira.
847. Oswaldo Mathias Martins.
848. Paraguassú Santiago dos Santos.
849. Paulo de Souza.
850. Pedro Mendes.
851. Pedro Moreira Mendes.
852. Pedro de Siqueira Rittes.
853. Philogenio, filho de Philogenio de Araujo Puntes.
854. Placido Roberto da Silva.
855. Privano da Cruz.
856. Ranulpho de Carvalho.
857. Raul do Amaral.
858. Raul de Azevedo
859 Raul de Souza Vianna.
860. Reginaldo, filho de Joaquim Arthur de Barros.
861. Renato Coelho de Amorim Reis.
862. Reynaldo Justino de Souza.
864. Rodolpho, filho de Adolpho Rodrigues da Silva
865. Romão Moreira Mendes.
866. Romualdo Lydio Kaliaba.
867. Rubens, filho de Aurelio Cunha da Costa
868. Rubens da Costa Ribeiro.
869. Rubem Gonçalves de Souza.
870 Rubem José dos Santos.
871. Samuel Frias.
872 Sebastião, filho de Emilio Vieira Nunes.
873. Sebastião, filho de Pedro Manoel da Souza.
874. Sebastião Werneck.
875. Severo Domingos dos Santos.
876. Sidney Gonçalves da Vallinha.
877. Silvino Gomes da Silva.
878. Soltier Martins Vianna.
879. Theodoro, filho de Josepha Laranja.
880. Valeriano de Oliveira,
881. Valfredo Rodrigues de Carvalho.
882. Waldemar, filho de Clemente de Souza.
883. Waldemar Joaquim Marques.
885. Waldemar José Floresta,
885. Waldemar de Souza Gaya.
886. Waldemiro, filho de Moysés Pereira de Carvalho.
888. Wanderely Ferreira da Silva.
889. Wilton Savaget.
890. Wiason Pereira Marinho.
891. Ubiratan Miguel da Fonseca.
892. Ulysses, filho de Cicero de Carvalho.
893. Umberto Alves de Oliveira.
894. Umberto Laccato.

DIVERSAS CLASSES

Class de 1914

895. Abilio Brandão.
896. Antenor Floriano de Souza.
897. Arino Pinto da Silva Valle.
898. Aristheu, filho de Aristheu Almeida morim de Azevedo
899. Ary Monteiro de Albuquerque.
900. Avellar de Castro Pinto Barreto.
901. Carlos Duarte Villela.
902. Eduardo Duarte Martins.
903. Francisco, filho de Manoel Gomes Ferreira.
904. João, filho de Carlos Neves dos Santos.
905. José Julio de Moraes.
906. José Martinez Martim.
907. Orphila Athayde de Noronha.
908. Osmar Queiroz.
909. Raphael Fernandes.
910. Reemo Gamba.
911. Roberto, filho de Oscar Fernandes da Silva.
912. Ruy Calixto da Silva.

Classe de 1913

913. Alberto de Freitas Guimarães.
914. Eduardo Miguel Abdala.
915. Esculapio, filho de Esculapio Ferreira.
916. Osorio da Silva.
917. Oswaldo Ferreira Tito.
918. Waldemar de Almeida.

Classe de 1912

919. Aniceto José de Andrade.
920. Ary Kerne, filho de Odette Lopes de Siqueira.
921. Carlos da Cunha.
922. Eurico Duarte da Silva.
923. Geraldo Rodrigues Manso.
924. Homero da Silva Moura.
925. Ismael Teixeira de Souza
926. João de Araujo Costa.
927. João Diniz Mabial.
928. José Maria Chagas.
929. Norival, filho de Agenor José Martins.

930. Oswaldo de Oliveira.
931. Paulo José de Lima.
932. Sebastião, filho de Philogenio de Araujo Pontes.
933. Glycerio, filho de Rosa Martins, de 1911.

Classe de 1911

934. José Ricardo dos Santos.
935. Severo Domingos dos Santos.

Classe de 1910

936. Antonio Carlos da Silva.
937. Augusto Pinto.
938. Coracy Setembrino de Araujo.
939. Faustino Dias dos Santos.
940. Guercino Pereira da Costa.
941. Itapacy de Oliveira.
942. Jarbas Soares de Souza.
943. João Francisco de Paula.
944. Jorge Mesquita.
945. José Barbosa dos Santos.
946. José Torres Ribeiro.
947. Paulino Alves da Silva.
948. Sebastião, filho de Agenor José Martins.

Classe de 1909

949. Agostinho Chaves do Valle.
950. Alfredo Vieira.
951. Americo, filho de Maria Magdalena da Silva.
952. Arlindo Claudino Pereira.
953. Euclydes dos Santos.
954. João, filho de Agenor José Martins.
955. Linirio Carlos da Cruz.
956. Luiz da Silva Beltrão.
957. Mario Vento.
958. Miguel Ferreira dos Santos.

Classe de 1908

959. Altino Therencio.
960. Antonio Ribeiro da Silva Guimarães Filho.
961. João da Costa Moreira Filho.
962. Luiz Perine.
963. Schineider Bittancourt.
964. Tiburcio de Mello Borges.

Classe de 1907

965. Arlindo Gonçalves de Lima.
966. Hilario José da Silva.
967. João Damasceno Gomes.
968. Lafirte da Motta Ribeiro.
969. Pedro Marcolino da Silva.

Classe de 1906

970. Antonio Barbosa dos Santos.
971. Bolivar Gonçalves Martins.
972. Carlos Pegollo.
973. Ignacio Lopes da Costa.
974. João Barbosa de Paiva.
975. Jorge Claudino.
976. Manoel Pereira dos Santos.
977. Salustiano Paulo Bahia.
978. Severino Ferreira de Lima.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1905

979. Hermes Francisco Espindola.
980. Joaquim Castro Lopes.
981. Manoel Pereira.
982. Moacyr Siqueira de Souza.
983. Pedro Pereira Montenegro.
984. Waldemar Soares Carneiro.
985. Wenceslau de Araujo Pontes.

Classe de 1904

986. Alcides Ignacio Marmello.
987. Carlos Lafayette Martins.
988. Carlos, filho de Sylvio Simas.
989. Eduardo Gomez Kulmer.
990. Euclydes José dos Santos.
991. Eulalio da Costa Paiva.
992. Henrique, filho de Henrique Faustino da Silva.
993. Jacques Joseph.
994. Jayme Costa Nobre.
995. José de Souza Martins.
996. Octavio Alves do Nascimento.

Classe de 1903

997. Alcides, filho de Thelmo Velloso Rez.
998. Aristides Fernandes Moreira.
999. Domingos, filho de Simeão Anselmo Soares.
1.000. Florentino de Mattos.
1.001. Francisco, filho de Manoel Fernandes de Almeida.
1.002. Hermogenio Lima.
1.003. José Antonio de Oliveira.
1.004. José, filho de João Fructuoso do Rêgo Barros.
1.005. Leandro José da Costa.
1.006. Manoel Araujo Pontes.

Classe de 1902

1.007. Alvaro, filho de Pedro de Andrade.
1.008. João da Silva.
1.009. João, filho de Seraphim Claudio da Silva.
1.010. José Sant'Anna Filho.
1.011. Luiz Donaciano da Costa.

Classe de 1901

1.012. Aarão Pessoa Nobrega.
1.013. Antonio Araujo Pontes.
1.014. Celestino Ramos.
1.015. João Penha Lobo.
1.016. Manoel, filho de Argentina Maria da Conceição.

Classe de 1900

1.017. Affonso do Carmo Barcellos.
1.018. Alberto Pinto Pereira.
1.019. Arlindo Gonçalves Pereira.
1.020. Manoel Christino.
1.021. Ponciano Mario.
1.022. René Antunes.
1.023. Roberto, filho de Aristeu Almeida Amorim de Azevedo.

Classe de 1899

1.024. Julio da Silva.
1.025. Nilo Garcindo Fernandes Sá.
1.026. Ocoidalino, filho de Carlos Martins da Silva.
1.027. Reginaldo, filho de Manoel Pacheco.
1.028. Virgilio de Medeiros Brilhante.

Classe de 1898

1.029. Eurico Izidio dos Santos.
1.030. Floriano Martins.
1.031. José Augusto de Azevedo.

Classe de 1897

1.032. Antonio Mendes da Silva.
1.033. Iracemo Pinto.
1.034. Lourenço José dos Santos.
1.035. Pedro Pereira da Costa.

Classe de 1896

1.036. Arthur Guary.
1.037. Domiciano José dos Santos.
1.038. Edgard Alvaro da Costa.

1.039. Fernando Oliveira da Costa Maia.
1.040. Francisco Rezende Costa.
1.041. José Fernandes Dantas.
1.042. Paulo Guimarães.
1.043. Roberto Teixeira de Andrade.
1.044. Sylvino Antonio Borges.

Classe de 1895

1.045. Aguinel Alves de Oliveira.
1.046. João de Castro.
1.047. José Cyriaco Vieira.
1.048. Martinho de Figueiredo Machado.
1.049. Pedro do Nascimento.

Classe de 1894

1.050. Abilio José Dias Nogueira.
1.051. Accacio Fernandes Oliveira.
1.052. Armando Pinto de Araujo.
1.053. Luiz Ferreira de Souza.
1.054. Paulo Celestino Rosa.

Classe de 1893

1.055. Alfredo Terra.
1.056. Alpoim Ferreira da Silva.
1.057. Antenor Dias Pereira.
1.058. Arthur Martins Junior.
1.059. Celestino Silva.
1.060. Euclydes Manoel Dutra.
1.061. Henrique Gandolpho.

Classe de 1892

1.062. Antonio Benedicto Soares.
1.063. João Francisco de Andrade.
1.064. João Lucas da Rocha.
1.065. Marciano Mendes Crespo.
1.066. Pedro José dos Santos.

Classe de 1891

1.067. Manoel Alves de Carvalho.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta de A. M.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscripção para o preenchimento de tres vagas de engenheiros-ajudantes, publicado na integra, no *Diario Official* de 25 de junho.

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar a defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis e a applicação de penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Jardim Botanico s/n (Coudelaria n. 8) do Jockey Club.
Rua Santa Luzia ns. 47-51.

Secção de Expediente, 22 de junho de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 173 da rua Cerqueira Daltro, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades paticadas no serviço de abastecimento dagua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732 de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 27 de junho de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Universidade do Rio de Janeiro

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE CLARINETE E CONGENERES

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 3 do corrente, ás 9 horas, terá inicio neste Instituto, o concurso para provimento da cadeira de Clarinete e congeneres, sendo candidato unico o professor interino da mesma, Sr. Antão Soares.

Na fórma do respectivo edital publicado no "Diario Official" de 17 de outubro de 1934 e affixado na portaria do estabelecimento, o concurso será de titulos e de provas.

O concurso de titulos constará dos elementos comprobatorios do merito do candidato por elle apresentados, e o de provas, do seguinte programma:

a) realização de um canto e baixo dado, alternado, a quatro vozes;

b) execução de uma peça escolhida pelo Conselho Technico Administrativo;

c) execução de uma peça escolhida pela commissão em um repertorio de seis que o candidato apresentará no acto do concurso;

d) leitura, á primeira vista, de um trecho musical (manuscripto) escripto especialmente para o acto pelo presidente da commissão julgadora ou pessoa por elle designada, e apresentado quinze minutos antes da prova;

e) prova didactica: Dissertação durante 30 minutos, no minimo, sobre ponto sorteado, no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela commissão, a qual deverá abrangar todos os problemas technicos mencionados no programma da respectiva disciplina. Essa prova deverá comprehender tambem a analyse interpretativa da peça a que se refere a letra *b*.

A commissão julgadora acha-se constituida pelos professores Agostinho Luiz de Gouvêa e Pedro de Assis, deste Instituto, e Leão Malamut, José Rosa Ribeiro e Leopoldo Salgado, estranhos ao estabelecimento, sob a presidencia do primeiro.

Instituto Nacional de Musica, 1 de julho de 1935. — O secretario, *A. Tolentino*.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CONTRA-MESTRE DA OFFICINA DE TORNEIRO-MECHANICO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, faço publico, para conhecimento de quem se posse interessar, que, de conformidade com as instrucções transmittidas pelos officios ns. 1.963 e 3.724, respectivamente, de 30 de junho e 20 de dezembro de 1933, do Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico, e pelo officio n. 1.255, de 13 de abril do corrente anno, do Sr. superintendente do Ensino Industrial, se acham abertas, na séde desta Escola, sita á rua do General Canabarro n. 338, nesta Capital, pelo prazo de cento e vinte (120) dias a contar da primeira publicação do presente edital, as instrucções para o concurso relativo ao provimento do cargo de contramestre da officina de torneiro mechanico da Secção de Trabalhos de Metal desta Escola.

1) O candidato deverá dirigir a esta directoria o seu requerimento, devidamente sellado, com a firma reconhecida, declarando nome por extenso, logar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, tudo instruido com documentos legaes, que provem:

a) Nacionalidade Brasileira;
b) idade minima de 21 e maxima de 40 annos;
c) idoneidade moral;
d) capacidade physica;
e) vaccinação contra variola;
f) serviço militar;

2) A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita, respectivamente, mediante:

a e *b*) Certidão, na fórma legal e authentica, do Registro Civil;
c) folha corrida, tirada no lugar de residencia do candidato nos dous ultimos annos;
d) attestado de dous medicos, com firmas reconhecidas, que prove não soffrer o candidato de doença infecto-contagiosa ou incuravel nem ter qualquer defeito physico, mormente dos orgãos visuaes e auditivos, que o inhiba de exercer conveniente e effectivamente as funcções do cargo.
e) attestado do Departamento Nacional de Saude Publica;
f) caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha Nacionaes, certificado de reservista ou documento que prove ser dispensado legalmente do serviço militar, de accôrdo com o decreto n. 22.885, de 4 de julho de 1933.

3) O candidato que já exercer funcção publica nesta Escola fica dispensado do requisito exigido na letra *e*.

4) Podem ser apresentados quaesquer titulos abonadores da idoneidade moral e profissional do candidato.

5) O concurso, de accôrdo com o programma official approvado, constará de:

a) *Prova didactica* — Aula, cuja duração não deverá ser inferior a 15 minutos, ministrada a um grupo de alumnos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedncia;

b) *Prova escripta* — Escrever, durante o prazo de 3 horas, sobre ponto, que será sorteado com 24 horas de antecedencia;

c) *Prova graphica* — Projecto completo (cotado com projecção e perspectiva parallela) de uma peça. O desenho deverá ser feito a nanquim e aguarellado com as côres convencionaes;

d) *Prova pratica*. Orçamento e execução da prova graphica.

6) Quatro dias após a publicação na lista dos pontos, que será feito immediatamente depois do encerramento das inscripções. reunir-se-á a Commissão Examinadora para dar inicio aos trabalhos do concurso, que começará pela prova didactica.

7) A prova didactica e a pratica serão publicas, não podendo, entretanto, assistil-as o candidato que ainda não as tenha realizado.

A prova escripta e a graphica, serão, porem, secretas e feitas perante a Commissão Examinadora.

Será esta assim constituida:

a) Director da Escola — Presidente;

b) Mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola;

c) Mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola do Ensino Profissional da Prefeitura;

d) Professor de Technologia da Escola;

e) Professor de Desenho da Escola;

8) O ministro da Educação e Saude Publica, ou seu representante, e o superintendente do Ensino Industrial terão direito a assistir a todas as provas, inclusive as secretas.

9) A nota attribuida ás provas será indicada pelos gráos zero (0) a dez (10) não sendo. porém, habilitado o candidato que obtiver media final inferior a sete (7).

10) O candidato que não obtiver nota superior a tres (3) em qualquer prova será eliminado das restantes.

11) Após cada prova, que será julgada individualmente, cada um dos membros da Commissão Examinadora fará entrega ao presidente, dum laudo, no qual dará a respectiva nota, justificando-a, afim de que este verifique a nota media de cada prova e, concluidas todas ellas, proceda, com a Commissão Examinadora, á apuração da media final. isto é, a média das medias, que representará a nota final a ser attribuida ao candidato .

12) A ausencia do candidato em qualquer prova, ou a falta de conclusão de qualquer dellas, quando não seja por motivo de doença, devidamente comprovada pelo medico da Escola, implicará, no primeiro caso, em desistencia do concurso, e, no segundo, em exclusão do mesmo.

13) Terá preferencia para a nomeação, em igualdade de condições:

a) o que já tenha leccionado ou estiver leccionando na Escola;

b) o diplomado pela Escola;

c) o mais idoso.

14) De todas as reuniões da commissão julgadora. serão lavradas actas, em que se façam minuciosas referencias a tudo que tiver occorrido durante cada prova. Dessas actas, que serão lavradas em livro especial, tirar-se-ão copias authenticas para instruirem o processo referente ao concurso.

Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 21 de maio de 1935. — *S. de Queiroz Couto*,

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

Propostas apresentadas na concurrencia realizada no dia 28 de junho de 1935, para alienação do material dispensado pelas officinas graphicas do Archivo Nacional:

V. Lambert & Comp., de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 11 de junho de 1935, vem pelo presente propor comprar o material abaixo mencionado, dispensado pelas officinas graphicas do Archivo Nacional.

Uma machina de compôr "Linotype" modelo 18 n. 22.618, usada desmontada pelo preço de 6:105$000 (seis contos cento e cinco mil réis).

1.192 kilos de typos diversos a razão de 1$405 (mil quatrocentos e cinco réis), o kilo.

Seis estantes typographicas (tres grandes e tres pequenas, com 137 caixas para typos, sendo 72 grandes e 65 pequenas), a razão de 25$000 (vinte e cinco mil réis), cada estante.

Outrosim, o proponente declara submetter-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — *V. Lambert & Comp.*

—

A S. A. "Diario Carioca", sociedade anonyma, devidamente estabelecida á Praça Tiradentes n. 77, com officinas graphicas, neste acto representada pelo seu director-thesoureiro, J. B. Martins Guimarães, vem de accordo com o regulamento do Codigo de Contabilidade Publica apresentar a V. Ex. sua proposta para a compra do material de que trata o edital publicado no "Diario Official", de 17 do corrente, material esse dispensado pelas Officinas Graphicas do Archivo Nacional e constantes de:

Uma machina de compor "Linotype", modelo 18, n. 22.618 usada, desmontada, avaliada em 5:000$000;

1.192 kilos, approximadamente, de typos diversos, avaliados á razão de 1$200 o kilo;

Seis estantes typographicas (tres grandes e tres pequenas, com 137 caixas para typos, sendo 72 grandes e 65 pequenas), avaliadas em 20$000.

A proponente está de accôrdo com os itens do referido edital e propõe adquirir o material aos preços a seguir:

Uma machina de compor "Linotype", modelo 18, n. 22.618, usada, desmontada, 6:000$000 (seis contos de réis).

1.192 kilos, approximadamente, de typos diversos, a razão de 1$250 (mil duzentos e cincoenta réis), o kilo;

Seis estantes typographicas (tres grandes e tres pequenas, com 137 caixas para typos, sendo 72 grandes e 65 pequenas), a 30$000 (trinta mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. —S. A. "Diario Carioca": — *J. B. Martins Guimarães*, director-thesoureiro.

—

De ordem do director do Dominio da União, Sr. Julião de Sá Freire Peçanha, é convidado o Sr. Lourival Martins, locatario da casa n. 50 da rua Ricardo Machado, a comparecer nesta Sub-Directoria, dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste. edital, afim de solver o seu debito para com a Fazenda Nacional, sob pena de ser mover acção judicial.

Directoria do Dominio da União, 1ª Sub-Directoria, em 25 de junho de 1935. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

—

De ordem do director do Dominio da União, Sr. Julião de Sá Freire Peçanha, é convidado a Sr. Euridice Gertens, locataria da casa n. 193 da rua da Alegria, a comparecer nesta Sub-Directoria, dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, afim de solver o seu debito para com a Fazenda Nacional, sob pena de mover acção judicial.

Directoria do Dominio da União, 1ª Sub-Directoria, em 25 de junho de 1935. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

—

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUBSECRETARIA

Imposto de Industrias e Profissões

Segundo semestre 1935

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º, n. 20, do decreto numero 14.162, de 12 de maio de 1920 e artigos 33, n. 2, e 35, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados que de 1 de a 31 de agosto do corrente anno, se procederá a cobrança, sem multa, do imposto de "Industrias e Profissões", do 2º semestre de 1935. Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que o referido imposto, não pago, na época fixada, incorrerá na multa regulamentar.

Primeira Sub-Directoria, em 1 de julho de 1935. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE FAZENDA

Requerimentos despachados pelo Sr. presidente do concurso

Ns.: 161, Jayme Ferreira da Cunha; 263, Humberto Gonçalves de Carvalho Junior; 284, Augusto Ferreira de Moraes; 376, José Clovis Guaraná de Barros; 390, Esther Berezovsky, pedindo desistencia do concurso. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 590, Dirceu Graça Raposo. — Satisfaça as exigencias da informação.

N. 541, Pedro Helio Marques. — Não tendo o requerente apresentado no prazo estabelecido no edital a que se refere a

informação do Sr. secretario, indeferido.

N. 234, Francisco Galvão Menezes, pedindo reconsideração de despacho. — Nos termos do art. 4º do Reg. approvado pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910,o candidato á inscripção em concurso de 1ª entrancia para empregos de Fazenda deve ser maior de 18 annos e menor de 25. O requerente, na data de seu pedido de inscripção (14 de maio ultimo), já era maior de 35 annos, pois que a certidão de idade que exhibiu diz ter sido a 27 de maio de 1909 o dia de seu nascimento. Mantenho, assim, o meu despacho indeferindo o seu pedido.

Secretaria do Concurso, 1 de julho de 1935. — O secretario, *Waldemar Ferreira Mendes*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA REFORMA DO EDIFICIO DA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL EM MINAS GERAES

De ordem do Sr. administrador do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, devidamente autorizado pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, conforme despacho de 24 de maio de 1935, exarado no processo numero 68.206/35, e de accordo com o § 1º do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de julho proximo, ás 13 horas, serão recebidas, na Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal, á avenida Affonso Penna n. 1.316, nesta Capital, propostas de preço para obras de reforma do edificio da Delegacia Fiscal, obedecendo ás condições e especificações abaixo discriminadas:

I — Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão á commissão desta concurrencia, na Administração do Dominio da União, em envolucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de impostos federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito na Delegacia Fiscal o deposito a que se refere a clausula VI.

Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a Renda, do ultimo exercicio.

II — Em outro involucro fechado, e lacrado, com indicação exterior do nome do concurrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas em quatro vias, totalmente feitas á machina ou manuscriptas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as obras de modificação e accrescimo a serem executadas, pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial da Delegacia Fiscal. Julgados todos os concurrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra, no *Minas Geraes* e *Diario Official*, antes de qualquer decisão. As propostas dos concurrentes que não forem julgadas idoneas não serão tomadas em consideração, fazendo-se constar da acta dos trabalhos desta concurrencia os motivos por que não foram julgados idoneos.

IV — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou offerecerem reducção de preços sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concurrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o assumpto.

VI — Para garantia da proposta da execução das obras, as firmas que desejarem tomar parte na presente concurrencia, deverão depositar, na Delegacia Fiscal, em moeda corrente, ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Segunda Contadoria da mesma Delegacia Fiscal, até as 14 horas do dia 19 de julho, a importancia de 5:000$000 (cinco contos de réis).

Exceptuado o deposito do concurrente preferido, o qual só será restituido depois de iniciados os trabalhos comprehendidos nesta concurrencia, os demais depositos poderão ser levantados mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Sr. delegado fiscal. No caso de não comparecer ou se recusar o concurrente escolhido a assignar o contracto no prazo fixado pela Administração do Dominio da União, a importancia caucionada reverterá em favor da Fazenda Nacional.

VII — Depois de julgada a concurrencia, será chamado o proponente escolhido para, dentro de cinco (5) dias, assignar o contracto.

VIII — A firma escolhida receberá notificação para o inicio dos trabalhos, obrigando-se a começar os serviços dentro do prazo maximo de cinco (5) dias contados, da data da notificação, sob pena de rescisão, se convier á Administração do Dominio da União e perda das cauções de que tratam os itens VI e XIII.

O andamento dos trabalhos em concurrencia, deverá ser conduzido de forma tal, que não perturbe o andamento dos demais serviços, correndo por sua responsabilidade qualquer prejuizo consequente de negligencia, atrazo ou engano.

Qualquer determinação ou reclamação feita pela Fiscalização sobre morosidade ou irregularidade no andamento dos serviços, deverá ser attendida dentro de vinte e quatro (24) horas, sob pena de incorrer a firma contractante nas penalidades a que se refere a clausula XI.

IX — A firma contractante se obrigará a executar todos os trabalhos mencionados com a maxima perfeição, observando-se em tudo os preceitos de boa technica afim de dar aos serviços perfeição de acabamento. Correrão por conta exclusiva da firma contractante, todas as despesas inherentes aos trabalhos contractados, como: materiaes, mão de obra, impostos, multas legaes e tudo o mais que determinar dispendio.

X — Será exigido da firma contractante a certidão a que se refere o § 1º do art. 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, devendo ser mantido no andamento dos serviços a exigencia constante do dito decreto. A firma contractante fica responsavel pelos accidentes verificados com seus operarios e por todo e qualquer damno occasionado a terceiros, por facto decorrente dos trabalhos contractados.

XI — Fica convencionado que a firma contractante se sujeitará ás multas de 2:000$000 (dois contos de réis) e ao dobro da multa em cada reincidencia, pela infracção de qualquer clausula contractual, e, mais nos casos de paralyzação das obras, negligencia, impericia, ou irregularidade que importe em prejuizo de ordem material ou moral á Fazenda Nacional.

XII — Havendo infracção de qualquer das clausulas contractuaes, bem como, se a paralyzação dos serviços prevista na clausula XI exceder a dez (10) dias, salvo motivo justificado, a juizo da Fiscalização, a Administração do Dominio da União terá a faculdade de rescindir o contracto se lhe convier, sem que a firma contractante tenha direito a qualquer indemnização além dos pagamentos a que tiver direito nos serviços já executados e acceitos pela Fiscalização até o momento da falta ou infracção que tenha dado motivo á rescisão, revertendo á Fazenda Nacional tambem a titulo de multa todas as demais importancias que tiver a haver da Fazenda Nacional.

XIII — Para garantia do fiel cumprimento do contracto, antes da assignatura deste, o concurrente preferido, caucionará a quantia de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis), devolvendo-se, então, depois de iniciados os serviços, a caução a que se refere a clausula VI. A restituição da caução de que trata esta clausula, só se dará depois de ultimados os serviços e verificada a perfeita execução dos mesmos.

A rescisão do contracto por culpa da firma contractante importará na perda das importancias caucionadas, sem dependencia de interpellação.

XV — Se no decorrer da execução dos serviços e antes da respectiva entrega e acceitação por parte da Administração do Dominio da União vierem elles a soffrer algum damno, mesmo por caso fortuito, que os altere, modifique ou destrua, no todo ou em parte, correrão taes perdas por conta da firma contractante, que se obrigará a fazer á sua custa; a restauração no prazo que lhe foi determinado pela Fiscalização. Caso a firma contractante se recuse a fazer essa restauração ou não a execute no prazo determinado, poderá a Administração do Dominio da União mandar executal-a por outrem, correndo a respectiva despesa por conta da firma contractante, e poderá ser descontada da caução.

XVI — A fallencia da firma contractante acarretará a rescisão do contracto, ficando a Administração do Dominio da União autorizada como nos demais casos de rescisão a entrar desde logo na posse dos trabalhos já executados e continuar as obras mediante nova concurrencia, revertendo a caução em favor da Fazenda Nacional.

XVII — Qualquer modificação, accrescimo ou diminuição na obra contra-

ctada só poderá ser feita por ordem ou consentimento expresso e escripto da Administração do Dominio da União, de accordo com o engenheiro fiscal.

XVIII — A execução das obras, a que se refere o presente edital e que vão adiante mencionadas, serão executadas dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da data da expedição da respectiva ordem, salvo motivo de força maior, a juizo da Fiscalização, sob pena de perda do deposito a que se refere a clausula XIII deste edital, que reverterá para a Fazenda Nacional.

XIX — A despesa com a execução das obras de que trata a presente concurrencia, que foi orçada em 237:132$000 (duzentos e trinta e sete contos cento e trinta e dois mil réis), correrá por conta da verba 17ª — Obras, do Ministerio da Fazenda — "Importancia necessaria... etc., e o pagamento será effectuado de accordo com os serviços executados — mediante medição feita pela Fiscalização, — e em tres (3) prestações iguaes. A primeira prestação depende de apresentação de certificado do engenheiro fiscal, de se achar executado mais de 1/3 (um terço) das obras; para a segunda, do certificado deverá constar a execução de mais de dois terços (2/3) das obras e finalmente, a terceira e ultima prestação, trinta (30) dias depois da entrega e acceitação das obras pela Administração do Dominio da União.

XX — A presente concurrencia será presidida pelo Sr. administrador do Dominio da União, ficando a fiscalização das obras a serem executadas a cargo do engenheiro desta Administração.

XXI — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes se reserva o direito de annullar a presente concurrencia sem que caiba ao proponente preferido qualquer reclamação ou indemnização.

XXII — Os detalhes para a execução das obras a que se refere a presente concurrencia se encontram á disposição dos interessados com o engenheiro da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal, e constam das especificações que abaixo se transcreve:

ESPECIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE MODIFICAÇÕES NO EDIFICIO DA DELEGACIA FISCAL, EM MINAS GERAES

1 — *Natureza dos trabalhos*

Os trabalhos constarão: da construcção de uma lage de concreto armado, em forma de ferradura, a qual constituirá o 2º pavimento. Esta lage será apoiada conforme indica o projecto, em columnas, as quaes apoiar-se-ão em uma viga tambem de concreto armado, que será construida sobre o pizo do 1º pavimento; da:

Construcção de duas lages do 3º pavimento, nos locaes em que estão as escadas actuaes; da:

Construcção de uma escada em dois lances até o 2º pavimento e um lance para o 3º; da:

Construcção de dois balcões no 1º pavimento, conforme indica o projecto; da:

Retirada do elevador existente e collocação de um novo no local indicado na planta; da:

Collocação de um monta-livros; da:

Retirada da escada em caracól; da:

Demolição e contrucção das paredes indicadas convencionalmente nas plantas; das:

Installações electricas e sanitarias.

2 — *Especificações geraes*

Os serviços deverão ser executados com a maxima perfeição e com material de 1ª qualidade, escolhido mediante approvação do engenheiro fiscal, que intervirá nas omissões da presente especificação, no que respeita á arte e segurança.

Para execução da obra, o empreiteiro será obrigado a executar o serviço sem perturbar os trabalhos da respectiva repartição, executando a demolição das paredes, aos poucos, evitando poeira, e fazendo tapumes para evitar a propagação da mesma, emfim, tomando as precauções necessarias ao caso.

3 — *Areia*

A areia a ser empregada deverá ser lavada, e quanto á composição granulometrica, não deve ser homogenia, devendo ser misturada areia grossa com fina, para que encha os vasios daquella.

4 — *Cal*

A cal a ser empregada será virgem, de 1ª qualidade e extincta no local da obra; e empregada quando completamente fria.

5 — *Pedra britada*

A pedra britada que deverá ser isenta de materias terrosas, terá arestas vivas e diametro variando de 0,01 a 0,04.

6 — *Alvenaria de pedra*

A alvenaria de pedra será confeccionada com argamassa de cal, areia e cimento, na proporção de 1:3:1/8. A pedra a ser empregada será de 1ª qualidade, blócos grandes e arestas vivas.

7 — *Concreto armado*

O concreto será executado no local da obra. A mistura será de cimento, areia lavada e pedra britada na proporção de 350 kilos de cimento, 0,40 de areia e 0,80 de pedra britada. A parte de cimento será tomada a peso. Ao ser feita a mistura, esta deverá ser empregada immediatamente, não sendo permittido o emprego do concreto com mais de 30 minutos de misturada. O cimento a ser empregado deverá ser de 1ª qualidade e submettido á prova, se assim julgar o engenheir ofiscal. Na argamassa deverão ser empregados vergalhões de aço doce, os quaes deverão ao ser experimentados a frio, ter elasticidade sufficiente para não apresentar trincas quando envergados ao formar um annel cujo diametro seja no maximo quatro vezes o seu. Ao engenheiro fiscal serão fornecidas, cópias dos calculos e plantas das ferragens para as lages, escadas e columnas de concreto armado.

8 — *Lage do terceiro pavimento*

As lages do 3º pavimento serão construidas logo que sejam retiradas as escadas existentes. Nesse pavimento deverá ser aberto um vão no local indicado na planta afim de dar accesso á chegada da escada. Quando se tornar necessario, estas e as demais lages serão revestidas com téla de metal deployé, de modo aos tectos ficarem na mesma altura.

9 — *Alvenaria de tijolos*

A alvenaria deverá ser em tijolos furados, bem cosidos, sonóros, e assentes em argamassa de cal e cimento, na proporção de 1:3:1/8.

10 — *Revestimento das paredes e columnas, inclusive pintura*

As paredes serão revestidas em duas massas: emboço e reboco.

O emboço será de cal, areia grossa e cimento, na proporção de 2:5:1; o reboco será de nata de cal, areia fina peneirada e cimento, na proporção de 6.2:1/16 e será alizado á feltro.

11 — *Rodapé de 0,20 de altura, inclusive pintura*

Os rodapés serão em massa de cimento e areia na proporção de 1:4; serão pintados á oleo com tantas demãos quantas forem necessarias, a juizo da Fiscalização.

12 — *Azulejamento*

As paredes dos gabinetes sanitarios, vestiarios para senhoras e homens, no 1º e 2º pavimentos, serão revestidas de azulejos brancos, de 1ª qualidade, com faces vidradas, perfeitamente planas e arestas vivas até a altura de 1,50 e serão assentes em argamassa de cimento, cal e areia, na proporção de 1:2:4. Os azulejos serão rematados com uma grega de cor (á escolha da fiscalização), e rodapés do mesmo material.

13 — *Revestimento dos pizos*

A escada será revestida de marmore, sendo aproveitados os das existentes. O pizo do 2º pavimento será revestido em frizos de peroba rosa, de 0,08, entabeirado em meias esquadrias. Estes frizos serão collocados sobre barrotes de secção trapezoidal, imbutidos em concreto na proporção de 1:5:7.

14 — *Ladrilhamento*

Os gabinetes sanitarios e vestiarios para homens e senhoras, serão ladrilhados com ladrilhos hydraulicos de 1ª qualidade, com faces polidas, perfeitamente planas e arestas vivas com cinco cores e serão assentes em argamassa de cal, areia e cimento, na proporção de 1:3:1/4.

15 — *Estuque das lages, vigas, escadas e columnas*

As lages de concreto armado, assim como as escadas, vigas e columnas serão revestidas pela parte inferior em nata de cal, areia e gesso, na proporção de 2:1:2, com molduras nas extremidades e em torno das vigas.

16 — *Balaustrada da escada*

A balaustrada será de ferro, guarnecida por um corrimão de madeira, de desenho igual ao existente e será collocada sobre um sóco de concreto de 0,20 de altura. Esta balaustrada contornará as lages que formarão o 2º pavimento conforme o projecto.

17 — *Balcão*

No 1º pavimento ser ácollocado um balcão com as dimensões indicadas na planta. Este balcão será de canella, envernizado á boneca, com embasamento de marmore escuro, resistente, homogenio e com face polida; esse embasamento terá 0,20 de altura; nessa mesma altura será posto um estribo de metal amarello de 2" pollegadas de diametro. Sobre o balcão será collocado um gradil de metal, de dimensões indicadas na planta, sendo executado de accordo com os detalhes a serem fornecidos, ficando mesmo assim esse gradil sujeito a dispositivo diferente, ao do projecto.

18 — *Esquadrias*

As portas serão de cedro, em duas folhas, almofadadas com as alturas e feitios das existentes no edificio. A espessura será de 0,04. Os caixões serão de peroba rosa, de 0,03 de espessura, terão alizares de ambos os lados, com mata-junta e serão presos aos tacos por meio de parafusos. Todas as bandeiras das janellas externas serão basculantes.

19 — *Ferragem*

As fechaduras serão de embutir e terão espelhos e maçanetas pelas duas faces; as dobradiças, serão de latão e collocadas com parafusos do mesmo metal. Nas portas serão collocados ferrolhos de embutir, latoados.

20 — *Lambri*

No gabinete do Sr. delegado fiscal, as paredes serão revestidas de lambri até a altura de 1,80. Será de madeira compensada folheada, com imbuia envernizada á boneca, na cor escolhida pela Fiscalização.

21 — *Elevador*

No local indicado na planta será collocado um elevador com capacidade para 450 kg. e commando automatico.

22 — *Monta livros*

Será removido o existente e collocado um novo, com capacidade para 100 kg. devendo ser abertos, nas tres lages, os orificios para passagem do mesmo.

23 — *Installação sanitaria*

Serão installados os apparelhos indicados na planta, podendo ser modificadas suas posições a criterio da Fiscalização e tudo de accordo com as normas adoptadas pela Prefeitura de Bello Horizonte. Os vasos terão tampa dupla e da melhor marca. Os encanamentos de agua serão em tubos de ferro galvanisado, de alta pressão, com secção sufficiente para o abastecimento a um só tempo de vasos e miquitorios. Os tubos para o esgoto serão de ferro fundido, com as secções exigidas pela Repartição de Aguas e Esgotos desta Capital. Todas as torneiras serão de metal amarello e nickeladas.

24 — *Installação electrica*

A installação, que obedecerá ás prescripções da Companhia Força e Luz desta Capital, será em tubos rigidos sem costura, imbutidos nas lages e paredes. Terá interruptores de espelho, nicuelados, os fios de tres capas de numero 14 B. & S., no minimo. Serão collocadas as lampadas, globos, plafoniers, e tomadas que forem exigidas pela Fiscalização.

25 — *Pinturas*

A pintura das esquadrias será a oleo com tantas demãos quantas forem necessarias, a juizo da Fiscalização. A das paredes será a gesso e kola.

26 — *Detalhes*

Todas as obras serão executadas de accordo com os detalhes fornecidos pela Fiscalização.

27 — *Entrega da obra*

Ao ser entregue a obra, deverá a mesma estar completamente limpa, com os soalhos calafetados, raspados e lustrados. As installações de agua, esgoto, e luz em perfeito estado de funccionamento; as pinturas sem mancha, todas as ferragens polidas e removido todo o entulho existente.

Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, em 28 de junho de 1935. — *Manoel Roque do Nascimento*, escrivão do Registro.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercicio de 1931:

Machado — Francisco de Souza.
Mesquita — Cypriano Martins.
Muller — Hazel M.
Neves — Franciso Carlos Ferreira das.
Pereira — Ernani Soares.
Santos — Joaquim Ferreira dos.
Soares — Jayme. A.
Thomsen — Theodoro.
Supplemento:
Martins — Alvaro Caetano.
Morgan — William.
Ortigão — Francisca Ramalho.
Ribeiro — Arthur Duarte.
Tavares — Adelmar.
Exercicio de 1932:
Assumpção — Augusto Bragança d'.
Carvalho — Mario Jorge de.
Costa — Afranio Antonio da (Dr).
Ferreira — Frederico da Silva.
Gomes — Joaquim Moreira.
Gonçalves — Augusto Cesar Lopes (Dr.)
Mendonça — José Luiz Cavalcanti de (Dr.)
Neves Filho — José de Castro.
Rubinstein — Regina.
Silva — Joaquim Serrado Pereira da.
Supplemento:
Braga — Antonio Ferreira Gonçalves.
Chavantes Junior — Alcino José.
Ferreira — Elvira de Abreu.
Ferreira — José Gonçalves.
Figueiredo — Castro de (Dr.)
Gomes — Tancredo de Alcantara
Moniz — Julieta de Moura.
Monteiro — Gonçalo Vieira.
Pereira — José Coutinho.
Rodrigues — Marcellino.
Tobias — Raphael.
Machado — João Baptista Borges
Exercicio de 1933:
Aguiar — João Gonçalves de.
Alhadas — Edgard Amaral.
Almeida — Arthur Augusto de.
Almeida — Manoel João de.
Amaral — José Luciano Corrêa.
Barboza — José Ferreira.
Bastos — José Zeferino (Dr.)
Belia — Aristodemo.
Borba — José Leocadio Maia.
Bouças — Manoel.
C. Serrinha Baptista & Comp.
Caram — Maria.
Cardozo — Augusto José.
Carneiro Junior — Antonio Gonçalves.
Castello Branco — Accacio de Lima.
Castro Lucio Corrêa e.
Castro — Rosa M.
Ferraz — Lysippo.
Freitas — Gaspar de.
J. Ferraz — Comp. Ltd.
Jacques Perret & Comp.
Laboratorio Thebra Limitada.
Machado — Beatriz da Rosa.
Souza — Emilia Jordão Pereira (esp.)
Supplemento:
Albuquerque Filho — Herculano Cavalcanti de.
Alexandre Tavares & Comp.
Exercicio de 1933:
Supplemento:
Andrade J Agenor Pinheiro Gonçalves de.
Araujo — Moysés.
Botelho — Francisco Ignacio
Cardoso — Humberto de Aguiar.
Cardoso — José.
Carrione — Manoel.
Carvalho — Antonio Augusto de
Carvalho — José Esperidião de.
Damaso Fernandes & Irmão.
Ferreira — Antonio Bento.
Figueiredo — Alfredo.
Formosinho — Gregorio Rodrigues.
Gomes & Ribeiro.
Guimarães — Thomé Atahualpa.
J. F. Gomes & Comp. Limitada.
J. Philomeno Gomes & Comp.
José Augusto Pedro Simões & Comp.
Leal Irmãos.
Machado — Argemiro Hungria da Silva.
Machado — Aureliano.
Monteiro — Guilhermana de Jesus.
Mostof — Meiriz.
Moysés Elias & Irmãos.
P. Pinheiro & Comp.
Passo — Agostinho do.
Aguiar — Carlos B.
Bahiana — Carlos.
Aguiar — Heleno.
Borges — Abner José.
Borges — Romulo Alves.
Botelho — Gregoria Eugenia Atiense
Daher — Ignacio de Loyola.
Dodsworth — Henrique de Toledo.
Dupont — Claudius.
Garske — Erich.
Gomes — A. Oliveira.
Gomes — Oscar de Almeida.
Gonçalves — Clarindo Diniz.
Gregorius — Karl.
Mamerla — Garhard.
Heide — Axel.
Heilborn — Adolfo.
Immergut — Wilhelm.
Kern — Roberto.
Lacerda — Marcillo Teixeira de (Dr.)
Mendonça — Otto Felippe de.
Menezes — Augusto Xavier Oliveira de.
Munn — John Dugald.
Nunes — Cyro Martins.
Procter — Archibald Andrew.
Shattuck — James C.
Vasconcellos — José Maria Leite de.
Vieira — Antonio Rodrigues.
Ribeiro — Armando Vidal Leite.
Exercicio de 1934:
Barroso — Arlindo.
Bianchini — Christiano.
Bingham — Reginald Spencer.
Calver — Stanley Cyril.
Costa — Orestes.
Eduardo — Antonio.
Cardiner — Reginald Henry.
Janson — Werner von.
Palmer — Rubem de Carvalho.
Paranhos Junior — José Pereira da Rocha.
Pedroza — Fernando Gomes.
Skrkanek — Hermann G.
Supplemento:
Ebeling — Hugo.
Exercicio de 1935:
F. Rodrigues & Irmão.
F. Valladão & Comp.
Faillace — Vicenti.
Farah & Haddad.
Faria — Cesar Rodrigues de.

Faria — Gaspar de.
Fellipe — Calixto.
Felix — Alstein.
Felix — Antonio Manoel.
Felix Saad & Filhos.
Fernandes — Adolpho.
Fernandes — Agostinho.
Fernandes — Antonio.
Fernandes — Armando d'Almeida.
Fernandes Candal & Comp.
Fernandes — Fernando.
Fernandes — F. L.
Fernandes — Hermogenes Bárja.
Fernandes Irmão & Rodrigues.
Fernandes — Joaquim.
Fernandes — José.
Fernandes — José Antonio.
Fernandes — José Brandino.
Fernandes — José Manoel.
Fernandes — Manoel.
Fernandes — Manoel.
Fernandes — Manoel José.
Fernandes — Manoel Rodrigues.
Fernandes — Maria Nazareth.
Fernandes & Moreira.
Fernandes — Tobias Barreto.
Fernandes Juior. Antonio.
Fernandez — Ramon Bosada.
Ferraz — Domingues de Souza.
Ferrai — Antonio.
Ferraz & Mello.
Ferreira, Amaral & Vasconcellos.
Ferreira — Amaro.
Ferreira — Antonio.
Ferreira — Antonio.
Ferreira — Antonio.
Ferreira — Antonio Joaquim.
Ferreira — Carlos João.
Ferreira — Carmen.
Ferreira — Diamantino Gomes.
Ferreira — Faustó.
Ferreira — Hermes Simões.
Ferreira — João Pinto.
Ferreira — Joaquim Teixeira.
Ferreira — José Carlos.
Ferreira — José Rodrigues.
Ferreira — Manoel.
Ferreira — Manoel do Carmo.
Ferreira — Manoel Gomes.
G. Pereira Cardoso & Comp.
Gabriel — Augusto Lopes.
Gabriel — Salmão.
Gaeta — Olindo.
Gama — Agenor Waldemar da.
Gama — Augusto Cesar Pinto da.
Garbatt, BaBptista & Morgado.
Godoy — G.
Godinho & Pinto.
Gloria — Maria da.
Geraldes — Germana.
Gaudencio Coelho Irmão & Comp.
Garcia — Manoel Sanches.
Garcia — Antonio Ruiz.
Gaspar — Manoel.
Gaspar — Manoel.
Goldberg — Mauricio.
Gomes — Antonio Maria.
Gomes — Cesario.
Gomes & Fonseca.
Gomes — João.
Gomes — João Ferreira.
Gomes — José.
Gomes — José Miguel.
Gomes — Manoel.
Gomes — Manoel Antonio.
Gomes — Manoel Seixas.
Gomes Neves & Comp.
Gomes — Virginia Pinto.
Gonçalo & Azevedo.
Gonçalo & Moysés.
Gonçalves — Adelino.
Gonçalves — Alvaro Pereira.
Gonçalves — Antonio.
Gonçalve — Antonio Lopes.
Gonçalves & Azevedo.
Gonçalves, Carvalho & Comp.
Gonçalves — João Martins.
Gonçalves — João Manoel.
Gonçalves — José.
Gonçalves — José.
Gonçalves & Rodrigues.
Gonzalez — José Ferrer.
Gouvêa — Pedro Tavares de.
Gouveia & Rodrigues.
Graber — José.
Graça — Emygdio.
Gradim — Agostinho.
Gregoar — Apostolo.
Grillo — Avelino José.
Grilolia — Francisco.
Grisolia — Salvador.
Guedes — Antonio.
Guedes — João.
Guedes — Sylvio.
Guerra — Ezabel.
Guimarães — Anthero Machado.
Guimarães & Comp.
Guimarães — Fernando Alves.
Martinelli — G.
Silva — F. da.
Ferreira — Manoel Gomes.
Ferreira — Manoel Gomes.
Ferreira — Orlando.
Fialho & Costa.
Fideli — Benevenuto.
Figueiredo — Carlos Pereira de.
Figueiredo — Felippe Pereira de.
Figueiredo — João.
Figueiredo — José Luiz.
Figueiredo — José da Silva.
Figueiredo — Laurides Gonçalves de.
Figueiredo — Luiz Leite.
Fleury — Felicien.
Flores — Francisco de Paula.
Flôres — Jozué Rodrigues.
Fonseca — Alfredo Simões da.
Fonseca — Alipio da.
Fonseca — Amaro Gonçlaves.
Fonseca — Amaro Gonçlaves.
Fonseca — Bernarino Lourenço da.
Fonseca — Manoel da.
Francisco José.
Francisco Lourenço & Comp.
Frassetti — Giovanni.
Freitas — Belmiro da Costa.
Freitas — Joaquim Pereira de.
Freitas — Manoel de.
Freitas & Nunes.
Furtado — Lino.
Fux — Iancholi.
Guimarães — Heitor Barbosa.
Guimarães — João dos Santos.
Guimarães — Manoel Rodrigues Moreira.

Gullo — Francisco.
Oliveira — Albertino de.
Oliveira — Aristides de.
Oliveira — Arlindo de.
Olivieri & Giacomo.
Oliveira — Joaquim de.
Oliveira — José de.
Oliveira — José Custodio de.
Oliveira — José Duarte de.
Oliveira — José Luiz de.
Oliveira Magalhães & Comp.
Oliveira — Manoel Joaquim de.
Oliveira — Manoel Marcellino de.
Oliveira — Manoel Marcellino de.
Oliveira — Odorico Francisco de.
Oliveira & Vieira.
Oreiro — Modesto Lima.
Ormond — Luiz Coelho.
Ornellas — Anthero Lopes.

Notificações de reclamações resolvidas, enviadas ao Correio em 29:

Exercicio de 1934:
Colley — B. J. (Bernard Jonathan Colley).
Exercicio de 1932:
Alonso Roriz.
Lopes — José Oreiro.
Mesquita & Gandara.
Monteiro — Jonathas da Costa Rego.
Exercicio de 1933:
Alves — Domingos.
Lima — Antonio de.
Milione — Salvador.
Motta — José Ribeiro da.
O. Côrtes Botelho & Comp.
Rezende & Marcellino.
Exercicio de 1934:
Carvalho — Alberto Monteiro de.
Great American Insurance Company.
Jorge Bacha & Comp.
Pires — José.
Saias & Zeitune.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 1 do corrente:

Approvados:

Waldemar Carneiro Seabra, Stelio Bastos Belchior, Vicente Mallio Martins, Caetano Alberto Rotondo, Nyceu de Freitas Moreira, Antenor Santos e Mario da Silva Gomes.

Reprovados, 5.

Inspectoria do Trafego, em 1 de Julho de 1935.— O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

De conformidade com o que prescreve o § 2º, art. 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

Matriculas indistinctas do art. 366

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 174, 479, 552, 555, 577 e 565, infracção dos arts. 248 L, 248 E, 96, 96, 248 C e 248 C, respectivamente.

Moreira Polonia Sencadas, idem numeros 348, 581, 582 e 712, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 E e 248 C, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 411 e 417, infracção dos arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

The R. J. Light and Power & C. Ltd., idem ns. 27, 178 e 295, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, idem ns: 363 e 388, infracção do art. 248 L.

Christiano Siemssem, idem ns. 365 e 628, infracção dos arts. 248 C e 252, respectivamente.

R. Schimit & Comp., idem ns. 325 e 326, infracção dos arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Empreza I. Est. Omnibus de Luxo Ltd., idem n. 548, infracção do artigo 252.

Luiz Vieira Souto, idem n. 200, infracção do art. 248 L.

Dionel Vieira Souza, idem n. 369, infracção do art. 248 E.
Empreza Omnibus de Luxo Ltd., idem n. 398, infracção do art. 248 C.
Olga Viggiani, idem n. 660, infracção do art. 81.
Caldeira e Silva, idem n. 627, infracção do art. 248 C.

João Ferreira Martins, idem n. 3, infracção do art. 248 C.
Raymundo Moreira, auto-passeio numero 11.065, infracção do art. 248 C.
Reynaldo Moreira, idem, n. 16.098, infracção do art. 248 C.
Arlindo P. Bastos, auto-carga n. 992, infracção do art. 102.
Norberto von Paraski, idem n. 3.061, infracção do art. 102.
Agostinho Rezende, idem n. 3.390, infracção do art. 248 I.
José Moutinho, idem n. 3.555, infracção do artt. 248 L.
Antonio Ribeiro, idem n. 4.567, infracção do art. 102.

Carlos Cardozo Santos, idem n. 5.055, infracção do art. 102.
Manoel Pereira, idem n. 5.178, infracção do art. 248 I.
Eldiberto R. Castro, auto-passeio numero 379, infracção do art. 102.
Manoel G. Landeira, idem n. 830, infracção do art. 248 L.
Armando Marcenario, idem n. 969, infracção do art. 248 L.
Luiz José de Oliveira, idem n. 1.361, infracção do art. 248 L.
José Thomaz Gomes, idem n. 1.811, infracção do art. 86.
José Joaquim Lameiro, idem numero 3.101, infracção do art. 248 L.
Ibraim Khair, idem n. 3.125, infracção dos arts. 102 e 257.
Arnaldo B. Pareto, idem n. 3.164, infracção do art. 85.
Theodorico Augusto de Oliveira, idem n. 3.172, infracção dos arts. 102 e 257.
José Pereira dos Santos, idem numero 3.310, infracção dos arts. 248 L e 81.
José S. da Silva, idem n. 3.393, infracção do art. 248 L.
Gastão F. Coelho, idem n. 3.678, infracção do art. 102.
Normam Troso, idem n. 4.117, infracção dos arts. 102 e 257.
Antonio Francisco, idem n. 4.261, infracção do art. 144.

João Manoel de Moraes, idem numero 4.349, infracção do art. 248 L.
Arthur Gomes da Silva, idem numero 5.508, infracção do art. 151.
João R. Marinho, idem n. 5.611, infracção do art. 248 L.
Ricardo N. Jafet, idem mn. 5.885, infracção do art. 102.
José Rocha, idem n. 6.176, infracção do art. 102.

José de Souza Marques, auto-passeio n. 6.721, infracção do art. 102.
Carlos F. de Noronha Filho, idem n. 6.958, infracção do artt. 248 L.
Sampaio Gonçalves, idem n. 7.314, infracção do art. 102.
Amphiloquio B. Vasconcellos, idem n. 7.327, infracção do art. 248 L.
Dr. Francisco M. Castro, idem numero 8.355, infracção do art. 102.
Eduardo Machado, idem n. 8.548, infracção do art. 102.

Paulo M. de Sá Freire, idem numero 8.568, infracção do art. 102.
Misto Taussig, idem n. 8.832, infracção do art. 248 L.
Felisberto B. Carvalho, idem numero 9.067, infracção do art. 102.
Creso Braga, idem n. 9.338, infracção do art. 248 L.
Elcides C. Madeira, idem n. 9.838, infracção do art. 248 L.

Oswaldo A. Vidal, idem n. 10.309, infracção do art. 248 L.
Athayde V. da Silva, idem n. 10.479, infracção do art. 79.
Clemente da Costa, idem n. 10.756, infracção do art. 102.
Camillo A. Filho, idem n. 10.878, infracção do art. 102.
Jorge S. de Lima, idem n. 10.961, infracção do art. 81.
José Dolabella, idem n. 11.686, infracção do art. 102.
Sylvio Rego, idem n. 12.198, infracção do art. 102.
José Calvino Filho, idem n. 12.247, infracção do art. 102.
Bianor S. da Costa, idem n. 13.074, infracção do art. 248 L.
Seraphim de Oliveira, idem numero 13.137, infracção do artt. 248 L.
Antonio R. Augusto, idem n. 13.363, infracção do art. 248 E.
Joaquim T. Praxedes, idem numero 13.431, infracção do art. 248 L.
Adriano P. Machado, idem n. 13.498, infracção do art. 248 L.
Mario Gusmão, idem n. 13.668, infracção do art. 102.
Renato D. de Faro, idem n. 14.216, infracção do art. 248 L.
Raul dos Santos C. Junior, auto-passeio n. 14.277, infracção do art. 102.
Francisco A. Campos, idem numero 14.372, infracção do art. 92.
Manoel Duarte de R. Cerqueira, idem n. 14.436, infracção do art. 143.
Armando H. de Albuquerque, idem n. 15.213, infracção do art. 102.
Giovano Infante, idem n. 15.229, infracção do art. 102.
João da S. Loureiro, idem n. 15.578, infracção dos arts. 102 e 257.
Adolpho G. Murtinho, idem numero 16.180, infracção do art. 257.
João Q. Rodrigues, idem n. 16.553, finracção do art. 102.
Henrique Marques Souza, idem numero 16.871, infracção dos arts. 82 e 81.
Luiz H. Vieira da Silva, idem numero 17.026, infracção do art. 100.
Manoel Antonio dos Santos, idem numero 17.092, infracção do art. 102.
Joaquim S. Ferreira, idem numero 17.353, infracção do art. 159.
Manoel de S. Aguiar, idem n. 17.446, fniracção do art. 252.
Maria L. Chagas, idem n. 17.910, infracção do art. 102.

Gastão Monoe, idem n. 18.334, infracção do art. 102.
Charles A. Barrone, idem n. 18.542, infracção do art. 102.
Paul S. Riempti, idem n. 18.972, infracção do art. 79.
Amaro Alors Barreto, idem n. 19.295, infracção do art. 81.
Djalma D. Ribeiro, idem n. 19.625, infracção do art. 248 L.
Eurico Gualneri, idem n. 19.658, infracção do art. 248 L.

Antonio R. Chaves, idem n. 19.667, infracção do art. 248 L.
Luciano M. Crespi, idem n. 19.313, infracção do art. 102.
Jeremias L. Ribeiro, idem n. 19.346, infracção do art. 252.
Carlos S. Costa, ide mn. 19.738, infracção do art. 248 E.
Antonio R. V. Junior, idem numero 19.861, infracção do art. 102.
Eduardo D. da Cruz, idem n. 19.898, infracção do art. 248 L.
Luiz Pereira Teixeira, idem numero 19.908, infracção dos arts. 252 e 248 L.
Manoel Tefé, idem n. 19.923, infracção do art. 248 L.
José M. Santos, idem n. 20.126, infracção do art. 102.
Sebastião M. de Britto, idem numero 20.204, infracção do artt. 102.
Marcelino Reis de Oliveira, idem numero 20.239, infracção do art. 143.
Cezar A. Mello Cunha, idem numero 20.319, infracção do art. 248 L.
José Ignacio Alves Sobrinho, idem n. 20.391, infracção do art. 81.
Raul F. Leite, idem n. 20.440, infracção do art. 81.
Renato José de Almeida, idem numero 20.710, infracção do art. 102.
Eduardo W. Shaldes, idem n. 20.847, infracção do art. 102.
Walter Ellinger, idem n. 20.875, infracção do art. 102.
Attilio Marchith, idem n. 20.955, infracção do art. 252.
Maria C. A. Mello Franco, idem numero 20.657, infracção do art. 102.
Francisco V. Sobrinho, idem numero 19.460, infracção do art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciente aos interessados que de accordo com o art. 206 do Regulamento para as Capitanias de Portos, serão vendidas em hasta publica no dia 5 de julho do corrente anno, as seguintes embarcações:

Bote, tendo de comprimento 4,14 centimetros.
Largura um metro.
Altura 50 centimetros.
Contorno 1,78 centimetros.
Bote, tendo de comprimento 4,14 centimetros.
Largura um metro.
Altura 53 centimetros.
Contorno 1,53 centimetros.

Os proprietarios das embarcações acima, deverão comparecer a esta Capitania, dentro do prazo de 15 dias, afim de pagarem as respectivas multas.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1935. — *Eloy João Pierre*, se-

Directoria de Aeronautica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Aeronautica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 24 de julho do anno corrente, ás 13 horas, na sala da Commissão de Concurrencias da Directoria de Aeronautica, serão recebidas propostas para a concurrencia administrativa, em conformidade com a autorização do Sr. ministro da Marinha, de 24 de abril de 1935, relativa ao fornecimento de artigos do grupo 63, cuja relação vae abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento, deverão, no dia, hora e local acima determinados, entregar ao presidente da Commissão de Concurrencias, vice-director de Aeronautica, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada, dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e todas datadas, assignadas, com a indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e sem emendas, rasuras, entrelinhas, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas; manuscriptas ou dactylographadas, escriptas com toda a clareza, devendo o numero e o nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo e, em algarismos e por extenso os preços da unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão obrigatoriamente em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital, não sendo acceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia. As propostas que não contiverem as declarações acima, não serão tomadas em consideração.

4. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-ão no dia 20 do mez de julho do anno corrente, ás 14 horas, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente.

5. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituidas se os interessados assim o desejarem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

6. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da Commissão de Concurrencias, será tambem entregue á mesma autoridade, a guia do deposito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, de uma caução de dois contos de réis (2:000$000), para garantia de suas propostas.

Essa caução poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador e reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto dentro do prazo que fôr marcado. A caução acima só terá valor sendo feita até ás 14 horas do dia 20 do mez de julho do anno em curso.

7. As propostas dos concurrentes julgados idoneos, serão, no local, dia e hora supra determinados, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, diante do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e, antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

8. Para garanti aposterior da execução do contracto, cada um dos concurrentes preferidos fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor provavel do fornecimento, em moeda corrente, caução essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto e será immediatamente completada com as importancias de que fôr desfalcada.

9. Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accordo com as especificações constantes da nomenclatura do material do Ministerio da Marinha e amostras no Deposito Naval.

10. A entrega dos artigos será feita no Almoxarifado da Aviação Naval, na Ponta do Galeão, Ilha do Governador, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Todas as despesas com transportes, embalagens, embarque, desembarque, fretes, carretos, etc., correrão por conta e responsabilidade dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

11. Nenhuma indemnização será concedida aos concurrentes por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia ou falta de meios e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que, préviamente, tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha, a importancia da mesma.

12. Os pedidos de fornecimentos serão attendidos de accordo com as necessidades do consumo. O prazo para entrega das partidas será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido.

13. Os contractantes que não entregarem os artigos pedidos nas quantidades e nos prazos estipulados na clausula anterior, incorrerão na multa de dez por cento (10%) sobre o valor dos artigos não entregues e na de mais vinte por cento (20%) si o atrazo da entrega exceder de 15 dias, salvo os casos de força maior, comprovados documentadamente perante o Sr. director geral de Aeronautica, que encaminhará ao Exmo. Sr. ministro da Marinha a justificação, ficando, porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelos contractantes antes das allegações dos motivos de força maior e que a sua relevação dependerá de decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha e de approvação do Tribunal de Contas.

14. Para os effeitos de que dispõe a clausula anterior, serão considerados casos de força maior: retardamento de viagens, fallencias, incendio, naufragios, guerras, greves, revoluções e epidemias, não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos, o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

15. Os contractantes que tiverem artigos rejeitados, deverão retiral-os dentro de 48 horas, ficando obrigados a substituil-os por outros que satisfaçam, dentro do prazo de 10 dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, serão obrigados a retiral-os dentro de 24 horas e entregarem outros, dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. Os contractantes ficarão sujeitos ás multas previstas na clausula 13, si nas substituições excederem os prazos aqui estipulados.

16. Além das multas supra referidas, poderá o Governo rescindir o contracto no caso de reincidencia, na violação de qualquer clausula ou violação simultanea de duas ou mais clausulas, ficando os contractantes prohibidos de negociar com o Ministerio da Marinha durante dois (2) annos. Todas as penalidades previstas no presente edital, serão applicadas independentemente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

17. A concurrencia versará apenas sobre o preço da unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificado os preços mais baratos de cada unidade e approvada a concurrencia pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que for marcado. No caso de igualdade de preços entre dois ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Codigo de Contabilidade da União para decidir a quem caberá a adjudicação.

18. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão durante o 3º trimestre de 1935, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro ou por prejuizos cujas causas sejam dadas pelos contractantes, renunciando os mesmos, desde já, o direito de reclamar.

19. As contas dos fornecimentos serão apresentadas ao Almoxarifado da Aviação Naval em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega do fornecimento, sendo os pagamentos effectuados pela Directoria de Fazenda da Marinha, e correrão á conta da Verba 6 — Directoria de Aeronautica — Consignação Material — Sub-consignação numero 2 — Material de Consumo, do orçamento vigente.

20. Fica reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, direito de annullar a presente concurrencia, se assim o julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo.

21. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submetter todos os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para o exame

de laboratorio serão tiradas em quantidades sufficientes, durante a entrega dos artigos, no local do recebimento.

22. Relação do material a fornecer:
63-A- — Arrozeira de aluminio, uma.
63-B-5 — Bandeija de aluminio, uma.
63-C-1 — Caneco de aluminio, um.
63-C-4 — Colher de ferro, para mesa, uma.
63-C-8 — Concha de aluminio, uma.
63-E- — Espumadeira de aluminio, uma.
63-F-1 — Faca de ferro para mesa, uma.
63-F-4 — Farinheira de aluminio, uma.
63-G-1 — Garfo de ferro, para mesa, uma.
63-J-1 — Jarro de aluminio, um.
63-P- — Paliteiro, um.
62-P-2 — Prato fundo de aluminio, um.
63-T-1 — Terrina de aluminio, uma.

Directoria de Aeronautica, em 28 de junho de 1935. — *Luiz Rodrgiues de Queiroz Filho.*

Directoria de Aeronautica

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Aeronautica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sala da Commissão de Concurrencias da Directoria de Aeronautica, serão recebidas abertas e lidas, propostas para concurrencia publica destinada á reformas geraes e modificações em tres fogões, existentes nos edificios ns. II, I e IV, para o preparo das refeições dos officiaes, sub-officiaes e praças da Escola de Aviação Naval, Ponta do Galeão, Ilha do Governador, de accôrdo com as seguintes especificações:

I — Reconstrucção completa dos fogões existentes afim de funccionarem a oleo combustivel pesado de 910° de densidade — 50% de oleo bruto e 50% de oleo Diesel, consistindo em:

a) Substituição de todas as chapas superiores por outras novas de ferro fundido por um processo especial que permitta supportar excessivas temperaturas e evitar a facil quebra, bem polidas e reforçadas;

b) collocação de chapas novas, esmaltadas, de aço "Siemens Martin" de 3 c nos dous lados;

c) mudança de local dos fornos para assados e construcção de duas estufas na parte inferior;

d) revestimento interno por material refractario, afim de impedir a expansão do calor, par melhor aproveitamento nas fornalhas, dando consequentemente real economia de combustivel.

II — Modificação do systema de condutas que passarão a ser subterraneas afim de permittir boa tiragem, ligando o fogão á chaminé existente (Sómente nos fogões dos edificios ns. II e I).

III — Construcção das bases em concreto, nos locaes onde forem installados os fogões.

IV — Apparelhamento necessario para installação a oleo:

a) Fornecimento e installação de uma machina conjuncto motor ventoinha, montado em espheras, capacidade de 1HP. 220 volts, 50 cyclos, triphasica, afim de produzir o ar para pulverização de oleo no queimador do fogão. (A machina conujncto motor ventoinha a ser installada na cozinha do edificio n. IV, deverá ser de 350 mm. de pressão, e além de produzir o ar para pulverização do oleo no queimador do fogão, deverá tambem produzir o ar para pulverização do oleo no queimador da caldeira.);

b) fornecimento e installação de nova canalização em ferro galvanizado para produzir o ar do conjuncto ao queimador do fogão;

c) fornecimento e installação de nova canalização em ferro galvanizado do deposit tanque ao queimdor do fogão;

d) fornecimento e installação de um queimdor na fornalha do fogão, em metal nickelado, com a respectiva caixa protectora, tampa movel afim do facilitar a regulagem e limpeza;

e) fornecimento de todos os registros e connexões necessarias ás injstallações de oleo, no fogão.

V — Apparelhamento para produzir agua quente: (Sómente para os fogões dos edificios ns. II e I):

a) fornecimento e installação de uma serpentina no fogão;

c) fornecimento e installação de um reservatorio cylindrico de pressão;

b) fornecimento e installação da canalização e respectivos registros para as respectivas ligações.

Observações — Além das especificações acima, prevalecerão para o fogão do edificio n. IV, mais as seguintes:

I — Reforma de uma caldeira afim de adaptal-a ao funccionamento a oleo combustivel pesado de 910° de densidade consistindo em:

a) fornecimento e installação de um queimador na fornalha da caldeira, em metal nickelado, com a respectiva caixa protectora, tampa movel, afim de facilitar a regulagem e limpeza;

b) modificação total da canalização para conduzir o oleo ao quimador da caldeira, afim de permittir a alimentação de oleo;

c) modificação integral da canalização para conduzir o ar do conjuncto motor ao queimador da caldeira;

d) modificação total de quaesquer registros e connexões, na caldeira.

e) o aquecimento dagua se fará na caldeira.

Para maiores esclarecimentos e exame dos fogões, deverão os senhores concurrentes dirigirem-se á Escola de Aviação Naval, na Ponta do Galeão, Ilha do Governador.

2. As especificações dos serviços acima enumerados, deverão nas propostas serem apresentadas detalhadamente e em separado para cada edificio ou cozinha, de molde a permittir a Directoria de Aeronautica, dentro do credito disponivel, escolher a execução de todo ou apenas de parte dos serviços propostos.

3. Os senhores concurrentes no dia, hora e local acima mencionado, deverão entregar ao presidente da Commissão de Concurrencias, vice-director de Aeronautica, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopnes fechados e lacrados, os quaes trarão por fora os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteudo, as propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada, dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e todas datadas, assignadas, com a indicação dos respectivos estabelecimentos e residencias, e sem emendas, razuras, entrelinhas vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvida, escriptas a machina de escrever ou manuscriptas com toda a clareza, devendo os algarismos ser repetidos por extenso.

4. Os proponentes declararão, obrigatoriamente, em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o foro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todass as disposições do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital, não sendo acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta previa de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

As propostas que não contiverem as declarações acima não serão tomadas em consideração.

5. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-ão no dia 19 de julho de 1935, ás 14 horas, afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada proponente, sendo que, além dos documentos commumente exigidos, torna-se indispensavel a apresentação de mais os seguintes: registro de patente no Thesouro, licença da Prefeitura para Officina de Serralheiro.

6. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituidas se os interessados assim o desejarem.

7. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

8. No acto da inscripção deverão os proponentes apresentar a guia do deposito na Caixa Economica do Rio de Janeiro de uma caução de 5:000$ (cinco contos de réis) para garantia de suas propostas.

Essa caução poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador e reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto dentro do prazo que lhe fôr marcado. A caução acima só terá valor sendo feita até as 14 horas do dia 22 de julho do anno em curso.

9. As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão, no dia, hora e local supra determinado, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiver poderes para isso, rubricará folha a folha, ás propostas de todos os outros, deante do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e, antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diario Official*

10. Para garantia da execução do contracto, depositará o concurrente preferido, na Caixa Economica do Rio de Janeiro, uma caução equivalente a 10 por cento do valor total dos serviços a executar, caução essa que responderá

pelo pagamento das multas que lhe forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e que deverá ser immediatamente completada com as importancias de que fôr desfalcada.

11. O material a empregar nos serviços objecto desta concurrencia deverá ser de 1ª qualidade, devendo a fiscalização dos mesmos ser exercida pela Directoria de Aeronuatica, bem como pela Directoria de Engenharia Naval que dará habilitação para o pagamento, ficando o contractante sujeito a desmanchar e refazer á sua custa o que for regeitado por não estar em concordancia com as especificações constantes da condição primeira deste edital.

12. Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencias ou falta de meios e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha sem que previamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

13. O prazo para a entrega dos serviços terminados, será de 45 dias uteis, a contar da data da assignatura do contracto, só podendo ser prorogado mediante autorização do director geral de Aeronautica.

14. Si o contractante não effectuar a entrega dos serviços dentro do prazo estabelecido na clausula anterior, será multado de 5% sobre o valor total do mesmo, por semana indivisivel, salvo os casos de força maior comprovado documentadamente perante o Sr. director geral de Aeronautica, que encaminhará ao Exmo. Sr. ministro da Marinha a justificação, ficando porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelo contractante antes das allegações dos motivos que deram causa ao atrazo.

15. Para os effeitos da decima quarta condição, são considerados motivos de força maior: retardamento de viagem, falhencias, guerras, greves, revoluções, epidemias, incendios, naufragios, não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento motivado por effeito de rejeição dos serviços.

16. Além das multas supra referidas, poderá o Governo rescindir o contracto se se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer de uma de suas clausulas, ou que lhe veio a faltar meios financeiros ou capacidade technica.

Todas as penalidades previstas no presente edital, serão applicadas independentemente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

17. A preferencia nesta concurrencia será dada ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Verificado o preço mais barato e approvada a concurrencia pelo Exmo. senhor ministro da Marinha, será convidado o respectivo proponente a assignar o contracto dentro do prazo que lhe fôr marcado.

18. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes proceder-se-ha de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir-se a quem caberá a adjudicação.

19. O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro ou por prejuizos cujas causas sejam dadas pelo contractante, renunciando o mesmo desde já, o direito de reclamar.

20. As facturas referentes ao pagamento dos serviços deverão ser apresentadas em 3 vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega dos mesmos, sendo o pagamento effectuado em uma só vez, na Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, correndo a despeza á conta da verba 6 — Directoria de Aeronautica — Consignação Material — Sub-consignação n. 3 — Reparos, installações, etc.

21. Fica reservado ao Exmo. senhor ministro da Marinha, o direito de annullar a presente concurrencia, se assim o julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

Directoria de Aeronautica, em 29 de junho de 1935. — *Luiz Rodrigues de Queiroz Fillex.*

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Estatutos, de accordo com as modificações feitas pelas assembléas extraordinarias de 14 de outubro de 1932, 2 de janeiro de 1933 e 22 de julho de 1933 (*)

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, PRAZO E OBJECTO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Fica constituida uma sociedade anonyma sob a denominação de Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, a qual se regerá pelos presentes estatutos.

Art. 2.º A sua séde é nesta cidade do Rio de Janeiro, onde terá seu domicilio e seu fôro.

Art. 3.º Seu prazo de duração é de trinta annos, a contar da data da sua constituição definitiva.

Art. 4.º A sociedade poderá ter agencias ou sucursaes em outras praças do paiz.

Art. 5.º O objecto da sociedade é o commercio bancario, podendo praticar todas as operações que pelas leis do paiz forem consideradas bancarias e todas as demais que directa ou indirectamente se relacionem com aquelle commercio, menos operações de cambio, emquanto a assembléa geral não determinar o inicio destas.

(x) Segunda publicação, em virtude de incorrecções originaes na publicação feita no *Diario Official* de 15 de junho, principalmente em relação á redacção do artigo 12.

CAPITULO II

CAPITAL, ACÇÕES E ACCIONISTAS

Art. 6.º O capital é de cinco mil contos de réis, (5.000:000$000), dividido em vinte cinco mil acções de duzentos mil réis (200$000) cada uma.

Art. 7.º As acções serão integralizadas no acto da subscripção e são ao portador.

Art. 8.º Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto nas assembléas geraes.

Art. 9.º O capital poderá ser augmentado, sempre que o desenvolvimento dos negocios sociaes exigir, tendo os accionistas preferencia á subscripção das novas acções na proporção das que já possuirem.

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. A sociedade será administrad por tres directores, tendo um delles a denominação de director-presidente, eleitos pela assembléa geral, pelo prazo de cinco annos, podendo ser indefinidamente reeleitos.

Art. 11. Os directores dividirão entre si os serviços da administração, conforme julgarem mais conveniente aos interesses sociaes.

Art. 12. Nas relações com terceiros, a sociedade será representada por dois directores conjunctamente, só valendo para constituil-a em obrigação os documentos assignados por ambos.

Paragrapho unico. Qualquer dos directores isoladamente poderá, entretanto, representar a sociedade em juizo nas repartições publicas.

Art. 13. A directoria poderá constituir procuradores da sociedade, delegando-lhes poderes para assignarem dois conjunctamente, ou um delles com qualquer dos directores, os documentos de responsabilidade daquella.

Art. 14. Os directores não poderão ser destituidos sem justa causa cumpridamente provada.

Art. 15. Nos casos de ausencia transitoria ou impedimento dos directores, a substituição de qualquer um delles será por um membro do conselho fiscal designado por maioria em reunião conjuncta deste com outro director, que terá no caso de empate tambem o voto de qualidade.

Art. 16. Vagando o cargo de director, o substituto escolhido pela fórma acima determinada servirá até a primeira reunião da assembléa geral, que elegerá o substituto definitivo pelo tempo que faltava ao director substituto.

Art. 17. Cada director caucionará a sua gestão com cincoenta acções proprias ou alheias.

Art. 18. A assembléa geral de accionistas fixará o ordenado mensal dos directores e tambem uma percentagem sobre os lucros liquidos semestraes, arbitrada conjunctamente para os tres directores, que a dividirão entre si, de fórma igual ou de fórma diversa, si assim combinarem.

CAPITULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 19. A sociedade terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos pela assembléa geral ordinaria por um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 20. Ao conselho fiscal incumbe os direitos e obrigações que lhe são attribuidos por lei.

Art. 21. Os conselheiros fiscaes perceberão a remuneração de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) cada vez que se reunirem no desempenho das funcções do seu cargo.

CAPITULO V

ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 22. A assembléa geral, ordinaria reunir-se-á todos os annos no mez de março para julgar as contas annuaes dos administradores.

Art. 23. A assembléa extraordinaria reunir-se-á sempre que fôr convocada por qualquer dos directores, pela maioria do conselho fiscal ou por accionistas representando dois terços do capital.

Art. 24. As assembléas geraes ordinarias e extraordinarias serão presididas por um accionista escolhido pela maioria do capital presente.

CAPITULO VI

BALANÇOS, LUCROS E SUA APPLICAÇÃO

Art. 25. O anno financeiro encerra-se em 31 de dezembro.

Art. 26. Todos os annos se levantarão dois balanços em 30 de junho e em 31 de dezembro.

Art. 27. Esses balanços, antes de serem submettidos ao exame do conselho fiscal, deverão ser verificados por uma firma de peritos-contadores de reconhecida idoneidade.

Art. 28. Além da percentagem attribuida aos administradores, se retirarão precipuamente dos lucros liquidos semestraes mais dez por cento para constituição do fundo de reserva, sendo o resto distribuido aos accionistas como dividendos.

CAPITULO VII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 29. A sociedade só se dissolverá nos casos previstos em lei.

Art. 30. Dissolvida a sociedade, será liquidada pelos directores em exercicio e mais um liquidante eleito pela assembléa geral.

Art. 31. Os negocios da liquidação serão resolvidos pelos liquidantes em maioria.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 32. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira sobre sociedades commerciaes, especialmente pela lei das sociedades anonymas.

Rio, 20 de maio de 1935. — Pela directoria, *Eduardo de Góes Trindade*, director.

(C—4.188—1-7-935—142$800.)

SOCIEDADE ANONYMA "DIARIO DE NOTICIAS"

ACTA DA NONA ASSEMBLÉA GERAL (QUARTA ORDINARIA)

Aos tres dias do mez de junho de 1935, ás 15 horas, na sede da Sociedade Anonyma "Diario de Noticias", á rua Buenos Aires 154, nesta Capital, presentes os accionistas: Orlando Ribeiro Dantas, Dr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha, Aureliano de Azevedo Machado, Manoel Gomes Moreira, Moysés Villar, Dr. Aurelio Silva, Julio Medeiros e João Ferreira Botelho, que assignaram o livro de presença e são portadores de acções que ultrapassam o *quorum* legal, assumindo a direcção dos trabalhos o director presidente Sr. Orlando Ribeiro Dantas, convidou para servir de secretario o accionista Julio Medeiros, na ausencia do director secretario, actualmente fora desta Capital, declarando, em seguida, installada a assembléa geral extraordinaria para o fim de se deliberar sobre a proposta feita pela directoria para augmento do capital social, mediante a emissão de acções preferenciaes, proposta esta que, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, passou a ler, concebidas aquellas duas peças nos seguintes termos: "Srs. accionistas: A linha inflexivel de orientação traçada pelo "Diario de Noticias" desde o seu apparecimento, a sua rigorosa intransigencia na defesa do interesse collectivo, ao debater as questões de maior ou de menor vulto que diariamente surgem na trepidação da vida nacional, a intrepidez, a insubmissão e o desassombro das suas campanhas no terreno politico, têm sido os factores preponderantes da magnifica situação que hoje desfructa o nosso jornal no conceito unanime da opinião publica do paiz. Nascido poucos mezes antes do movimento outubrista, que tantas esperanças fez despertar nos corações brasileiros — anciosos por uma transformação radical nos methodos e nos costumes politicos, como nas directivas administrativas e na orientação a ser dada aos problemas de mais expressiva magnitude para o engrandecimento e fortalecimento da patria — o "Diario de Noticias" acompanhou o povo nas suas esperanças, como o acompanhou nas suas decepções e o vem acompanhando na sua viva repulsa aos conspurcadores daquelle movimento, o qual, com tanto fragor, nos abrira a porta para novos rumos, bem mais largos e mais grandiosos, mas foi logo annullado pela pharisaismo e pela incapacidade dos que, falsos apostolos de uma ideologia que, na verdade, nunca os animou, assaltaram as posições e ainda hoje nellas se abroquelam, surdos ao clamor publico e ao repudio nacional. A nossa attitude de sincera combatividade ao longo de todo o descalabro que têm sido a politica e a administração politica nestes quatro annos e meio de governo revolucionario, quasi nos valeu, entretanto, pelas difficuldades de todo o genero com que tivemos de arrostar, o sacrificio da nossa empresa e o desapparecimento do jornal! A queda progressiva dos negocios, gerada na desconfiança, geral em face, logo, das primeiras revelações de incapacidade, dos novos dirigentes, foi se reflectindo, cada vez mais accentuada, na vida das empresas jornalisticas, cujas forças se iam combalindo á medida que fugiam das columnas ineditoriaes dos seus periodicos a publicidade do sacrificado commercio e da industria do paiz. Soccorreram-nos, nos transes mais difficeis, o nosso proprio estoicismo, a nossa confiança e o estimulo das provas mais evidentes e mais inconfundiveis do apreço publico. A obra jornalistica que vinhamos desenvolvendo não era comprehendida, entretanto, de modo diverso pelos fornecedores e credores do nossa empreza! Elles nos ajudaram com a abertura de largos creditos, desproporcionaes, em muitos casos, ao nosso capital, foram confiantes, foram transigentes, foram generosos e, sem descrepancia, têm sido, até hoje, verdadeiros amigos e valiosos cooperadores do "Diario de Noticias". Entretanto, Srs. accionistas, não seria licito, já ao fim de cinco annos de luta herculea, jámais experimentada ou sustentada por nós, com tão violenta intensidade, antes de tomarmos a hombros o lançamento desta empresa, permittir que a vida e o desenvolvimento do nosso jornal continuem a soffrer os entraves decorrentes das difficuldades de ordem financeira com que temos sido obrigados a arcar, pelos motivos expostos e que são, aliás, do vosso perfeito conhecimento. O prestigio da nossa folha, o augmento extraordinario, nos ultimos mezes, da sua circulação e o crescimento, altamente auspicioso, ultimamente verificado nas verbas de publicidade com que a vem distinguindo o Commercio desta Capital, dos Estados e de differentes praças do exterior, impõe-nos a necessidade de nos apparelharmos melhor para o grande surto de desenvolvimento que nos incumbe dar á empresa, valendo-nos dessas condições mais favoraveis que ora se nos apresentam. Para entrarmos, com segurança e exito, nessa nova phase, precisamos, entretanto, augmentar o nosso capital, accrescendo-o, pelo menos, de mais novecentos contos de réis, destinando esses novos recursos á reducção dos debitos da empresa e á constituição de uma reserva de numerario que possibilite os novos emprehendimentos já estudados pela directoria. Com a nossa circulação em optimo nivel e com uma verba annual, média, de mais de mil contos de réis de publicidade, acreditamos poder remunerar sem difficuldade o novo capital que procuramos attrahir para a nossa empresa. E' pensamento da Directoria, e é o que propõe, que esse augmento se faça mediante a emissão de acções preferenciaes, submettendo essa sua proposta á solução que a assembléa geral approvou dar, motivo por que, depois de ouvido o Conselho Fiscal, o director presidente, com a concordancia do thesoureiro e do secretario, que subscrevem a presente, fará convocal-a, afim de que ella resolva, tomando em consideração a presente exposição. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1935. — *Orlando Ribeiro Dantas*, director presidente.—*Manoel Gomes Moreira.*—*José Garcia de Moraes.* "*Parecer* do Conselho Fiscal" — Tomando conhecimento da proposta feita pela Directoria da Sociedade Anonyma "Diario de Noticias", o Conselho Fiscal não tem duvida em aconselhar a sua approvação. Não ha duvida nenhuma de que a elevação dos processos jornalisticos usados pela direcção do "Diario" são a causa principal do prestigio do nosso jornal. Mas, apezar disso, e da boa orientação commercial que lhe tem sido dispensada, ainda não foi possivel libertar a empresa dos encargos e onus pesadissimos que lhe foram deixados pela crise que teve de atravessar logo depois do seu apparecimento e consequente da revolução de outubro. Com um capital inicial pequeno afigura-se-nos difficil o maior e mais rapido desenvolvimento do jornal, na proporção, pelo menos, do crescente prestigio e da popularidade da folha. Ha, incontestavelmente, necessidade de augmental-o e seria, talvez, impossivel

conseguil-o sem offerecer ao novo elemento de que se necessita certas vantagens, as quaes poderão ser apresentadas com a emissão de acções preferenciaes, de accôrdo com a suggestão dos directores. Somos, assim, de parecer que a assembléa deve approvar o pedido de augmento do capital, até ao limite fixado de novecentos contos de réis (500:000$000). Rio de Janeiro, 13 de maio de 1935. — *Raul de Amorim Pessôa.* — *José Velloso Borba.* — *João de Lourenço.*" — Terminada a leitura, o presidente pediu á assembléa que, attentasse bem na sinceridade das expressões com que a Directoria a ella se dirigia e decidisse, como lhe parecesse melhor, certa, porém, de que, sem augmento de capital, não seria possivel desenvolver trabalho util, como ficara salientado. Pedindo a palavra o Sr. Manoel Gomes Moreira, começou dizendo á assembléa que se sentia perfeitamente á vontade para falar aos Srs. accionistas, de vez que, além dos seus interesses no "Diario de Noticias", tinha sobre os seus hombros as responsabilidades de director thesoureiro da Sociedade Anonyma, conhecendo na intimidade a vida economico-financeira da empresa. Por isto, mesmo, depois de continuadas conferencias com os seus companheiros de Directoria, não teve duvida em firmar com elles a proposta que acabou de ser lida, convencido que está da imprescindibilidade da medida suggerida e chegara mesmo a formular uma proposta para a qual chamava a attenção dos seus pares, enviando-a á mesa. O presidente mandou proceder á leitura dessa proposta que estava assim redigida: "I — O capital social fica augmentado de mais novecentos contos de réis, representado por acções preferenciaes, nominativas, do valor de 1:000$ cada uma, perfazendo, assim, o capital total de 1.600:000$000; II — A preferencia estabelecida em favor dessas novas acções consistirá na prioridade de dividendos que lhes serão attribuidos e que são fixados em 5 % (cinco por cento) ao anno sobre o valor nominal de cada titulo, pagos na primeira quinzena do mez de março de cada anno; III — As acções preferenciaes serão resgatadas com a terminação do prazo da vida social estabelecida no art. 3° dos Estatutos; IV — Os portadores, digo, os possuidores de acções preferenciaes não terão ingerencia na vida administrativa da Sociedade, podendo, entretanto, comparecer ás assembléas geraes e discutir as materias nellas ventiladas sem, todavia, terem direito a voto; V — No caso estabelecido no artigo 3° do decreto 21.536, de 25 de junho de 1932, cada acção preferencial terá direito a um voto, ficando equiparada, emquanto perdurarem as razões em virtude das quaes lhe for assegurada essa regalia, á acção, não privilegiada, que não perderá, em qualquer hypothese, os direitos reconhecidos no decreto 434, de 4 de julho de 1934; VI — Os dividendos que não forem recebidos pelos accionistas preferenciaes, até um anno depois de annunciada a sua distribuição, incorporar-se-ão ao fundo de reserva." Posta a votos a proposta, foi ella unanimemente approvada, suspendendo em seguida, a sessão, o Sr. presidente, por espaço de uma hora, afim de ser elaborada esta acta. Reabertos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que fosse procedida a leitura da presente e posta em discussão. Não havendo quem a impugnasse, submettida a votos foi approvada por todos os presentes que a assignam, em duas vias, de accôrdo com a lei. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. Eu, Julio Medeiros, secretario *ad hoc* a escrevi e assigno. Resalvo as entrelinhas que dizem "Julio Medeiros" e "digo os possuidores." Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — *Orlando Ribeiro Dantas.* — *Oscar Berardo Carneiro da Cunha.* — *Aureliano de Azevedo Machado.* — *Manoel Gomes Moreira.* — *Moysés Villar de Mello.* — *Aurelio Silva.* — *João Ferreira Botelho.*

(C. 4.183—1-7-35.—161$100.)

SOCIEDADE ANONYMA "A PROSPERIDADE"

ex-"Economica Predial", Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos tres dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio numero trinta, da rua General Camara, ás dezeseis horas, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, os accionistas abaixo assignados, quaes: Banco Economico do Brasil, sociedade anonyma, representado pelos seus directores, doutor Randolpho Fernandes das Chagas e La-Fayette Côrtes, duas mil acções no valor nominal de duzentos mil réis cada uma, importando em duzentos contos de réis; Banco Meridional do Brasil, pelos seus directores, doutor Carlos Castrioto F. de Mello, doutor José Tavares de Lacerda e coronel Alberto Gama de Castro Lacerda, duas mil acções, no valor de duzentos contos de réis; doutor Randolpho Fernandes das Chagas, quinhentas e trinta e cinco acções, no valor de cincoenta e tres contos e quinhentos mil réis; Alberto Gama de Castro Lacerda, cem acções no valor de dez contos de réis; Lindolpho Xavier, vinte e cinco acções no valor de dois contos e quinhentos mil réis; doutor Carlos Castrioto F. de Mello, vinte acções no valor de dois contos de réis; doutor José Tavares de Lacerda, vinte acções no valor de dois contos de réis; La-Fayette Côrtes, quarenta acções no valor de quatro contos de réis; Aureliano de Azevedo Machado, cincoenta acções no valor de cinco contos de réis; Camillo Altilio Filho, cincoenta acções no valor de cinco contos de réis; José Ferreira Chagas, trinta e cinco acções no valor de tres contos e quinhentos mil réis; Maria Laura Barroso Pires, trinta acções no valor de tres contos de réis; Adelaide Ferreira Chagas, trinta e cinco acções no valor de tres contos e quinhentos mil réis; Maria Apparecida Lepage, menor impubere, representada por seu pai doutor Ataliba Lepage, vinte acções no valor de dois contos de réis; Maria Apparecida Guimarães Altilio, vinte acções no valor de dois contos de réis; Ilka Machado Guimarães, dez acções no valor de um conto de réis; Nayde Norris, menor impubere, representada por seu pai, doutor Luiz Ildefonso Norris, dez acções no valor de um conto de réis; no total de quinhentos contos de réis, capital subscripto para constituição da sociedade anonyma "A Prosperidade", iniciada sob a denominação "A Economia Predial", de cujo capital foi feita uma unica chamada de quinze por cento, na importancia de setenta e cinco contos de réis. Aberta a sessão pelo doutor Randolpho Fernandes das Chagas, este pediu á Assembléa que acclamasse o presidente, sendo pelo accionista Alberto Gama de Castro Lacerda proposto o nome do professor La-Fayette Côrtes, o que foi acceito por unanimidade de votos. Este, assumindo a presidencia, depois de agradecer a honrosa investidura, convidou para secretarios, os doutores Carlos Castrioto F. de Mello e Camillo Altilio Filho, os quaes tomaram assento á mesa. O presidente mandou proceder á leitura do edital de convocação publicado no "Diario Official" de vinte de maio deste anno, pelo qual "são convidados os senhores accionistas da "S. A. a Prosperidade", inicialmente "A Economia Predial", para se reunirem no dia tres de junho proximo, ás dezeseis horas, na séde social, á rua General Camara numero trinta, em assembléa geral extraordinaria, para discussão e deliberação dos negocios sociaes, podendo tratar-se da dissolução e liquidação amigavel da sociedade". Feita esta leitura o presidente declarou que, exposto o motivo da convocação da presente assembléa geral extraordinaria, daria a palavra ao accionista que a pedisse para tratar do assumpto. Obtendo a palavra, o accionista coronel Alberto Gama de Castro Lacerda, expoz as difficuldades com que, de inicio, vem lutando a sociedade, que teve a sua assembléa geral de constituição realizada aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e quatro, não tendo obtido autorização para funccionar, porque o governo provisorio, pelo decreto vinte e quatro mil quinhentos e tres, de mil novecentos e trinta e quatro, contendo preceitos, dentre os quaes o referente ao nome da sociedade em constituição, que, portanto, infringiam os estatutos já approvados e publicados. Em virtude deste decreto, a directoria convocou uma assembléa geral extraordinaria, realizada em quinze de setembro do anno passado, publicada no "Diario Official" de dezeseis de outubro do mesmo anno, na qual a denominação foi substituida pela de "A Prosperidade", S. A., e feitas outras alterações nos estatutos. Depois da competente publicação, apresentados os documentos ao Departamento Nacional de Industria e Commercio, para o respectivo archivamento, não se poude conseguil-o, porque existia, annos passados, uma sociedade com esta denominação e que até esta data não foi cancellada. Em virtude dessas difficuldades e observado o insucesso de grande numero de sociedades congeneres, accrescida ainda a circumstancia de que o escasso capital subscripto, novas difficuldades poderiam surgir, propunha, uma vez que a sociedade não estava definitivamente constituida, que se fizesse a dissolução da mesma, ficando a directoria incumbida de levantar o balanço das despesas realizadas, balanço que, depois de submettido ao conselho fiscal, e approvado, fossem deduzidas essas despesas proprocionalmente ás entradas de cada accionista, sendo o saldo devolvido a cada um delles, que daria a respectiva quitação. Em discussão esta proposta, foi a mesma approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por quarenta minutos para se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão, foi a acta lida e approvada, tendo

sido lavrada por mim, Camillo Altilio Filho, secretario, que a escrevi e vae assignada por mim e pela totalidade dos accionistas acima referidos, representando todo o capital subscripto. Rio de Janeiro, tres de junho de 1935. — *Camillo Altilio Filho.* — *Randolpho Fernandes das Chagas.* — *Carlos Castrioto F. de Mello.* — Banco Economico do Brasil: *Randolpho Fernandes das Chagas*, presidente. — *La-Fayette Côrtes*, thesoureiro. — Banco Meridional do Brasil: *Carlos Castrioto F. de Mello*, presidente. — *José Tavares de Lacerda*, thesoureiro. — *Alberto Gama de Castro Lacerda*, gerente. — *Lindolpho Xavier.* — *José Tavares de Lacerda.* — *La-Fayette Côrtes.* — *Aureliano Machado.* — *José Ferreira Chagas.* — *Maria Laura Barroso Pires.* — *Adelaide Ferreira Chagas.* — *Maria Apparecida Lepaye.* — *Maria Apparecida Guimarães Altilio.* — *Ilka Machado Guimarães.* — *Nayde Norris.*

(C 4.077 — 1-7-935 — 107$100).

SOCIEDADE ANONYMA DU PONT DO BRASIL

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1935

Aos 25 dias do mez de junho de 1935, ás quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Sociedade Anonyma Du Pont do Brasil, á rua dos Ourives n. 92, reuniram-se, em terceira convocação e nos termos das convocações publicadas, os accionistas da referida sociedade, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934 e procéderem á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Verificado pelo livro de presenças e comparecimento de accionistas representando mais de 90 % do capital social, foi a sessão aberta pelo presidente da companhia, Sr. Wilfred Wallace, o qual, depois de expôr os fins da reunião, convidou para secretarios os accionitas, Srs. Leonardo A. Caldwell e Sidney F. Fursland, ficando assim constituida a mesa.

Communicou então o Sr. presidente, que ia ser lido por um dos secretarios o relatorio da directoria. Pedindo a palavra o accionista, Sr. R. M. Franke, propoz fosse dispensada a sua leitura, por ter sido o mesmo publicado e ser de todos conhecido. Sendo esta proposta unanimemente approvada, o Sr. presidente convidou um dos membros do conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Sr. S. J. French, e é do teôr seguinte:

"Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Du Pont do Brasil, apos cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria e dos livros da Sociedade, verificaram estarem as mesmas perfeitamente de accordo com os livros sociaes e, por isso, são de parecer que os Srs. accionistas, em assembléa geral ordinaria, approvem as alludidas contas. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1935. — *S. A. Edwards.* — *S. J. French.* — *N. Riley.*"

Finda a leitura deste parecer, foi o mesmo posto em discussão e, como não houvesse quem pedisse a palavra para discutil-o, foi posto em votação, sendo unanimemente approvado, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou então o Sr. presidente, que com a approvação do parecer do conselho fiscal, estavam consequentemente approvados os actos e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934. Passando á ultima parte da convocação, disse o senhor presidente que ia proceder á eleição dos novos directores, bem como dos novos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, convidanndo os Srs. accionistas a se munirem das respectivas cedulas, pois, ia proceder á chamada na ordem de inscripção no livro de presenças.

Feita a chamada, foram as cedulas depositadas em uma urna especial, sendo em seguida apurada a eleição, que deu o seguinte resultado: foram reeleitos directores os Srs. Wilfred Wallace, Sterling Thompson e Alfonso Fanjul, e eleitos os Srs. Edgar C. Kuehl e Edward M. Knox, obtendo todos unanimidade de votos. Foram eleitos membros effectivos do conselho fiscal, os senhores Kenneth M. Graham, Sidney J. French e John C. Watkins, e membros supplentes do mesmo conselho os senhores Norman Riley, Eric M. Lee e Glenborne H. Whitaker, todos tambem por unanimidade de votos. O Sr. presidente, proclamando-os eleitos, declarou todos empossados em seus respectivos cargos. Não havendo mais assumpto para ser tratado, o Sr. presidente, depois de agradecer o comparecimento dos Srs. accionistas, suspendeu a sessão, mandando que fosse lavrada esta acta, a qual, depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa, conforme deliberação unanime da assembléa.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935. — *Wilfred Wallace*, presidente. — *Leonard A. Caldwell*, secretario. — *Sidney F. Fursland*, secretario.

(C 4.067—1-7-935—71$400.)

SOCIEDADES CIVIS

SPORT CLUB VERDUN

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua séde e fôro, em 10/10/1929, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, são fins do S. C. V. cultivar todos os desportos aconselhados para o desenvolvimento physico dos seus associados e mais o que se contem no artigo 1°, dos Estatutos. E' administrado por uma directoria composta de: Presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle), vice-presidente, secretario geral, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, 1° e 2° procuradores e director de Sports. Os presentes estatutos poderão ser reformados em assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim e com a presença de 2/3 de socios quites, e sómente depois de 1 anno de seu registro. O club será dissolvido por motivo de insuperavel difficuldade de cumprir o seu objectivo em uma assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim e pelo voto de 2/3 de associados quites, destinando-se o seu patrimonio, neste caso, aos socios fundadores, pagas as dividas existentes. A directoria actual consta dos estatutos. — *A Directoria.*

(C — 4.194 — 1-7-935 — 21$400).

TIJUCA FOOT-BALL CLUB

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua séde e fôro, em 1/2/1935, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, são fins do T. F. C., promover entre os associados a pratica de jogos desportivos, principalmente o foot-ball, etc. A sua directoria constará de: Presidente, (que é o seu representante em juizo), vice-presidente, secretario, thesoureiro, director sportivo e procurador. Os presentes estatutos approvados em assembléa geral, realizada em 8/2/35, só poderão ser reformados, em todo ou em parte, depois de um anno e por assembléa geral. A dissolução do Club só poderá ser resolvida em assembléa geral extraordinaria, convocada especialmente para esse fim e por 2/3 de socios quites. Approvada a liquidação do Club vender-se-ha o patrimonio social e depois de pagas todas as dividas, será o saldo, se houver, entregue á uma Instituição de Caridade, que a assembléa escolher. A directoria actual consta dos estatutos. — *A Directoria.*

(C — 4.195 — 1-7-935 — 20$400).

SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCÇÃO, MANTENEDORA DO "ASYLO JOÃO ALVES AFFONSO"

REFORMA DOS ESTATUTOS, APPROVADA POR ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1935

(Extracto)

A Sociedade Amante da Instrucção, mantenedora do "Asylo João Alves Affonso", fundada em 5 de setembro de 1829, tem séde nesta cidade do Rio de Janeiro e duração por prazo indeterminado. O nome do Asylo, onde a sociedade tem a sua séde, não poderá jamais ser mudado, seja qual for o motivo allegado (resolução da assembléa geral extraordinaria, de 24 de novembro de 1918). O fundo social é constituido por bens moveis e immoveis, com a applicação que for determinada por deliberação de assembléa geral extraordinaria. A sociedade é administrada por uma directoria e por um conselho. A directoria será composta de presidente, vice-presidente, thesoureiro, procurador, primeiro e segundo secretarios. Haverá os seguintes adjuntos: de thesoureiro, de procurador e de primeiro e segundo secretarios. os quaes, somente quando substituirem os directores, serão considerados como taes. O conselho será composto de cincoenta socios, da directoria e seus adjuntos e da commissão de contas e seus supplentes. O presidente é o representante legal da sociedade. Os associados não respondem subsidiariamente, pelas obrigações s

ciaes." A sociedade será dissolvida e o seu patrimonio terá o destino que for determinado por deliberação de assembléa geral extraordinaria, nos termos dos arts. 12 e 20 dos estatutos. Quando se tratar de reforma dos estatutos, será necessaria uma assembléa geral extraordinaria, que só poderá resolver nas duas primeiras convocações, achando-se presentes, pelo menos, cincoenta socios; mas, nas outras convocações, feitas, como as duas primeiras, com um prazo nunca inferior a cinco dias, funccionará com a presença minima de trinta socios, sendo isso declarado nos convites. Qualquer deliberação só será considerada approvada se dois terços, pelo menos, dos presentes á assembléa geral extraordinaria, votarem a seu favor. Os nomes dos fundadores ou instituidores constam do primeiro registro, sob numero de ordem 85 (oitenta e cinco), no livro 1 (um).

A directoria actual da sociedade, eleita por assembléa geral ordinaria, de 31 de março de 1935, é a seguinte: presidente, Dr. Zeferino de Faria; vice-presidente, commendador Oscar da Costa; thesoureiro, Dr. João Alves Affonso Junior, investido no cargo, a titulo perpetuo, pelos notaveis e excepcionaes serviços prestados á sociedade, conforme resolução unanime da assembléa geral extraordinaria, de 3 de fevereiro de 1935, que approvou os estatutos acima extractados; adjunto, Heitor Alves Affonso; procurador, José Carlos Neves Gonzaga; adjunto de procurador, Antonio Teixeira da Motta; 1° secretario, Dr. José Roméque de Barros; adjunto do 1° secretario, Ascendino Caetano Martins; 2° secretario, Dr. Hermano de Villemor Amaral; adjunto do 2° secretario, Manoel Pereira de Araujo.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *Zeferino de Faria*, presidente.

(C—4.191—1-7-35—52$000)

SPORT CLUB 1° DE MAIO

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua séde e fôro juridico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim a pratica de todos os jogos e exercicios sportivos que contribuam para o desenvolvimento physico de seus associados. Será administrado por uma directoria composta de: Presidente (que é o seu representante em juizo), vice-presidente, secretario geral, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, procurador, dous directores sportivos, dous directores de sports internos e tres membros da commissão de syndicancia. O seu patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis que possue ou venha a possuir. A dissolução se dará quando não puder preencher os fins a que se destina com approvação de um terço dos associados quites em assembléa especialmente convocada, sendo nesse caso o saldo de seu patrimonio dividido entre os socios quites com mais de dous annos de inscripção. Os estatutos só poderão ser reformados depois de vigorarem cinco annos no minimo. A directoria actual consta dos estatutos. — *A Directoria.*

(C — 4.192 — 1-7-935 — 20$400).

ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DE MARIA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Associação supra mencionada, com séde e fôro nesta capital, com o patrimonio social por se constituir, não respondendo as associadas subsidiariamente pelas obrigações sociaes, é uma sociedade de caracter religioso, cujos fins estão previstos nas letras "a" e "b" do artigo 1°. Será administrada por uma directoria composta de: presidente (que a representa em Juizo e fóra delle); Secretaria, Thesouraria. De duração indeterminada, a Associação se dissolverá pela decisão unanime da directoria e do conselho, que uma vez deliberada a sua dissolução, seu patrimonio existente nessa occasião passará para a Diocese em que se acharem, respectivamente as obras e pertencentes a Associação. Seus estatutos poderão ser modificados no todo ou em parte pela directoria com approvação da autoridade Ecclesiastica da séde da Associação, em reunião previamente convocada. A directoria actual consta dos estatutos.

(C 4.240—2-7-35—18$400)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da acta da assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 6 de junho ultimo, feita no *Diario Official* de 25 do mesmo mez, pagina 13.767, leia-se na lettra *c*, do artigo 23: "distribuição de um dividendo entre os associados, proporcionalmente ao valor das respectivas quotas-partes". Na lettra *d*) do mesmo artigo, leia-se: "distribuição de uma bonificação aos associados, na proporção das contribuições ou premios pagos", e não como sairam.

ASSOCIAÇÃO "CARITAS SOCIAL"

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua séde e fôro juridico, com o patrimonio social por se constituir, não respondendo as socias subsidiariamente pelos compromissos sociaes. A sociedade civil, supra, pessôa juridica pelo registro de seu primitivo estatuto, feito sob n. de ordem 1.598, no livro 3 do Registro das Sociedades Civis, em 4 de setembro de 1925, no Primeiro Officio do Registro e são seus fins: amparar, proteger e guiar as moças que attingindo a maioridade, são obrigadas a sahir de asylos e casas educadores, as operarias honestas sem familia e qualquer moça em condições identicas a partir de 14 annos. Será administrada por uma directoria composta de: presidente (que a representa em Juizo e fóra delle) 1ª e 2ª secretaria, e thesoureira. A associação vindo a dissolver-se, pelos motivos que a autoridade ecclesiastica julgar bastante, seus bens reverterão á Congregação Religiosa que no momento da dissolução, estiver a testa da administração, e approvada pela assembléa geral. De duração indeterminada, os seus estatutos poderão ser alterados ou modificados por deliberação da assembléa geral com autorização ecclesiastica. A directoria actual consta dos estatutos. (C 4.239—2-7-35—87$400)

ANNUNCIOS

Sociedade [illegible] Bellas Artes

PAGAMENTO DE JUROS

A partir de 12 do corrente mez, serão pagos no Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 30, das 10 ás 11 1/2 horas, os juros correspondentes ao primeiro semestre de 1935 (*coupon* n. 20), do emprestimo por *debentures* desta sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *Eugenio Bethencourt da Silva*, secretario.

(C 4.074—1-7-35—10$200)

Syndicato dos Empregados em Açougues do Districto Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição do delegado-eleitor

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios, brasileiros, effectivos e quites, para, no dia 8 do mez corrente, ás 20 horas, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 91, sobrado, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para elegerem o delegado-eleitor da classe para a representação profissional á Camara Municipal, em vista de não ter havido numero na primeira assembléa, realizada no dia 28 do proximo passado.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *Licinio Castro*, secretario.

Companhia Nacional de Grandes Hoteis

Do dia 3 de julho de 1935 em diante, paga-se, no escriptorio desta companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2° andar, o dividendo relativo ao 1° semestre de 1935, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *A directoria.*

(C 4.076—1-7-35—7$100)

Companhia Santa Mathildo

Ficam por este edital convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de julho do corrente anno, ás 14 horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos se pronunciarem. Esta assembléa elegerá os membros e supplentes do conselho fiscal na fórma do art. 14, paragrapho unico dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *A directoria.*

(C 4.185—1-7-35—11$200)

União dos Praticos de Pharmacia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de acôrdo com as instrucções baixadas pela Justiça Eleitoral, convido os Srs. socios para, em assembléa geral, no dia 9 do corrente, ás 21 horas, na séde deste syndicato, elegerem o delegado-eleitor, ás eleições classistas na Camara dos Vereadores do Districto Federal. — *Claudionor da Silva Leite*, 1° secretario.

Companhia Meridional de Mineração

Ficam os senhores accionistas convocados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de julho proximo futuro, ás duas horas da tarde, na séde da referida companhia, á rua General Camara n. 56, 2° andar, para leitura e deliberação do parecer dos fiscaes, apresentação do balanço, inventario e contas da administração.

Nos tremos dos estatutos, as acções ao portador deverão ser depositadas tres dias antes nas mãos do thesoureiro da companhia.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas. — *A directoria.*

(C 4.190—1-7-35—14$300)

Companhia Fabril Assucarina

EM LIQUIDAÇÃO

Com o presente, ficam convocados os accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 6 de agosto proximo, ás 14 horas, no quarto andar do predio n. 51, da rua 1° de Março, para deliberarem sobre o encerramento da liquidação, plano de partilha, discussão e approvação do relatorio e contas dos liquidantes e, parecer do conselho fiscal. — *Os liquidantes.*

(C 4.184—1-7-35—36$700—3 vezes)

Caixa Beneficente dos Empregados da Garage e Officina Mecanica da Prefeitura do Districto Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Edital de convocação

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. associados da Caixa Beneficente dos Empregados da Garage e Officina Mecanica da Prefeitura do Districto Federal para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 3 do corrente, em sua séde social, no Becco do Rio n. 29, para o fim especial de eleger-se o delegado-eleitor, que terá de tomar parte na eleição do vereador da classe dos funccionarios municipaes, a se realizar em 25 de agosto vindouro, de acôrdo com as instrucções approvadas pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral.

Outrosim, ficam desde já convocados os Srs. associados para, caso não haja numero legal para realização dessa assembléa, comparecerem, em segunda e ultima convocação, no dia 4 do mesmo mez de julho, na referida séde, nos termos do § 1° do art. 27 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *Claudionor Ernesto de Araujo*, secretario.

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de julho corrente, ás 20 horas, na séde desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de procederem á escolha do delegado-eleitoral desta associação, na representação das associações profissionaes á Camara Municipal.

De accôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar em segunda convocação, com um terço dos socios quites desta Capital. — *Helio Silva*, 1° secretario.

A' Praça

A Serviços Hollerith S. A. communica a esta praça e ás demais do Brasil e do estrangeiro que deixam de ser seus procuradores os senhores:

Francisco Borges Leitão
Arnaldo Fagundes.
Alvaro Brown
Carlos Rubano
Gastão de Oliveira Rodrigues
Gonçalves Quina & Comp.
J. R. Leonard Lee
J. R. Leonard Lée e Sylvio Gomes
João Moreira Goulart
Paulo Lyra

Sylvio Goulart da Silveira, cujas procurações ficam, para todos os effeitos, cancelladas, prevalecendo as procurações outorgadas em substituição, aos novos procuradores. — *A. C. de Oliveira Mafra.* — *Antonio M. Ribeiro.*

—

Reconheço as firmas A. C. de Oliveira Mafra e Antonio M. Ribeiro.

Rio, 1 de julho de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Seraphim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado, no impedimento occasional do tabellião.

(C 4.187—1-7-35—58$100—3 vezes)

Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Ficam convocados os socios effectivos do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar na séde social, á rua da Quitanda n. 191, 2° nadar, no dia 3 de julho proximo, ás 15 1/2 horas, e que decidirá sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935.

(C 4.186—1-7-35—11$200)

Companhia de Seguros "Guanabara"

DIVIDENDO 20°

A partir do dia 15 do corrente, pagar-se-á, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 61, 1° andar, das 14 ás 16 horas, o 20° dividendo, á razão de 10 %, ou seja 5$000 por acção.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *A directoria.*

(C 4.069—1-7-35—24$500—3 vezes)

Companhia Immobiliaria Riachuelo

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir desta data serão pagos, diariamente, na séde desta companhia, á rua 7 de Setembro n. 233, 1° andar, os juros vencidos em 30 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *A directoria.*

(C 4.066—1-7-35—8$200)

Syndicato dos Commerciantes dos Mercados Municipaes do Districto Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convocados todos os Srs. representantes das firmas associadas a este syndicato, brasileiros natos ou naturalizado, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua Clapp n. 9, 1° andar, na proxima sexta-feira, 5 do corrente, ás 14 horas, afim de procederem á eleição de um delegado-eleitor, na fórma das instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para as eleições de representantes profissionaes na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1935. — *Manoel Francisco Martins Junior*, 1° secretario.

Syndicato dos Enfermeiros Terrestres

SEDE: RUA SETE DE SETEMBRO N. 190, 1° ANDAR

O Syndicato dos Enfermeiros Terrestres communica aos seus associados que haverá no dia 3 do corrente, ás 20 horas, em sua séde, a eleição para delegado-eleitor, á Camara Municipal, de accôrdo com as resoluções do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral. — *A directoria.*

Associação de Engenheiros e Industriaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De accôrdo com o art. 40 dos estatutos, convido os socios quites para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 3 de julho corrente, na sede social, á rua Barão de Teffé n. 7, 3° andar, ás 16 horas, para o fim especial de eleger o delegado-eleitor que escolherá o representante das profissões liberaes na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *José Luiz Baptista*, presidente.

Associação Brasileira de Concreto

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os socios quites para a reunião de assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 3 de julho, segunda convocação, em sua séde, á rua Buenos Aires n. 85, 5° andar, ás 17 horas, com a seguinte ordem do dia:

Eleição de um delegado-eleitor para eleger o representante de classe na Assembléa Municipal. — *José Furtado Simas*, presidente.

Sociedade Brasileira de Pediatria

DELEGADO-ELEITOR

De ordem do Sr. presidente, são convocados os socios quites da Sociedade Brasileira de Pediatria, a comparecerem no dia 5 de julho corrente, ás 20 1/2 horas, á avenida Mem de Sá n. 197, afim de, em assembléa geral, eleger o delegado-eleitor que deverá tomar parte na proxima eleição dos representantes das profissões liberaes, na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — Dr. *Waldyr de Abreu*, 1° secretario.

Argos Fluminense

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

7 — RUA D A ALFANDEGA — 7

(Edificio proprio)

Do proximo dia 9 do corrente em diante, pagar-se-á, das 11 ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, o dividendo 163, relativo ao semestre que findou hontem, á razão de 100$000 (cem mil réis) por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — Os directores, *Henrique José Gonçalves*. — *Paulo Vieira de Souza*. — *Americo Rodrigues*.

(C 4.065—1-7-35—14$300)

Sociedade Brasileira de Indagações Medico-Biologicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição de delegado-eleitor

Segunda convocação

De accôrdo com os estatutos sociaes e em obediencia ás instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, convoco todos os socios da Sociedade Brasileira de Indagações Medico-Biologicas, segunda convocação, para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar em sua séde social, á rua Chile n. 13, 2° andar, no dia 6 de julho de 1935, ás 16 horas, afim de se eleger o delegado-eleitor da mesma sociedade, que deverá tomar parte na eleição do vereador representante das profissões liberaes á Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — *Augusto Paulino*, presidente.

Declaração

Helio da Veiga Martins declara, para os devidos effeitos, que se extraviou a 2ª via da certidão da 5ª série do curso gymnasial do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — *Helio da Veiga Martins*.

—

Reconheço a firma Helio da Veiga Martins.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião.

(C 4.155—28-6-35—15$300)

Companhia Industrial Santo Amaro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial Santo Amaro para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de julho corrente, na séde da companhia, á rua 1° de Março n. 101, para tomarem conhecimento das resoluções tomadas pelos debenturistas, relativamente ao desmembramento da companhia e constituição da Fabrica Andorinhas S. A., bem como para deliberar sobre a reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *A directoria*.

(C 4.072—1-7-35—20$500—2 vezes)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 56, 1°

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia desde o dia 2 do corrente até o pagamento do 56 dividendo.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C 4.193—1-7-35—21$400—3 vezes)

Sociedade Brasileira de Urologia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição de delegado-eleitor

Terceira convocação

De accôrdo com os estatutos sociaes e com as instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, convido todos os senhores associados para a assembléa geral extraordinaria, em terceira convocação, que se realizará no proximo dia 8 de julho, ás vinte e meia horas, em a séde social, á avenida Mem de Sá n. 197, afim de se proceder á eleição do delegado-eleitor da mesma sociedade, que deverá tomar parte na eleição do vereador representante das profissões liberaes á Camara Municipal.

Districto Federal, 29 de junho de 1935. — Dr. *Alvaro Cumplido de Sant'Anna*, presidente.

Sociedade de Medicos Technicos em Laboratorio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição de delegado-eleitor

Segunda convocação

De accôrdo com os estatutos sociaes e em obediencia ás instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, convoco dos os socios da Sociedade de Medicos Technicos em Laboratorio, segunda convocação, para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar em sua séde social, á rua Rodrigo Silva n. 30, 1° andar, no dia 4 de julho de 1935, ás 18 horas, afim de se eleger o delegado-eleitor da mesma sociedade que deverá tomar parte na eleição do vereador representante das profissões liberaes, para a Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — Dr. *Antonio Gonçalves Peryassú*, presidente.

Syndicato dos Medicos da Marinha Mercante

SÉDE: RUA DO CARMO N. 41, SOBRADO, Sala 8

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Eleição do delegado-eleitor

De ordem do companheiro presidente, deste syndicato, doutor José Coelho de Azevedo, são novamente convocados, em virtude de não ter havido numero legal para a assembléa geral extraordinaria, que foi convocada para o dia 2 8de junho, os companheiros syndicalizados até o dia 19 de fevereiro ultimo, afim de tomarem parte na assembléa geral extraordinaria, segunda convocação, que se realizará no dia dois de julho, terça-feira, ás dezesete horas, para a eleição de delegado-eleitor, que tomará parte na eleição de representantes profissionaes á Camara Municipal do Districto Federal, á rua do Carmo n. 41, sobrado, sala 8.

A assembléa se realizará na fórma do que dispõe o capitulo III dos nossos estatutos approvados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e de conformidade com as instrucções do Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Capital Federal, 29 de junho de 1935. — Dr. *João Pontes de Carvalo*, secretario.

Sociedade de Estudos Medicos Experimentaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição de delegado-eleitor

Segunda convocação

De accôrdo com os estatutos sociaes e em obediencia ás instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, convoco dos os socios da Sociedade de Estudos Medicos Experimentaes, para a assembléa geral extraordinaria, segunda convocação, a se realizar em sua séde social, á rua da Quitanda n. 3, 3° andar, no dia 10 de julho de 1935, ás 16 horas, afim de se eleger o delegado-eleitor da mesma sociedade, que deverá tomar parte na eleição do vereador representante das profissões ligeraes para a Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — Dr. *Clovis de Almeida*, presidente.

A. B. C. de Auxilios ás Familias

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, são convidados os socios da A. B. C. de Auxilios ás Familias, para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 19 de julho proximo, ás 20 horas, na séde social, á rua Santos Dumont n. 45, para o fim especial de se fazer uma exposição das condições da associação e deliberar-se sobre medidas que se impõem, de conformidade com o decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932.

Campos, 28 de junho de 1935. — *José March*, director-secretario.

(C 4.075—1-7-35—28$600—2 vezes)

Instituto Brasileiro de Contabilidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados deste syndicato, de accôrdo com as instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas nos Boletins Eleitoraes ns. 68, e 69, de 19 e 22 de junho corrente, a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, na séde social, ás 20 horas do dia 4 de julho proximo vindouro, afim de se proceder á eleição do delegado-eleitor para escolha do representante profissional na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — *Dinaldo Gonçalves de Souza*, 1º secretario.

Circulo dos Operarios Municipaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do senhor presidente e nos termos do art. 42 dos estatutos, convido os senhores associados a se reunirem em asesmbléa geral extraordinaria, no dia oito de julho vindouro, ás 20 horas, na séde da sociedade, á avenida Mem de Sá n. 302, 1º andar, afim de se proceder á eleição do delegado-eleitor da sociedade, que tomará parte na escolha do representante classista á Camara Municipal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — O 1º secretario, *Mirandolino Miranda*.

Sociedade Brasileira de Proctologia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição de delegado-eleitor

Segunda convocação

De accôrdo com os estatutos sociaes e em obediencia ás instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, convoco todos os socios da Sociedade Brasileira de Proctologia para a asesmbléa geral extraordinaria, 2ª convocação, a se realizar em sua séde social, á rua Chile n. 13, 2º andar, no dia 2 de julho de 1935, ás 18 horas, afim de se eleger o delegado-eleitor da mesma sociedade, que deverá tomar parte na eleição do vereador representante das profissões liberaes para a Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — Dr. *Ledo de Aquino*, presidente.

Associação de Diplomados em Sciencias Commerciaes do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com os estatutos e os dispotivos do Superior Trbiunal de Justiça Eleitoral, são convidados os senhores associados a se reunirem no dia 5 de julho vindouro, ás 21 horas, na séde da associação, á rua São José n. 89, 1º andar, afim de realizarem uma assembléa geral extradinaria para a eleição do seu delegado-eleitor, por isso que na assembléa realizada hoje, para o mesmo fim, não foi alcançado o *quorum* necessario para proclamação do eleito.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — O presidente, *Raul Fialho de Faria*.

Secretaria da Agricultura, Terras e Obras do Estado do Espirito Santo

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E O. PUBLICAS

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM ESTRADO DE CONCRETO ARMADO, PARA A PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM COLLATINA, NESSE ESTADO

Com relação aos termos do edital desta concurrencia, os Srs. interessados poderão procurar o *Diario Official*, de sabbado, 22 do corrente, á pagina 13.592.

(C 4.025—24-6-935—85$700—7 vs.)

Syndicato dos Electricistas do Districto Federal

SÉDE: AVENIDA MARECHAL FLORIANO N. 102, SOBRADO

Telephone 24-5120

De ordem do companheiro presidente, convido os companheiros socios deste syndicato a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se em terceira convocação, terça-feira, dia 2 de julho, ás 20 horas, para, de accôrdo com as instrucções baixadas pelo Trbiunal Superior de Justiça Eleitoral, em 12 e 14 de junho proximo findo, elegerem o delegado-eleitor para a escolha dos vereadores á Camara Municipal.

Secretaria, 1 de julho de 1935. — *Moysés Araujo de Oliveira*, 1º secretario.

Syndicato dos Industriaes Perfumistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO DELEGADO-ELEITOR

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados do Syndicato dos Industriaes Perfumistas do Rio de Janeiro para a assembléa geral extraordinaria a se realizar no dia 5 de julho proximo futuro, ás 15 horas, em sua séde social, á rua General Camara n. 56, 4º andar, afim de proceder-se á eleição do delegado-eleitor, que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionaes na Camara Municipal do Districto Federal, nos termos das instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas nos Boletins Eleitoraes ns. 68 e 69 do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — *A directoria.*

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convida-se os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira a se reunirem em assembléa geral extrardinaria, no dia 4 de julho proximo vindouro, ás 14 horas, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, 1º andar, afim de ser procedida á eleição da nova directoria para o periodo administrativo de 1935 a 1936.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — *Thiers Fleming*, director-presidente.

(C 4.170—28-6-35—27$500—3 vezes)

Syndicato Brasileiro de Advogados

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, convido os Srs. syndicalizados para uma assembléa geral extraordinaria, em segunda convocação, a qual se realizará com qualquer numero, na fórma dos estatutos, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 8, 1º andar, no dia 10 de julho proximo, ás 18 horas. A presente assembléa terá como unica ordem do dia a eleição de delegado-eleitor, que tomará parte na eleição de vereador classista á Camara Municipal do Districto Federal e nella só poderão tomar parte os socios brasileiros, que estejam inscriptos no quadro social até o dia 19 de fevereiro ultimo.

A assembléa acima convocada deixa de se realizar no dia 29 (vinte e nove) do corrente, conforme constava dos editaes de primeira convocação, feita com exiguidade de prazo, devido ás primeiras instrucções do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, para ser convocada na fórma porque se o faz agora, em virtude das novas instrucções do mesmo Tribunal.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935. — *Moacyr de Andrade Carqueja*, 1º secretario.

Instituto Brasileiro de Estomatologia

SÉDE: AVENIDA MEM DE SA' N. 107

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, prof. Chryso Fontes, convido os senhores socios para a assembléa geral deste instituto, que se realisará no dia cinco do corrente, ás 20 1/2 horas, na séde, para eleição do delegado-eleitor vereador.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — Prof. *Agrippino Otto*, secretario geral.

Companhia de Seguros "Sagres"

20º DIVIDENDO

A partir de 10 de julho proximo, pagar-se-á, na séde da companhia, á rua do Rosario n. 116, o 20º dividendo, relativo ao primeiro semestre deste anno, á razão de 15$000 pr acção.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — *A directoria.*

(C 4.178—29-6-35—21$400—3 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os accionistas da Companhia Lithographica Ferreira Pinto ficam convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, no dia 4 de julho proximo futuro, ás dezeseis horas, afim de deliberarem sobre a proposta de augmento de capital da sociedade, apresentada pela directoria, e, bem assim, sobre o respectivo parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935. — *A directoria.*

(C 4.041—26-6-35—44$900—4 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 146 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Julho de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCÓRDÃO N. 295

Processo n. 6.637-34, termo n. 30.017.

Recurso n. 333 — Recorrente, a Companhia de Perfumarias Beija-Flor; recorridos, Paulo Proença & Comp., Lida., e o D. N. P. I.

Marca PROTOCALCIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrente a Companhia de Perfumarias Beija Flor e recorridos Paulo Proença & Comp., Lida., e o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do auditor, de fls. 16.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*, vencido. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*, vencido. — *Godofredo Maciel*.

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

A fls. 14 v. ha o seguinte parecer, do Dr. procurador da Propriedade Industrial, sobre as razões do recurso:

"Já opinei a fls. 11 v. contrariamente á concessão do registro. Essa materia é opinativa, mas o facto é que, mesmo para o comprador inculto ou desattento, a possibilidade de confusão entre as palavras PEPTOCALCIO e PROTOCALCIO é evidente. O Conselho decidirá, entretanto, como julgar mais acertado."

A mim tambem me parece que o consumidor seria facilmente induzido a confundir as duas marcas PEPTOCALCIO e PROTOCALCIO, ambas, a meu ver, muito semelhantes, e, por isso mesmo confundiveis.

Dou provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal denegado o registro, salvo melhor juizo.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCÓRDÃO N. 296

Processo n. 6.927-34, termo n. 30.163.

Recurso n. 335 — Recorrentes, Diogo & Comp., Lida.; recorrido, o D. N. P. I.

Marca SPORT TENNIS CEARENSE

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Diogo & Comp., Lida., e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor de fls. 16.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

O parecer acima mencionado é o seguinte:

Parecer

Havendo já registrada a marca internacional n. 23.854, de 1918, e a nacional n. 31.813, de 1931, esta aliás já usurpada á primeira, ambas caracterizadas pela denominação de phantasia SPORT, uma e outra para productos da mesma classe 44, não seria licito reincidir agora no erro, violando de novo a lei de marcas, que prohibe, expressamente, o registro de marca, reproducção ou imitação de outra já registrada para productos ou artigos da mesma classe.

Quer a marca nacional, quer a internacional, ambas já protegem os mesmos artigos a que se destina a marca da recorrente, tendo ambas por elemento caracteristico a denominação de phantasia SPORT.

O pedido da recorrente, pois, adoptando para sua marca esse elemento caracteristico, isto é, a denominação SPORT, infringe, a meu ver, não o n. 7, mas antes o n. 6 do artigo 80 do decreto n. 16.264, desde que reproduz daquellas marcas já registradas seu elemento caracteristico.

Assim, opino pela confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCÓRDÃO N. 297

Processo n. 2.016-34, termo n. 29.206.

Recurso n. 337 — Recorrente, a Companhia United Shoe Machinery do Brasil; recorrente, o D. N. P. I.

Marca BLAKE

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Companhia United Shoe Machinery do Brasil e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, conforme o parecer do auditor, de fls. 15-16.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

O parecer do Sr. auditor é o seguinte:

Parecer

Se já existe registrada a marca denominada CASA BLACK, n. 23.223, annexa, para distinguir calçados, entre outros artigos de vestuario, classe 36, pertencente á Companhia Calçado Clark, não é possivel, evidentemente, sem infringir a lei de marcas e dar logar a possiveis erros ou enganos por parte do publico, conceder-se a outrem o registro da palavra BLACK para calçados e artigos de vestuario, classe 36.

A imitação é flagrante, saltando aos olhos, senão total, parcialmente, ainda assim, tambem prohibida, desde que possa, como aqui sem duvida pode, induzir o consumidor a erro ou confusão. Não importa, nem faz ao caso, que a titular da marca n. 23.223, CASA BLACK, anteriormente registrada para calçados e outros artigos de vestuario, venha jurar o contrario disso, na carta de fls. 13, dirigida á recorrente, declarando alli que não vê possibilidade de confusão entre duas cousas tão parecidas: CASA BLACK e BLAKE, appostas nos mesmos productos, estes de procedencias diversas.

E não importa semelhante juramento, primeiro, porque contra factos evidentes não valem argumentos opinativos; segundo, porque não é á titular da marca imitada que compete vir aqui fallar em nome do publico visado pela imitação.

Proponho que se confirme o despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCÓRDÃO N. 298

Processo n. 9.849-34 — ter.
Recurso n. A-338.
Recorrente, Hoffmann's Starkefabriken A. G.
Recorrido, D. N. P. I.
Marca internacional "RICENA" (archivamento)

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Hoffman's Starkefabriken A. G., e recorrido o Departamento Nacional da P. Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, consoante o parecer do auditor de folhas 21, negar provimento ao recurso, por maioria de votos.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda,* vencido. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa,* vencido. — *Godofredo Maciel.*

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

Denegou-se aqui o archivamento da marca internacional denominada "RICENA", quanto a perfumarias (classe 48), por collidir com as marcas nacionaes ns. 22.119 e 34.888, annexas, já registradas para artigos dessa mesma classe, denominando-se, a primeira, "RESANA", e a segunda, "REZINA".

Allega a recorrente, e o confirma a informação de folhas 19 verso, já haver requerido a caducidade do registro relativo á marca "RESANA", uma das duas que lhe impediu o registro de "RICENA", na classe 48.

Esse processo de caducidade, segundo aquella mesma informação, não foi ainda despachado. Mas, mesmo que decidido seja pela caducidade da marca "RESANA", continuará, a meu vêr, impedindo o registro da marca "RICENA", na classe 48, a marca "REZINA", que já protege todos os artigos de perfumaria.

A questão, entretanto, é opinativa. O Conselho a resolverá como lhe parecer mais acertado.

De mim, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCÓRDÃO N. 299

Processo n. 724-34 — Ter. 28.769.
Recurso n. A-339.
Recorrentes, Mattheis & Comp.
Recorridos, A. J. Renner & Comp. e o D. N. P. I.

Marca "RIVAL"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes, Mattheis & Comp., e recorridos, A. J. Renner & Comp., e o Departamento Nacional da P. Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para o effeito de ser afinal denegado o registro.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

"SEM RIVAL", é o nome da marca n. 15.138, registrada pela recorrente, para todos os artigos do seu genero de commercio, inclusive tecidos de lã.

Permittir que a recorrida venha a registrar depois, para proteger o mesmo artigo (tecidos de lã), aquella mesma palavra "RIVAL", elemento alli caracterizado de marca já registrada, seria fechar os olhos á prohibição legal do art. 80, ns. 6 e 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A marca "RIVAL", copiando, "ad litteram", o elemento verbal caracteristico da outra, "SEM RIVAL", já registrada, para tecidos de lã, é reproducção parcial desta, cujo registro a lei prohibe, só pelo facto da reproducção em si, independente de qualquer possibilidade de erro ou engano por parte do consumidor. Este, aliás, ao vêr "RIVAL" e "SEM RIVAL", ambas a marcar os mesmos artigos, seria, possivelmente, induzido a confusão, adquirindo uma cousa por outra, a menos que lhe fosse dado fazer confronto das duas marcas semelhantes, para só assim, lhes notar as differenças. (Art. 80, numero 7 cit.).

O simples facto de se adoptar marca semelhante a outra já empregada para o mesmo genero de productos, observa Gama Cerqueira, denota, por si só, a intenção de se crear confusão entre os consumidores e de induzil-os em erro.

Não se devem perder de vista, accrescenta o illustre commentador, o campo immenso em que a lei permitte que os interessados procuram os elementos necessarios á composição de suas marcas e o numero infinito de signaes e emblemas para tal fim de que elles dispõem e que podem ser combinados, á phantasia, de todas as maneiras, de modo a constituirem marcas absolutamente distinctas das outras já empregadas.

Por outro lado, tratando-se de marcas nominativas, a semelhança procurada das palavras denuncia, desde logo, a intenção delictuosa. ("Priv. e Marcas", vol. 2°, n. 300.)

Dahi, aquella regra consagrada por todos os autores, consoante á qual verifica-se a imitação illicita, quando a marca legitima contém uma parte verbal caracteristica ou uma denominação de phantasia, e a outra, incriminada, reproduz com substituição, *suppressão* ou accrescimo de letras ou mesmo de alguma syllaba, ou vertida para outra lingua, a parte verbal ou a denominação. (Almeida Nogueira, "Marcas Industriaes", vol. 1°, pag. 196.)

Sou pelo provimento do recurso, para o effeito de ser afinal denegado o registro.

Conselho de Recursos, 25 de junho de 1935. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACTA DA QUINQUAGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1935

Presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da P. Industrial

Aos dezoito dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco, realizou-se, sob a presidencia do Sr. Francisco A. Coelho, e com a presença de todos os seus membros, a 53ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Iniciados os trabalhos, o secretario lê a acta da sessão anterior, que é approvada sem debate, e em seguida lê um telegramma da Companhia Gessy S/A. requerendo vista do protesto formulado por Thibaud Gibbs, no momento em que se julgava o recurso n. 313. O Conselho não tomou conhecimento do pedido, por ser este meio inhabil para pedir vista. A seguir, o presidente dá começo aos julgamentos, registrado-se ás seguintes decisões:

Recurso n. 144 — Marca — MOSCATEL IMPERIAL (com fig. de coróa) — Depositantes, Luiz Antunes & Comp. — Recorrentes, Albino Costa & Comp. — O Conselho negou provimento ao recurso por unanimidade.

Recurso n. 320 — Marca — VINHO BRANCO IMPERIAL (com fig. de coróa) — Depositantes, Luiz Antunes & Comp. Recorrentes, Albino Costa & Comp. — Igualmente o Conselho por unanimidade, denegou provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor.

Recurso n. 322 — "Ayerfeiçoamentos em alpargatas" — Depositantes e recorrentes, Martinez & Iglesias & Comp. — O Conselho concedeu provimento ao recurso, por unanimidade, de accôrdo com o parecer do auditor.

Recurso n. 323 — "Um novo processo e meio de extinguir formigas" — Depositante e recorrente, Meinhard Jacoby. — O julgamento foi adiado para o effeito do requerente fazer uma demonstração pratica do invento perante os technicos do Ministerio da Agricultura e com a assistencia dos consultores technicos do Departamento.

Recurso n. 324 — "Um novo meio de reclames commerciaes, por meio de projecções cinematographicas em combinação com as estações de radios, denominado DIFUSÃO RADIO-CINE — Depositantes e recorrentes, Meira Vasconcellos & Companhia. — Foi negado, por unanimidade, provimento ao recurso.

Recurso n. 325 — Marca — DORCET — Depositante e recorrente, Antonio Ribeiro Duarte. — De accôrdo com o parecer do auditor, foi negado provimento ao recurso, por unanimidade.

Recurso n. 326 — Marca — ABIOL — Depositante e recorrente, Elekeiroz S/A. — O Conselho converteu o julga-

mento em diligencia, na conformidade do parecer do auditor.

Recurso n. 327 — Marca — PAN — AM — Depositante e recorrente: The Caloric Company. — O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do auditor.

Recurso n. 328 — Marca — PAN — AM — Depositante e recorrente, The Caloric Company. — O julgamento foi convertido em diligencia.

Recurso n. 329 — Marca — VICTORIA (Restauração) — Depositantes e recorrentes, Schwars, Falkmann & Comp. — Foi igualmente adiado o julgamento, em virtude de diligencia proposta pelo auditor.

Depois de declinada a pauta da proxima sessão, o presidente encerra os trabalhos.

E' a seguinte a proxima pauta:

MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Recurso n. 330

Processo n. 4.808-32, termo n. 24.076 — Marca — BRASIL JORNAL — Depositante e recorrente, Antão Corrêa da Silva.

Recurso n. 331

Processo n. 4.500-33 — termo n. 25.841 — Marca MUNDIAL — Depositante e recorrente, Companhia de Productos Chimicos "Fabrica Belem".

Recurso n. 332

Processo n. 9.578-33 — termo n. 24.755 — Marca — ELIXIR ARCY-KOLL — Depositantes e recorrentes, Loureiro & Werneck.

Recurso n. 333

Processo n. 6.637-34 — termo n. 30.017 — Marca — PROTOCALCIO — Depositantes, Paulo Proença & Comp. Ltda. — Recorrente, Companhia de Perfumarias Beija-Flor.

Recurso n. 334

Processo n. 5.224-34 — termo n. 29.684 — Marca — NUTROZON — Depositante e recorrente, Felipe B. Anilcino.

Recurso n. 335

Processo n. 6.927-34 — termo n. 30.103 — Marca — SPORT TENNIS CEARENSE — Depositantes e recorrentes, Diogo & Comp. Ltda.

Recurso n. 336

Processo n. 6.866-34 — termo n. 30.078 — Marca — SUDORIL — Depositante e recorrente, Maria Silva.

Recurso n. 337

Processo n. 2.055-34 — termo n. 29.006 — Marca — BLAKE — Depositante e recorrente Companhia United Shoe Machinery do Brasil.

Recurso n. 338

Processo n. 9.849-34 — Marca internacional n. 84.693 (RICENA) — Depositante, Hoffmann, Starkefabriken.

Recurso n. 339

Processo n. 724-34 — termo n. 28.769 — Marca — RIVAL — Depositantes, A. Renner & Comp. — Recorrentes, Mathieis & Comp.

E, de tudo para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta, que será assignada pelo presidente e demais membros do Conselho. — *Francisco Antonio Coêlho — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Gofredo Maciel.*

A entrada dos processos na Secretaria

Deram entrada no Conselho de Propriedade Industrial, e serão opportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão préviamente publicadas, os seguintes processos em gráo de recurso:

Marcas de industria e commercio

Processo n. 6.989-34 — termo 30.135 — Marca: CREMOVAN.

Depositantes e recorrentes: Monclar de Lima Rocha e Antonio Pires Rebello.

Processo n. 6.983-34 — termo 30.129 — Marca: PASTILHAS VALSY.

Depositantes e recorrentes: Porto & Comp.

Processo n. 8.011-34 — termo 30.388 — Marca: G.E CO.

Depositante: General Electric S. A. — Recorrente: Sociedade GECO Limitada.

Processo n. 7.531-34 — termo n. 30.270 — Marca — IONAUROL.

Depositantes e recorrentes: Rangel, Lafayette & Comp. Ltda.

Processo n. 5.594-34 — termo 29.788 — Marca: CHLOROPEPT-CALCIO.

Depositante e recorrente: Agricio Lemos Furtado.

Processo n. 4.289-34 — termo 29.480 — Marca: PILULAS XAVIER.

Depositantes e recorrente: Xavier Irmãos.

Processo n. 8.092-34 — termo 30.407 — Marca: CALCIFLORA.

Depositantes e recorrentes: M. Rangel & Comp.

Processo n. 8.138-34 — termo 30.409 — Marca: QUINOCAMFORA.

Depositante e recorrente: Marcellino Luiz da Silva.

Processo n. 8.752-34 — termo 30.360 — Marca: SALIDRARGIL.

Depositante e recorrente: Achilles Ferraz Moreira.

Processo n. 8.984-34 — termo 30.609 — Marca: LOMA.

Depositante: Hans M. Lohmann — Recorrente: Lohmann Aktiengesellschaft.

Processo n. 10.501-34 — termo 30.956 — Marca: PE — TRES P P P.

Depositante e recorrente: Laboratorio Pelosi Ltda.

Processo n. 9.348-34 — termo 30.663: TUNOGRA.

Depositante e recorrente: Herminio Marsicano.

Privilegio de invenção

Processo n. 10.249-33 — termo 12.605 — "Um novo systema de fecho para sacos de correio e semelhantes.

Depositante: William Marzocco — Recorrente: Lincoln Nodari.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 29 de junho de 1935

Privilegios de invenção

"Elect" Gesellschaft fur Elektrische Apparate Gésellschaft M. B. H., — Processo para desadicificar o leite, productos de leite, residuos dos lacticinios e similares (termo 14.070). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Michel Kadenacy — Methodo de operar motores de combustão interna (termo 14.167). — Deferido, de accôrdo com laudo technico.

Antonio Gaudencio Sobrinho — Uma nova bomba para tirar agua de poços, denominada bomba dos pobres (termo 14.209). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

The Mathieson Alkali Works — Descoloração de acidos graxos, oleos e gorduras (termo 14.400). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Modelos de utilidade

Leonardo Grimaldi — Novo modelo de cabo a ser applicado em bordas de qualquer vasilhame (termo 14.019). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Nascimento & Filhos Limitada — Novo typo de urna (termo 14.281). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Registro de marcas

José Ferreira Machado — IGER — classe 48 (termo 34.870). — Registre-se.

José Ferreira Machado — ANTI-CANIL — classe 48

Martins, Jorge & Comp., — FABRICA PERSEVERANÇA — classe 27 (termo 34.859). — Registre-se.

Martins, Jorge & Comp., — FABRICA PERSEVERANÇA — classe 25 (termo 34.858). — Registre-se.

Martins, Jorge & Comp., — FABRICA PERSEVERANÇA — classe 24 (termo 34.857). — Registre-se.

Martins, Jorge & Comp., — FABRICA PERSEVERANÇA — classe 22 (termo 34.856). — Registre-se.

— classe 23 (termo 34.855). — Registre-se.

Martins, Jorge & Comp., — FABRICA PERSEVERANÇA

Jayr Ribeiro da Silva — IMPERATOR — classe 8 (termo 34.845). — Registre-se.

The Singer Manufacturing Company — STYLE-O-Matic — classe 6 (termo 34.883). — Registre-se, menos para distinguir os accessorios que pertencem á classe 6.

The Singer Manufacturing Company — ESTILOMATICO — classe 6 (termo 34.882). — Registre-se, menos para distinguir os accessorios que pertencem á classe 6.

Martins, Jorge & Comp., — FABRICO PERSEVERANÇA — classe 60 (termo 34.861). — Registre-se na classe 52.

Martins, Jorge & Comp. — FABRICA PERSEVERANÇA — classe 56 (termo 34.860). — Registre-se, na classe 56, sómente para distinguir cordas e barbantes.

José Ferreira Machado — SALIDROL — classe 48 (termo 34.869). — Indeferido, de accordo com o art. 90 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Desistencia de marca

Guido Zorgono (8.183-35 — declara a desistencia da marca "Hotel Astoria" depositada sob o n. 34.875). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

Exigencias

Atlas Assurance Company Limited (termo 30.911). — Apresente novas vias descriptivas, de accordo com o pedido inicial.

José Ferreira Machado (termo 34.868). — Revista a marca de melhor fórma distinctiva desde que pretende usar uma expressão generica e inapropriavel.

Bernardino Machado (10.782-35 — junto ao 4.560-31). — Preliminarmente, faça reconhecer a sua firma.

Laboratorio Eutherapico Nacional, Ltda. (22.966-34 — junto á marca n. 25.610). — Apresente melhor prova do desuso da marca, visto como os documentos offerecidos não satisfazem a exigencia constante do art. 115 do decreto numero 16.264, de 1923.

Diversos

Tulha Seccadeira Salvador Piza, Limitada (11.488-35 — junto ao termo 14.828). — Nada ha que deferir por já ter sido publicado despacho, podendo a requerente, si quizer, interpor o recurso regulamentar.

Prorogação de prazo

Compañia Industrial del Caucho Sociedad Anonima Comercial e Industrial (termo 14.156). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 29 de junho de 1935

Exigencias

J. C. Fragata & Comp. (termo 29.680), Laboratorio Camargo Mendes S. A. (termo 29.677) e Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio (termo 34.935). — Apresentem novo cliché.

Raul Roviralta y Astoul (termo 35.775), Companhia Souza Cruz (termo 36.752) e Hermetto União Mercantil Limitada (termo 35.681). — Satisfaçam a exigencia da informação.

Otto de Mello Marcondes Machado (termo 35.629). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377-31.

Carlos Marchetto (termo 33.003). — Pague a taxa de prorogação.

Companhia Souza Cruz (termo 36.755), Castro, Santos & Comp. (termo 36.834) e Certain-Teed Products Corporation (termos 36.851 e 36.852). — Apresentem novas vias descriptivas, nos termos da informação.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1935, é convidado o Sr. Alberto Pinto de Souza Braga (575-32) a comparecer a este Departamento, afim de regularizar o seu processo referente a marca "Loja Santa Ephigenia", dentro do prazo de trinta dias.

E' convidado o Sr. João da Silva Machado (1.598-32) a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do pedido de desistencia da marca "Naphtil" (numero 37.376), requerida por Bernardino Machado.

RÉPLICAS

Renato Martins Guerra (11.096 e 11.097), de 11-6-35) apresentou réplicas ás opposições feitas ao seu pedido numero 14.999, por Edmundo Henrique Rouvière e pela Metallurgica Matarazzo S. A.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de melhoramento depositado em 21 de junho corrente, sob o n. 15.423, foi feito em nome de José Pereira Lima e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 25 de corrente.

No Boletim n. 136, de 19 de junho de 1935, na Secção — Marcas Internacionaes — (Notificação n. 1.809), verificou-se o seguinte erro, que cumpre corrigir;

Na 60ª linha, onde se lê, 86.854, excepto para medicamentos, productos chimicos para a medicina, drogas e preparados pharmaceuticos, leia-se: 86.854, foi negado por imitar as de ns. 25.545 desta Capital e 6.326, de São Paulo.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 15.204 de 30 de abril de 1935, foi depositado pelo *VOGT* Processes Incorporated e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 9 de maio de 1935.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 15.263 de 16 de maio de 1935, foi depositado pela Ruber-Latex *Poeder*-Compagnie N. V. e não como sahiu publicado no *Diario Official*, de 20 de maio de 1935.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 15.284 de 23 de maio de 1935, foi depositado pela *Rubber*-Latex-Poeder-Compagnie N. V. e não como sahiu publicado no *Diario Official*, de 28 de maio de 1935.

O pedido de privilegio correspondente ao termo 15.388 de 11 de junho de 1935, foi depositado por Albert Edgar *Knowles* e não como sahiu publicado no *Diario Official*, de 13 de junho de 1935.

RECURSOS

A Cultura Artistica, em data de 26 de junho proximo passado, recorreu do despacho do director geral que mandou registrar a marca CULTURA ARTISTICA, depositada por Amelia de Rezende Martins, sob o n. 32.304.

OPPOSIÇÕES

Pinheiro Lima & Comp. Ltda. apresentaram réplica á opposição de Joseph Nathan & Comp. Ltda., contra o registro da marca GLUCALIN, depositada sob o n. 34.631.

Agrippino Oliveira Machado apresentou réplica á opposição de Salvador Aldifacio Battaglia, contra o registro da marca CLORO-CALCENO, depositada sob o numero 35.774.

Sabbado d'Angelo apresentou réplica á opposição de Irmãos Caruso & Comp. contra o registro da marca CAMBRIDGE, depositada sob o numero 35.965.

Alvarenga Mafra & Comp. apresentaram opposição á marca AFRA, depositada por Humberto Dorsa, sob o numero 37.010.

Einer Wilhelmsen apresentou opposição a marca CIDADE DE MUNCEN, depositada por Fuss & Kolze, sob o numero 37.267.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas, em 12-6-935, patentes de invenção, modelo de utilidade, melhoramentos, modelo industrial e garantia de prioridade, aos seguintes candidatos:

Privilegios de invenção

N. 22.701 — Julius Ehemann, Ernest Eisermann e a firma Vesuvio Feuerungsbau Gm.b.H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de incineração de lixo, comprehendendo a reducção da escoria á particulas e o anteaquecimento do ar para os fornos de combustão com grelhas de cellulas". (Dep. 9.780, de 2-4-31.)

N. 22.702 — João Pinã e Alvaro Portocarreiro, por seu procurador José Gomes Couto, para a invenção de "Uma machina para cortar papel hygienico para uso individual nos gabinetes sanitarios". (Dep. 10.368, de 24-8-31.)

N. 22.703 — American Flang & Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo de fechamento para a bocca das vasilhas metalicas". (Dep. 11.711, de 7-11-32.)

N. 22.704 — Dr. Paulo Ribeiro da Luz, Americo Giusti, Carlos Mastandréa, João Baptista de Aguiar e Benedicto Pinto Barbosa, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Novo processo para tornar resistentes a liquidos e solidos em altas e baixas temperaturas, vasilhames, recipientes e utensilios fabricados de massas alimenticias ou outras, taes como copos, chicaras, pires, colheres e outros, revestindo-os de cellulose". (Dep. 12.674, de 10-8-33.)

N. 22.705 — Antonio de Paula Rodrigues Alves, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Uma nova applicaçã de turbinas, do typo "Propeller" ou turbina-helice". (Dep. 13.625, de 13-4-34.)

N. 22.706 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade Anonyma, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em couraças para calçado ou relativos ás mesmas". (Dep. 13.682, de 30-4-34.)

N. 22.707 — "Montecatini" Società Generale Per L'Industria Mineraria Ed Agricola, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Um processo para a fabricação de nitrato de calcio, anhydro ou ligeiramente hydratado de uma solução do mesmo". (Dep. 13.926, de 12-7-34.)

N. 22.708 — Antoine Pernin, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um regulador electrico-magnetico de alimentação aos carburadores de motores de explosão". (Dep. 14.202, de 15-9-34.)

N. 22.709 — Adolf Bergmann, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Moveis, especialmente cadeiras de tubo de aço". (Dep. 14.203, de 15-9-34.)

N. 22.710 — Dr. Edmund Altenkirch, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo e dispositivo para influenciar o conteúdo em humidade do ar atmospherico". (Dep. 14.252, de 28-9-34.)

N. 22.711 — Léon Emile Rémondy, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Espoleta de percussão". (Dep. 14.255, de 28-9-34.)

N. 22.712 — Dr. Stevan Ruzicka, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Coke de madeira", de finos poros, esponjoso e resistente, duro e tenaz e processo para a sua obtenção". (Dep. 14.274, de 2-10-34.)

N. 22.713 — Homer Lindsey Bruce, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em receptaculos". (Dep. 14.287, de 5-10-34.)

Patentes de modelo de utilidade

N. 22.714 — Companhia Fiat Lux, Sociedade Anonyma, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção como modelo de utilidade, de "Uma caixa de phosphoros, com gaveta dupla". (Dep. 13.941, de 16-7-34.)

N. 22.715 — Companhia Fiat Lux, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma carteira de phosphoros divisivel". (Deposito 13.943, ed 16-7-34.)

N. 22.716 — Companhia Fiat Lux, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma caixa de phosphoros com duas gavetas". (Dep. 14.093, de 17-8-34.)

Patentes de melhoramentos

N. 22.717 — Antonio Greco, por seu procurador A. Brunner, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Cortinas de enrolar para automoveis de capota arreavel, com armação dobravel, para serem arreadas juntamente com a capota", que faz objecto da patente 21.407, de 21 de setembro de 1933. (Dep. 13.580, de 4-4-34.)

Modelo industrial

N. 4 — Johnson & Johnson do Brasil, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção como modelo industrial, de "Uma escova de dentes aperfeiçoada". (Dep. 14.076, de 14-8-34.)

Garantia de prioridade

N. 403 — Armando Ricci, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Um novo fogão para carvão". (Dep. 14.787, de 23-1-35).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

(*) Termo n. 15.425, de 24 de junho de 1935.

Eisen und Stahlwerk Walter Peyinghaus — Allemanha.

Pontos caracteristicos da invenção de: "Processo e respectivo dispositivo para a lubrificação de mancaes de alta efficiencia" (patente de invenção).

1 — Processo para a lubricação de mancaes de alta efficiencia, caracterisado pelo facto de ser arrefecida uma pellicula de lubrificante produzida sobre o eixo e ser reforçada com lubrificante acamado fóra da zona de carga do mancal por meio de augmento de pressão.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterisado pelo arrefecimento da pellicula por meio de lubrificante, que lhe serve de reforçamento, lubrificante este que consiste de preferencia de oleo lubrificante rearrefecido por circulação ou tambem de oleo lubrificante novo.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterisado pelo augmento de pressão, em fórma de impulsos de bomba, do lubrificante a adduzir á pellicula para o seu reforçamento, por meio da introducção do lubrificante em vãos de alimentação cuneiformes existentes entre o eixo e as faces de apoio ou de guia do mancal.

4 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterisado pelo facto da pellicula de lubrificante ser repetidas vezes

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

arrefecida e ser repetidas vezes munida de camadas de lubrificante adduzidas sob augmento de pressão por impulsos de bomba.

5 — Processo como reivindicado em 4, caracterisado pelo facto da pressão sob a qual é acamado, fóra da zona de carga do mancal, o lubrificante que serve para reforçar a pellicula, ser rebaixada pela correspondente regulação das forças cuneiformes com relação á pressão sob a qual se encontra o lubrificante na zona de carga do mancal.

6 — Processo como reivindicado em 5, caracterisado pelo facto da pressão, sob a qual é acamado, fóra da zona de carga, do mancal, o lubrificante que serve para reforçar a pellicula, ser augmentada de um valor minimo com relação á zona de carga, com approximação crescente a esta, até á pressão da mesma.

7 — Processo como reivindicado em 6, caracterisado pelo facto da pressão, sob a qual é acamado o lubrificante, ser augmentada desde a pressão minima com relação á zona de carga, com approximação crescente, á zona de carga do repetido acamamento de modo gradativo até á pressão na zona de carga.

8 — Dispositivo para execução do processo segundo uma das reivindicações 1 a 7, caracterisado pela disposição de pelo menos dois blocos de bronze para apoio, ou apoio e guia do eixo, blocos estes apresentando vãos de adducção, cuneiformes, e em ligação com dispositivos para á adducção nesses vãos ou em alguns delles de lubrificante novo ou arrefecido por circulação.

9 — Dispositivo de accordo com a reivindicação 8, caracterisado pelo facto de, nos mancaes-supportes, o raio de curvatura de cada bloco de bronze ser ligeiramente maior do que a metade da distancia entre dois blocos oppostos.

10 — Dispositivo de accordo com uma das reivindicações 8 e 9, caracterisado pelo facto dos blocos-supportes dos bronzes, se applicarem ao eixo immediatamente sobre a camada lubrificante, ao passo que os blocos de guia dos bronzes apresentam um afastamento do eixo correspondente á pressão de acamamento nesse ponto.

11 — Dispositivo de accordo com uma das reivindicações 8 a 10, caracterisado pelo facto de, nos mancaes-supportes, um bloco-supporte dos bronzes ser regulavel no sentido da carga maxima, preferivelmente movel no sentido peripherico.

12 — Dispositivo de accordo com uma das reivindicações 8 a 11, caracterisado pelo facto dos blocos de bronze serem moveis radialmente no caso de mancaes-supportes, e axialmente nos casos de mancaes de esphera horizontal ou vertical, e de mancaes suspensos ou multiplos.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido de Patente de Invenção depositado na Repartição de Patentes da Allemanha em 23 de junho de 1934 sob o n...

TERMO ANTERIOR

Termo n. 15.283, de 23-5-35.

Electrolux Servel Corporation — Estados Unidos.

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em refrigeração".

Um refrigerador de absorpção continua, arrefecido a ar, aquecido por um queimador de kerozene ou de combustivel semelhante.

2 — Um refrigerador de accordo com o ponto 1 tendo um ajustamento manual de facil accesso.

3 — Um refrigerador de accordo com os pontos 1 ou 2 aquecido por um queimador de kerozene operando normalmente sem um pavio.

4 — Um refrigerador de accordo com qualquer dos pontos precedentes tendo um reservatorio de combustivel para o dito queimador.

5 — Um refrigerador de accordo com qualquer dos pontos precedentes tendo uma caixa que fórma um compartimento isolado de armazenagem e um compartimento de apparelhabem e tendo um elemento refrigerador no dito compartimento de armazenagem e um gerador no dito compartimento de apparelhagem aquecido pelo dito queimador.

6 — Um refrigerador de accordo com qualquer dos pontos precedentes no qual o queimador dirige uma chamma para o interior de um conductor que passa através de um gerador, em torno delle ou os dois simultaneamente.

7 — Um refrigerador de accordo com o ponto 6 no qual uma peça removivel fórma uma passagem entre o dito queimador e o dito tubo.

8 — Um refrigerador de accordo com o ponto 7 no qual a passagem para os vapores formados pela combustão é primeiramente curvado, depois geralmente horizontal e ficando a parte curva na porção removivel.

9 — Um refrigerador de accordo com os pontos 7 ou 8 no qual a peça movel é accessivel por meio de uma porta em um compartimento de apparelhagem de uma caixa refrigeradora.

10 — Um refrigerador de accordo com qualquer dos pontos precedentes no qual a circulação do combustivel para o queimador é commandada por uma ou mais boias ou fluctuadores.

11 — Um refrigerador de accordo com o ponto 10 tendo um dispositivo de segurança por meio do qual o supprimento do combustivel é interrompido se o commando de boia não operar convenientemente.

12 — Um refrigerador de accordo com qualquer dos pontos precedentes tendo um interruptor automatico para o combustivel no caso de uma excessiva elevação de temperatura.

13 — Um refrigerador de accordo com os pontos 10 e 11 no qual os mencionados dispositivos interruptores de segurança são combinados em um unico mecanismo de valvula.

14 — Um refrigerador de accordo com qualquer dos pontos precedentes tendo uma valvula para regular a circulação do combustivel para o queimador e dispositivo facilmente accessivel para ajuntar-se manualmente a dita valvula.

15 — Um refrigerador de absorpção continua, arrefecido a ar substancialmente como foi descripto com referencia aos desenhos annexos.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 7 de julho e 1934, sob numero 734.075.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923
Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 37.591, de 28-6-935

Amadeu L. Maisonnave — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Classe 56 — Cordoalhas e barbantes de qualquer materia

Termos ns. 37.592, 37.593, 37.594, 37.595 e 37.596, de 28-6-935

Titangesellschaft M.B.H. — Leverkusen sobre o Rheno — Allemanha

Classe 1 — Artigos da classe —:— Classe 4 — Substancias de enchimento (substancias mineraes e vegetaes) —:— Classe 46 — Sabões (communs) —:— Classe 47 — Oleos technicos —:— Classe 55 — Massas para encerar (cêras), preparados para limpar e polir.

Termos ns. 37.597, 37.598 e 37.599, de 28-6-935

Titangesellschaft M.B.H. — Leverkusen sobre o Rheno — Allemanha

Kronos

Classe 1 — Artigos da classe —:— Classe 4 — Substancias de enchimento (substancias mineraes e vegetaes) —:— Classe 55 — Massas para encerar (cêras).

Termos ns. 37.600 e 37.601, de 28-6-935

Gabriel und Jos. Sedlmayr Spaten Franiskaner Leistbräu Aktiengesellschaft München — Munich — Allemanha

Classe 42 — Productos de cervejaria (Renovação) —:— Classe 14 — Garrafas de vidro, botijas de vidro, garrafões de vidro, cylindro de vidro e vasilhames de vidro em geral (Renovação).

Termo n. 37.602, de 28-6-935

Nicholson File Company — Estados Unidos da America

J.B. SMITH CO.

Classe 12 — Limas e grosas (Renovação)

Termo n. 37.603, de 28-6-935

Nicholson File Company — Estados Unidos da America

GLOBE

Classe 12 — Limas e grosas (Renovação)

Termo n. 37.604, de 28-6-935
Nicholson File Company — Estados Unidos da America

Classe 12 — Limas e grosas

Termo n. 37.605, de 29 de junho de 1935
Pestana Zany & Comp. Ltda. — Barra do Pirahy — Estado do Rio

AGULHAS NEGRAS

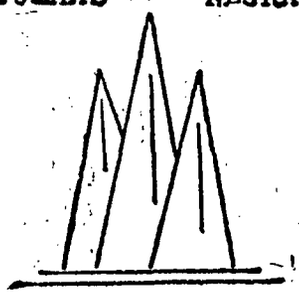

O CAFÉ MARAVILHOSO

Classe 41 — Café em grão cru', torrado, moido, em chicaras e em extracto

Termo n. 37.606, de 29 de junho de 1935
Cesar Santos & Comp. — Belém — Estado do Pará

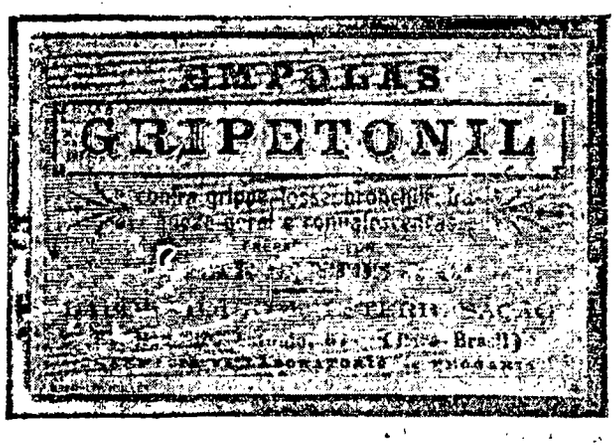

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 37.608, de 29 de junho de 1935
Antonio Fragoso — São Paulo

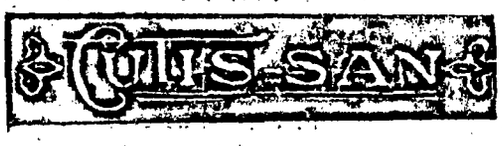

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 37.609, de 29 de junho de 1935
Chafia Couri — São Paulo

CEREBRAN
CHAFIA COURI
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termos ns. 37.610 e 37.611, de 29 de junho de 1935
Antonio Padua de Oliveira — São Paulo

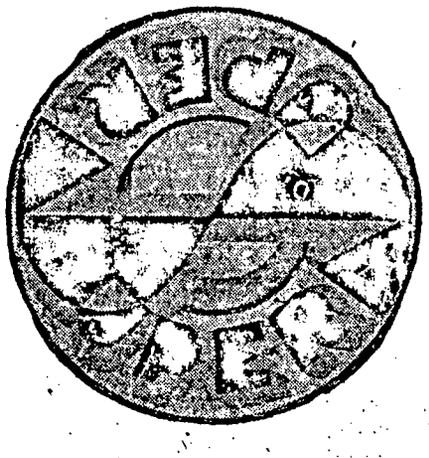

Classe 36 — Artigos da classe
Classe 37 — Artigos da classe

Termos ns. 37.612, 37.613, 37.614 e 37.615, de 29 de junho de 1935 (depositos ns. 2.836, 2.837, 2.838 e 2.839, de 5 de junho de 1935 — São Paulo)
Armazem de Linhas Ltda. — São Paulo

Classe 22 — Artigos da classe
Classe 28 — Artigos da classe
Classe 31 — Artigos da classe
Classe 59 — Artigos da classe